

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	51
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	54
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	81
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	82
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	83
4.7 - Outras Contingências Relevantes	84

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	86
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	87
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	92
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	94
5.4 - Programa de Integridade	96
5.5 - Alterações significativas	99
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	100
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	101
6.3 - Breve Histórico	102
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	104
6.6 - Outras Informações Relevantes	105
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	106
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	111
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	112
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	116
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	126
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	127
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	138
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	139
7.8 - Políticas Socioambientais	140
7.9 - Outras Informações Relevantes	144
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	148
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	149

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	150
---	-----

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	151
---	-----

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	152
--	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	153
---	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	154
--	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	169
---	-----

9.2 - Outras Informações Relevantes	171
-------------------------------------	-----

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	172
--	-----

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	205
---	-----

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	211
---	-----

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	212
---	-----

10.5 - Políticas Contábeis Críticas	215
-------------------------------------	-----

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	218
--	-----

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	219
---	-----

10.8 - Plano de Negócios	220
--------------------------	-----

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	222
--	-----

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	224
---	-----

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	225
---	-----

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	226
--	-----

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	237
---	-----

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	242
--	-----

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	245
--	-----

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	246
12.7/8 - Composição Dos Comitês	254
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	259
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	260
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	270
12.12 - Outras informações relevantes	271

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	273
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	279
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	285
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	287
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	288
13.6 - Opções em Aberto	289
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	290
13.8 - Precificação Das Ações/opções	291
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	292
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	293
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	294
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	295
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	296
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	297
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	298
13.16 - Outras Informações Relevantes	299

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	300
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	303
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	304
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	305
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	306
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	307
15.3 - Distribuição de Capital	336
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	337
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	338
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	339
15.7 - Principais Operações Societárias	340
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	344
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	345
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	348
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	351
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	352
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	353
17.2 - Aumentos do Capital Social	355
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	356
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	357
17.5 - Outras Informações Relevantes	358
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	359

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	360
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	361
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	362
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	364
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	367
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	368
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	369
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	370
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	371
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	372
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	373
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	374

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	399
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	400
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	401

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	402
20.2 - Outras Informações Relevantes	403

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	406
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	407
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	409
21.4 - Outras Informações Relevantes	410

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Sérgio Luiz Cotrim Ribas

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Odivan Carlos Cargin

Cargo do responsável

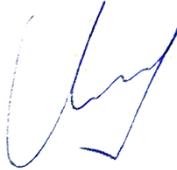
Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 declaração do diretor presidente devidamente assinada, atestando que:

Eu, **Sérgio Luiz Cotrim Ribas**, Diretor Presidente da **Irani Papel e Embalagem S.A.**, declaro que revi o formulário de referência, que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20, e que, o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da **Irani Papel e Embalagem S.A.** e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos nesta data.



Sérgio Luiz Cotrim Ribas
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 declaração do diretor de relações com investidores devidamente assinada, atestando que:

Eu, **Odivan Carlos Cargnin**, Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores da **Irani Papel e Embalagem S.A.**, declaro que revi o formulário de referência, que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20, e que, o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da **Irani Papel e Embalagem S.A.** e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos nesta data.



Odivan Carlos Cargnin

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE/RELAÇÕES COM INVESTIDORES DEVIDAMENTE ASSINADA:

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0005-52
Data Início	12/05/2018
Descrição do serviço contratado	2021: Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como revisão das Informações Trimestrais individuais e consolidadas relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2021. Também foram prestados serviços de verificação do Relato Integrado da Companhia referente ao ano de 2021. 2020: Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como revisão das Informações Trimestrais individuais e consolidadas relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020. Também foram prestados outros serviços principalmente referentes à emissão subsequente de ações (Re-IPO). 2019: Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como revisão das Informações Trimestrais individuais e consolidadas relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2019.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31.12.2021, corresponde ao montante de R\$ 668.549,81. Estão incluídos neste valor serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras anuais e consolidadas, revisão das informações trimestrais e serviços de verificação do Relato Integrado da Companhia referente ao ano de 2021.
Justificativa da substituição	Substituição devido à rotatividade de auditores prevista no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/21.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Felipe Brutti da Silva	25/02/2021	015.437.550-03	Rua São Paulo, 31, sala 109, Cond. CDTEC, Bucarein, Joinville, SC, Brasil, CEP 89202-200, Telefone (47) 32057800, e-mail: fbsilva@kpmg.com.br
Rafael Biedermann Mariente	12/05/2018	947.792.100-97	Edifício Capital Tower – Avenida Carlos Gomes nº 258, 6º andar, Petrópolis, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90480-000, Telefone (51) 33036000, e-mail: cseguecio@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda
CPF/CNPJ	61.562.112/0006-35
Data Início	01/01/2023
Descrição do serviço contratado	Não aplicável
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Rafael Biedermann Mariante	01/01/2023	947.792.100-97	Rua Mostardeiro,800, 9º andar, Moinhos de Ventos, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90430-000, Telefone (51) 36743901, e-mail: br_juridico@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3. Outras informações relevantes:

A Companhia e suas controladas adotam como procedimento formal consultar a KPMG Auditores Independentes, no sentido de assegurar-se de eventual contratação da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente.

A KPMG Auditores Independentes afirma em seu parecer que são independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumpre com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Algumas informações financeiras relativas aos exercícios de 2017 e 2018 foram reapresentadas conforme orientação da CVM por meio do Ofício nº 11/2020/CVM/SEP/GEA-5. Os ajustes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 não foram objeto de auditoria, porém foram sujeitos aos mesmos procedimentos e às políticas da estrutura de controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros da Companhia.

Em 9 de abril de 2020, a CVM enviou o ofício nº45/2020/CVM/SEP/GEA-5, solicitando esclarecimentos a Companhia sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2016 e 2017 que foram reapresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício de 2019, e que não foram auditadas pelos auditores atuais ou pelos auditores que à época prestavam serviço a Companhia, indicando que tal fato implicaria em descumprimento à determinação prévia da CVM. Em 19 de abril de 2020, a Companhia apresentou os devidos esclarecimentos à CVM e aguardava uma nova manifestação da CVM.

Em 12 de novembro de 2021, por meio do Ofício nº 81/2021/CVM/SEP/GEA-5, a CVM solicitou que a administração da Companhia informasse de que maneira pretende atender na íntegra as determinações expressas no Ofício nº 11/2020/CVM/SEP/GEA-5, de 06 de fevereiro de 2020. A Companhia apresentou as devidas manifestações à CVM em 19 de novembro de 2021, reforçando sobre as dificuldades vislumbradas pelos auditores independentes dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 em auditar novamente as demonstrações financeiras em tempo hábil, considerando o prazo de publicação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e sobre sua recusa em auditar somente os ajustes decorrentes do exercício das opções de compra de 2016 a 2018, objeto da análise da CVM, para refletir o novo entendimento sobre a Operação. A Companhia solicitou a dispensa do cumprimento dos demais itens do Ofício Refazimento DFs, bem como o arquivamento, em definitivo, do Processo SEI nº 19957.005258/2018-69.

Em 14 de dezembro de 2021, por meio do Ofício nº 84/2021/CVM/SEP/GEA-5, a CVM informou o arquivamento definitivo do Processo SEI nº 19957.005258/2018-69, conforme solicitado pela Companhia.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	957.436.408,12	786.157.868,52	336.490.844,24
Ativo Total	2.365.299.512,56	1.814.116.538,60	1.579.545.052,39
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.605.833.886,08	1.029.604.496,76	898.779.518,13
Resultado Bruto	632.024.046,99	325.314.955,58	268.400.224,88
Resultado Líquido	285.312.890,32	92.760.502,15	-79.592.520,53
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	251.554.119	254.344.119	164.344.135
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,810000	3,090000	2,050000
Resultado Básico por Ação	1,134200	0,364700	0,161000
Resultado Diluído por Ação	1,13	0,36	0,16

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2. a) Medições não contábeis e b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Informações do consolidado em milhares de reais, exceto %

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
EBITDA ajustado consolidado			
Lucro/(Prejuízo) do exercício	285.313	92.761	(79.592)
Imposto de renda e contribuição social corrente	62.477	24.295	299
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.423	(7.142)	(56.280)
Depreciação, amortização e exaustão	92.444	77.236	117.309
(Despesas) financeiras, líquidas	45.611	55.601	234.647
EBITDA	528.268	242.751	216.383
Variação do valor justo dos ativos biológicos	(43.849)	(18.374)	(7.970)
Gratificação a Administradores	14.032	10.085	-
Venda de imóveis e terrenos (*)	-	-	-
Venda de Terras à Rio Negro (**)	-	-	(16.093)
Provisão/reversão perda de créditos a receber XKW Trading	-	-	-
Exclusão do ICMS da base das contribuições de PIS e COFINS	-	-	-
Contingência na controlada Habitasul Florestal	-	-	4.000
Ganho ação exclusão ICMS da base das contribuições de PIS e COFINS	-	(9.352)	(74.124)
(Prejuízo) das operações descontinuada	-	-	106.048
Venda de ativo de operação descontinuada	(2.165)	-	-
Crédito de ação judicial sobre juros abusivos SP- Precatórios	(2.365)	-	-
Impairment de ativos de controladas	-	771	-
EBITDA ajustado	493.921	225.881	228.244
(Prejuízo) das operações descontinuada	-	-	(106.048)
Resultado financeiro- operação descontinuada	-	-	25.303
Depreciação, amortização e exaustão - operação descontinuada	-	-	4.875
Impairment de ativos mantidos para venda - operação descontinuada	-	-	53.122
Impairment de carteira de clientes - operação descontinuada	-	-	1.734
Redução ao valor realizável líquido - operação descontinuada	-	-	2.408
Provisões para desmobilização - operação descontinuada	-	-	4.846
Exclusão do ICMS da base das contribuições de PIS e COFINS - operação descontinuada	-	-	-
EBITDA ajustado total (operação descontinuada + operações continuadas)	493.921	225.881	214.484
Receita líquida de vendas - operação continuada	1.605.834	1.029.605	898.779
Receita líquida de vendas - operação descontinuada	-	-	61.775
Receita líquida de vendas (operação continuada + operações descontinuadas)	1.605.834	1.029.605	960.554
Margem EBITDA ajustado total	30,8%	21,9%	22,3%
Disponibilidades, dívida bruta e líquida	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos e financiamentos	306.004	79.410	325.783
Debêntures	586.317	508.837	512.527
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP	419	-	-
Dívida bruta	892.740	588.247	838.310
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	506.268	346.232	80.822
Banco conta vinculada	-	-	29.165
Disponibilidades	506.268	346.232	109.987
Dívida líquida	386.472	242.015	728.323
Dívida líquida/EBITDA ajustado total	0,78	1,07	3,40
Patrimônio líquido	957.438	786.160	336.491
Índice de endividamento líquido	0,40	0,31	2,16

Venda de Terras à Rio Negro (*) é o resultado da soma da linha de Venda de Terras à Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A., R\$ 53.000 mil em 2019 menos Custo venda de Terras à Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A., R\$ 36.907 mil em 2019, conforme nota explicativa nº 27 das Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, EBITDA ajustado e EBITDA ajustado total (operação descontinuada + operações continuadas)

Apesar de o EBITDA (definido conforme as disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527, de 04 de outubro de 2012), EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado Total não serem medidas dos fluxos de caixa de atividades operacionais de acordo

3.2 - Medições Não Contábeis

com o BRGAAP ou o IFRS, os diretores da Companhia os utilizam para medir o desempenho operacional da Companhia. Alguns contratos financeiros da Companhia requerem que a Companhia observe certos níveis de EBITDA Ajustado. Para informações adicionais sobre os contratos financeiros da Companhia e os *covenants* a serem observados, vide o item 10.1.f (iv) deste Formulário de Referência. A Companhia entende, ainda, que certos investidores e analistas financeiros utilizam o EBITDA e o EBITDA Ajustado como indicadores do desempenho operacional de uma companhia.

A Companhia calcula o EBITDA da seguinte forma: Lucro (Prejuízo) do exercício/período adicionando (i) imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos; (ii) depreciação, amortização e exaustão; e (iii) as despesas financeiras líquidas. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com o BRGAAP ou o IFRS e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não deve ser considerado como recursos disponíveis para dividendos.

O EBITDA Ajustado da Companhia é o seu EBITDA ajustado (i) pela variação do valor justo dos ativos biológicos; (ii) pelo prejuízo das operações descontinuadas. (iii) por outros eventos que não integram as principais atividades operacionais da empresa no exercício/período em que foram reconhecidos, conforme abaixo:

- (a) para o exercício social de 2019, venda de terras à Rio Negro no valor de (R\$ 16.093 mil), a contingência na controlada Habitusul Florestal no valor de R\$ 4.000 mil e o ganho ação exclusão ICMS na base das contribuições de PIS e COFINS no valor de R\$ (R\$ 74.124 mil), conforme nota explicativa nº 27 das Demonstrações financeiras do exercício de 2019.
- (b) para o exercício social de 2020, a gratificação a Administradores no valor de R\$ 10.085 mil, *impairment* de ativos de controladas no valor de R\$ 771 mil e o ganho ação exclusão ICMS na base das contribuições de PIS e COFINS no valor de R\$ (R\$ 9.352 mil), conforme nota explicativa nº 27 das Demonstrações financeiras do exercício de 2020.
- (c) para o exercício social de 2021, a gratificação a Administradores no valor de R\$ 14.032 mil, ganho ação crédito de ação judicial sobre juros abusivos SP- Precatórios no valor de R\$ (R\$ 2.365 mil) e a venda de ativo de operação descontinuada no valor de R\$ (R\$ 2.165 mil), conforme nota explicativa nº 27 das Demonstrações financeiras do exercício de 2021.

Já o EBITDA Ajustado Total (operação descontinuada + operações continuadas) é o EBITDA Ajustado menos o (prejuízo) das operações descontinuadas, mais resultado financeiro – operação descontinuada, mais a depreciação, amortização e exaustão – operação descontinuada, mais *impairment* de ativos mantidos para venda – operação descontinuada, mais *impairment* de carteira de clientes – operação descontinuada, mais redução ao valor realizável líquido – operação descontinuada, mais provisões para desmobilização – operação descontinuada. Trata-se do EBITDA Ajustado Total da Companhia, considerando todas as operações dos períodos (operação descontinuada + operações continuadas), que tem por objetivo demonstrar uma visão geral de sua capacidade de geração de EBITDA.

O EBITDA, EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado Total da Companhia para os exercícios mais recentes encerrados, contemplando o EBITDA, EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado Total dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

O EBITDA, EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado Total (operação descontinuada + operações continuadas) e a Margem EBITDA Ajustado Total apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerarem determinados custos decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, exaustão, ajustes de valor justo de ativos biológicos. O EBITDA, EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado Total (operação descontinuada + operações continuadas) não representam o fluxo de caixa operacional para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional da Companhia ou como substituto para o fluxo de caixa como indicadores de liquidez. O EBITDA, O

3.2 - Medições Não Contábeis

EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado Total (operação descontinuada + operações continuadas) não devem ser considerados como indicadores de recursos disponíveis para dividendos.

Margem EBITDA Ajustado Total

A margem EBITDA Ajustado Total é o resultado da divisão do EBITDA Ajustado Total pela soma da receita líquida de vendas da operação continuada mais a receita líquida de vendas da operação descontinuada. A Administração utiliza este indicador pois acredita que é um bom indicador da atividade operacional da Companhia.

Disponibilidades, dívida líquida e bruta

As disponibilidades são calculadas pela soma de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras mais banco conta vinculada.

Dívida bruta é calculada somando os empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos - SWAP

Dívida líquida é calculada diminuindo da dívida bruta as disponibilidades.

A Administração usa estes saldos para controlar seus níveis de endividamento.

Dívida líquida/EBITDA Ajustado Total

O indicador dívida líquida/EBITDA ajustado total é calculado dividindo a dívida líquida pelo EBITDA Ajustado. A Administração utiliza este indicador para auxiliar na avaliação da alavancagem da Companhia.

Índice de endividamento líquido

O índice de endividamento líquido é calculado dividindo a dívida líquida pelo patrimônio líquido.

A Administração utiliza este indicador para auxiliar na avaliação da alavancagem da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Em fevereiro de 2022, a Companhia celebrou segundo aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, relacionado a venda dos ativos classificados como ativos não circulantes mantidos para venda, ratificando a determinação do preço de venda em R\$ 41.200, e ajustando a condição de pagamento considerando recebimento de parcela inicial no valor de R\$ 6.000, já recebida no mês de janeiro de 2022, e o saldo parcelado em 12 parcelas mensais atualizadas pela variação da taxa dos depósitos interbancários ("DI"), tal como medida pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados ("CETIP"). A Companhia avaliou que as condições precedentes ainda existentes estão próximas de serem cumpridas e, considerando que o respectivo recebimento de parte do preço de venda, atendem as premissas de reconhecimento da receita conforme orientações do CPC 47/IFRS15, concluiu a venda, em fevereiro de 2022, da totalidade dos ativos não circulantes mantidos para venda.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4. Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com informado em 2019	De acordo com informado em 2019.	Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda. Após as deduções, poderá ser destacada, a critério do Conselho de Administração, participação de empregados no lucro e participação aos administradores, esta última em montante não superior a 10% dos lucros, ou à sua remuneração anual, se este limite for menor. Do lucro líquido resultante, 5% serão destinados à Reserva Legal e uma importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores e reserva para incentivos fiscais. Além dos ajustes acima, o lucro líquido será ajustado também pela (i) realização da Reserva de Reavaliação; (ii) realização da Reserva de Ativos Biológicos; e (iii) realização da conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial. Ainda, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício, alocada para pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

a.i) Valores das Retenções de Lucros	Reserva legal: R\$ 14.265.644,51. Reserva de retenção de lucros: R\$ 141.775.632,26.	Reserva legal: R\$ 4.538.422,28. Reserva de retenção de lucros: R\$ 48.595.738,77.	Reserva legal: Não houve constituição. Reserva de incentivos fiscais: Não houve constituição. Reserva de retenção de lucros: R\$ (45.151.174,12).
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	55,03%	54,05%	Não houve constituição de reservas.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com informado em 2019	De acordo com informado em 2019.	O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com informado em 2019.	De acordo com informado em 2019.	Anual. Entretanto de acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Nos termos (i) da 3ª Emissão Debêntures Pública e (ii) da 4ª Emissão de Debêntures Simples Privada a Companhia não poderá distribuir dividendos acima de determinados níveis relacionados com o indicador dívida líquida sobre EBITDA.	Nos termos (i) da 3ª Emissão Debêntures Pública a Companhia não poderá distribuir dividendos acima de determinados níveis relacionados com o indicador dívida líquida sobre EBITDA.	Nos termos (i) da Cédulas de Crédito à Exportação junto ao Banco BTG Pactual S.A a Companhia não poderá distribuir dividendos superiores ao mínimo obrigatório, estabelecido por lei ou por seu Estatuto Social, (ii) da 3ª Emissão Debêntures Simples Pública e (iii) da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais a Companhia não poderá distribuir dividendos acima de determinados níveis relacionados com o indicador dívida líquida sobre EBITDA.
e) Se o emissor possui política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando	De acordo com informado em 2020	A Companhia possui política de destinação de resultados formalmente aprovada pelo	A Companhia não possuía política de destinação de resultados formalmente

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor, divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado		Conselho de Administração em 19 de agosto de 2020 e que pode ser consultada no endereço: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/516eff19-62b9-464f-af20-6d866d6fef5/fdc43453-5dfd-4ddc-a21c-514703f63e71?origin=1	aprovada.
---	--	---	-----------

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado	283.551.264,52	98.302.950,81	-45.151.174,12
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	50,000000	51,800000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	29,800000	11,800000	-23,650000
Dividendo distribuído total	141.775.632,26	49.151.475,40	0,00
Lucro líquido retido	141.775.632,26	48.595.738,77	-45.151.174,12
Data da aprovação da retenção	28/04/2022	28/04/2021	28/04/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	15.891.743,24	24/03/2022	3.950.689,11	15/09/2020	0,00	
Ordinária	70.887.816,13	18/05/2022				
Ordinária	12.884.624,76	25/05/2021				
Ordinária	16.441.359,20	25/08/2021				
Ordinária	25.670.088,93	25/11/2021				
Preferencial			169.410,89	15/09/2020	0,00	
Ordinária			5.634.389,76	04/12/2020		
Preferencial			241.610,24	04/12/2020		
Ordinária			10.361.374,33	18/03/2021		
Ordinária			24.575.737,70	20/05/2021		
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária			4.044.816,19	15/09/2020		
Preferencial			173.447,18	15/09/2020		

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6. Dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores:

Não houve nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2020 e 31.12.2019, distribuição de dividendos declarados à conta de lucros retidos em exercícios sociais anteriores.

Em relação a dividendos declarados à conta de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores, a Companhia tem como prática adicionar na base de cálculo dos dividendos a realização da reserva de ativos biológicos, constituída com base na adoção inicial do Valor Justo dos Ativos Biológicos para fins de IFRS (CPC 29). A adição dessas à base de cálculo dos dividendos está prevista no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Os valores adicionados foram de R\$ 12.504 mil em 31.12.2021, R\$ 12.071 mil em 31.12.2020 e R\$10.549 mil em 31.12.2019.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	1.407.863.104,44	Índice de Endividamento	1,47000000	
	0,00	Outros índices	0,78000000	É calculado através da razão Dívida Líquida /EBITDA Ajustado Total. A Companhia entende que o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado Total é mais adequado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento da Companhia, , pois reflete o resultado líquido contábil sem o efeito de depreciação e amortização, exaustão, variação do valor justo dos ativos biológicos e o resultado financeiro. A Dívida Líquida é calculada conforme item 3.2 deste Formulário de Referência. O EBITDA Ajustado Total é calculado conforme item 3.2 c) deste Formulário de Referência.
	0,00	Outros índices	0,40000000	É calculado dividindo a dívida líquida pelo total do patrimônio líquido, conforme item 3.2.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		22.189.782,73	499.836.551,90	32.145.403,11	32.145.403,11	586.317.140,85
Empréstimo	Garantia Real		35.280.421,72	345.131,35	0,00	0,00	35.625.553,07
Títulos de dívida	Quirografárias		3.732.503,45	6.154.756,47	-9.467.546,04	0,00	419.713,88
Empréstimo	Quirografárias		28.448.110,15	0,00	0,00	0,00	28.448.110,15
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Carta Fiança	5.413.386,09	18.193.582,48	36.387.164,96	181.935.824,80	241.929.958,33
Total			95.064.204,14	524.530.022,20	59.065.022,03	214.081.227,91	892.740.476,28
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9. Outras informações relevantes:

Nos exercícios sociais encerrados em dezembro de 2019, 2020 e 2021, não houve distribuição de dividendo prioritário, fixo e mínimo e, também, não houve distribuição de juros sobre capital próprio nos exercícios sociais encerrados em dezembro de 2019 e 2021, já em 2020 houve distribuição de juros sobre capital próprio.

Operação descontinuada

Por decisão do Conselho de Administração da Companhia, em setembro de 2019 a Companhia descontinuou as operações de Embalagem de Papelão Ondulado na Unidade de Vila Maria em São Paulo/SP. Essas operações vinham apresentando Prejuízo Líquido ao longo dos últimos exercícios, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 37 das Demonstrações Financeiras do exercício de 2019. Todos os possíveis impactos financeiros da descontinuação dessa operação, como *impairment* de ativos já foram devidamente reconhecidos nas respectivas Demonstrações Financeiras.

Outras informações contábeis selecionadas pelo emissor complementares ao item 3.1.

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
Lucro(prejuízo) básico e diluído por ação (ON e PN) das operações descontinuadas – R\$	0,00	0,00	(0,6453)
Lucro(prejuízo) básico e diluído por ação (ON e PN) das operações continuadas e descontinuadas – R\$ (*)	1,1342	0,3647	(0,4843)
Resultado líquido das Operações continuadas	285.312.890,32	92.760.502,15	26.455.606,51
Resultado líquido das Operações descontinuadas	0,00	0,00	(106.048.127,04)

(*) Lucro(prejuízo) básico e diluído por ação (ON e PN) das operações continuadas e descontinuadas é soma do Lucro/(prejuízo) básico e diluído por ação (ON e PN) das operações continuadas e Lucro(prejuízo) básico e diluído por ação (ON e PN) das operações descontinuadas.

Informações complementares ao item 3.5.f -Cálculo da taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
(i) Lucro/Prejuízo líquido, antes dos ajustes	285.312.890,32	92.760.502,15	(79.592.520,53)
(ii) Patrimônio líquido	957.437.039,19	786.152.459,24	336.484.757,93
(i)/(ii) Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido	29,80 %	11,80 %	(23,65) %

Informações complementares ao item 3.4 – Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de agosto de 2020, foi aprovada a Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, por meio da qual estabeleceu-se diretrizes para a definição da distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio em conformidade ao previsto na legislação e

3.9 - Outras Informações Relevantes

regulamentação vigentes.

RESPONSABILIDADES

Assembleia Geral de Acionistas. Cabe à Assembleia Geral de Acionistas aprovar a distribuição anual de dividendos.

Conselho de Administração. Compete ao Conselho de Administração:

- i. Manifestar-se sobre a proposta da Diretoria Estatutária da Companhia a ser submetida à Assembleia Geral sobre a distribuição de dividendos;
- ii. Declarar dividendos intermediários; e
- iii. Deliberar sobre o pagamento de Juros sobre o capital próprio.

Diretoria de Relações com Investidores. É dever do Diretor de Relações com Investidores:

- i. Garantir que as propostas de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio submetidas para o Conselho de Administração e/ou para a Assembleia Geral de Acionistas observem os termos da Política; e
- ii. Coordenar os processos de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio e dar ampla divulgação da Política.

DIRETRIZES

A distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio da Companhia será feita trimestralmente, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, no equivalente a 25% do lucro líquido apurado nas Demonstrações Financeiras trimestrais. A declaração dos dividendos ocorrerá na reunião do Conselho de Administração do mês imediatamente posterior a publicação das Demonstrações Financeiras trimestrais, e o pagamento será feito até o último dia do mês subsequente ao da declaração. A Companhia distribuirá dividendos adicionais, com base nas Demonstrações Financeiras anuais, em montante de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido anual do exercício, calculado conforme artigos 22 a 29 do Estatuto Social, descontando-se os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio já distribuídos, desde que, no encerramento do referido exercício, o indicador de alavancagem operacional Dívida Líquida/EBITDA esteja com índice igual ou inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) vezes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4. Fatores de risco

4.1. Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos a seguir são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste formulário de referência, podem afetar adversamente a Companhia. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia. A lista abaixo contempla os riscos de maior relevância aos quais está exposta no entendimento de sua Administração.

a) Com relação à Companhia

Atrasos ou custos inesperados na implementação de projetos de crescimento ou ampliação das instalações da Companhia podem afetar os seus custos e resultados de operações.

A ampliação, modernização ou construção de uma planta industrial envolve diversos riscos, incluindo desafios de engenharia, construção, gestão eficiente de projetos, cumprimento de regulamentações, mão de obra qualificada, licenciamento ambiental, contratação de fornecedores, mudanças na economia, condições de crédito e negócios, negociações com o poder público e riscos políticos, dentre outros, que podem atrasar ou impedir a conclusão bem-sucedida do projeto ou aumentar, significativamente, os custos da Companhia. Além disso, a implementação de tais projetos dependerá da habilidade de acessar financiamentos com taxas mais competitivas. Portanto, a habilidade da Companhia de concluir com êxito e dentro do cronograma inicial qualquer projeto de ampliação, modernização e/ou construção de novas instalações também está sujeita aos riscos de financiamento. A Companhia pode também ser afetada de modo adverso pelos seguintes fatores:

- não obtenção ou não obtenção no prazo planejado das licenças ambientais para implementação dos projetos de ampliação e das novas instalações;
- não conseguir iniciar ou concluir projetos de ampliação ou de novas instalações, por fatores referentes a orçamento, cronograma ou devido às condições de mercado ou ao insucesso na obtenção das liberações necessárias junto ao poder público;
- instalações novas ou modificadas podem não operar na capacidade projetada ou apresentar custos operacionais superiores ao esperado;
- não conseguir vender sua produção adicional a preços atrativos;
- não ter fundos suficientes ou não conseguir contratar financiamento em condições viáveis para implementar os planos de crescimento; e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- a Companhia pode ter um impacto negativo nas unidades industriais existentes que pode resultar em instabilidade operacional.

Atraso, custos inesperados ou não implementação de qualquer projeto de ampliação, modernização ou construção de novas instalações da Companhia poderão restringir seu crescimento e desenvolvimento futuros, o que pode prejudicar a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

A atividade da Companhia apresenta riscos operacionais relevantes que se materializados podem resultar na paralisação parcial de suas atividades e impactar adversamente os seus resultados e condições financeiras.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais, os quais podem causar a paralisação de suas atividades assim como perda de produção. Tais paralisações podem ser causadas por fatores associados à falha de equipamentos, acidentes, incêndios, greves, desgastes decorrentes do tempo e da exposição às intempéries e desastres naturais. A ocorrência dos eventos mencionados pode, dentre outros efeitos, resultar em danos graves aos bens da Companhia, diminuição do volume ou aumento dos custos de produção, causando um efeito adverso negativo em suas condições financeiras. Para o desenvolvimento dos seus negócios, a Companhia depende da contínua operação logística, que contempla estradas, ferrovias, armazéns, portos, entre outros. Tais operações podem ser interrompidas por fatores exógenos, como, por exemplo, ocorrências de movimentos sociais, desastres naturais, quedas de energia e greves. Por exemplo, em maio de 2018 a greve geral dos caminhoneiros em todo o Brasil resultou em suspensão temporária das operações da Companhia por alguns dias, o que causou perdas na produção de papel e embalagem, causando um impacto negativo no EBITDA de R\$ 5,6 milhões. A interrupção no fornecimento de insumos para a operação das unidades industriais e florestais, ou no transporte de produtos acabados aos clientes pode causar impactos materiais adversos sobre as receitas e o resultado operacional da Companhia. Celebramos contratos com terceiros para prestar serviços de transporte e logística necessários para as nossas operações. Por consequência, a rescisão ou término desses ou a incapacidade da Companhia em renová-los ou negociar novos contratos com outros prestadores de serviços em condições semelhantes poderá afetar significativamente a nossa situação financeira e operacional. Além disso, a maioria dos prestadores de serviços de transporte e logística da Companhia atuam sob registro perante o governo brasileiro e a perda ou não renovação de tais registros podem afetar adversamente a situação financeira e operacional da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia tem suas operações sujeitas a riscos associados à utilização e armazenamento de produtos químicos, bem como ao tratamento e descarte de resíduos industriais, incluindo explosões, incêndios, desgastes decorrentes do tempo, desastres naturais, falhas mecânicas, tempo necessário para manutenção ou reparos não programados, interrupções no transporte, correções, vazamento de produtos químicos e outros riscos ambientais. O manuseio e/ou falhas operacionais podem levar à ocorrência de vazamentos ou derramamento destes produtos, gerando impactos ambientais. O processo de fabricação utiliza diversos maquinários que estão sujeitos a desgastes decorrentes do tempo e da exposição a intempéries e a falhas mecânicas, podendo acarretar paradas não programadas de produção ou interrupções no transporte, com a necessidade de manutenções corretivas. Para a operacionalização da produção a Companhia utiliza caldeiras que na sua operação apresentam riscos de explosão, podendo ocasionar lesões corporais graves ou morte e destruição do ativo. Em caso de ocorrência dos eventos mencionados acima, a Companhia pode ser impactada com suspensão das operações, parada de produção ou transporte com impactos negativos no faturamento e imposição de responsabilidade civil, incluindo obrigação de indenização a terceiros. A Companhia possui barragens para armazenamento de água e para geração de energia elétrica. Na hipótese de rompimento destas barragens, pode haver dano ambiental e a imagem da Companhia.

O crescimento futuro da Companhia poderá exigir o aporte de recursos adicionais, que poderão não estar disponíveis ou, caso disponíveis, poderão não ser em condições satisfatórias. Uma das opções para obtenção de capital adicional é por meio da emissão de valores mobiliários, podendo resultar na diluição da participação do acionista em seu capital social.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia necessita de investimentos significativos a fim de implementar suas estratégias de crescimento. Nesse sentido, a Companhia pode precisar levantar recursos adicionais provenientes de emissão de valores mobiliários, de títulos de dívida ou de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras ou ainda por meio da venda de ativos. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade desses recursos adicionais ou, se disponíveis, que eles estarão mobilizados em condições e montantes satisfatórios, que não será afetada por eventual redução na classificação de risco de crédito. A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá ter efeitos adversos nos resultados da Companhia, aumentar o seu custo de capital, prejudicar sua capacidade de implementar seu plano de investimento e sua estratégia de crescimento, assim como restringir o crescimento e desenvolvimento futuros e suas atividades.

Caso a Companhia opte por captar recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, que pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência de seus acionistas, o preço de suas ações pode ser afetado e, ainda, resultar na diluição da participação do investidor em seu capital social.

A redução dos volumes de produção de energia ou a não renovação das licenças governamentais para produção de energia nas usinas próprias poderá forçar a Companhia a aumentar a aquisição de energia no mercado, afetando sua situação financeira e seu resultado operacional.

A produção de energia na Companhia se dá principalmente por meio de 03 Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) e 02 termoeletricas, que utilizam matéria-prima florestal como combustível. Aprovados os investimentos no Projeto GAIA, onde o investimento na ampliação de Produção de Celulose e na área de Recuperação de Produtos Químicos, também denominado GAIA I, a partir de maio de 2023 com o acréscimo de mais um sistema de coogeração de 7,0 MW médios (TG4) nos trará menor dependência de energia elétrica de terceiros. As CGHs e as termoeletricas produziram, no ano de 2021, aproximadamente 50,80% de sua demanda energética. Eventuais períodos de estiagem prolongados, diminuição na disponibilidade de matéria prima florestal ou a ocorrência de outros eventos que reduzam a capacidade energética das CGHs e das termoeletricas obrigarão a Companhia a comprar energia no mercado *spot*, ou de curto prazo, cujos preços são normalmente mais elevados do que os contratados a longo prazo. Logo, eventual diminuição da produção de energia das CGHs e das termoeletricas gerará aumento de custos e despesas, afetando a situação financeira da Companhia. Para reduzir a dependência de compra de energia, reduzindo assim também os custos de aquisição, além do acréscimo do conjunto turbina/gerador TG4, a Companhia também tem em seu portfólio de investimentos a potenciação de suas três CGH's, sendo que CGH Cristo Rei com potência instalada atual de 2,55 MW, terá 6,0 MW instalados (será uma PCH) a PCH São Luiz dos atuais 2,0 MW instalados para 11,5 MW instalados e a CGH Flor do mato dos atuais 4,8 MW passará ter 7,3 MW instalados, dando autossuficiência em valores médios e somente numa estiagem muito forte é que será necessário a aquisição de Energia de Terceiros.

A geração de energia elétrica da Companhia é desenvolvida nos termos de registros, concessões e autorizações concedidas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). Para mais detalhes sobre a geração de energia elétrica da Companhia, ver seção 7.5 deste Formulário de Referência.

Os contratos de financiamento firmados pela Companhia incluem termos e condições importantes, alguns dos quais objetivam manter os índices financeiros da Companhia. Qualquer inadimplência gerada a partir de violação destes contratos pode ter efeitos materiais adversos sobre a Companhia.

A Companhia é parte em diversos contratos de financiamento e poderá incorrer em novos financiamentos que exigem e/ou exigirão a manutenção de certos índices financeiros e/ou o cumprimento de outras cláusulas específicas. Estes contratos incluem limitações de forma que a Companhia está obrigada a:

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- não pagar dividendos acima de determinados níveis relacionados com o indicador dívida líquida sobre EBITDA; e
- manter níveis máximos de dívida líquida sobre EBITDA Ajustado e mínimos de EBITDA Ajustado sobre despesas financeiras líquidas, conforme definido nos contratos.

Para fins de esclarecimento, os indicadores aqui descritos são calculados conforme dívida líquida sobre EBITDA Ajustado Total da seção 3.2 deste Formulário de Referência.

Os contratos preveem a medição de tais indicadores com periodicidade anual. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição dos referidos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto dos respectivos contratos. Ainda, qualquer inadimplência dos termos dos contratos de financiamento, que não for pré-aprovada ou perdoada pelos credores relevantes, pode resultar em uma decisão por parte destes credores de acelerar o saldo em aberto da dívida. Isto também pode resultar na execução das garantias prestadas e no vencimento antecipado das dívidas de outros contratos de financiamento em virtude das disposições de inadimplementos e aceleração cruzados (cross default). Os ativos e fluxos de caixa podem ser insuficientes para pagar o saldo em aberto total destes contratos de financiamento, na aceleração dos pagamentos após um evento de inadimplemento. Ademais, a existência de limitações ao endividamento da Companhia poderá afetar a capacidade da Companhia de captar novos recursos necessários ao financiamento de suas atividades e de suas obrigações vincendas. A ocorrência de qualquer de tais eventos pode ter efeitos materiais adversos sobre a Companhia. Para mais detalhes sobre as restrições contidas nos contratos financeiros da Companhia, ver item 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

O endividamento consolidado da Companhia vai requerer que parte significativa de seu fluxo de caixa seja utilizada para o pagamento de principal e juros de dívidas.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$ 892.740 mil dos quais R\$ 91.384 mil (10,2%) representavam dívidas de curto prazo e R\$ 801.356 mil (89,8%) representavam dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$ 588.247 mil, dos quais R\$ 55.466 mil (9,4%) representavam dívidas de curto prazo e R\$ 532.781 mil (90,6%) representavam dívidas de longo prazo. Já a relação dívida líquida/EBITDA Ajustado Total era 1,07 em 31 de dezembro de 2020 e 0,78 em 31 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, Companhia poderá contratar novas dívidas no futuro e aumentar seu nível de endividamento. O nível do endividamento pode causar alguns riscos, tais como:

- o pagamento do serviço das dívidas pode dificultar o pagamento de dividendos aos acionistas;
- aumento da vulnerabilidade da Companhia às condições adversas econômicas, competitivas e da indústria;
- dificuldade de captação de novos recursos por meio de financiamento ou emissão de valores mobiliários;
- limitação da flexibilidade da Companhia no planejamento ou reação a mudanças no seu negócio, incluindo limitações para fazer investimentos, contratar dívidas, realizar aquisições ou outras operações societárias, parcerias ou alianças estratégicas, podendo torná-la mais vulnerável no caso de uma desaceleração em seus negócios;
- exigências de que parte substancial do fluxo de caixa das operações da Companhia seja destinado para o cumprimento do serviço da dívida (juros e principal), reduzindo os recursos disponíveis para as operações, investimentos e oportunidades de negócios futuros da Companhia;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- exposição da Companhia ao aumento da taxa de juros para determinadas dívidas remuneradas a taxas variadas;
- exposição da Companhia à aceleração das dívidas existentes caso ocorra o descumprimento dos respectivos contratos financeiros em que a Companhia é parte;
- restrições para que a Companhia efetue aquisições estratégicas ou deixe de efetuar desinvestimentos não estratégicos;
- limitar a capacidade da Companhia em se ajustar às alterações das condições de mercado, reagir às pressões competitivas e alterações adversas regulatórias;
- limitar a capacidade ou aumentar os custos de refinanciamento de dívida da Companhia; e
- limitar a capacidade de celebrar operações de *hedging* restringindo o número de contrapartes da Companhia, assim como o volume das operações.

A ocorrência de qualquer dos riscos poderá causar um efeito material adverso nos negócios da Companhia, em seus resultados operações e condições financeiras. Adicionalmente, elevações significativas nas taxas de juros acarretam um aumento das despesas futuras com encargos de dívida, o que poderá, por sua vez, reduzir a liquidez da Companhia e, conseqüentemente, a sua capacidade para honrar as suas obrigações.

Decisões desfavoráveis em processos (judiciais, arbitrais ou administrativos) podem afetar negativamente os resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

A Companhia figura como parte em diversos processos judiciais e administrativos que tratam de questões de natureza tributária, trabalhista, cível e ambiental. A Companhia provisiona valores para ações com chance de perda provável, não existindo provisionamento para as ações consideradas com chances de perda possível ou remota pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Uma ou mais decisões desfavoráveis à Companhia em qualquer processo judicial ou administrativo poderá ter efeito negativo sobre seus resultados e/ou sua imagem, a depender do assunto discutido no processo. Não há garantias de que as provisões serão suficientes para fazer face ao custo total decorrente de decisões adversas em demandas judiciais e administrativas.

Além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria dessas causas, a Companhia pode se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar adversamente sua capacidade financeira. Para informações adicionais sobre os principais processos judiciais ou administrativos, vide o item 4.3 deste Formulário de Referência.

O resultado de negociações sindicais pode não ser satisfatório para a Companhia, gerando potencial aumento de custo de mão de obra, possibilidade de greves ou paralisações.

A maioria dos empregados da Companhia é representada por sindicatos. As relações de trabalho alteram-se periodicamente em razão das negociações coletivas que estão sujeitas a renegociações anuais e esporádicas. As negociações trabalhistas podem não ser concluídas com êxito ou em termos satisfatórios, o que pode resultar em aumento significativo do custo de trabalho, ou em paradas, ou perturbações no trabalho, que atrapalham as operações da Companhia. Greves e outras paralisações trabalhistas em quaisquer de suas operações podem afetar de maneira negativa a operação da Companhia, o prazo de conclusão e o custo de seus principais projetos. Ainda, mudanças nos regulamentos de segurança e terceirização podem acarretar aumento dos custos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

relativos à mão de obra da Companhia. Existe a possibilidade de a Companhia ser considerada responsável por obrigação empregatícia em relação aos funcionários das suas contratadas, ou ainda ser estabelecido vínculo empregatício direto entre os funcionários terceirizados e a Companhia, de acordo com a legislação atualmente em vigor. A introdução de um arcabouço jurídico mais rigoroso pertinente ao uso de funcionários terceirizados ou terceiros subcontratados e/ou a imposição de obrigações adicionais sobre o contratante de serviços terceirizados, pode aumentar os custos relativos à mão de obra, bem como afetar adversamente os negócios e operações da Companhia. Segundo as leis e os regulamentos trabalhistas existentes, é dever da Companhia prover e assegurar o uso adequado de equipamentos de segurança para os seus funcionários e outros indivíduos realizando atividades em nossos locais de trabalho. No caso de omissão da Companhia em prover todos os equipamentos de segurança necessários ou de assegurar o seu uso adequado, ou ainda trabalhar com empresas que não estejam suficientemente comprometidas em assegurar a segurança de seus próprios funcionários, a Companhia poderá ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em seus locais de trabalho. Qualquer acidente nos locais de trabalho pode expor a Companhia ao pagamento de indenizações, multas e penalidades. Além disso, qualquer alteração nos atuais regulamentos de segurança pode submeter a Companhia a obrigações adicionais e acarretar o aumento das despesas relativas a equipamentos e procedimentos de segurança. A título de exemplo, alterações que imponham uma jornada de trabalho diária reduzida por razões de segurança podem resultar na redução da produtividade, forçando a contratação de funcionários adicionais. Da mesma forma, disposições legais que requeiram a instalação ou a compra de equipamentos de segurança adicionais poderiam aumentar os custos da Companhia relativos à mão de obra e afetar adversamente os resultados operacionais. Estes aumentos de custos e paradas ou interrupções de trabalho podem afetar a Companhia de modo adverso.

Além disso, a Companhia está sujeita a investigações periódicas e regulares por parte do Ministério da Economia e do Ministério Público do Trabalho visando ao cumprimento das normas trabalhistas, incluindo as relativas à saúde e segurança no trabalho. Essas investigações podem resultar em multas e processos que podem afetar materialmente e adversamente os negócios, os resultados e as condições financeiras da Companhia.

Por fim, a Companhia celebrou, junto ao com o Ministério Público do Trabalho, termos de ajustamento de conduta ("TAC") e a inobservância das obrigações assumidas pela Companhia por meio da celebração dos TACs, poderá causar impacto adverso relevante na imagem, receitas e resultados operacionais da Companhia. Para informações sobre termos de ajustamento de conduta firmados pela Companhia, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária ou subsidiária por dívidas trabalhistas de terceirizados.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços a Companhia, como as empresas que atuam nos setores de transportes, segurança, serviços de limpeza, dentre outros, não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas dessas empresas, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de eventuais processos trabalhistas e eventualmente obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades.

A Companhia pode ser afetada material e adversamente se as operações da estrutura de transporte, armazenamento, distribuição e portos que possui, ou utiliza, passarem por interrupções significativas.

As operações da Companhia dependem da operação ininterrupta da estrutura de transporte, armazenamento, distribuição e portos que possui ou utiliza. Referidas operações podem ser parciais ou totalmente interrompidas, temporária ou permanentemente, como consequência de inúmeras circunstâncias que não estão no controle da Companhia, tais como:

- desastres naturais ou catástrofes;
- quedas de energia;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- dependência do modal rodoviário;
- greves de caminhoneiros, aduaneiros e/ou portuários;
- atrasos ou suspensões das atividades dos nossos fornecedores em decorrência dos efeitos da Coronavírus;
- manifestações político-sociais;
- problemas com tecnologia ou sistemas de comunicação;
- suspensão ou encerramento das licenças ou concessões dadas à Companhia, aos seus parceiros comerciais ou contratadas independentes relacionadas ao direito de prestação de um serviço específico;
- rescisão ou término de contratos com terceiros para prestação de serviços de transporte e logística necessários para as suas operações, ou não renovação de referidos contratos em condições semelhantes.

Qualquer interrupção significativa nestas operações ou a incapacidade de transportar os produtos dessas instalações (inclusive por meio de exportações), aos seus clientes, podem vir a causar impactos materiais adversos sobre a Companhia.

A cobertura de seguro da Companhia pode ser insuficiente para cobrir suas perdas.

A cobertura de seguro contratada pela Companhia pode ser insuficiente para cobrir as perdas em que ela possa incorrer, ou pode não ser recebida tempestivamente pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia não mantém cobertura de seguros contra todos os riscos relacionados às suas florestas, tais como os causados por pestes, por pragas, pela seca ou pelo incêndio das florestas. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou danos que não sejam tempestivamente cobertos pelos seguros contratados pode acarretar custos adicionais inesperados e significativos à Companhia, afetando o seu resultado operacional e desempenho financeiro. Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter/renovar apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro.

A perda de membros da alta administração da Companhia, ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrar seus quadros, pode ter um efeito adverso relevante sobre as suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços e desempenho de sua alta administração. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo do seu crescimento. A perda dos serviços de qualquer dos membros da alta administração da Companhia ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Companhia poderão afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de (i) elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada; (ii) reportar seus resultados de maneira precisa; (iii) prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de risco, *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar (i) violações à Lei n.º 8.429 de 2 de junho de 1992, à Lei n.º 12.846 de 1 de agosto de 2013 ou a outras leis similares; (ii) condutas impróprias, fraudulentas e desleais por parte de seus funcionários, acionistas, membros de sua administração e terceiros contratados para representá-la; ou (iii) ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos da Companhia, que possam afetar adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações ordinárias. Caso os funcionários ou outras pessoas relacionadas a Companhia se envolvam em práticas impróprias, fraudulentas, corruptas, desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os negócios e imagem da Companhia.

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios e manter a estabilidade dos resultados operacionais e das taxas de crescimento.

A capacidade da Companhia de implementar uma estratégia de negócio e manter a estabilidade dos resultados operacionais e da taxa de crescimento depende de uma série de fatores, incluindo a habilidade de:

- i. manter clientes atuais e atrair novos clientes;
- ii. estabelecer e manter parcerias;
- iii. contratar e reter mão de obra capacitada; e
- iv. aumentar a capacidade de atuação em mercados existentes e expandir para novos mercados.
- v. controlar efeitos adversos nos valores recuperáveis de seus ativos não financeiros (*impairment*), eventualmente ocasionados pela pandemia da COVID-19.

A perda, pela Companhia, mesmo que temporária, de quaisquer dessas habilidades, seja originada por dificuldades competitivas ou fatores de custos, e a eventual incapacidade para equacionar riscos, incertezas e problemas, pode limitar a capacidade da Companhia de executar integralmente a estratégia de negócio e afetar a capacidade de concorrer efetivamente no mercado, impactando negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não pagar dividendos aos acionistas titulares de suas ações.

Conforme Política de Distribuição De Dividendos e Pagamento De Juros Sobre o Capital Próprio aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de agosto de 2020 a distribuição de dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio da Companhia será feita trimestralmente, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, no equivalente a 25% do lucro líquido apurado nas Demonstrações Financeiras trimestrais, calculado conforme artigos 22 a 29 do Estatuto Social da Companhia. A declaração dos Dividendos ocorrerá na reunião do Conselho de Administração do mês imediatamente posterior a publicação das Demonstrações Financeiras trimestrais, e o pagamento será feito até o último dia do mês subsequente ao da declaração. A Companhia distribuirá dividendos adicionais, com base nas Demonstrações Financeiras anuais, em montante de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido anual do exercício, calculado conforme artigos 22 a 29 do Estatuto Social, descontando-se os Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio já distribuídos, desde que, no encerramento do referido exercício, o indicador de alavancagem operacional Dívida Líquida/EBITDA esteja com índice igual ou inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) vezes.

O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Ainda, em determinadas circunstâncias, a Companhia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pode não ser capaz de pagar dividendos aos seus acionistas, ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo obrigatório, em qualquer exercício social, dentre as quais: (i) caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o Conselho de Administração da Companhia informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social; (iii) o fluxo de caixa e o lucro da Companhia, não ocorra, fazendo com que o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício; e/ou (iv) existam restrições à distribuição de dividendos em contratos de financiamento celebrados pela Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), que transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

A Lei está em vigor desde o dia 18 de setembro de 2020, e a aplicabilidade de suas penalidades entrou em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, com a entrada em vigor da LGPD e de suas sanções, caso a Companhia não esteja em conformidade com a lei, poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação, os resultados e, conseqüentemente, o valor das ações da Companhia.

A falha na operação dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, ou de seus fornecedores, inclusive quanto à segurança, pode comprometer as operações da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia e seus fornecedores dependem de serviços de tecnologia de informação, ou sistemas de TI, para atender aos seus clientes, conduzir análise de custos e estabelecer preços adequados. Falhas nos sistemas de TI, falhas de segurança ou manutenção inadequada e atualização desses sistemas podem interromper as operações de nossos fornecedores, levar os clientes da Companhia a deixarem-na, contribuir com conflitos com clientes, resultar na violação de regulações aplicáveis à Companhia, aumentar despesas administrativas, comprometer a segurança dos dados internos da Companhia ou de seus clientes ou resultar em outras consequências adversas. Os controles, políticas, procedimentos e salvaguardas tecnológicas podem não ser suficientes e estas e outras mudanças significativas nos sistemas de TI da Companhia podem afetar adversamente seus negócios, sua situação financeira e o resultado das operações.

Os sistemas de TI da Companhia são usados em níveis operacionais e administrativos em cada estágio de suas operações, e quaisquer falhas, humanas ou de tecnologia, ou acidentes e casos de força maior, podem causar a interrupção da produção da Companhia e afetar sua situação financeira.

Além disso, a segurança dos sistemas de TI da Companhia, dos seus provedores de sistemas de TI podem ser indevidamente utilizados, danificados ou corrompidos por programadores experientes ou hackers, prejudicando a operação dos sistemas de TI ou dos nossos provedores de serviços. Tais pessoas podem também indevidamente capturar ou divulgar os dados confidenciais da Companhia e/ou a informação confidencial dos seus clientes. Qualquer um desses eventos pode afetar adversamente as operações, os resultados das operações e/ou a reputação da Companhia.

A Companhia pode não conseguir manter ou renovar contrato de locação em local onde opera, ou renová-lo em condições menos favoráveis do que as atuais ou ainda celebrar os contratos de locação de novas fábricas em termos aceitáveis, e pode estar sujeita a multas contratuais em caso de rescisão de contratos de locação relativos às fabricas que a Companhia decidir fechar.

O imóvel onde está construída uma das fábricas de embalagens da Companhia, em Indaiatuba – SP, é de propriedade de terceiros. A execução das atividades nesse imóvel se dá por meio de contrato de locação celebrado com os respectivos proprietários e/ou titulares de direitos para celebrar tal contrato, prorrogável mediante a assinatura de instrumento de aditamento. Não há garantia de que o contrato atualmente em vigor será renovado, ou de que tal renovação ocorrerá em termos considerados adequados por nós.

A Companhia poderá ser afetada adversamente caso: (i) o contrato de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos aceitáveis ou independentemente dos termos; ou (ii) o contrato de locação em futuras novas fábricas não sejam celebrados em termos satisfatórios. Caso o contrato de locação não seja renovado ou mantido, a perda da fábrica pela Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

Na hipótese de o imóvel locado ser colocado à venda durante o prazo de vigência da locação, caso a Companhia, na qualidade de locatária, não exerça direito de preferência, o imóvel locado poderá ser alienado a terceiro. Ainda, se o imóvel locado for alienado pelo locador a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado à Companhia no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela Companhia, na qualidade de locatária, de notificação nesse sentido.

Além disso, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Ademais, um aumento significativo no valor do aluguel do imóvel que a Companhia alugar também pode afetá-la negativamente. Além disso, se decidir fechar a sua fábrica, localizada no imóvel alugado, antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderiam, no total, afetar adversamente a Companhia.

Tendo em vista que a localização dos imóveis da Companhia é fator relevante para o desenvolvimento de sua estratégia comercial, ela pode ser afetada negativamente se não obter êxito em manter os contratos de locação vigentes em condições aceitáveis para ela e/ou se contratos de estabelecimentos considerados relevantes não vierem a ser renovados.

A Companhia pode não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos.

O Risco de Liquidez se materializa com a possibilidade de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos.

Caso a Companhia não seja capaz de honrar seus compromissos de forma devida ou tempestiva, assim como observar a sua Política de Gestão Financeira, seus resultados poderão ser afetados, assim como pode não ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Para mais informações, ver Seção 10.1(f) deste Formulário de Referência.

A contabilização inconsistente com as práticas contábeis aplicáveis, em relação a transação de venda de hectares de florestas em 2016.

Em 2016 a Companhia e a sua subsidiária Iraflor Comércio de Madeiras Ltda. celebraram com a Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. Contrato de Compra e Venda de Florestas, por meio do qual a Companhia vendeu 4.644 hectares de florestas, pelo valor de R\$ 55.500 mil ("Transação"). Devido a posteriormente identificada como incorreta contabilização em relação as normas contábeis aplicáveis e vigentes, da transação, nossos auditores independentes, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017,

incluíram uma ressalva em seu relatório de auditoria referente à contabilidade da referida Transação. Posteriormente, a CVM através do Ofício nº 11/2020/CVM/SEP/GEA- 5, de 06 de fevereiro de 2020, que determinou a reapresentação das referidas demonstrações financeiras, tendo em vista que a Transação não atendeu aos critérios para reconhecimento da receita, conforme estabelecidos pela norma contábil vigente à época e solicitou a Companhia o ajuste retrospectivo nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, reapresentando as demonstrações financeiras dos exercícios findos de 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. Em 13 de março de 2020, em atendimento à solicitação da CVM, a Companhia realizou a reapresentação de referidas demonstrações financeiras.

Em 9 de abril de 2020, a CVM enviou o ofício nº45/2020/CVM/SEP/GEA-5, solicitando esclarecimentos a Companhia sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2016 e 2017 que foram reapresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício de 2019, e que não foram auditadas pelos auditores atuais ou pelos auditores que à época prestavam serviço a Companhia, indicando que tal fato implicaria em descumprimento à determinação prévia da CVM. Em 19 de abril de 2020, a Companhia apresentou os devidos esclarecimentos à CVM e aguarda uma nova manifestação da CVM. Uma eventual reapresentação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2016 e 2017 devidamente auditadas ou eventuais transações futuras que possam ser contabilizadas em desacordo com as normas contábeis aplicáveis e vigentes, podem impactar negativamente a confiança dos investidores em nossas demonstrações financeiras, uma vez que estas podem não refletir com precisão a situação financeira da empresa no respectivo exercício e, como consequência, afetar adversamente nossa imagem, nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e o preço de negociação de nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 12 de novembro de 2021, por meio do Ofício n° 81/2021/CVM/SEP/GEA-5, a CVM solicitou que a administração da Companhia informasse de que maneira pretende atender na íntegra as determinações expressas no Ofício n.º 11/2020/CVM/SEP/GEA-5, de 06 de fevereiro de 2020.

A Companhia apresentou as devidas manifestações à CVM em 19 de novembro de 2021, reforçando sobre as dificuldades vislumbradas pelos auditores independentes dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 em auditar novamente as demonstrações financeiras em tempo hábil, considerando o prazo de publicação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e sobre sua recusa em auditar somente os ajustes decorrentes do exercício das opções de compra de 2016 a 2018, objeto da análise da CVM, para refletir o novo entendimento sobre a Operação. A Companhia solicitou a dispensa do cumprimento dos demais itens do Ofício Refazimento DFs, bem como o arquivamento, em definitivo, do Processo SEI n.º 19957.005258/2018-69.

Em 14 de dezembro de 2021, por meio do Ofício n° 84/2021/CVM/SEP/GEA-5, a CVM informou o arquivamento definitivo do Processo SEI n.º 19957.005258/2018-69, conforme solicitado pela Companhia.

A extensão, percepção e maneira pela qual a pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros que são incertos e imprevisíveis e que podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxo de caixa, bem como em nossa capacidade de continuar operando.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

No final de 2019, a COVID-19 foi detectado pela primeira vez em Wuhan, na China. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 uma pandemia como resultado de sua dispersão global. A pandemia da COVID-19 resultou em incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbações significativas. Em resposta à pandemia da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da COVID-19, incluindo restrições ao movimento de pessoas e medidas de distanciamento social, que podem continuar por um período de tempo significativo.

A pandemia da COVID-19 também resultou em volatilidade substancial nos maiores mercados financeiros e indicadores econômicos do mundo e no Brasil, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e *spreads* de crédito. Por exemplo, como resultado do aumento da volatilidade, o *circuit breaker* do B3 foi acionado oito vezes em março de 2020 e o valor dos ativos na bolsa foi afetado negativamente. As preocupações do mercado podem resultar em liquidez reduzida e acesso a financiamento nos mercados locais e internacionais, nos afetando material e adversamente.

As medidas adotadas pelas autoridades governamentais em todo o mundo, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e apoiar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar o aumento da volatilidade ou evitar reduções severas na atividade econômica. Uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que resultou em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, tem potencial para diminuir a demanda pelos nossos produtos. Como resultado, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo coronavírus pode afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Além disso, as medidas de distanciamento social impostas pelas autoridades governamentais para controlar a pandemia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da COVID-19 resultaram em uma redução acentuada e, em certos casos, uma suspensão nas operações de empresas em diversos setores com os quais negociamos, incluindo nossos fornecedores. Até a data deste Formulário de Referência, não há garantia de quanto tempo essas medidas permanecerão em vigor. Essas políticas e medidas impactaram o comportamento do consumidor e o comportamento da população em geral, bem como a demanda por serviços, produtos e crédito. Essas medidas também resultaram em uma diminuição e, em certos casos, em uma suspensão nas operações de empresas em diversos setores. Após a diminuição do surto da COVID-19, ainda estaremos sujeitos à impactos adversos em nossos negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil que ocorreu ou possa vir a ocorrer.

Não podemos prever a extensão, a duração e os impactos das medidas adotadas para controlar a disseminação da pandemia da COVID-19, nem das medidas auxiliares anunciadas pelo governo brasileiro até o momento. Além disso, não há eventos comparáveis recentes que possam nos guiar quanto aos efeitos da disseminação da COVID-19 e/ou de uma pandemia global. Desta forma, o impacto final da pandemia da COVID-19 ou de um surto de doença semelhante é altamente incerto. A extensão da pandemia da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico) depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. Para informações sobre o impacto da COVID-19 em nossas vendas, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Especificamente, não podemos prever os efeitos diretos e indiretos exatos que a pandemia da COVID-19 e a resposta do governo brasileiro à pandemia terão em nossos negócios, resultados de operações e condição financeira, incluindo (1) o efeito da pandemia da COVID-19 em nossa condição financeira e resultados operacionais, bem como em tendências e perspectivas econômicas gerais ou seu impacto em nosso capital, investimentos, recursos financeiros e liquidez, (2) impacto em nossas operações futuras, (3) impacto em nossas despesas ou acesso a capital e financiamento, (4) o surgimento de contingências relevantes relacionadas à pandemia da COVID-19, (5) como a COVID-19 afetará nossos ativos do balanço patrimonial e o registro oportuno de nossos ativos, (6) nossa capacidade de prever quaisquer perdas materiais, aumentos nas provisões para operações de crédito, bem como reestruturações e outras despesas, (7) quaisquer alterações nos julgamentos relacionados a questões contábeis como resultado de informações novas ou revisadas, (8) o valor da redução total na demanda por bens e serviços, particularmente os afetados por medidas de distanciamento social, (9) o impacto em nossa cadeia de suprimentos, (10) o impacto na proporção de nossos custos e receitas, (11) o impacto da incerteza econômica e social geral, incluindo aumentos nas taxas de juros, nas taxas de câmbio, na inflação e no desemprego, (12) o impacto da pandemia da COVID-19 na nossa capacidade de cumprir nossas obrigações de endividamento e (13) outros impactos e consequências imprevistas.

A pandemia também pode causar interrupções materiais em nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ataques cibernéticos, faltas de funcionários como resultado de doenças ou outros fatores, como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Também não podemos estimar os impactos que a pandemia do COVID-19 terá sobre demanda, desemprego, atividade econômica ou a duração do ambiente econômico atual. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou devido a restrições de viagens ou governamentais relacionadas à pandemia, nossas operações poderão ser afetadas adversamente. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos que enfrentamos, incluindo, entre outros, riscos de segurança cibernética, que podem prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas e exija políticas públicas que restrinjam o movimento de pessoas e/ou contato social pode ter um impacto adverso em nossos negócios e na economia brasileira. Os surtos de doenças também podem impossibilitar nossos funcionários de irem para nossas instalações (inclusive como resultado de medidas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

preventivas ou devido à contaminação em larga escala de nossos funcionários), o que nos impediria de operar nossos negócios normalmente.

A extensão da pandemia da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico) depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Não podemos prever que outros surtos regionais e/ou globais não ocorram. Se ocorrer algum desses surtos, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo igual ou superior ao impacto causado pela pandemia da COVID-19.

b) Com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Interesses dos acionistas controladores da Companhia podem conflitar com interesses de investidores.

Os acionistas controladores, conforme identificados no item 15.1 (a) deste Formulário de Referência, têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar os resultados de qualquer deliberação que exija aprovação dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e alienações, e o momento do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo mínimo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Os interesses dos acionistas controladores poderão não coincidir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, o que pode resultar em tomada de decisão menos favorável à Companhia do que aos acionistas controladores, prejudicando os negócios da Companhia, podendo gerar um impacto adverso em suas operações.

Além disso, a Companhia celebrou, e pretende continuar a celebrar, operações comerciais com seus acionistas controladores ou sociedades a eles relacionadas, o que pode resultar em conflitos de interesse. Para uma descrição das operações com partes relacionadas, ver item 16 deste Formulário de Referência.

Risco de crédito dos acionistas controladores e/ou do grupo controlador

O risco de crédito dos acionistas controladores e/ou do grupo controlador pode afetar negativamente o custo de captação de capital de terceiros da Companhia, afetando a sua capacidade de financiamento e de realizar operações financeiras, bem como os seus resultados.

c) Com relação aos seus acionistas

Entendemos que não estamos sujeitos a riscos relevantes cuja fonte seja nossos acionistas.

d) Com relação às suas controladas e coligadas

A Companhia não identifica fatores de riscos relacionados às suas controladas, que sejam diferentes dos fatores de risco aplicáveis à Companhia. Em relação às coligadas é possível que situações adversas que venham a ocorrer nas suas operações possam afetar negativamente, de alguma maneira, a Companhia.

e) Com relação a seus fornecedores

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Aumento nos preços ou falta de matérias-primas utilizadas pela Companhia, incluindo aparas, uma das principais matérias-primas, podem elevar o custo operacional e afetar adversamente a situação financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como rescisão antecipada pelos atuais fornecedores dos contratos de fornecimento de matéria prima.

As principais matérias-primas envolvidas no processo produtivo da Companhia são celulose (fibra virgem) e aparas de papelão (reciclado). Variações nos preços da celulose, das aparas ou falta delas no mercado poderão aumentar os custos da Companhia e afetar adversamente sua situação financeira, rentabilidade e resultados operacionais. Adicionalmente, alterações na legislação tributária, com alteração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos que venham a encarecer as aparas de papelão, aumentando o custo do produto final que utiliza tal matéria prima, em valores mais elevados do que o mercado consumidor possa absorver, dificultando a comercialização dos produtos finais, ou diminuindo a lucratividade da Companhia, pode impactar negativamente as atividades, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Mudanças na qualidade de crédito dos fornecedores para os quais tenham sido efetuados adiantamentos podem causar um efeito adverso relevante sobre o valor dos ativos, patrimônio e resultados da Companhia.

A Companhia realiza a concessão de adiantamentos a fornecedores. Ao realizar adiantamentos aos seus fornecedores, a Companhia assume risco de inadimplência. Desta forma, mudanças no ambiente macroeconômico, nas condições específicas dos seus mercados de atuação, ou ainda problemas relacionados à gestão destes fornecedores, podem atrasar ou impedir o pagamento de tais valores à Companhia, impactando diretamente o valor dos seus ativos e capital de giro.

Adicionalmente, existe risco de descasamento entre as taxas pagas sobre os recursos que a Companhia capta e as recebidas com relação ao crédito que concede aos seus fornecedores, pois nem sempre é possível equiparar os termos dos financiamentos que a Companhia contrata aos termos dos créditos que concede.

Qualquer deterioração do risco de crédito de fornecedores ou descasamento entre as taxas e termos sob os quais a Companhia contrata e concede crédito poderá causar um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

f) Com relação a seus clientes

A Companhia está exposta a riscos relativos à venda a prazo aos clientes.

A Companhia realiza vendas a prazo a seus clientes. Sendo assim, a Companhia está sujeita aos riscos normalmente associados a essa modalidade de venda, inclusive de inadimplência no pagamento dessas obrigações. Desta forma, mudanças no ambiente macroeconômico, nas condições específicas dos seus mercados de atuação, ou ainda problemas relacionados à gestão destes clientes, podem atrasar ou impedir o pagamento de tais valores à Companhia, impactando diretamente o valor dos ativos e o capital de giro.

Adicionalmente, desequilíbrios entre custo e vencimento dos recursos captados no mercado contra aqueles recursos a receber dos clientes poderão afetar de forma negativa e substancial seus resultados.

Situações adversas na situação econômico-financeira de clientes que sejam, em conjunto ou isoladamente, representativos para a Companhia, podem causar um efeito adverso significativo nos resultados da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, os 20 (vinte) maiores clientes da Companhia representaram 19,6% de sua receita de venda de bens e/ou serviços (receita líquida de vendas), sendo que um único cliente representou 3,04% da receita de venda de seus bens e/ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

serviços (receita líquida de vendas). O relacionamento da Companhia com seus clientes não envolve contratos de longo prazo e um ou mais destes clientes podem decidir adquirir produtos de concorrentes. Qualquer interrupção na relação da Companhia com estes ou outros clientes que sejam relevantes, ou qualquer redução na capacidade financeira de tais clientes, como consequência de situações imprevisíveis nos setores em que atuam, incluindo qualquer impacto oriundo da pandemia da COVID-19, podem causar efeito adverso significativo nos seus resultados. A Companhia pode não receber de seus clientes os valores ou créditos devidos em virtude da venda de seus produtos, ou receber os pagamentos de tais créditos fora dos prazos estabelecidos. A inadimplência por parte dos clientes da Companhia, pode ter um efeito adverso significativo nos seus resultados.

g) Com relação aos setores de atuação

Os preços do papel e embalagens são sensíveis aos ciclos econômicos e estão sujeitos a fatores que estão fora do controle da Companhia. A variação súbita de demanda e a variação negativa dos preços do papel e embalagens pode afetar adversamente as receitas e os resultados operacionais da Companhia.

O desempenho do setor de papel para embalagens e embalagem papelão ondulado acompanha os ciclos econômicos, sendo influenciado principalmente pelos períodos de expansão e retração da economia mundial. A expansão da economia faz com que a demanda por papel e embalagens aumente e os estoques do produto diminuam, causando o aumento dos preços no mercado. Caso a Companhia não seja capaz de aumentar rapidamente sua capacidade de produção e satisfazer a demanda excedente de clientes, pode perder participação de mercado. Por outro lado, a retração da economia gera a diminuição da demanda pelo produto e o aumento dos estoques, resultando na redução dos preços praticados no mercado, diminuindo a receita de venda frente a um custo fixo que enfrenta barreiras para ser reduzido, como regulamentação do trabalho, ou contratos de trabalho e acordos governamentais prévios.

Além disso, os preços praticados pela Companhia acompanham a oferta e demanda do mercado, que são determinados pelo balanço de oferta e demanda, pela capacidade de produção global e pelas condições econômicas mundiais. Esses preços também podem ser afetados por flutuações das taxas de câmbio entre as moedas dos principais países produtores e consumidores, movimentações de estoques entre produtores e compradores, em função de expectativas de preços distintas ou, ainda, pelas estratégias de negócios adotadas por outros produtores, incluindo a disponibilidade de substitutos para os produtos da Companhia a preços mais competitivos. Todos esses fatores estão fora do controle da Companhia e podem ter um impacto significativo sobre a demanda por seus produtos e, conseqüentemente, sobre as margens operacionais, lucratividade e retorno sobre o capital investido. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou no mundo podem reduzir significativamente o consumo dos produtos da Companhia. Flutuações de preços dos produtos ocorrem não só de ano para ano, mas também ao longo do ano como resultado da economia global e regional, condições econômicas, restrições de capacidade, aberturas e fechamentos de plantas, entre outros fatores. Um declínio no preço do papel no mercado internacional pode afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de ajustar o volume de produção em tempo hábil ou de forma eficiente em termos de custo, em resposta a mudanças na demanda, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A demanda dos produtos da Companhia está, diretamente, relacionada à atividade econômica geral, em especial ao setor de consumo doméstico brasileiro. Recentemente, o mundo tem sido afetado por uma pandemia (COVID-19) que tem provocado impactos econômicos negativos globais e a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual a pandemia impactará desempenho do setor de papel para embalagens depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis. Uma redução contínua no crescimento econômico do país, do setor de consumo nacional ou do nível de atividade nos mercados em que a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia opera, pode, diante de uma pandemia ou não, afetar a demanda e o preço de seus produtos de modo adverso e causar efeitos materiais adversos à Companhia. A deterioração das condições econômicas brasileiras pode, entre outras coisas:

- causar impactos negativos sobre a demanda de embalagem papelão ondulado e papéis para embalagens ou reduzir os preços de mercado dos produtos, o que pode resultar em uma redução contínua das vendas, lucros operacionais e fluxos de caixa da Companhia;
- dificultar ou tornar custosos para a Companhia a obtenção de financiamento para suas operações, investimentos ou o refinanciamento de suas dívidas no futuro;
- fazer com que os financiadores da Companhia dificultem ou encareçam a obtenção de quaisquer concessões técnicas ou outras em contratos de dívidas, à medida que a Companhia procure obtê-los no futuro;
- prejudicar a situação financeira de alguns dos clientes, fornecedores ou contrapartes nos instrumentos financeiros da Companhia, aumentando as dívidas incobráveis dos clientes, ou o não desempenho por parte dos fornecedores ou contrapartes;

O setor de papel e embalagem é altamente competitivo. A Companhia poderá perder participação de mercado caso não seja capaz de manter-se competitiva com relação aos seus principais concorrentes, afetando adversamente, portanto, sua condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia sofre intensa concorrência em todos os segmentos em que atua. Alguns dos seus concorrentes são maiores e têm maior capacidade de produção e acesso ao mercado financeiro e de capitais a custos menores e prazos maiores do que aqueles disponíveis à Companhia, o que lhes confere vantagens competitivas. A Companhia também sofre a concorrência de diversos fabricantes de menor porte que atuam no mercado informal, o que lhes confere vantagens econômicas, pois seus custos são menores que aqueles incorridos pela Companhia. Não há garantias de que a Companhia conseguirá se manter competitiva nos mercados em que atua. Atualmente, os principais concorrentes são: Klabin, Westrock, Trombini, Penha, Smurfit Kappa, Adami, Jaepel e Bragagnolo. Caso a Companhia não seja capaz de manter sua posição em seus mercados de atuação, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

O surgimento de novas tecnologias, produtos concorrentes e novos hábitos de consumo podem levar à substituição dos produtos da Companhia por produtos de menor preço ou tecnologia diferenciada.

O surgimento de novas tecnologias pode fazer com que os produtos da Companhia se tornem obsoletos, acarretando substituição de seus produtos por produtos inovadores, eficientes, de alta qualidade e a preços competitivos, assim como mudança nos hábitos de consumo de seus clientes. Caso a Companhia deixe de antecipar as tendências do setor ou não consiga introduzir ou desenvolver produtos e serviços ao menos no mesmo momento que seus concorrentes, os clientes da Companhia poderão deixar de utilizar seus produtos substituindo-os por produtos concorrentes, o que poderá afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Investigações de corrupção e relatos da mídia de suposta corrupção no Brasil ou em outros países podem afetar adversamente os mercados brasileiros, a Companhia, sua indústria e o preço de negociação de seus valores mobiliários.

Os mercados brasileiros têm experimentado uma maior volatilidade devido à incerteza na economia local e no ambiente político, devido às contínuas investigações de corrupção e suborno pelo Ministério Público Federal. Os assuntos que têm, e podem continuar a vir à tona devido a ou em relação às investigações, afetaram adversamente, e é possível que continuem a afetar negativamente os mercados brasileiros e os preços de negociação dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Postagens e relatórios impressos, on-line e de mídia social alegaram que certas indústrias e conglomerados brasileiros estiveram envolvidos nas condutas que são objeto de algumas dessas investigações. Autoridades de outros países também estão investigando a corrupção associada a ações passadas envolvendo construtoras brasileiras com operações nesses países. Não é possível prever a duração dessas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

investigações em que outras empresas podem estar envolvidas ou até que ponto os efeitos dessas investigações podem ser amplos, incluindo se eles se estenderão ao setor da Companhia, o que pode levar a uma maior volatilidade e uma diminuição na confiança dos investidores, o que, por sua vez, pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre o preço de negociação dos valores mobiliários de empresas brasileiras, incluindo a Companhia.

Situações de restrição de liquidez no mercado poderão aumentar o custo, restringir os prazos ou até mesmo inviabilizar a captação de recursos no mercado, o que poderá afetar adversamente as operações da Companhia.

A Companhia está inserida em um setor de capital intensivo que depende do capital de terceiros para conduzir seus negócios, na forma de operações de financiamento para suportar seus investimentos e capital de giro. Em situações de restrição de liquidez, como a vivenciada em 2008 e 2009 em razão da crise financeira internacional, as linhas de crédito podem se tornar excessivamente curtas, caras ou até mesmo indisponíveis. Nessas circunstâncias, aumenta-se o risco de sucesso em captações e em refinanciamentos, ou seja, a possibilidade de não obtenção, no mercado, dos recursos necessários para honrar os vencimentos da dívida contratada e o risco de ter de levantar esses recursos a custos elevados, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

Crises no setor de energia elétrica podem afetar as operações e resultados da Companhia

O Brasil já enfrentou séria escassez de geração de energia elétrica em 2001 e recentemente 2020/2021 principalmente em virtude do período prolongado e rigoroso de estiagem que prejudicou a geração de energia hidrelétrica, bem como em virtude da falta de investimentos em geração de energia. Uma acentuada escassez ou falta de energia elétrica poderá acarretar redução dos volumes de produção da Companhia, bem como afetar a cadeia produtiva do setor. Caso isto ocorra, a capacidade operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser afetadas negativamente de forma relevante, prejudicando a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras. As renovações dos contratos de energia da Companhia podem se tornar mais caros e afetar o custo dos produtos vendidos. Por outro lado, os investimentos em geração própria, seja termoelétrica ou PCH's, mitigarão bastante eventuais crises hídricas.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

Recentemente, o mundo tem sido afetado por uma pandemia (COVID-19) que tem provocado impactos econômicos negativos globais, dos quais nós ainda não conseguimos quantificar. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira poderá vir a reduzir, o que poderá provocar uma redução relevante no consumo e impactar o nosso volume de vendas.

h) Com relação à regulação do setor de atuação

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos anticorrupção, anti-suborno, anti-lavagem de dinheiro e regulações antitruste. A violação de quaisquer leis ou regulações pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita às leis e regulações anticorrupção, anti-suborno, anti-lavagem de dinheiro, antitruste e demais regulamentos relacionados. A Companhia deve cumprir com as leis e regulações aplicáveis ao Brasil e pode se tornar sujeita às leis e regulações de outros países. Não há garantia de que as políticas e procedimentos internos da Companhia serão suficientes para prevenir ou detectar quaisquer práticas inapropriadas, fraudes ou violações de tais leis e regulações pelas suas afiliadas, empregados, conselheiros de administração, conselheiros fiscais, administradores, diretores, funcionários/agentes, executivos, sócios, acionistas, representantes e prestadores de serviços da Companhia, nem que tais colaboradores não agirão de forma a violar nossas políticas e procedimentos. Qualquer violação por parte da Companhia ou suas afiliadas, empregados, conselheiros de administração, conselheiros fiscais, administradores, diretores, funcionários/agentes, executivos, sócios, acionistas, representantes ou prestadores de serviço pode causar efeito adverso para os negócios, reputação, resultado de operações e situação financeira da Companhia.

A Companhia pode ser afetada adversamente pela imposição e aplicação de regulamentos ambientais mais rígidos que exigiriam o dispêndio de fundos adicionais.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos ambientais municipais, estaduais e federais brasileiros, que regem as emissões atmosféricas, descarga de efluentes, resíduos sólidos, odores e reflorestamento, manutenção de reserva legal e áreas de preservação permanente, entre outros, e precisa de autorizações, licenças e permissões governamentais para algumas de suas operações. Alterações nestas leis e regulamentos e/ou alterações nas políticas e procedimentos utilizados para executar as leis e regulamentos existentes podem afetar a Companhia de modo adverso. Ainda, nossas atividades estão sujeitas à renovação periódica de licenças ambientais, tanto florestais quanto industriais.

Se a Companhia violar ou falhar ao cumprir estas leis, regulamentos e permissões, pode ser multada ou sancionada pelos órgãos governamentais, suas autorizações, licenças e permissões podem ser revogadas ou não renovadas e sua habilidade de operar suspensa ou afetada de modo adverso. Além disso, a não conformidade com estas leis, regulamentos e permissões pode resultar em sanções criminais e administrativas para a Companhia, seus administradores e seus empregados, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, ou até a dissolução da sociedade.

Os regulamentos ambientais brasileiros aplicáveis a florestas são complexos por envolverem regulamentos federais, estaduais e municipais; as exigências e restrições podem variar entre esses órgãos públicos. É possível ainda que sejam criadas novas leis ou que as autoridades governamentais brasileiras imponham regulamentos adicionais mais rígidos que os atualmente em vigor, ou busquem uma interpretação mais rígida das leis e regulamentos existentes, o que exigiria da Companhia o dispêndio de fundos adicionais para a conformidade ambiental ou limitaria sua habilidade de operar como atualmente o faz. Estas ações podem aumentar os custos associados à renovação das permissões e autorizações governamentais existentes ou à solicitação de novas permissões ou autorizações. Não há garantias de que estes fundos ou custos adicionais não serão materiais ou de que as permissões e autorizações governamentais existentes serão renovadas. Além disso, o não cumprimento das leis e regulamentos ambientais poderia restringir a capacidade da Companhia de obter financiamentos junto as instituições financeiras. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente os resultados da Companhia de forma significativa.

Em dezembro de 2015, alguns países firmaram o Acordo de Paris, acordo global que adota Contribuições Determinadas Nacionalmente (INDCs) como as ações para reduzir suas emissões após 2020. A INDC destinada ao Brasil anuncia um aumento da parcela de biocombustível sustentável e outras fontes de energia renováveis no mix energético nacional brasileiro, bem como desmatamento zero, reflorestamento e recuperação de florestas e melhoria no gerenciamento de florestas nativas. A Companhia pode ser afetada de forma expressiva por regulamentos relacionados aos gases de efeito estufa e às mudanças climáticas, pois isso poderia acarretar o aumento no dispêndio de capital e investimentos para atender a essas leis e, indiretamente, na mudança

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nos preços de transporte, energia e outros insumos. Além disso, as operações podem ser negativa e substancialmente afetadas pelos efeitos físicos da mudança climática, como a mudança da temperatura do ar e dos níveis de água, os quais sujeitam a empresa a riscos climáticos incomuns ou diferentes. Ainda, novas leis e regulamentos relativos à mudança climática, às alterações nos regulamentos vigentes e os efeitos físicos da mudança climática podem gerar aumento de passivos e de dispêndio de capital, que poderão ter um efeito adverso significativo em nossos negócios e resultados de operações.

Alterações na legislação fiscal e tributária brasileira podem causar impactos adversos sobre os resultados da Companhia.

O governo brasileiro frequentemente implementa alterações aos regimes fiscais que podem afetar a Companhia e seus clientes e fornecedores. Essas alterações incluem alterações nas alíquotas de imposto e, ocasionalmente, a aprovação de tributos temporários, cujas receitas são destinadas a fins governamentais previamente designados.

Atualmente, o Congresso brasileiro está analisando propostas para a implementação de uma reforma tributária, as quais podem eliminar os impostos federais IPI, PIS e COFINS, o imposto estadual ICMS e o imposto municipal ISS, para criar um novo imposto único, o Imposto sobre Transações de Bens e Serviços (IBS), cobrado sobre o consumo, bem como inserir a tributação de dividendos.

Algumas destas alterações podem resultar em aumento no pagamento de impostos por parte da Companhia, o que pode afetar adversamente a lucratividade do setor, aumentar os preços dos produtos da Companhia, restringir sua capacidade de fazer negócios nos mercados-alvo e existentes e prejudicar seus resultados financeiros. A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro não implementará uma reforma tributária ou mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis, alterando o sistema tributário ao qual está sujeita atualmente, bem como que eventuais incentivos fiscais serão mantidos ou renovados em condições favoráveis para a Companhia. Se essas mudanças aumentarem direta ou indiretamente a carga tributária devida pela Companhia, a sua margem bruta poderá diminuir e, conseqüentemente, ter um impacto relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") possui e divulga uma agenda para aprovação de novos pronunciamentos contábeis, sobre a qual a Companhia não tem controle e que pode ser alterada. Dessa forma, a Companhia não pode prever quais serão os novos pronunciamentos contábeis a serem emitidos no futuro. Em razão disso, futuras demonstrações contábeis elaboradas pela Companhia poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência de diversos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

A não obtenção das autorizações e licenças necessárias poderá afetar adversamente as operações da Companhia.

A Companhia depende da emissão de autorizações e licenças do poder público para o desenvolvimento de certas atividades. Assim, para o processo de licenciamento dos empreendimentos florestais e industriais, que geram impactos socioambientais, é obrigatória a realização de investimentos e ações, de modo a compensá-los. As licenças para operação das suas fábricas e plantios geralmente são válidas por cinco anos contados da data da emissão, ao final dos quais poderão ser renovadas por iguais períodos. As licenças para operação exigem, dentre outros, que a companhia informe periodicamente o cumprimento de padrões de emissões e eventuais condicionantes estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes. A não obtenção, não renovação ou regularização, conforme aplicável, de nossas licenças operacionais poderão causar atrasos na implantação das novas capacidades produtivas da companhia, aumento dos custos do processo, multa pecuniária ou mesmo a suspensão do processo produtivo da parte afetada.

i) Com relação aos países estrangeiros

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As exportações da Companhia estão sujeitas a riscos ligados a operações internacionais.

A Companhia opera em mercados fora do Brasil, por meio de exportações de seus produtos, que representaram 18% e 16% de sua receita de venda de bens e/ou serviços (receita líquida de vendas) em 2020 e 2021, respectivamente. Operar em diferentes regiões e países pode expor a Companhia a riscos políticos, econômicos e a diversos requisitos regulatórios estrangeiros que estão sujeitos a mudanças, cabendo destacar: (i) desvalorizações e outras mudanças cambiais; (ii) inflação; (iii) políticas de controle de câmbio; (iv) instabilidade social; (v) instabilidade de preços; (vi) desabastecimento de energia; (vii) flutuações das taxas de juros; (viii) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (ix) política fiscal; (x) políticas alfandegárias; (xi) alterações nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e (xii) outros fatores políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que afetem os países para os quais a Companhia exporta seus produtos. Os efeitos desses e outros riscos semelhantes poderão, isoladamente ou em conjunto, afetar o negócio, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, de maneira adversa e relevante. A pandemia global da COVID-19 pode impactar as exportações de produtos da Companhia, devido a implementação de medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. Não podemos prever a extensão, a duração e os impactos das medidas adotadas para controlar a disseminação da pandemia da COVID-19, nem das medidas auxiliares anunciadas pelo governo brasileiro até o momento. Além disso, não há eventos comparáveis recentes que possam nos guiar quanto aos efeitos da disseminação da COVID-19 e/ou de uma pandemia global. Desta forma, o impacto final da pandemia da COVID-19 ou de um surto de doença semelhante é altamente incerto.

Os negócios da Companhia podem sofrer impactos negativos pelos riscos relacionados à celebração de operações de derivativos para fins de *hedge*.

A Companhia celebrou, e pode de tempos em tempos, celebrar novas operações de derivativos de moeda e/ou juros para fins de *hedge*, em conformidade com a sua Política de Gestão Financeira e de riscos. Sendo assim, a Companhia estaria exposta a alterações potenciais no valor de tais instrumentos derivativos.

O valor justo destes instrumentos poderia aumentar ou diminuir antes de sua data de liquidação. Como resultado, a Companhia poderia incorrer em perdas não realizadas devido aos riscos desses fatores de mercado.

A Companhia está sujeita a riscos regulatórios associados às suas operações internacionais.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentações internacionais em áreas como marcas registradas, patentes e tributos.

Adicionalmente, as leis e regulamentos ambientais, em certos países, podem ser mais rígidos que as leis e regulamentos do Brasil, causando um aumento de custos da Companhia para o cumprimento da legislação. Caso ocorra algum descumprimento, tal fato pode levar estes países a impor sanções relacionadas ao comércio com o Brasil ou para o setor de atuação da Companhia.

Uma eventual incapacidade da Companhia de cumprir leis e regulamentos ambientais internacionais poderia impedi-la de buscar financiamentos de menor custo em organizações internacionais de desenvolvimento multilateral, ou relacionadas ao governo, o que pode condicionar a disponibilidade de futuros financiamentos ao cumprimento pela Companhia de leis e regulamentos ambientais mais rígidos.

Medidas restritivas as exportações para mercados internacionais importantes podem afetar adversamente a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A competitividade das empresas brasileiras tem levado certos países a estabelecer barreiras comerciais para restringir o acesso de empresas brasileiras a seus mercados ou até mesmo para subsidiar os produtores locais, especialmente em relação ao papel. Alguns países podem impor quotas sobre os produtos brasileiros. Ainda, a demora na alocação dessas quotas ou mudanças nas leis ou políticas a elas relacionadas podem causar efeito adverso em nossas exportações. Qualquer tipo de restrição deste tipo pode afetar o volume de exportação da Companhia e, conseqüentemente, as condições financeiras destas exportações. No caso de novas barreiras comerciais serem criadas para mercados relevantes para os quais a Companhia exporta, a Companhia pode ter dificuldade para vender seus produtos em outros mercados em condições favoráveis, o que poderá causar um efeito adverso relevante na Companhia.

As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive nos Estados Unidos e nos países de mercado emergente, podem afetar de maneira relevante e adversa a economia brasileira e, portanto, a situação financeira da Companhia.

O mercado para valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras sofre a influência das condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variados, das condições de mercado em outros países – sejam eles parte dos mercados emergentes ou não. A reação dos investidores a acontecimentos em diferentes regiões globais, pode causar flutuação nos mercados de capitais doméstico ou internacional. Por vezes, os acontecimentos ou as condições em outros países já afetaram consideravelmente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, tendo como resultado saídas substanciais de recursos e diminuições no volume de investimento de moeda estrangeira no Brasil, bem como o acesso limitado a mercados de capitais internacionais. Todos os eventos elencados anteriormente podem afetar de maneira relevante a capacidade da Companhia de obter recursos a uma taxa de juros acessível ou elevar o capital próprio de acordo com a estratégia e/ou necessidade naquele momento. A Companhia depende do financiamento de terceiros para realizar as suas atividades, em especial, para o financiamento de suas despesas e do capital de giro. Em circunstâncias de limitação da liquidez, a disponibilidade de crédito pode ser escassa, dispendiosa ou inexistente, desta forma a Companhia poderia enfrentar dificuldades nas suas atividades regulares e para arcar com os compromissos financeiros assumidos.

j) Com relação a questões socioambientais

Desastres naturais, condições climáticas desfavoráveis e seca podem afetar as florestas e os processos de fabricação significativa e negativamente.

As instalações da Companhia estão localizadas em regiões que podem ser afetadas por desastres naturais, tais como raios, vendavais, incêndios nas florestas e outros, o que poderia causar a interrupção da operação, além de prejudicar ou destruir a infraestrutura das fábricas. Tais eventos podem exigir a realização de paradas de manutenção não previstas, reparos custosos, substituição de equipamento, replantação ou outros custos, os quais poderiam produzir um impacto negativo e material no desempenho financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia pode ser afetada por escassez de água e implementação de políticas de racionamento de água causadas por condições de seca. Secas severas ou medidas governamentais de mitigação de escassez de água podem afetar as operações das unidades da Companhia, com conseqüente impacto adverso sobre seus negócios e resultados operacionais.

Expropriação das áreas de plantio devido a movimentos sociais pode afetar o uso normal, danificar ou privar a Companhia do uso ou valor justo das suas propriedades. Qualquer dano efetivo ou perda dessas áreas de plantio pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 2021, aproximadamente 69% da madeira utilizada nos processos de produção da Companhia foi fornecida por suas próprias operações florestais, que incluem áreas de plantio localizadas próximas às unidades industriais. O mercado de madeira no Brasil é limitado, já que a maioria dos produtores de celulose e papel utiliza a madeira extraída de suas áreas de plantio para consumo próprio. A Companhia não pode assegurar que suas propriedades não estarão sujeitas a invasões ou ocupação por posseiros ou grupos ativistas que defendem a reforma agrária e redistribuição de terras. Uma invasão ou ocupação de terra pode prejudicar o uso normal das terras da Companhia e impactar nas operações industriais, tendo em vista que grande parte da madeira utilizada nos processos de produção é fornecida por suas próprias operações florestais, além de haver limitação do mercado de madeira no Brasil.

As terras da Companhia podem ainda estar sujeitas a desapropriação pelo governo brasileiro. Segundo a legislação brasileira, o governo federal pode desapropriar terras que não estejam em conformidade com sua "função social", um conceito fluido que inclui a exploração racional e adequada da terra, utilização adequada dos recursos naturais, preservação do meio ambiente, o cumprimento das leis trabalhistas, dentre outros. Se o governo brasileiro desapropriar qualquer das propriedades da Companhia, os resultados das suas operações podem ser adversamente afetados na medida em que a compensação do governo se mostre insuficiente. Além disso, a Companhia poderá ser forçada a aceitar títulos da dívida pública, que têm liquidez limitada, em vez de dinheiro como pagamento pelas terras desapropriadas.

Portanto, qualquer dano efetivo sobre as áreas de plantio da Companhia, o que inclui a perda ou invasão de suas propriedades, pode afetar adversamente a situação financeira e os seus resultados operacionais.

k) Com relação aos fatores macroeconômicos que exercem influência sobre os negócios da Companhia:

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados de valores mobiliários mundiais mais maduros, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. Além disso, a volatilidade e a eventual falta de liquidez para o mercado das ações de emissão da Companhia poderão limitar consideravelmente a capacidade do investidor de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e momento desejados, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a cotação das ações da Companhia.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias, tarifárias dentre outras podem afetar nossos negócios.

Parcela relevante das operações da Companhia é conduzida no Brasil. Assim, as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia dependem também das condições políticas e econômicas brasileiras.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevêê-las. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por fatores econômicos gerais, incluindo:

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- alterações das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- controle sobre a importação e exportação;
- disponibilidade de mão de obra qualificada;
- políticas que impactam na infraestrutura de logística no Brasil;
- política fiscal;
- outras alterações políticas, diplomáticas, sociais e econômicas que afetam o Brasil; e
- inflação.

Historicamente, o cenário político do Brasil tem influenciado o desempenho da economia do país e crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral. Além disso, em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras. O desenvolvimento futuro de políticas do governo brasileiro e/ou incertezas sobre quando tais políticas e regulamentações podem ser implementadas estão fora do controle da Companhia e podem ocasionar em um efeito adverso para a Companhia. Além disso, o governo brasileiro tenta impedir a ocorrência de condições anormais de mercado, tais como especulação nos preços de fornecimento e na taxa de câmbio, intervindo frequentemente na economia brasileira e ocasionalmente realizando alterações significativas nas políticas e regulamentação.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além disso, a economia brasileira foi afetada adversamente por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós e sobre nossas ações.

A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e os resultados de nossas operações, podendo afetar também o preço de negociação de nossas ações

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Nos últimos anos, os mercados brasileiros enfrentaram um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com os escândalos de corrupção, os quais continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras, e ao impacto dos escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo e Executivo, bem como altos executivos de grandes empresas foram presos ou estão sendo processados ou investigados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes que envolvem o pagamento de propina.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O dinheiro recebido por políticos a título de propina teria sido usado para financiar campanhas políticas de partidos políticos atuais e de governos anteriores e para enriquecer os beneficiários do regime de troca de favores. Como resultado, diversos políticos, incluindo ministros, senadores, representantes federais e executivos das principais empresas estatais, foram demitidos ou presos e outros políticos e funcionários públicos eleitos estão sendo investigados por supostas condutas antiéticas e ilegais identificadas durante a Operação Lava Jato

Em 2015, o Congresso brasileiro também abriu um processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff, em 2 de dezembro de 2015, por supostas violações às leis orçamentárias para aumentar o estímulo econômico durante sua campanha de reeleição. Em 17 de abril de 2016, a Câmara dos Deputados do Brasil votou a favor da admissibilidade do processo de impeachment e o Senado brasileiro votou a favor do início do processo de impeachment em 12 de maio de 2016, removendo Rousseff da presidência por até 180 dias para que pudesse se defender em seu julgamento de impeachment. O Vice-presidente do Brasil, Michel Temer, foi nomeado Presidente Interino do Brasil em 12 de maio de 2016, em resposta à remoção temporária da Sra. Rousseff do cargo. Em 31 de agosto de 2016, o Senado brasileiro votou a favor do impeachment, removendo definitivamente a Sra. Rousseff do cargo até o final de seu mandato, e o Sr. Temer foi empossado como novo presidente do país. O processo de impeachment resultou em volatilidade nos mercados brasileiros, afetando os preços de negociação de valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros. O próprio Sr. Temer foi acusado de corrupção no Supremo Tribunal Federal em 26 de junho de 2017 pelo então Procurador Geral Rodrigo Janot. Em 2 de agosto de 2017, a Câmara dos Deputados do Brasil votou pela interrupção temporária da investigação de tais acusações de corrupção contra o Presidente enquanto ele ocupava o cargo. Em 1º de janeiro de 2019, Jair Bolsonaro foi empossado como novo presidente do país, após a eleição presidencial de outubro de 2018.

Ademais, o Brasil experimentou uma grave crise política e os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas oriundas da investigação em andamento (Lava Jato), que está sendo conduzida pelo Ministério Público Federal e seu impacto sobre a economia brasileira e o ambiente político. Como resultado da investigação em andamento da Lava Jato, vários políticos relevantes, incluindo congressistas e executivos de algumas das principais empresas estatais no Brasil renunciaram ou foram presos. Outros executivos do alto escalão eleitos funcionários públicos no Brasil estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilícita identificadas durante a investigação da Lava Jato. Além disso, em 2015, promotores brasileiros anunciaram a Operação Zelotes, uma investigação sobre grandes empresas e bancos que supostamente subornaram autoridades fiscais para manipular suas avaliações sobre os impostos devidos. As questões que surgiram e podem continuar a surgir como resultado de, ou em relação às, investigações da Lava Jato ou Zelotes e investigações relacionadas à corrupção afetaram adversamente a conjuntura econômica do Brasil. O resultado das investigações em curso é incerto, mas já houve impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. Não podemos prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os nossos negócios.

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o atual Presidente da República se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sergio Moro. Mencionados ex-Ministros eram considerados nomes fortes do atual Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorrerão provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. Não podemos prever que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, não podemos prever que outros eventos políticos não provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de nossas ações.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro também está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal por supostas irregularidades com base em acusações feitas pelo ex-ministro da Justiça Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente tentou influenciar indevidamente a nomeação de policiais federais brasileiros. Se for considerado que o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Presidente cometeu tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um possível *impeachment*, podem ter efeitos adversos no ambiente político e econômico no Brasil, bem como nos negócios que operam no Brasil, inclusive no nosso. Além disso, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro foi criticado no Brasil e internacionalmente, e os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19 aumentaram a incerteza política e a instabilidade no Brasil, principalmente após a saída de vários ministros e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro.

O desenvolvimento desses casos de condutas alegadamente antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Condições econômicas e políticas governamentais podem afetar negativamente os nossos negócios e os resultados de nossas operações, podendo afetar também o preço de negociação de nossas ações.

O cenário político do Brasil tem influenciado o desempenho da economia do país e crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral. O governo brasileiro, frequentemente, altera as políticas monetária, tributária, tarifária e outras no objetivo de influenciar o curso da economia do Brasil.

O Brasil tem também historicamente experimentado altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira, principalmente antes de 1995. As taxas de inflação foram 4,3% em 2019, 4,5% em 2020 e 10,1% em 2021, de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os custos de caixa e despesas operacionais da Companhia são substancialmente feitos em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira, uma vez que os fornecedores e prestadores de serviços da Companhia geralmente aumentam os preços para refletir a desvalorização da moeda. A inflação, as ações de combate à inflação e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e, consequentemente enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil, influenciando, assim, a capacidade da Companhia de acessar os mercados financeiros e de capitais. A Companhia pode, também, não ter capacidade de repassar para seus clientes a inflação verificada em seus custos e despesas. A recente instabilidade econômica no Brasil causada pelo aumento da inflação, a desaceleração do crescimento do PIB e a incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Esses e outros desenvolvimentos futuros de políticas do governo brasileiro e/ou incertezas sobre quando tais políticas e regulamentações podem ser implementadas estão fora do controle da Companhia e podem ocasionar um efeito adverso.

Além disso, em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou sua condição financeira. A instabilidade política e econômica atual levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também pode afetar adversamente seus negócios e seus valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de nossa emissão.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises, inclusive relacionadas ou não ao surto do Coronavírus (COVID-19), nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de nossa emissão, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de nossa emissão. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Outro fato macroeconômico relevante que pode impactar nosso negócio, é a saída do Reino Unido da União Europeia (“Brexit”), que poderia afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit poderia levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não podemos prever, poderão ter um efeito adverso sobre nossos negócios, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Adicionalmente estamos sujeitos a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, Irã, Iraque, e possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de commodities e de energia no Brasil e no mundo, o que poderá afetar toda a cadeia de produção, logística e consumo, elevando nossos custos operacionais e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

A Guerra entre a Rússia e a Ucrânia pode impactar diretamente a economia mundial e brasileira, aumentando as pressões inflacionárias, provocando aumento de juros e reduzindo as perspectivas de crescimento da economia nacional, além disso pode haver interrupção da cadeia de suprimentos encarecendo produtos e fretes. Esse cenário adverso pode impactar negativamente a demanda pelos produtos da Companhia, seus preços, custos e, como consequência, os seus resultados econômicos e financeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de nossas ações.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em fevereiro de 2016, a Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB- com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em dezembro de 2019 a agência alterou a perspectiva para positiva em função da melhora das contas fiscais. Em abril de 2020 a agência alterou a perspectiva da nota de risco crédito de positiva para estável em função das incertezas geradas pela pandemia do coronavírus e possíveis dificuldades do País evoluir com as reformas estruturais. Em 10 de dezembro de 2020 a agência reafirmou o rating e perspectiva, apontando que a pandemia de coronavírus exacerbou algumas das principais fraquezas estruturais do Brasil, sobretudo do baixo crescimento econômico, da piora fiscal e do elevado endividamento e destacando que a economia brasileira entra em 2021 com o desafio de retirar as medidas de estímulo fiscal implementadas ao longo deste ano para combater os efeitos da crise provocada pelo coronavírus. Em 2 de junho de 2021 e 30 de novembro de 2021 a agência reafirmou o rating e perspectiva destacando que a economia brasileira se recuperou mais rápido do que o esperado, mas suas perspectivas de crescimento são moderadas.

- Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. Em maio de 2020 a agência reafirmou o rating Ba2 com perspectiva estável, citando, entre outros pontos, as baixas taxas de juros como positivas para a retomada da economia. Em 12 de abril de 2022 a agência manteve o rating e perspectiva, ressaltando que mudanças estruturais fiscal e monetária apoiam economia e consolidação em termos fiscais nos próximos anos, o que mitiga impacto de altas de juros na dinâmica da dívida.

- Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. O rating BB negativo de risco de crédito soberano do Brasil foi reafirmado em maio de 2019. Em maio de 2020 a agência alterou a perspectiva da nota de risco crédito de estável para negativa em função, principalmente, das incertezas geradas pela instabilidade política e pela pandemia do coronavírus sobre a economia. O rating e perspectiva foram reafirmados em 18 de novembro de 2020. A Fitch chamou atenção para os riscos fiscais do país em um ambiente de incerteza política doméstica e ressurgimento global das infecções pelo coronavírus. Em 14 de novembro de 2021 novamente foram reafirmados o rating e perspectiva, destacando o peso das incertezas fiscais, alta da inflação e desvalorização do real, que pesam sobre a economia em 2022.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras são afetados negativamente. O agravamento da condição econômica brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros:

A Companhia está sujeita aos riscos de mercado no curso normal de suas atividades. Os principais são:

Risco de exposição cambial

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao dólar norte-americano e outras moedas. O governo brasileiro utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo com intervenções pelo Banco Central na compra e venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2019 a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$ 4,03 , R\$ 5,20 em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 5,40 em 31 de dezembro de 2021. Não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou apreciação em relação ao Dólar novamente.

Um quadro de instabilidade cambial poderá causar um efeito relevante e adverso nos resultados da Companhia. As desvalorizações do Real em relação ao Dólar e a outras principais moedas estrangeiras podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e, conseqüentemente, a Companhia. Desvalorizações do Real podem causar aumento de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia possui obrigações de pagamento relativas a financiamentos indexados à variação de moedas estrangeiras.

Por outro lado, a valorização do Real pode causar deterioração nas contas atuais do Brasil e em seu balanço de pagamentos, bem como um enfraquecimento do crescimento do produto interno bruto gerado pelas exportações. Não temos qualquer influência sobre a política cambial adotada no Brasil e somos incapazes de prever variações nas taxas de câmbio. Portanto, podemos ser adversamente afetados por políticas de câmbio.

Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A Companhia mantém operações com o mercado externo expostas às mudanças nas cotações de moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, essas operações apresentaram exposição passiva líquida e em 31 de dezembro de 2021 apresentaram exposição ativa líquida conforme o quadro abaixo.

Dados consolidados (em R\$ mil)	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Contas a receber	33.035	22.875	25.004
Adiantamento de clientes	(1.227)	(2.468)	(4.796)
Fornecedores	(3.632)	(400)	(1.141)
Adiantamento à fornecedores	25.055	-	-
Empréstimos e financiamentos	(28.448)	(21.506)	(23.720)
Exposição líquida	<u>24.783</u>	<u>(1.499)</u>	<u>(4.653)</u>

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade, que requer que sejam apresentados dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerada, além de um cenário base. Estes cenários poderão gerar impactos no resultado e no patrimônio líquido, conforme descrito abaixo:

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

- 1 – Cenário base: para a definição do cenário base a cotação do dólar utilizada pela Companhia segue as projeções do mercado futuro B3 para a próxima divulgação (31 de março de 2022).
- 2 – Cenário adverso: deterioração de 25% da taxa de câmbio em relação ao nível projetado em 31 de março de 2022.
- 3 – Cenário remoto: deterioração de 50% da taxa de câmbio em relação ao nível projetado em 31 de março de 2022.

Operação	Saldo 31.12.21 U\$\$	Cenário base Ganho (perda) R\$		Cenário adverso Ganho (perda) R\$		Cenário remoto Ganho (perda) R\$	
		Taxa		Taxa		Taxa	
Ativos							
Contas a receber e Bancos conta vinculada	5.920	5,70	720	7,13	9.159	8,55	17.600
Adiantamento a fornecedores	4.490	5,70	546	7,13	6.946	8,55	13.349
Passivos							
Fornecedores e Adiantamento de clientes	(871)	5,70	(106)	7,13	(1.348)	8,55	(2.589)
Empréstimos e financiamentos	(5.098)	5,70	(620)	7,13	(7.887)	8,55	(15.156)
Efeito líquido			<u>540</u>		<u>6.870</u>		<u>13.204</u>

Esta análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado de câmbio sobre cada instrumento financeiro da Companhia, de acordo com os saldos constantes em 31 de dezembro de 2021 como base para projeção de saldo futuro. O efetivo comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, assim como os saldos de contas a receber e a pagar poderão oscilar pelas atividades normais da Companhia e de suas controladas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contida no processo utilizado na preparação dessas análises. A Companhia procura manter as suas operações de empréstimos e financiamentos, expostos à variação cambial, com pagamentos líquidos anuais equivalentes ou inferiores à sua carteira de clientes de exportações.

Desta forma a Companhia busca proteger seu fluxo de caixa das variações do câmbio, e os efeitos dos cenários acima, se realizados, não deverão gerar impactos relevantes no seu fluxo de caixa.

A Companhia exportou em 2021 16% da sua receita líquida. Uma desvalorização do Dólar e conseqüente valorização do Real pode afetar negativamente a rentabilidade operacional dos negócios.

Risco de taxas de juros

O governo brasileiro exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia. A política macroeconômica adotada pelo governo brasileiro pode contribuir para incerteza econômica no Brasil e causar flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas TJLP, CDI, SELIC e do IPCA.

A Companhia pode ser impactada por alterações adversas nas taxas de juros. Esta exposição ao risco de taxas de juros se refere, principalmente, à mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos da Companhia indexados pela taxa TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo do BNDES), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários), SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

A alta das taxas de inflação poderá gerar um aumento na taxa de juros interna impactando diretamente no custo de captação de recursos da Companhia, bem como no seu custo de financiamento, de modo a elevar o custo de serviço de dívidas da Companhia expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor para a Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A análise de sensibilidade calculada para o cenário base, cenário adverso e cenário remoto, sobre os contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos – *swap* que tem base de juros indexados está representada conforme abaixo:

- 1 – Cenário base: para a definição do cenário base o CDI e SELIC utilizados pela Companhia seguem as projeções do mercado futuro B3 para a próxima divulgação (31 de março de 2022). A TLP é extraída do BNDES e o IPCA do Boletim Focus.
- 2 – Cenário adverso: correção de 25% das taxas de juros em relação ao nível projetado para 31 de março de 2022.
- 3 – Cenário remoto: correção de 50% das taxas de juros em relação ao nível projetado para 31 de março de 2022.

Operação	Indexador	Saldo 31.12.21	Cenário base		Cenário adverso		Cenário remoto	
			Taxa % a.a	R\$	Taxa % a.a	R\$	Taxa % a.a	R\$
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras								
CDB	CDI	498.704	10,54%	7.126	13,18%	20.634	15,81%	34.142
Captações								
Capital de Giro	CDI	(564.945)	10,54%	(8.418)	13,18%	(24.375)	15,81%	(40.333)
Capital de Giro	IPCA	(64.884)	9,68%	263	12,10%	(1.393)	14,51%	(3.049)
Finame Direto	IPCA	(241.930)	9,68%	970	12,10%	(5.131)	14,51%	(11.231)
Finame	TJLP	(52)	6,08%	-	7,60%	(1)	9,12%	(2)
Finame	SELIC	(418)	10,64%	(6)	13,30%	(18)	15,96%	(29)
Instrumentos financeiros derivativos - swap								
Swap Ativo	IPCA	63.903	9,68%	(259)	12,10%	1.372	14,51%	3.002
Swap Passivo	CDI	(63.903)	10,54%	(895)	13,18%	(2.590)	15,81%	(4.286)
Efeito Líquido no Resultado				<u>(1.219)</u>		<u>(11.503)</u>		<u>(21.786)</u>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo:

A Companhia ou suas controladas figuram como parte em processos administrativos e judiciais relacionadas a matérias tributária, cível, trabalhista e ambiental. Todas as ações em que a Companhia ou suas controladas figuram como parte são oriundas do curso normal dos seus negócios.

O valor da contingência de cada processo pode não corresponder ao valor provisionado, tendo em vista a metodologia de definição de provisionamento utilizada. Para o provisionamento, o prognóstico dos processos é classificado em “provável”, “possível” ou “remoto”, conforme a estimativa de perda de cada demanda, considerando-se as ações nas quais a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo. São provisionados valores apenas para ações em que a Companhia e suas controladas constam no polo passivo e que sejam classificadas como perda provável. Nas ações em que a Companhia e suas controladas constam no polo ativo pode haver a condenação no pagamento de sucumbência no caso de improcedência da respectiva ação. Essa classificação é feita após análise dos fatos e fundamentos alegados na peça processual inicial, dos argumentos de defesa e provas produzidas, do pleito deduzido em face da situação fática e de direito, da posição jurisprudencial dominante em casos análogos, além da opinião dos advogados internos e externos responsáveis pela condução de cada processo.

A seguir seguem, de forma sintética, as matérias discutidas nos processos administrativos e judiciais da Companhia e suas controladas, estando detalhadas as ações que a Companhia entende serem mais relevantes para seu negócio. A Companhia entende por relevante as ações que envolvam valores superiores a R\$ 1.000 mil ou que possam afetar sua imagem.

I. Tributários

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas figuravam no polo ativo em 40 processos tributários sendo 39 judiciais e 1 administrativo. Por se tratar de questões de direitos a créditos tributários, não é possível mensurar o valor total envolvido. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas figuravam no polo passivo em 48 processos tributários nas esferas administrativas e judiciais. O valor total envolvido nas demandas passivas representava, em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 135.166 mil, para os quais é mantida provisão de R\$ 1.313 mil, segundo prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia. Os processos aqui informados incluem os descritos no item 4.6 a seguir (causas repetitivas ou conexas, I - Tributárias). Segue abaixo o detalhamento de algumas ações que a Companhia entende serem relevantes:

I.I) Processo administrativo nº 11065.722219/2018-62: O processo tem por objeto a cobrança de créditos supostamente indevidos de Contribuições (COFINS e PIS). Segue breve descrição do referido processo:

Processo Administrativo nº 11065.722219/2018-62	
Juízo	Secretaria da Receita Federal de Porto Alegre/RS
Instância	2ª Instância Administrativa (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)
Data de instauração	10/07/2018
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 31.191 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de notificação fiscal que discute a legitimidade de créditos referentes à apuração da contribuição do PIS e da COFINS.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>Andamento processual: Em 09/08/2018, a Ré apresentou Manifestação de Inconformidade contra a notificação recebida, a qual foi julgada parcialmente procedente resultando no valor atual de R\$ 7.087 mil.</p> <p>Atualmente encontra-se aguardando julgamento do Recurso de Ofício interposto pelo FISCO e do Recurso Voluntário interposto pela Companhia.</p>
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.II) Processo administrativo nº 11080.730311/2014-84: O processo tem por objeto discussão sobre o não reconhecimento de suposta receita de IRPJ e CSLL decorrente da utilização do PF/BCN nos programas de Parcelamento da Lei 11.941/09. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Administrativo nº 11080.730311/2014-84	
Juízo	2ª Instância Administrativa (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)
Instância	Delegacia de Julgamento de Porto Alegre/RS
Data de instauração	11/11/2014
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 11.820 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	<p>Principais fatos: Trata-se de processo administrativo movido pela Autora referente ao não reconhecimento de suposta receita decorrente da utilização do PF/BCN nos programas de Parcelamento da Lei 11.941/09.</p> <p>Andamento processual: Em 11/11/2014, a Companhia recebeu a referida notificação fiscal, tendo apresentado impugnação no dia 08/12/2014, que foi julgada procedente, cancelando integralmente o Auto de Infração.</p> <p>Tendo em vista que a decisão proferida foi contra a União, atualmente aguarda julgamento do Recurso de Ofício.</p>
Chance de perda:	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.III) Processo administrativo nº 11080.723060/2019-96: O processo tem por objeto discussão sobre compensações realizadas pela Companhia de créditos previdenciários oriundos de recolhimento indevido de INSS patronal sobre verbas Indenizatórias. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Administrativo nº 11080.723060/2019-96	
Juízo	Secretaria da Receita Federal de Porto Alegre/RS

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Instância	Delegacia de Julgamento de Porto Alegre/RS
Data de instauração	18/03/2019
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 3.259 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de processo administrativo movido pela Autora referente a compensações realizadas pela Companhia, na qual quitou débitos previdenciários com créditos referentes a recolhimento indevido de INSS patronal sobre verbas indenizatórias. Andamento processual: A Companhia recebeu a referida notificação fiscal, tendo apresentado respectiva Manifestação de Inconformidade que aguarda julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.IV) Processo administrativo nº 11080.725749/2019-55: O processo tem por objeto aplicação e multa isolada sobre compensações realizadas pela Companhia de créditos previdenciários oriundos de recolhimento indevido de INSS patronal sobre verbas Indenizatórias. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Administrativo nº 11080.725749/2019-55	
Juízo	Secretaria da Receita Federal de Joaçaba/SC
Instância	Delegacia de Julgamento de Porto Alegre/RS
Data de instauração	07/05/2019
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 4.839 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de multa isolada aplicada pela Autora diante das compensações realizadas pela Companhia, na qual quitou débitos previdenciários com créditos referentes a recolhimento indevido de INSS patronal sobre verbas indenizatórias. Andamento processual: A Companhia recebeu a referida notificação fiscal, tendo apresentado respectiva Impugnação que aguarda julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

I.V) Execução Fiscal nº 5001467-40.2016.4.04.7203: O processo tem por objeto a cobrança de valores referentes a compensação de tributos federais referente às suas operações com créditos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), originado pelo Processo administrativo nº. 11080.009905/2006-12. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Judicial nº 5001467-40.2016.4.04.7203 (Proc. Adm. nº 11080.009905/2006-12)	
Juízo	1ª Vara Federal de Joaçaba/SC
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	30/05/2016
Partes no processo	Exequente: União – Fazenda Nacional Executada: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 6.250 mil. (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de Execução Fiscal de Inscrição em dívida ativa do processo administrativo nº 11080.009905/2006-12, no qual o objeto era a compensação, por parte da Ré, de tributos federais referente às suas operações com créditos de IPI. Andamento processual: O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal. Após ter sido citada, a Companhia garantiu o judicialmente o suposto débito e opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal que foram parcialmente procedentes. Diante disso, a Companhia e a União interpuseram recursos de Apelação que aguardam julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.VI) Execução Fiscal nº 5001087-12.2019.404.7203 (2004.72.03.001555-8): O processo tem por objeto a cobrança de valores referentes a contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção de empresas agroindustriais. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Judicial nº 5001087-12.2019.404.7203	
Juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Joaçaba/SC
Instância	1ª Instância
Data de instauração	15/10/2004
Partes no processo	Autora: Procuradoria da Fazenda Nacional – INSS Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 6.188 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de execução fiscal movida pela Autora visando à cobrança de valores referentes à contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção da Ré. Andamento processual: Após a citação, a Ré ofereceu bens em garantia da execução, os quais foram aceitos. Em 11/10/2004, a Ré apresentou embargos à execução, que

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>suspendeu o processo. Na mesma data, a Ré moveu ação anulatória junto ao Poder Judiciário visando anular a cobrança de tributos requerida nesta execução fiscal.</p> <p>A referida ação anulatória foi distribuída sob o nº 2005.71.00.002527-8, tendo o sido julgada procedente, determinando a anulação do referido crédito tributário. Diante dessa sentença, a União interpôs recurso de apelação, ao qual foi dado provimento pelo TRF da 4ª Região.</p> <p>Em face a essa decisão, a Companhia interpôs Recurso Extraordinário, o qual foi recebido pelo STF e atualmente se encontra aguardando julgamento.</p> <p>Diante disso, a presente execução fiscal resta suspensa até o julgamento da ação ordinária nº 2005.72.00.002527-8.</p>
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.VII) Execução Fiscal nº 5076172-22.2019.4.04.7100 e nº 5042523-71.2016.4.04.7100: Os referidos processos têm por objeto a cobrança de suposta insuficiência de recolhimento de IRPJ e CSLL por estimativa referente ao ano-calendário de 2003. Segue breve descrição dos referidos processos:

Processo Judicial nº 5076172-22.2019.4.04.7100 (Proc. Adm. 11080.014.747/2008-84).	
Juízo	16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	30/10/2019
Partes no processo	Exequente: União Executado: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 2.574 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	<p>Principais fatos: Trata-se de Notificação Fiscal, na qual se discute suposta insuficiência de recolhimento de IRPJ por estimativa referente ao ano-calendário de 2003.</p> <p>Andamento processual: Após o encerramento da fase administrativa o suposto débito foi inscrito em dívida ativa, a Companhia ajuizou Tutela Antecedente nº 5054125-16.2019.4.04.7100, garantindo o débito judicialmente, sendo que em 30/10/2019 foi ajuizada a respectiva Execução Fiscal.</p> <p>No dia 24 de abril de 2020 a Cia apresentou os respectivos Embargos À Execução Fiscal, distribuídos sob o nº 5026376-28.2020.4.04.7100, segue em fase instrução probatória com a nomeação de perito, após a realização desta, seguirá para julgamento.</p>
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial nº 5042523-71.2016.4.04.7100 (Proc. Adm. nº 11080.014.746/2008-30)	
Juízo	16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	26/08/2016
Partes no processo	Autora: União Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 694 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de Execução Fiscal de Inscrição em dívida ativa do processo administrativo nº 11080.014.746/2008-30, no qual o objeto era cobrança de suposto débito referente a CSLL. Andamento processual: O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal. Após ter sido citada, a Companhia garantiu o judicialmente o suposto débito e opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal que foram julgados procedentes. Diante disso, a União apresentou recurso de Apelação que aguarda julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.VIII) Processo Judicial nº 5054831-37.2019.4.04.7100 e Processo Administrativo nº 11080.013.973/2007-67: Os referidos processos tem por objeto a cobrança de créditos supostamente indevidos de Contribuições (COFINS e PIS). Segue breve descrição dos referidos processos:

Processo Judicial nº 5054831-37.2019.4.04.7100 (Proc. Adm. 11080.729123/2019-18)	
Juízo	16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	14/01/2008
Partes no processo	Autora: União Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 3.406 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de saldo de notificação fiscal não revertida no âmbito administrativo, no qual discute a legitimidade de créditos referentes à apuração da COFINS. Andamento processual: Após o a procedência parcial do recurso da Cia, encerrou a fase administrativa e o suposto débito foi inscrito em dívida ativa, a Companhia ajuizou Tutela Antecedente nº 5048077-79.2019.4.04.7100, garantindo o débito judicialmente, sendo que em 23/08/2019 foi ajuizada a Execução Fiscal nº 5054831-37.2019.4.04.7100. No dia 04 de março de 2020 a Companhia apresentou os respectivos Embargos À Execução Fiscal, distribuídos sob o nº 5016570-66.2020.4.04.7100, segue em fase

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	instrução probatória com a nomeação de perito, após a realização desta, seguirá para julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Processo Administrativo nº 11080.013.973/2007-67	
Juízo	Secretaria da Receita Federal de Porto Alegre/RS
Instância	2ª Instância Administrativa (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)
Data de instauração	14/01/2008
Partes no processo	Autora: Receita Federal do Brasil Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.052 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	<p>Principais fatos: Trata-se de notificação fiscal que discute a legitimidade de créditos referentes à apuração das contribuições do PIS/PASEP.</p> <p>Andamento processual: Em 14/01/2008, a Ré apresentou Manifestação de Inconformidade contra a notificação recebida. Em 07/10/2011, a referida Manifestação de Inconformidade foi julgada improcedente. Diante disso, a Companhia interpôs, no dia 21/10/2011, Recurso Voluntário junto ao Conselho de Contribuintes, o qual aguarda julgamento.</p> <p>Em atendimento à Resolução 3401-000.646 da 4ª Câmara/ 1ª Turma Ordinária da terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, o processo em epígrafe foi baixado em diligência para aguardar o desfecho na esfera administrativa das lides instauradas em relação aos processos 11080.001780/2005-00; 11080.001788/2005-68 e 11080.001787/2005-13.</p>
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.X) Execuções Fiscais nº 5001704-40.2017.4.04.7203 e 5001744-22.2017.4.04.7203: Os processos têm por objeto a cobrança de valores declarados como área de exploração extrativa e valor da terra nua (VTN) na Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DITR do exercício 2004 respectivamente dos Imóvel denominados Fazenda Campina da Alegria e Fazenda Irani. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Judicial nº 5001704-40.2017.4.04.7203	
Juízo	1ª Vara Federal de Joaçaba/ SC
Instância	1ª Instância
Data de instauração	27/11/2017
Partes no processo	Autora: União Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.167 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	<p>Principais fatos: Trata-se de cobrança judicial de suposto débito de ITR, tendo em vista que a RFB não aceitou a área declarada como sendo de exploração extrativa e valor da terra nua (VTN) na Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DITR do exercício 2004 do Imóvel Fazenda Campina da Alegria.</p> <p>Andamento processual: O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal. Após ter sido devidamente citada e apresentado os respectivos Embargos à Execução, os mesmos foram julgados improcedentes. Diante disso, a Companhia apresentou recurso de Apelação que aguarda julgamento.</p>
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Processo Judicial nº 5001744-22.2017.4.04.7203	
Juízo	1ª Vara Federal de Joaçaba/ SC
Instância	2ª Instância
Data de instauração	02/06/2017
Partes no processo	Autora: União Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atual da causa: R\$ 359 mil (em 31 de dezembro de 2021).
Principais fatos	<p>Principais fatos: Trata-se de cobrança judicial de suposto débito de ITR, tendo em vista que a RFB não aceitou a área declarada como sendo de exploração extrativa e valor da terra nua (VTN) na Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DITR do exercício 2004 do Imóvel Fazenda Irani.</p> <p>Andamento processual: O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal. Após ter sido devidamente citada e apresentado os respectivos Embargos à Execução, os quais foram julgados improcedentes. Diante disso, a Companhia apresentou recurso de Apelação que foi julgada improcedente. Em face do referido julgamento a Cia opôs Embargos de Declaração que aguarda julgamento.</p>
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.X - Processo Administrativo nº 1570000061608: O processo tem por objeto a cobrança de valores referentes a créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados no ativo imobilizado. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Administrativo nº 1570000061608	
Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEFAZ/SC

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Instância	3ª Instância Administrativa
Data de instauração	16/09/2015
Partes no processo	Autora: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.487 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de cobrança administrativa de suposto débito envolvendo utilização de créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos destinados ao ativo imobilizado da Unidade Industrial instalada no Estado de Santa Catarina. Andamento processual: A companhia apresentou Reclamação em face da referida Notificação, a qual foi julgada improcedente. Diante disso apresentou respectivo Recurso Ordinário também julgado improcedente. Atualmente aguarda julgamento do respectivo Recurso Especial Administrativo.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.XI - Processo Administrativo nº 2270000000749: O processo tem por objeto a Notificação Fiscal nº 216030026325 (Infração Fiscal nº 217320008280), na qual a SEFAZ/SC aplicou multa por descumprimento de obrigação acessória equivalentes ao período de 01/2017 a 04/2021, quando a fiscalização considerou que os registros C170 dos documentos relacionados no anexo J, apresentaram erros e/ou omissões, quando comparados com os documentos fiscais que lhe deram origem. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Administrativo nº 2270000000749	
Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEFAZ/SC
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	15/12/2021
Partes no processo	Autora: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 505 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de cobrança administrativa de multa por suposto descumprimento de obrigação acessória equivalentes ao período de 01/2017 a 04/2021, quando a fiscalização considerou que os registros C170 dos documentos relacionados no anexo J, apresentaram erros e/ou omissões, quando comparados com os documentos fiscais que lhe deram origem. Andamento processual: A companhia recebeu a presente Notificação Fiscal e apresentará a respectiva Reclamação Fiscal demonstrando o equívoco cometido pela SEFAZ/SC ao proceder com a emissão da Notificação. Atualmente está elaborando a respectiva defesa administrativa (Reclamação Fiscal).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.XII - Processo Administrativo nº 2270000000757: O processo tem por objeto a Notificação Fiscal nº 216030026295 (Infração Fiscal nº 217320008255), na qual a SEFAZ/SC está cobrando valores referente a créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados como insumos e como ativo imobilizado. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Administrativo nº 2270000000749	
Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEFAZ/SC
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	15/12/2021
Partes no processo	Autora: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.794 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de cobrança administrativa de suposto débito envolvendo utilização de créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados como insumos e como ativo imobilizado da Unidade Industrial instalada no Estado de Santa Catarina. Andamento processual: A companhia recebeu a presente Notificação Fiscal e apresentará a respectiva Reclamação Fiscal demonstrando o equívoco cometido pela SEFAZ/SC ao proceder com a emissão da Notificação. Atualmente está elaborando a respectiva defesa administrativa (Reclamação Fiscal).
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.XIII - Processo Administrativo nº 2270000000755: O processo tem por objeto a Notificação Fiscal nº 216030026317 (Infração Fiscal nº 217320008271), na qual a SEFAZ/SC está cobrando valores supostamente devidos referente a diferencial de alíquota – DIFAL do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados pela Companhia como insumos. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Administrativo nº 2270000000755	
Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEFAZ/SC
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	15/12/2021
Partes no processo	Autora: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 230 mil (em 31 de dezembro de 2021)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de cobrança administrativa de valores supostamente devidos referente a diferencial de alíquota – DIFAL do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados pela Companhia como insumos na Unidade Industrial instalada no Estado de Santa Catarina. Andamento processual: A companhia recebeu a presente Notificação Fiscal e apresentará a respectiva Reclamação Fiscal demonstrando o equívoco cometido pela SEFAZ/SC ao proceder com a emissão da Notificação. Atualmente está elaborando a respectiva defesa administrativa (Reclamação Fiscal).
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.XIV - Processo Administrativo nº 2270000000753: O processo tem por objeto a Notificação Fiscal nº 216030026309 (Infração Fiscal nº 217320008263), na qual a SEFAZ/SC está cobrando valores supostamente devidos referentes a diferencial de alíquota – DIFAL do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados pela Companhia como insumos. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Administrativo nº 2270000000753	
Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEFAZ/SC
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	15/12/2021
Partes no processo	Autora: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 2.313 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de cobrança administrativa de valores supostamente devidos referente a diferencial de alíquota – DIFAL do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de bens e componentes contabilizados pela Companhia como insumos na Unidade Industrial instalada no Estado de Santa Catarina. Andamento processual: A companhia recebeu a presente Notificação Fiscal e apresentará a respectiva Reclamação Fiscal demonstrando o equívoco cometido pela SEFAZ/SC ao proceder com a emissão da Notificação. Atualmente está elaborando a respectiva defesa administrativa (Reclamação Fiscal).
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.XV) Execução Fiscal nº 0900097-10.2013.8.24.0055: O processo tem por objeto a cobrança de créditos supostamente indevidos de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na aquisição de produtos acabados com fim específico para exportação, originado do Processo administrativo nº 1070000001253. Segue breve descrição do referido processo:

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Judicial nº 0900097-10.2013.8.24.0055	
Juízo	Comarca de Rio Negrinho – Estado de Santa Catarina
Instância	Vara de Execuções Fiscais do Estado - Rio Negrinho
Data de instauração	02/09/2014
Partes no processo	Autora: Estado de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 17.077 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de execução fiscal, originada pelo processo administrativo nº 1070000001253, visando à cobrança de supostos créditos indevidos de ICMS na aquisição de produtos acabados com fim específico para exportação utilizados pela Ré. Andamento processual: O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal. Após ter sido devidamente citada, a Companhia apresentou judicialmente garantia ao suposto débito e opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal, que aguarda julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.XVI) Execução Fiscal nº 0000741-71.2013.8.24.02188: O processo tem por objeto a cobrança de valores referentes a créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo das Unidades Industriais instaladas no Estado de Santa Catarina. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Judicial nº 0000741-71.2013.8.24.0218	
Juízo	Vara única da Comarca de Catanduvas/SC
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	31/05/2013
Partes no processo	Autora: Estado de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 17.054 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de cobrança judicial de suposto débito envolvendo utilização de créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo das Unidades Industriais instaladas no Estado de Santa Catarina. Andamento processual: O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal. Após ter sido devidamente citada, a Companhia apresentou judicialmente garantia ao suposto débito e opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal que foram julgados improcedentes, atualmente aguarda julgamento do Recurso de Apelação da Companhia.
Chance de perda:	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.
---	--

I.XVII - Execução Fiscal nº 0900011-64.2015.8.24.0218: O processo tem por objeto a cobrança de valores referentes a créditos supostamente indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo das Unidades Industriais instaladas no Estado de Santa Catarina. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Judicial nº 0900011-64.2015.8.24.0218	
Juízo	Vara única da Comarca de Catanduvas/SC
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	12/07/2015
Partes no processo	Autora: Estado de Santa Catarina Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 4.925 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de cobrança judicial de suposto débito envolvendo utilização de supostos créditos indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo das Unidades Industriais instaladas no Estado de Santa Catarina. Andamento processual: O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal. Após ter sido devidamente citada, a Companhia garantiu o judicialmente o suposto débito e opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal, que foi julgado parcialmente procedente. Após Interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

I.XVIII - Execução Fiscal nº 1501805-13.2016.8.26.0014: O processo tem por objeto a cobrança de valores referentes a supostos créditos indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo da Unidade Industrial instalada no Estado de São Paulo. Segue breve descrição do referido processo:

Processo Judicial nº 1501805-13.2016.8.26.0014	
Juízo	1ª Instância - Vara das Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	03/03/2017
Partes no processo	Autora: Estado de São Paulo Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 3.697 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de cobrança judicial de suposto débito envolvendo utilização de supostos créditos indevidos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) na aquisição de produtos utilizados no processo produtivo das Unidades Industriais instaladas no Estado de São Paulo.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Andamento processual: O suposto débito foi inscrito em dívida ativa e ajuizada a respectiva execução fiscal. Após ter sido devidamente citada, a Companhia garantiu o judicialmente o suposto débito e opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal que segue em fase instrução probatória com a nomeação de perito, após a realização desta, seguirá para julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores envolvidos, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

II. Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas eram partes passivas em 233 processos trabalhistas, incluindo processos judiciais e administrativos. O valor total pedido nessas demandas do polo passivo perfazia o montante aproximado de R\$ 303.405 mil, sendo que, considerando a experiência dos advogados da Companhia, bem como as provas produzidas nos autos e o posicionamento jurisprudencial de cada pedido, o valor estimado e atualizado dessas demandas é de R\$ 37.969 mil. Em 31 de dezembro de 2021, está provisionado, contabilmente, o montante de R\$ 5.477 mil referente às ações trabalhistas para as quais a estimativa de perda foi classificada como provável, segundo prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia. Os processos aqui informados incluem os descritos no item 4.6 abaixo (causas repetitivas ou conexas, II - Trabalhistas). Da totalidade desses processos, destacam-se pela sua relevância os processos abaixo detalhados, os quais possuem chance de perda provável ou possível.

II.I) Processos Judiciais

Reclamação Trabalhista nº 0021244-19.2017.5.04.0271	
Juízo	Vara do Trabalho de Osório/RS
Instância	3ª Instância
Data de instauração	19/05/2017
Partes no processo	Autor: M.P.N Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.438 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de reclamação trabalhista visando: Horas extras, Horas in itinere, intervalo Intra jornada e Inter jornada, Férias registradas e não gozadas, Adicional de Periculosidade, Bônus de Coordenadores, Participação de Lucros, Acúmulo de Funções, Adicional de Função, Repouso Semanal Remunerado, Grupo Econômico e Danos Morais e Existências. Na opinião dos advogados da Companhia, o valor estimado e atualizado do processo é de R\$ 480 mil, montante este provisionado. Andamento processual: Em 16/10/2018, foi publicada sentença de parcial procedência, a qual condenou a Reclamada ao pagamento de adicional de periculosidade, horas extras, intervalo Inter jornadas, bônus de coordenadores, PPR e indenização por danos morais. Em 26/11/2018, a reclamada interpôs recurso ordinário, o qual foi parcialmente provido em 19/09/2019. Em 27/09/2019, a empresa

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	opôs embargos de declaração. Em 28/02/2020, os Embargos de Declaração foram parcialmente providos. Em 01/04/2020, Reclamada protocolou Recurso de Revista, que foi denegado em 19/04/2021, sob o argumento de que o seguro garantia apresentado não preenchia todos os requisitos legais. Em 07/04/2021, a empresa protocolou Agravo de Instrumento para dar seguimento ao Recurso de Revista, o qual aguarda julgamento.
Chance de perda:	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar o valor da condenação para a Autora, estimado e atualizado em R\$480 mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Reclamação Trabalhista nº 0011766-57.2017.5.03.0095	
Juízo	Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG
Instância	2ª Instância
Data de instauração	26/10/2017
Partes no processo	Autor: J.N.A. Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.152 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	<p>Principais fatos: Trata-se de reclamação trabalhista visando: Insalubridade, Periculosidade, Horas Extras, Intervalo Inter jornada e Intra jornada, Adicional Noturno, Acúmulo de Funções, Doença Ocupacional, Danos Morais, Danos Materiais e Lucros Cessantes. Na opinião dos advogados da Companhia, o valor estimado e atualizado do processo é de R\$ 78 mil, montante este provisionado.</p> <p>Andamento processual: Em sentença, publicada em 02/08/2019, a empresa foi condenada a pagar adicional de insalubridade, horas extras, intervalos, minutos residuais, diferenças de adicional noturno e indenização por danos morais. As partes interuseram recursos ordinários em 11/11/2019. Em 04/02/2020, foi proferido Acórdão que anulou a sentença, determinando o retorno dos autos a primeira instância para reabertura da instrução processual, especialmente para que o perito preste os esclarecimentos relativos à impugnação do Reclamante acerca do Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade. Em 06/08/2020, foi realizada nova Audiência de Conciliação, sem êxito. Em 04/09/2020, foi proferida nova sentença, que julgou parcialmente procedente os pedidos do Autor, condenando a Empresa ao pagamento das seguintes verbas: adicional de insalubridade, horas extras, intervalos, minutos residuais, diferenças de adicional noturno e indenização por dano moral. Em dezembro de 2020, as partes protocolaram Recursos Ordinários, julgados em 15/04/2021, com parcial provimento aos dois recursos, condenando a empresa ao pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%); entrega do PPP ao reclamante, sob pena de multa; intervalos intrajornada e Inter jornada; diferenças de adicional noturno; e feriados laborados em dobro. A empresa opôs embargos de declaração, os quais foram acolhidos, sem modificar o julgado. Após, em julho de 2021, Autor e Ré ingressaram com Recurso de Revista, tendo em ambos sido negado o prosseguimento. Processo aguarda execução..</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Chance de perda:	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar o valor da condenação para a Autora, estimado e atualizado em R\$78 mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Reclamação Trabalhista nº 0012220-87.2019.5.15.0077	
Juízo	Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP
Instância	1ª Instância
Data de instauração	18/10/2019
Partes no processo	Autor: J.A.S. Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.416 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de reclamação trabalhista visando: Reconhecimento e pagamento de Insalubridade e Periculosidade; Acidente de Trabalho, Doença Ocupacional, Garantia de Emprego, Reintegração, Indenização Moral, Material e Estética, Plano de Saúde, Estabilidade Acidentária, Horas extraordinárias. Na opinião dos advogados da Companhia, o valor estimado e atualizado do processo é de R\$ 971 mil, sem provisionamento. Andamento processual: Processo em fase instrução, realizadas perícia médica e técnica, aguardando a realização de Audiência de Instrução.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar o valor da condenação para a Autora, estimado hoje em R\$971 mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Reclamação Trabalhista nº 0010302-90.2020.5.03.0095	
Juízo	Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	07/03/2020
Partes no processo	Autor: E.S.L. Ré: Irani Papel e Embalagem S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.212 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de reclamação trabalhista visando: Invalidez do sistema de elástico da jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento; adicional de insalubridade; Horas extras excedentes à 6ª diária; Intervalo intrajornada; Horas extras referentes às reuniões dos supervisores; Intervalo Inter jornada; Descanso semanal remunerado; Feriados. Adicional noturno. Na opinião dos advogados da Companhia, o valor estimado e atualizado do processo é de R\$ 817 mil, sem provisionamento.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Andamento processual: Processo em fase instrução, com perícia técnica concluída, Audiência de Instrução realizada em 04/11/2021. Em 10/12/2021, foi proferida sentença, julgando parcialmente procedentes os pedidos, para condenação da Ré ao pagamento de Adicional de Insalubridade, horas excedentes a 6ª diária, hora extra, dias de repouso concedidos após o sétimo dia consecutivo de trabalho. A Companhia interpôs Recurso Ordinário, em 27/01/2022 e o Autor Recurso Adesivo em 09/02/2022. Acórdão parcialmente procedente, proferido em 23/03/2022. Companhia apresentou Recurso de Revista, o qual está pendente de avaliação quanto a sua admissibilidade.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar o valor da condenação para a Autora, estimado em R\$817 mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Reclamação Trabalhista nº 0000459-72.2021.5.09.0007	
Juízo	12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Instância	2ª Instância
Data de instauração	10/06/2021
Partes no processo	Autor: E.M.P.M, por A.M.C. Ré: Irani Papel e Embalagem S.A e I.P.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.857 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de reclamação trabalhista visando: Condenação solidária das reclamadas, ou, sucessivamente, a responsabilização subsidiária da Irani; Reconhecimento do acidente de trabalho; Indenização por danos materiais (lucros cessantes na forma de pensão vitalícia); Indenização por danos morais e estéticos; Constituição de reserva financeira para o pagamento da pensão ou garantia por meio de hipoteca judiciária. Na opinião dos advogados da Companhia, o valor estimado e atualizado do processo é de R\$ 1.893 mil, sem provisionamento. Andamento processual: As Reclamadas apresentaram Exceção de Incompetência em razão do lugar. Realizada Audiência de Conciliação em 25/11/2021, sem êxito. Em 16/12/2021, proferida sentença acerca da Exceção de Incompetência, a qual acolheu o pedido e determinou a remessa para a Vara do Trabalho de Joaçaba/SC. Autora recorreu em 12/01/2022, tendo o Acórdão revertido a sentença em 29/01/2022, para manutenção do processo na Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Reclamadas apresentaram Recurso de Revista, os quais aguardam julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar o valor da condenação para a Autora, estimado em R\$1.893 mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Reclamação Trabalhista nº 0020873-02.2021.5.04.0017	
Juízo	17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Instância	1ª instância
Data de instauração	15/10/2021
Partes no processo	Autor: M.R.P. Ré: Irani Papel e Embalagem S.A, H.D.I., C.C.I., I.P.,C.A.I.; C.H.P. e H.E.I.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.130 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de reclamatória trabalhista visando: Reconhecimento de grupo econômico; reconhecimento de vínculo empregatício; férias e 13º salário proporcionais; verbas rescisórias; aviso prévio; depósitos de FGTS; horas extras; intervalo intrajornada; vale transporte; seguro-desemprego; multa dos artigos 467 e 477 da CLT; honorários advocatícios. Na opinião dos advogados da Companhia, o valor estimado e atualizado do processo é de R\$ 1.163 mil, sem provisionamento. Andamento processual: As Reclamadas apresentaram contestação em 17/12/2021. Processo em fase inicial, aguardando instrução.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar o valor da condenação para a Autora, estimado em R\$1.163 mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

II.II) Processos Administrativos

Procedimento nº 000090.2018.12.004-0	
Juízo	Ministério Público do Trabalho – Procuradoria de Joaçaba/SC
Instância	Administrativa
Data de instauração	11/04/2018
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho/SC. Requerida: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: Inestimável (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos e andamento processual: Fiscalização acerca do cumprimento de NR12. Realizada a audiência no dia 13/07/2020. Em 31/08/2020, a empresa e o MPT assinaram TAC sobre NR12, cujas informações encontram-se no item 4.7.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento legal, a Companhia será autuada com penalidade de multa, em valor inestimável, neste momento processual, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Procedimento nº 002422.2019.04.000/0	
Juízo	Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho de Porto Alegre/RS
Instância	Administrativa
Data de instauração	14/08/2019
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho/RS.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Requerida: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: Inestimável (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos e andamento processual: Fiscalização sobre pagamento de adicional de periculosidade na produção de resina, apresentados os documentos requeridos, aguarda manifestação do Procurador do Trabalho.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento legal, a Companhia será autuada com penalidade de multa, em valor inestimável, neste momento processual, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Procedimento nº 002666.2009.04.000/0	
Juízo	Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho de Porto Alegre/RS
Instância	Administrativo
Data de instauração	29/03/2010
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho/RS. Requerida: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: Inestimável (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos e andamento processual: Fiscalização TAC Resina acerca essencialmente de Jornada de trabalho. Já efetuamos o pagamento de multa aplicada em setembro de 2019, no valor de R\$57mil. Procedimento Ativo, com possibilidade de fiscalização futura. Em 17/11/2020, foi realizada audiência, com pedido de alterações no TAC. Em 15/03/2021, a Procuradora concordou em alterar o TAC, no que tange critérios de fixação de multa e cláusula de proibição de terceirização.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento legal, a Companhia será autuada com penalidade de multa, em valor inestimável, neste momento processual, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

III. Processos Cíveis

III.I Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas eram partes no polo passivo em 53 processos cíveis. O valor total envolvido e atualizado nessas demandas, estimado pelos advogados, perfaz o montante de R\$ 10.760 mil. Em 31 de dezembro de 2021, está provisionado, contabilmente, o montante de R\$ 2.741 mil, referente às ações cíveis para as quais a estimativa de perda foi classificada como provável, segundo prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia. Da totalidade desses processos, destaca-se pela sua relevância as ações indenizatórias a seguir detalhadas.

Ação Indenizatória nº 0000084-22.1996.8.16.0001 (1591996)	
Juízo	17ª Vara Cível de Curitiba/PR

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Instância	1ª Instância
Data de instauração	01/02/1996
Partes no processo	Autora: R.H. S/C Ltda. Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 2.431 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	<p>Principais fatos: Trata-se de Ação de Indenização por rescisão de contrato de representação comercial ajuizada sob o fundamento de que existia um contrato verbal de prestação de serviços de representação entre as partes, exclusivo para os estados do Paraná e de Santa Catarina. A autora buscava a indenização de 1/12 sobre o total das comissões recebidas, além das comissões sobre as vendas efetuadas diretamente pela Ré aos clientes situados em sua zona de atuação. A Companhia tem provisionado o montante de R\$2.431mil, em decorrência da chance de perda provável.</p> <p>Andamento processual: A sentença, de 14.01.2012, que transitou em julgado, julgou parcialmente procedente a ação para condenar a ré ao pagamento de todas as verbas honorárias constituídas em razão das representações comerciais objeto do processo, acrescido de juros e correção monetária, bem como ao pagamento das comissões devidas em razão de vendas diretas efetuadas a clientes angariados pela representante, no período de 15 de fevereiro de 1991 a agosto de 1995, declarando prescrito o período anterior. Ainda, a Ré foi condenada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor da condenação. A Autora apresentou cumprimento provisório da sentença, alegando ter direito ao recebimento da quantia de R\$ 898.354,82, sem observar o período prescrito e oferecer caução. Em 31/03/2009, a Ré impugnou o pedido, consignando judicialmente o valor entendido como devido: R\$169.883,02. O valor foi levantado pela Autora. A impugnação foi julgada parcialmente procedente, determinando o prosseguimento da execução. A Ré recorreu desta decisão, até o STJ, sem sucesso (decisão publicada em 26/10/2015). Retornados os autos à origem, foram remetidos à Contadoria Judicial para realização dos cálculos de liquidação, que se manifestou no sentido de não ter condições técnicas para apresentar cálculos isentos e fundamentados. Em 19/02/2018, o juiz determinou fosse certificado o trânsito em julgado da fase de conhecimento, e discorreu sobre a impossibilidade da realização dos cálculos de liquidação pela contadoria, diante da manifestação expressa. Foi nomeado novo Perito para a realização dos cálculos de liquidação. Em 20/12/2019, foi publicado acórdão desprovidendo recursos da Ré sobre os cálculos. O entendimento foi no sentido de que, após a juntada do novo laudo ao processo, as partes serão intimadas para manifestarem-se, momento em que poderão realizar pedido de esclarecimentos. Os autos foram encaminhados ao Perito, para realizar o cálculo de eventual saldo a pagar, em favor da Autora. Aguardando a manifestação do Perito.</p>
Chance de perda:	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar o valor da condenação para a Autora, estimado e atualizado em R\$2.431mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0002756-39.2013.8.24.0080	
Juízo	1ª Vara Cível de Xanxerê – SC
Instância	1ª Instância
Data de instauração	10/05/2013
Partes no processo	Autoras: SRC R. C. e MHD R. Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa atualizado de R\$ 3.639mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	<p>Principais Fatos: Trata-se de ação indenizatória movida pelas Autoras, pleiteando o recebimento de valores supostamente inadimplidos no ato da rescisão contratual de Contrato de Representação Comercial firmado entre as Autoras com a Celulose Irani S/A (ora Irani Papel e Embalagem S.A). Não há valor provisionado.</p> <p>Andamento processual: Ação contestada em 09/07/2013, seguindo-se a oferta de réplica pela parte Autora. Houve manifestação das partes acerca do interesse na produção de novas provas, entendendo o julgador que o processo poderia ser julgado de imediato, sendo acolhida integralmente a tese de defesa, na qual se demonstrou ter havido a quitação total dos valores no ato de rescisão do Contrato de Representação Comercial. Por conseguinte, em 20/06/2014 a Ação foi julgada improcedente. Julgados os Embargos, as Autoras interpuseram Recurso de Apelação. No dia 04/10/2016, o Recurso de Apelação foi julgado, sendo cassada a sentença para viabilizar maior dilação probatória. Com o retorno dos autos à origem, as partes indicaram as provas que ainda pretendem produzir, sendo realizada audiência de instrução em 22/02/2018 e ouvida testemunha arrolada pelas Autoras, por meio de Carta Precatória na Comarca de Curitiba (em 31/10/2019). As Autoras requereram a realização de perícia contábil, a Companhia manifestou-se no sentido de que não tem interesse na prova pericial, contudo, foi deferida a perícia e as partes intimadas para apresentar quesitos e assistente técnico em 10/12/2022, o que foi cumprido na sequência. Processo em fase de instrução, aguardando a realização da perícia contábil.</p>
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores reclamados a título de verbas rescisórias de contrato de representação comercial.

Ação Indenizatória nº 5000580-17.2010.8.21.0039	
Juízo	3ª Vara Cível de Viamão – RS
Instância	2ª Instância
Data de instauração	27/04/2010
Partes no processo	Autora: Espólio de L.V.F., M.B.F. e M.B.F. Ré: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa atualizado de R\$ 1.400mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	<p>Principais Fatos: Ação de responsabilização por acidente de trânsito. Não há valor provisionado.</p> <p>Andamento Processual: Ação distribuída em 24/07/2010. Em 13/06/2014, foi protocolada a contestação da Irani. Em 18/08/2015, a parte autora informou que</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	recebeu o total de R\$6.750, a título de seguro DPVAT, mas não possui comprovante, devendo ser enviado ofício ao DPVAT. Em 15/02/2017, foi realizada audiência de instrução. Em 09/04/2018, foi proferido despacho determinando a expedição de ofício para que fossem informados os valores recebidos pelos autores a título de indenização de seguro DPVAT. Em 09/11/2018, foi juntado AR negativo do DPVAT e certificada a ausência de resposta quanto ao ofício enviado. Em 14/02/2019, a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT informou que foi realizado o pagamento de R\$10.125,00 para M.B.F e R\$3.375,00 para M.B.F. Em 14/11/2019, os autos foram conclusos para julgamento. Em 24/04/2020 a ação foi julgada improcedente. Em 05/11/2020, o Espólio interpôs Recurso de Apelação. Em 04/12/2020, a Irani apresentou Contrarrazões à Apelação. Em 01/03/2021, os autos foram remetidos para o Tribunal de Justiça. Aguardando julgamento em 2ª instância.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Ré deverá pagar os valores reclamados a título de indenização.

IV. Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas eram partes no polo passivo em 8 processos (1 processo judicial e 7 processos administrativos) envolvendo questões ambientais. Dos 7 processos administrativos, 2 correspondem a autos de infração lavrados em decorrência de implantação e/ou operação de atividade potencialmente causadora de degradação ambiental, com intervenção em Área de Preservação Permanente (APP); 2 correspondem a autos de infração lavrados em decorrência de descumprimento das condicionantes técnicas das Licenças de Operação; 1 corresponde a auto de infração lavrado em decorrência de descumprimento de Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH-MG; 1 corresponde ao auto de infração e termo de embargo abaixo descritos; e, por fim, 1 corresponde à Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por meio de Promotoria de Justiça de Catanduvas, tendo como objeto a apuração de possível dano ambiental causado pelo Sistema de Tratamento de Efluentes da Companhia. O valor total envolvido, estimados pelos advogados da Companhia, nas demandas ambientais perfaz o montante de R\$ 917 mil, para os quais não há provisão.

A Companhia figura no polo passivo da Ação Civil Pública nº 5021435-84.2010.404.7100, que discute suposto dano ambiental causado em consequência de suas atividades, visando à condenação da Companhia a reparar tais danos a que deu causa, por meio de projeto ambiental previamente aprovado pelo IBAMA ou pagamento de indenização pecuniária. Segue breve descrição de tal processo:

Ação Civil Pública nº 5021435-84.2010.404.7100	
Juízo	Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre/RS
Instância	1ª Instância
Data de instauração	24/09/2010
Partes no processo	Autor: Instituto Curicaca Interessados: Estado do Rio Grande do Sul e Inst. Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO MPF: Ministério Público Federal Réus: HGE – Geração de Energia Sustentável S.A. (“HGE”), Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler (“FEPAM”), Agência Nacional de Energia

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Elétrica (“ANEEL”) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 5.014 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	<p>Principais fatos: A presente ação tem como objetivo principal a suspensão da licença ambiental de empreendimento de geração de energia eólica sobre as dunas do balneário Salinas, em Cidreira/RS (Parque Eólico Complexo Cidreira), a qual foi concedida pela FEPAM. Alega o Autor que tal região é um dos últimos locais desse Estado onde ainda estaria preservada toda a sequência de formação de ambientes costeiros com animais e plantas associadas. Nesse contexto, a HGE – Geração de Energia Sustentável S.A. teve sua Licença Prévia nº 1237/2009 suspensa em razão de liminar concedida no âmbito da Ação Cautelar nº 2009.71.00.0033645-9, situação que permanece até o presente momento. Todas as Licenças Ambientais e processos de licenciamento ambiental para o local onde se pretendia construir o Parque Eólico da Cidreira estão suspensos até decisão judicial em contrário.</p> <p>Andamento processual: Contestada a ação por todos os réus, no dia 09/03/2012 a juíza proferiu despacho determinando a manifestação do Autor acerca das contestações e, depois, fosse intimado o Ministério Público para apresentar seu parecer. No dia 09/04/2012 o autor apresentou sua manifestação, e no dia 24/04/2012 o MPF protocolou seu parecer. A MM Juíza manteve a liminar que proíbe a construção do parque eólico. Em face dessa decisão, a HGE interpôs recurso de Agravo de Instrumento o qual foi julgado improcedente. Diante disso, a Companhia opôs Embargos de Declaração que foram rejeitados. Com isso, foi interposto Recurso Especial, que está pendente de julgamento no STJ. O processo prosseguiu no primeiro grau, sendo determinada a intimação do ICMBio, União e Município de Cidreira para informar se têm interesse na criação de uma Unidade de Conservação na área. O ICMBio e a União disseram não ter interesse e o Município não se manifestou. O juiz converteu o julgamento em decisão determinando a realização de perícia, a fim de verificar a possibilidade ou não de a área objeto da lide sofrer intervenção (para instalação de parque eólico), em 28/10/2016. A HGE opôs Embargos de Declaração, os quais não foram julgados visto que prejudicados, após os esclarecimentos solicitados. Impugnados os valores dos honorários periciais, sobreveio a informação de que o perito designado não poderá efetuar a perícia, assim foi designado novo perito técnico, cujo pagamento foi imputado a HGE. A HGE protocolou petição informando a perda do objeto, por distrato do contrato de arrendamento para implantação do empreendimento, além da venda da área de terras envolvida. O juízo não acolheu a alegação da HGE, fundamentando que o objeto da ACP é mais amplo do que a não implementação do empreendimento na área, devendo o feito ter seu regular prosseguimento. Embargos de Declaração opostos pela HGE, reiterando a perda de objeto da demanda em decorrência do distrato do contrato de arrendamento e requerendo sua substituição no polo passivo da demanda pela atual proprietária da área. Sobreveio decisão que conheceu e não acolheu os Embargos de Declaração opostos, sob a alegação de que a tutela ambiental possui natureza <i>propter rem</i>, sendo irrelevante o autor do dano ambiental, responsabilizando-se todos os envolvidos na área. Agravo de Instrumento interposto pela HGE, requerendo a extinção da ACP pela perda de objeto superveniente, ou,</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>subsidiariamente, o reconhecimento da ilegitimidade passiva da HGE para figurar no polo passivo da demanda, substituindo-a pela atual proprietária da área. O Agravo de Instrumento não foi conhecido, por não se inserir em uma das hipóteses previstas no art. 1.015 do CPC. No dia 05/05/2021, a HGE interpôs Agravo Interno no Agravo de Instrumento, requerendo a reconsideração da decisão que não conheceu do recurso. A nova proprietária do imóvel, objeto da ação, se manifestou nos autos da ACP requerendo a extinção da ação por perda de objeto, uma vez que as licenças não mais subsistem, bem como não há intenção da proprietária em implementar Parque Eólico na área e inexistir pedido de reparação ou ressarcimento de eventuais danos ambientais na exordial, contudo, até o momento a juíza não deferiu os pedidos da nova proprietária do imóvel. Em 17/01/2022, diante do transcurso de lapso temporal desde a determinação de realização da perícia até a data do despacho, as partes foram intimadas para se manifestar sobre a possibilidade de indicação de equipe técnica/perito competente para elaboração do laudo técnico ou, alternativamente, se têm interesse na juntada de pareceres técnicos ou documentos elucidativos para esclarecimento se há possibilidade ou não de a área objeto da lide sofrer intervenção. Na data de 15/03/2022, o Instituto Curicaca manifestou que têm interesse na juntada de documentos e estudos, requerendo dilação do prazo por mais 30 dias para juntada. Na mesma data a FEPAM manifestou que não tem indicação de equipe técnica e não possui novos pareceres para esclarecimento da questão, uma vez que a Licença Prévia discutida expirou em 2011, sem pedido de renovação. Ainda, a FEPAM juntou a Resolução n.º 433 do Conselho Estadual do Meio Ambiente, que estabeleceu os procedimentos e critérios de instalação e licenciamento de atividade de geração de energia eólica no RS, a qual prevê que a área do empreendimento questionado é considerada de baixa sensibilidade ambiental, sendo apropriada para instalação de atividades de geração de energia eólica. A HGE, por sua vez, manifestou que entende que todo o material já constante nos autos é suficiente para improcedência da ação, reiterando o disposto na Resolução n.º 433 do Conselho Estadual do Meio Ambiente. O processo aguarda despacho da juíza responsável para prosseguimento.</p>
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de ser julgada procedente ocorrerá a impossibilidade de construção do empreendimento Parque Eólico Cidreira, além de pagamento de custas e honorários.

Processo nº. 02023.003092/2008-11 (Auto de Infração nº. 165372-D e Termo de Embargo nº. 091688-C)	
Juízo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Instância	Administrativa
Data de instauração	18/11/2008
Partes no processo	Autor: IBAMA Requerida: Habitasul Florestal S.A. (HFLOR)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$125 mil (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos e andamento processual: Auto de Infração decorrente da manutenção de depósito de embalagens usadas para coleta de resina vegetal extraída de <i>Pinus sp</i> , sem o devido licenciamento do órgão ambiental competente. Termo de Embargo vinculado ao Depósito de Embalagens usadas para coleta de

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>resina, sem licença ou autorização do órgão competente, do tamanho aproximado de 1 100m².</p> <p>Em 11 de dezembro de 2008, HFLORE apresentou Defesa Administrativa, alegando o reconhecimento da nulidade do Auto de Infração, por cerceamento de defesa, não observância da correta capitulação legal e inexistência de norma que corresponda a conduta descrita. Ainda, requereu-se a improcedência do Auto de Infração e, em última análise, a adoção de medidas compensatórias ao Meio Ambiente. Em 19 de dezembro de 2014, o IBAMA indeferiu os termos da Defesa apresentada, homologando a atuação e intimando a HFLORE a efetuar o pagamento da multa. Em 23 de janeiro de 2015, a Autuada protocolou Recurso Administrativo da Decisão que homologou o auto de infração, a qual ainda está em análise do órgão, pendente de julgamento.</p> <p>O Termo de Embargo do Depósito de Embalagens permanece em vigor.</p>
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento legal, a Companhia será autuada com penalidade de multa no valor de R\$125mil, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Inquérito Civil nº. 06.2021.00004050-4	
Juízo	Ministério Público de Santa Catarina – Promotoria de Justiça de Catanduvas
Instância	Administrativa
Data de instauração	29/09/2021
Partes no processo	Autor: MPSC - Promotoria de Justiça de Catanduvas Requerida: Irani Papel e Embalagem S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há valor da causa. No entanto, caso seja constatado o dano ambiental, o MPSC poderá promover uma Ação Civil Pública para recuperação e reparação do dano ambiental.
Principais fatos	<p>Principais fatos e andamento processual: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de promover diligências para apurar a ocorrência de possível dano ambiental causado pelo Sistema de Tratamento de Efluentes da Irani Papel e Embalagem.</p> <p>Em 29/09/2021, o MPSC encaminhou à Polícia Militar Ambiental (“PMA”) Ofício, solicitando (i) a realização de vistoria in loco para verificar a atual situação da Campina da Alegria e (ii) informar se as ocorrências narradas no Auto de Infração nº 6757-E foram fatos isolados. Também nesta data, o MPSC encaminhou ao IMA Ofício, solicitando (i) realização de vistoria in loco na Campina da Alegria, (ii) adotar as medidas necessárias em caso de verificação de danos ou irregularidades e (iii) apresentar informações relativas à Estação de Tratamento de Efluentes (“ETE”).</p> <p>Em 01/10/2021, a Irani recebeu o Ofício, solicitando informações sobre a apresentação de Plano de Recuperação das Áreas Degradadas ao órgão competente. Em 06/10/2021, a PMA encaminhou relatório da vistoria in loco, no qual informa que não foi constatada a presença de efluentes não tratados no leito do rio, bem como que a água do leito estava em seus aspectos naturais, sem sinais</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	de alteração, também não foram encontradas irregularidades na ETE. Em 29/10/2021, o IMA apresentou manifestação, afirmando que o sistema de tratamento de efluentes encontra-se licenciado e operando conforme licença. Em 04/11/2021, a Irani protocolou resposta ao MPSC contextualizando os fatos e expondo que apresentou à PMA laudo com informações sobre a qualidade do corpo hídrico e do efluente da empresa, demonstrando a reparação de quaisquer possíveis danos que hipoteticamente possa ter havido no local, independentemente de estarem – ou não – relacionados às atividades da Irani. Processo aguarda encaminhamento da Promotoria.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Determinação para recuperação ou reparação de possível dano ambiental. Além disso, há o impacto reputacional oriundo da exposição da Companhia em processo ambiental.

V. Processos Criminais

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia figurava como parte em dois procedimentos criminais, consistente em inquéritos instaurados para apurar suposta prática de crime ambiental, detalhados abaixo.

Inquérito Policial nº 0245.0000597-8 (PCNET 8013481)	
Juízo	2ª Delegacia de Polícia de Santa Luzia
Data de instauração	06/02/2019
Partes no processo	Investigada: Irani Papel e Embalagem S.A. (nova razão social de Celulose Irani S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há valor da causa. No entanto, em caso de denúncia e condenação, nos termos dos artigos 49 e 60 do Código Penal Brasileiro, as eventuais multas aplicadas à Companhia podem variar de R\$ 404,00 a R\$ 2.181.600,00. Além disso, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei nº 9.605/98, podem ser aplicadas ainda penas de prestação de serviços à comunidade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações; ou interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade.
Principais fatos	<p>Principais Fatos: Trata-se de inquérito policial para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 54 da Lei nº 9.605/98. Segundo consta, em vistoria realizada pela Fundação Estadual de Meio Ambiente na empresa Irani Papel e Embalagem S.A. (nova razão social de Celulose Irani S.A.), no dia 28 de junho de 2018, foi identificada a existência de uma rede de drenagem pluvial, com indícios de suposto descarte de efluente industrial sem tratamento.</p> <p>Andamento Processual: Instaurado o referido inquérito policial, a Autoridade Policial determinou a intimação do representante legal da Companhia para que prestasse os esclarecimentos iniciais sobre os fatos. Em 25/02/2019, a Companhia apresentou uma petição por meio da qual disponibilizou a documentação solicitada pela Autoridade Policial e argumentou pela regularidade de suas atividades, uma vez que a rede de drenagem pluvial identificada é de área externa da empresa, o que possibilitaria a passagem de efluentes provenientes de outros locais. De acordo com as informações disponibilizadas pelos advogados externos responsáveis pelo caso, atualmente, o inquérito policial aguarda providências na Delegacia.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Chance de perda:	De acordo com os advogados externos responsáveis pelo caso, dada a natureza do procedimento, não é possível quantificar o risco de perda.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor correspondente à multa que, como dito acima, pode variar de R\$ 404,00 a R\$ 2.181.600,00, recuperação ou reparação do dano ambiental. Além disso, há o impacto reputacional oriundo da exposição da Companhia em processo criminal.

Notícia de Crime n.º 5001084-98.2021.8.24.0218	
Juízo	Vara Única da Comarca de Catanduvas/SC
Data de instauração	07/07/2021
Partes no processo	Investigada: Irani Papel e Embalagem S.A. e M.B.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há valor da causa. No entanto, em caso de denúncia e condenação, nos termos dos artigos 49 e 60 do Código Penal Brasileiro, as eventuais multas aplicadas à Companhia podem variar de R\$ 404,00 a R\$ 2.181.600,00. Além disso, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei nº 9.605/98 ainda podem ser aplicadas penas de prestação de serviços à comunidade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações; ou interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade.
Principais fatos	<p>Principais Fatos: Trata-se de Notícia de Crime para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 54, §2º da Lei nº 9.605/98, a partir de fiscalização realizada pela Polícia Militar Ambiental ("PMA") na empresa Irani Papel e Embalagem S.A.</p> <p>Andamento Processual: Em 04/08/2021, o MPSC, via Promotoria de Justiça de Catanduvas, requereu a baixa do processo a Delegacia de Polícia para realização de diligências, como a oitiva dos policiais militares que atenderam a ocorrência e de representantes da empresa, requerendo ainda a realização de perícia, ainda que indireta, sobre os fatos narrados na fiscalização da PMA. Cumpridas as diligências, apresentados esclarecimentos e certificados os antecedentes criminais, o processo foi suspenso, em 01/04/2022 para tratativas de acordo.</p>
Chance de perda:	De acordo com os advogados externos responsáveis pelo caso, dada a natureza do procedimento, não é possível quantificar o risco de perda.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor correspondente à multa que, como dito acima, pode variar de R\$ 404,00 a R\$ 2.181.600,00, recuperação ou reparação do dano ambiental. Além disso, há o impacto reputacional oriundo da exposição da Companhia em processo criminal.

4.3.1 Provisões para os processos descritos no item 4.3.

Para os processos descritos no item 4.3, há provisões de R\$ 9.531 mil em 31 de dezembro de 2021.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de seus controladores:

A Companhia figura em 1 (uma) ação na qual a parte contrária é um ex-administrador, estando polo ativo, conforme tabela abaixo.

Ação Indenizatória nº 055.11.000825-6 (Nº CNJ:000825-47.2011.5.24.0055)	
Juízo	Vara Única de Rio Negrinho/SC
Instância	2ª Instância
Data de instauração	28/04/2011
Partes no processo	Autora: Irani Papel e Embalagem S.A. Ré: C.J. (ex-diretora da Companhia)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 7.962 mil. (em 31 de dezembro de 2021)
Principais fatos	Principais fatos: Trata-se de ação indenizatória movida pela Autora visando à condenação da Ré ao pagamento de indenização referente a atos ilícitos por ela praticados no exercício de cargo estatutário. Andamento processual: Em 28/04/2011, o processo foi distribuído. Em 17/01/2013, foi proferido despacho saneando o feito, deferindo a produção de prova oral, designando audiência para o dia 23/04/2013. Em 10/04/2013, foi juntada petição da Irani requerendo o aproveitamento de prova emprestada produzida em ação trabalhista envolvendo as mesmas partes. Em 16/04/2013, foi publicada decisão admitindo a prova emprestada. Em 23/04/2013, foi realizada audiência de instrução, sendo proferida decisão deferindo a prova pericial. Em 30/01/2015, foi juntado aos autos o laudo pericial. Em 27/02/2019, foi proferida sentença julgando procedente a Ação Indenizatória interposta pela Irani e condenando a ré ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios. Em 27/03/2019, a ré interpôs Apelação. Em 26/07/2019, foi proferida decisão interlocutória intimando a Apelante, para comprovar, nos autos, sua condição de hipossuficiência. Em 20/08/2019, foi proferida decisão para indeferir a Assistência Judiciária Gratuita e determinar que a Autora, no prazo de cinco dias, recolha o preparo recursal, sob pena de deserção do Recurso. Em 30/08/2019, a Apelante apresentou petição comprovando o recolhimento das custas do Recurso de Apelação. Em 31/01/2020, foram distribuídos em 2ª instância e permanecem aguardando julgamento.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Autora não receberá a indenização pretendida e ainda deverá arcar com as verbas de sucumbência.

4.4.1 Provisões para os processos descritos no item 4.4.

Para os processos informados no item 4.4 não há provisões em 31 de dezembro de 2021.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima:

Não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6. Processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas controladas são partes, que não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios:

- Valores envolvidos
- Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

I. Tributárias

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas eram parte em 9 processos administrativos e judiciais, que discutem créditos de ICMS apropriado pela Unidade Industrial da Companhia localizada no Estado de Santa Catarina, totalizando R\$ 46.303 mil; e em 2 processos judiciais, que discutem áreas declaradas como de extração extrativa e, em um deles, a reavaliação do Valor da Terra Nua (VTN) para tributação do ITR sobre as Fazendas Campina da Alegria e Irani. Para estes processos não existem provisões.

Em relação aos processos acima mencionados: 6 (seis) estão na esfera judicial e aguardam os respectivos julgamentos, sendo que todos estão judicialmente garantidos; 5 (um) na esfera administrativa que aguarda julgamento da respectiva Reclamação Fiscal ou Recurso Ordinário. Os processos aqui descritos estão contemplados na informação apresentada no item 4.3 "I" (Tributários) acima.

II. Trabalhistas

Todas as reclamações trabalhistas em que a Companhia é parte em 31 de dezembro de 2021 estão contempladas no item 4.3 (II) acima, as quais tem por objeto a condenação da Companhia ao pagamento de verbas trabalhistas supostamente devidas e não pagas, tais como horas extras, adicionais salariais, verbas contratuais e rescisórias, indenizações por danos morais e indenizações por danos materiais e morais decorrentes de acidentes de trabalho.

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

Para os processos tributários, descritos no subitem I do item 4.6, não há provisões;

Para os processos trabalhistas, a provisão já está informada no item 4.3 (II).

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7. Outras contingências relevantes:

A Companhia possui, além das 233 ações trabalhistas informadas no item 4.3 em que figura no polo passivo, 4 Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta ("TAC") com o Ministério Público do Trabalho, firmados após fiscalização e apontamento de supostas irregularidades atinentes a contratação de terceiros (prestadores de serviços) e ao descumprimento da legislação trabalhista, principalmente, com relação às normas de saúde, medicina e segurança no ambiente de trabalho. O TAC firmado em 09.05.2007 decorre do Procedimento Investigatório nº 454/2005 e tem por objeto a obrigação por parte da Companhia de verificar e fiscalizar, quando firmar contrato com outra empresa, que esta garanta a observância da legislação trabalhista, especialmente as normas atinentes à saúde, medicina e segurança no trabalho, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento do TAC. Após firmado, não ocorreram novas fiscalizações e nem imposição de multas. O procedimento foi arquivado, entretanto a empresa pode sofrer fiscalizações futuras. Adicionalmente, por meio do TAC firmado em 29.03.2010 decorrente do Procedimento Investigatório nº 002666.2009.04.000/0, a Companhia se comprometeu a (i) primarizar a atividade de extração de resina nas propriedades da Companhia ou do grupo econômico, especialmente em relação aos trabalhadores envolvidos na extração de resinas de *pinus eliotis*, abstendo-se definitivamente de terceirizar essas atividades; (ii) adotar diversas medidas de modo a cumprir, também, com as normas de saúde, medicina e segurança do trabalho, por exemplo, disponibilizar locais para refeição e boas condições de conforto e higiene, bem como abrigos que protejam os trabalhadores contra intempéries durante as refeições, manter alojamentos em quantidade suficiente e em condições de utilização pelos trabalhadores e fornecer nos alojamentos instalações sanitárias em boas condições; (iii) não aliciar, recrutar ou transportar trabalhadores para trabalhar em locais diversos das suas origens; (iv) ser responsável solidariamente pelo pagamento das verbas rescisórias, danos morais individuais e coletivos resultantes da constatação de trabalho em condição análoga à de escravo (trabalho forçado, condições degradantes ou jornada exaustiva) nas suas propriedades ou do grupo econômico, em futuras fiscalizações, mesmo que as atividades estejam sendo executadas por terceiros (prestadores de serviços), tanto na atividade de extração de resina, como no corte de madeira, (v) cumprimento de toda legislação trabalhista, sob pena de multa pelo descumprimento das obrigações, que poderão variar de R\$ 5 mil a R\$ 100 mil, por infração ou por trabalhador encontrado em situação irregular. Em março de 2018, a empresa sofreu fiscalização, quando se constatou o descumprimento dos termos relacionados a jornada de trabalho. O MPT impôs multa que, após diversas negociações, resultou no valor de R\$57mil, quitada em setembro de 2019. A Companhia requereu a revisão dos termos do TAC, quanto aos critérios para o cálculo da multa, o que foi aceito pelo MPT, de modo que a Multa passou a ser de R\$ 1.000,00 por trabalhador envolvido, a cada constatação, com necessidade de intimação prévia da empresa para esclarecimentos antes da aplicação de qualquer penalidade. O procedimento segue em andamento, podendo a empresa ser fiscalizada a qualquer momento. Em 04 de fevereiro de 2015, firmamos TAC com o Ministério Público do Trabalho da 12ª Região decorrente do Inquérito Civil nº 000217.2008.12.004/8 por meio do qual nos comprometemos a (i) contratar funcionários próprios, em até 12 meses da assinatura do documento, para o desenvolvimento das seguintes atividades: combate de formigas e pragas; plantio e replantio; coroamento; roçada, capina e poda florestal; desbrota em eucaliptos e serviços em viveiro, (ii) contratar funcionários próprios em até 24 meses da assinatura do documento, para o desenvolvimento das seguintes atividades: fragmentação de resíduos florestais no campo (fragmentação em cavacos), e (iii) contratar funcionários próprios em até 36 meses após a assinatura do documento, para o desenvolvimento das seguintes atividades: corte e estaleiramento de lenha; corte, preparo, empilhamento e carregamento de madeira; abate, derrubada, corte de árvores; colheita, extração, desbaste, corte arraste, fracionamento e empilhamento nos locais de colheita (floresta) e baldeio, sob pena de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por infração. Em 2017, foi firmado aditivo para fins de ampliar o prazo para cumprimento da terceira e última etapa. Este TAC perdeu seu objeto com a edição da Lei nº 13.429/2017, que permite a terceirização da atividade fim, a empresa requereu a manifestação do Procurador, contudo a solicitação ainda não foi apreciada. Neste procedimento, não ocorreu a imposição de qualquer multa. Em 31 de agosto de 2020, a Companhia firmou com o Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Termo de Ajustamento de Conduta, assumindo as seguintes obrigações de fazer: (i) Adequar todas as máquinas e equipamentos das unidades de Papel e de Embalagem às exigências fixadas pelas normas técnicas de segurança de máquinas e equipamentos, notadamente pela Norma Regulamentadora nº12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) ou por qualquer outra norma técnica que venha a substituí-la, de forma a proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores responsáveis por manejá-las, nos termos do artigo 157, inciso I, da CLT c/c NR-12 do

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Ministério do Trabalho. A Companhia deverá observar cronograma ajustado com o Ministério Público do Trabalho, que contempla adequações, substituições e descontinuidade no uso de máquinas. Todas as máquinas e equipamentos das referidas unidades que apresentam risco alto deviam ser adequadas até o final do mês de fevereiro de 2021, enquanto as demais máquinas deveriam ser adequadas até o final de dezembro de 2021; e (ii) Comprovar, sempre que assim requisitado e dentro do prazo concedido pelo Ministério Público do Trabalho, o cumprimento das obrigações assumidas por meio do presente termo de ajuste de conduta. Em caso de descumprimento das obrigações, a Companhia estará sujeita ao pagamento de multa mensal no valor correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por obrigação descumprida.

A Companhia possui dois Termos de Ajustamento de Conduta Ambientais, sendo que o primeiro foi assinado em 13 de dezembro de 2011 com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina ("MPSC"), a Fundação do Meio Ambiente ("FATMA"), atual Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina ("IMA"), e a empresa Iraflor Comércio de Madeiras Ltda., que tem por objetivo regularizar a colheita de árvores exóticas presentes em áreas de preservação permanente e promover a recuperação ambiental das referidas áreas até final de 2019. Além disso, o TAC versa sobre a obtenção do licenciamento ambiental dos plantios nas áreas da Companhia e acerca do auxílio à regularização das áreas de reserva legal e sobre o licenciamento ambiental dos imóveis objeto de parceria florestal. As licenças ambientais dos plantios em áreas próprias foram expedidas pela FATMA em 2015, e as demais medidas em andamento, para atendimento aos termos do TAC, foram apresentadas pela Companhia anualmente ao MPSC e ao IMA, através do Relatório Anual de Execução (RAE). Em novembro de 2019 foi definida a prorrogação da vigência junto ao MPSC, até que a área técnica do órgão conclua as análises de cumprimento das obrigações realizadas. Em 2020, o órgão suspendeu a vigência do prazo do TAC, postergando-a por 60 (sessenta) dias após o término da situação de calamidade pública reconhecida no Estado de Santa Catarina. Em caso de descumprimento injustificado de quaisquer dos compromissos assumidos, a Companhia está sujeita a multas diárias de R\$ 5.000,00. Ainda, em 01 de outubro de 2018, a Companhia firmou com o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) o Termo de Compromisso nº. 43/2018, cujo objeto corresponde à prorrogação do prazo para implantação de equipamento para coleta e tratamento dos gases não condensáveis na Unidade Papel SC. As ações estão sendo implementadas conforme o cronograma previsto e apresentado ao órgão ambiental, o que inclui a troca de equipamentos por uma nova caldeira de recuperação e tratamento de GNCD e GNCC. Em caso de descumprimento, além da suspensão das licenças eventualmente concedidas, a Companhia estará sujeita a aplicação de multa diária no valor de R\$5.000,00.

Para os processos informados no item 4.7 não há provisões em 31 de dezembro de 2021.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar: a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos; b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários; c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação; d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável; d) outras questões do interesse dos investidores.

Não aplicável. A Companhia é uma empresa brasileira e seus valores mobiliários estão custodiados no Brasil.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) Existência de política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política, b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: (i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção; (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos, c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Ao longo da concepção da área responsável pelo gerenciamento de riscos, foram realizados ajustes de estrutura e processos. Nesse contexto, a Política de Auditoria e Gestão de Riscos foi revisada no ano de 2015 e aprovada pela Diretoria Estatutária em 07 de outubro de 2016. No ano de 2017, devida à estruturação do Programa de Integridade, fez-se necessária a revisão da Política de Auditoria e Gestão de Riscos, que foi aprovada pela Diretoria Estatutária cabendo a ela verificar a matriz de riscos anualmente, com a calibração da definição de apetite ao risco. Em 2019, a Companhia implantou o módulo Risk Manager (RM) do SAP para informatizar parte da gestão dos seus riscos. Em 2020, a Auditoria Interna passou a responder inicialmente para o Diretor Presidente e, após a criação do Comitê de Auditoria, para esse Comitê. Com a migração da Companhia para o Novo Mercado, a Política de Gerenciamento de Riscos foi revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2020. Em 2021, atualizamos a descrição qualitativa dos impactos financeiros, sendo que a revisão da Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 23 de julho de 2021. Ainda em 2021, a Companhia passou a contar com uma Gerência de Auditoria Interna, que responde para o Comitê de Auditoria. A Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo definir o papel, as diretrizes, as responsabilidades e os princípios que regulamentam a Gestão de Riscos da Companhia, a fim de assegurar que os Riscos inerentes às atividades da Companhia sejam identificados, avaliados, tratados, monitorados e comunicados, tanto no âmbito estratégico quanto no operacional.

a) Citamos a seguir os objetivos e estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos.

i. A Companhia busca proteção aos riscos de perspectiva, conforme abaixo:

- Risco Estratégico: Riscos cuja materialização resulte em perdas à Companhia e que estejam associados às decisões estratégicas para atingir os seus objetivos de negócios, e/ou decorrentes da sua falta de capacidade ou habilidade para proteger-se ou adaptar-se a mudanças governamentais, no mercado ou no ambiente regulatório.
- Risco Operacional: Decorrente da falta de consistência e adequação da gestão de pessoas, das máquinas e equipamentos, dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos, ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia ou, ainda, Riscos relacionados à infraestrutura da Companhia, que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos;
- Risco Financeiro: Riscos associados à gestão financeira da Companhia. São os Riscos cuja materialização resulte em perdas de recursos financeiros pela Companhia, subdivididos em três categorias: (I) Riscos de Mercado: decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities e/ou outros produtos adquiridos e/ou vendidos pela Companhia; (II) Riscos de Crédito: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com clientes de produtos vendidos à prazo pela Companhia; (III) Riscos de Liquidez: Possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos financeiros.; e
- Risco de Conformidade: Riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da legislação, considerando

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

leis aplicáveis ao setor de atuação e leis gerais (ambiental, trabalhista, cível e tributário/fiscal), bem como a regulamentação a ela aplicáveis, regulamentos internos, Código de Conduta Ética e/ou das Políticas internas.

- ii) Os processos são mapeados e seus riscos identificados e registrados na Matriz de Riscos, havendo a análise detalhada destes através de um procedimento de auto avaliação efetuado pelos Gestores dos Riscos, no qual se observa a descrição dos fatores de riscos e análise qualitativa, de forma que, para a avaliação dos Riscos estratégicos, financeiros, operacionais, de conformidade e/ou outros que venham a ser identificados, são consideradas as perspectivas Operacional, Ocupacional, Ambiental, Imagem e Financeira, definindo o respectivo impacto em uma escala de: muito alto (grau 5), alto (grau 4), moderado (grau 3), baixo (grau 2) e muito baixo (grau 1).

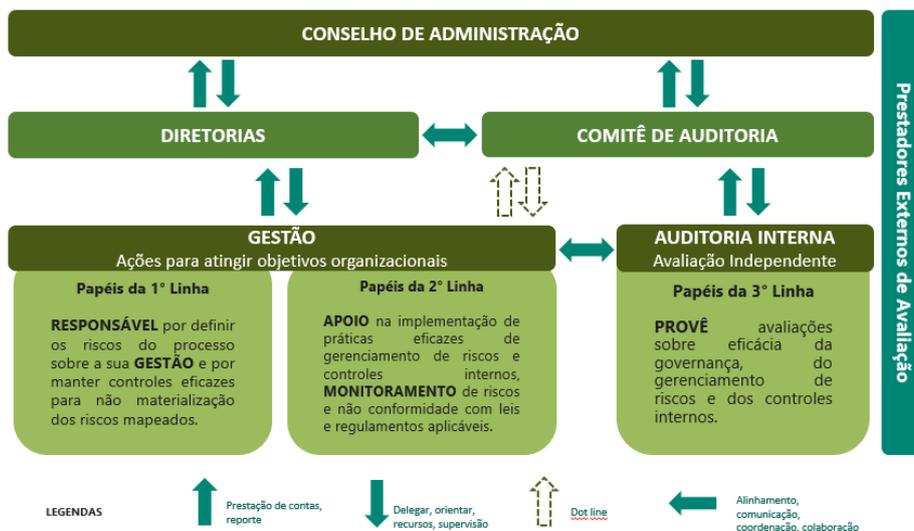
O tratamento dos Riscos visa equilibrar custos, esforços de implementação e benefícios decorrentes, relativos a requisitos legais, regulatórios ou quaisquer outros, tais como o da responsabilidade social e o da proteção do meio ambiente.

Como resposta ao Risco caberá ao Conselho de Administração, após a devida identificação, análise e ponderação pelos Gestores dos Riscos, Jurídico e Compliance, pela Diretoria Estatutária e pelo Comitê de Auditoria da Companhia, conforme acima detalhado, a decisão de mitigar, compartilhar, tolerar ou eliminar o Risco, conforme abaixo definido:

- Mitigar: nesta opção de resposta está implícito que se deve envidar esforços para reduzir o impacto ou a probabilidade de ocorrência do Risco;
- Compartilhar: nesta opção de resposta está implícito que se deve dividir o Risco com terceiros, seja através de contratos, seguros, hedge, entre outros;
- Tolerar: nesta opção de resposta está implícito que nada deverá ser feito adicionalmente às medidas de controle/mitigação já existentes, pois se acredita que o Risco é aceitável, estando dentro dos limites previstos pela Companhia ou ainda que não seja possível adotar medidas adicionais para mitigá-lo;

Quando necessário devem ser elaborados planos de ação com intuito de desenvolver formas apropriadas de mitigação do Risco ou aprimoramento de controles existentes.

- iii) A estrutura de governança em riscos e as suas respectivas responsabilidades são, dentre outras, como segue:



1 Compete ao Conselho de Administração:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

I.	Estabelecer e defender os valores fundamentais da Companhia;
II.	Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos;
III.	Aprovar o nível de tolerância a Riscos; e
IV.	Acompanhar os resultados das atividades relacionadas a Política de Gerenciamento de Riscos.
2	Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo das demais competências definidas em seu regimento interno:
I.	Analisar os métodos de avaliação de Riscos utilizados pelo Jurídico e Compliance e os resultados das avaliações efetuadas;
II.	Avaliar as rotinas de reporte realizadas pelo Jurídico e Compliance sugerindo eventuais adequações dos relatórios, em relação a sua integridade, forma, conteúdo, distribuição e efetividade;
III.	Examinar e avaliar as recomendações para melhorias nos sistemas de controles internos e de gestão de Riscos efetuadas pelos auditores internos e independentes, se for o caso, reportá-las e revisá-las com o Conselho de Administração e monitorar sua implantação com o objetivo de eliminar ou mitigar deficiências relevantes identificadas;
IV.	Avaliar a determinação dos parâmetros do modelo de gestão de Riscos financeiros da Companhia e da Política de Gerenciamento de Riscos, seus recursos e tolerância máxima determinada pela Alta Administração;
V.	Avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à gestão de Riscos da Companhia; e
VI.	Avaliar e monitorar as exposições de Risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de Políticas e procedimentos relacionados com (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia.
VII.	Reportar ao Conselho de Administração, todos os temas relacionados ao Gerenciamento de Riscos da Companhia.
3	Compete à Diretoria Estatutária:
I.	Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e submeter à aprovação do Conselho de Administração;
II.	Atuar, sem prejuízo das atividades do Comitê de Auditoria, para: <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que a Política de Gerenciamento de Riscos, bem como seus procedimentos e processos sejam desenvolvidos e implementados; • Assegurar que os recursos necessários para a execução da Política de Gerenciamento de Riscos estejam disponíveis, reservados e atribuídos; • Assegurar pleno acesso a qualquer informação pertinente aos procedimentos de Gerenciamento de Riscos; • Acompanhar os resultados das atividades de Gerenciamento de Riscos, assegurando que as ações de adequação propostas pela auditoria interna para correção das deficiências apontadas sejam implementadas; e • Manter comunicação ativa sobre a importância da Política de Gerenciamento de Riscos.
I.	III - Conscientizar a organização sobre a importância do Gerenciamento de Riscos e dos Controles Internos e suas respectivas responsabilidades no processo.
4	Compete à Auditoria Interna:
I.	Prestar avaliação independente sobre os processos e controles de Riscos da Companhia;
II.	Avaliar o desempenho, a qualidade e a efetividade e fazer recomendações para melhorias dos controles internos referentes ao Gerenciamento de Riscos;
III.	Efetuar reportes das avaliações ao Comitê de Auditoria, indicando melhorias sempre que necessário;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- IV. Avaliar o desempenho da gestão da Política de Gerenciamento de Riscos;
- V. Verificar a ampla e efetiva divulgação das formas de acesso e utilização do canal de denúncias, internas e externas à Companhia, inclusive denúncias sobre questões contábeis, controles internos e auditoria, conforme previsto no Código de Conduta Ética.

5 Compete aos times Jurídico e de Compliance:

- I. Submeter a Política de Gerenciamento de Riscos para aprovação da Diretoria Estatutária;
- II. Atuar na segunda linha de defesa cumprindo o procedimento de Gerenciamento de Riscos;
- III. Definir treinamentos para a Alta Administração, os Gestores dos Riscos e os Colaboradores sobre os temas de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Auxiliar os Gestores dos Riscos na identificação dos Riscos submetendo-os à avaliação da Diretoria Estatutária e ao Comitê de Auditoria, e acompanhar a gestão destes Riscos;
- V. Estabelecer indicadores de desempenho de Gerenciamento de Riscos, monitorando a eficácia dos mesmos;
- VI. Garantir rotina de reporte à Diretoria Estatutária e ao Comitê de Auditoria, sobre o Gerenciamento de Riscos;
- VII. Atuar na gestão de riscos corporativos e controles internos;
- VIII. Testar a eficácia dos controles internos;
- IX. Monitorar a rotina de avaliação de riscos e controles internos realizada pelos Gestores dos Riscos, bem como monitorar a rotina de elaboração dos planos de ação e acompanhamento da sua execução; e
- X. Executar as diretrizes da Política de Gerenciamento de Riscos.

6 Compete aos Gestores dos Riscos:

- I. Atuar como primeira linha de defesa da Companhia desempenhando suas atividades cumprindo com:
 - i) as leis vigentes e aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção; ii) as regras estabelecidas no Programa de Integridade e no Código de Conduta Ética; e iii) as Normas da Companhia;
- II. Conscientizar-se dos Riscos inerentes às suas respectivas áreas de responsabilidade e de seu papel na gestão e/ou solução dos Riscos de sua área;
- III. Garantir preventivamente a identificação, monitoramento e controle dos Riscos, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos e metodologia estabelecida;
- IV. Ter propriedade sobre os Riscos de sua área de atuação, desenvolvendo planos de ação para mitigação/prevenção sempre que necessário; e
- V. Identificar Riscos, submetendo-os à avaliação da área Jurídico e Compliance (para que esta, por sua vez, proceda com o quanto previsto nos itens (IV) e (VI) do item 5 acima) e atuar para acompanhar a gestão e/ou solução destes Riscos.
- VI. Elaborar planos de ações mitigantes preventivos e corretivos para diminuir os impactos dos riscos
- VII. Implementar os planos de ações
- VIII. Criar planos de contingência para o caso da materialização do risco.

7 Compete aos Colaboradores:

- I. Conscientizar-se dos Riscos inerentes às suas respectivas áreas de responsabilidade e de seu papel na gestão de Riscos de sua área;
- II. Participar de treinamentos sobre o tema Gerenciamento de Riscos;
- III. Reportar imediatamente a identificação de qualquer fato relevante, deficiência, falha ou não conformidade referente aos Riscos da Companhia aos Gestores dos Riscos.
- IV. Identificar e reportar aos Gestores dos Riscos eventuais Riscos ainda não mapeados.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Etapas da Gestão de Riscos

- I. Os Gestores dos Riscos deverão avaliar os Riscos identificados em sua área de atuação, submetendo-os à avaliação da área Jurídico e Compliance e atuar para acompanhar a gestão e/ou solução destes Riscos;
- II. A área Jurídico e Compliance, por sua vez, deverá avaliar, em conjunto com os Gestores dos Riscos, os Riscos identificados, submetendo-os à avaliação do Conselho de Administração e acompanhar a gestão e/ou solução destes Riscos, comprometendo-se, ainda, a reportar ao Comitê de Auditoria e a Diretoria Estatutária, as informações e o material fornecido ao Conselho de Administração para análise;
- III. A Diretoria Estatutária deverá, dentre outras atribuições, em paralelo com ao Comitê de Auditoria, assegurar que esta Política, bem como seus procedimentos e processos sejam desenvolvidos e implementados e, ainda, acompanhar, em conjunto com o Comitê de Auditoria, os resultados das atividades de Gerenciamento de Riscos, assegurando que as ações de adequação propostas pela Auditoria Interna para correção das deficiências apontadas sejam implementadas;
- IV. A Auditoria Interna, dentre outras atribuições, deverá avaliar o desempenho, a qualidade e a efetividade e fazer recomendações para melhorias dos controles internos referentes ao Gerenciamento de Riscos, devendo reportá-las ao Comitê de Auditoria; e
- V. O Comitê de Auditoria deverá, dentre outras atribuições, analisar a adequação dos métodos de avaliação de Riscos utilizados e os resultados das avaliações efetuadas, bem como examinar e avaliar as recomendações para melhorias nos sistemas de controles internos e de Gestão de Riscos efetuadas pelos auditores internos e independentes, se for o caso, reportá-las e revisá-las com o Conselho de Administração e monitorar sua implantação com o objetivo de eliminar ou mitigar deficiências relevantes identificadas.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) Existência de política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política, b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: (i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção; (ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*); (iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*); (iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; (v) se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos; (vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado, c) A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia possui em sua Política Financeira, aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de outubro de 2010, a descrição dos objetivos, estratégias e instrumentos utilizados no gerenciamento de riscos de mercado. Em 19 de agosto de 2020, referida política foi revisada passando a ser denominada de Política de Gestão Financeira. O objetivo desta política é estabelecer diretrizes para a gestão dos recursos financeiros da Companhia, garantindo a eficiência na gestão dos seus ativos e passivos financeiros e ela deve ser observada pelos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e a Diretoria Estatutária da Companhia. A política está disponível no site da Companhia (www.irani.com.br/ri) ou através do link (Política de Gestão Financeira).

- a) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado:
- i. A Companhia busca proteção em relação à exposição e à variação cambial e ao risco de liquidez dos mercados de crédito.
 - ii. A Companhia busca manter suas receitas e despesas de operações em moeda estrangeira equilibradas, buscando mitigar impacto de riscos cambiais no seu fluxo de caixa. A Companhia também procura níveis adequados de endividamento em relação à sua geração de caixa buscando mitigar riscos de falta de liquidez nos mercados de crédito.
 - iii. Eventualmente a Companhia pode utilizar derivativos cambiais (NDF, Swap, ou outro semelhante) buscando proteção do seu fluxo de caixa às variações cambiais, conforme definido na Política de Gestão Financeira aprovada pelo Conselho de Administração. Nos termos da Política de Gestão Financeira, a contratação de operações financeiras (empréstimos e financiamentos) em moeda estrangeira só será permitida se o cronograma de pagamentos destas operações tenha *Hedge* natural com os recebimentos das exportações da Companhia. Poderá ser adotado o "*Hedge Accounting*", de acordo com o IFRS, para refletir de maneira adequada o regime de competência e de caixa destas operações nas demonstrações financeiras. Referida Política dispõe ainda que a contratação de operações de derivativos com o objetivo de proteção do fluxo de caixa só é permitida com autorização do Conselho de Administração da Companhia e é vedada a contratação de operações financeiras estruturadas com derivativos embutidos, sem aprovação do Conselho de Administração (bi-index, swaps). Em 31 de dezembro de 2019 e 2020 a Companhia não tinha contratado nenhum instrumento financeiro derivativo a valor justo. Em 31 de dezembro 2021 a Companhia possuía um contrato de swap, com o objetivo de troca de taxa de juros da 4ª Emissão de Debêntures, cujo montante na data de sua emissão era de R\$ 60.000, de IPCA + 5,50% a.a. para CDI + 0,71% a.a. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, o swap contratado é reconhecido nas demonstrações financeiras pelo seu valor justo. A contratação do swap foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme exige a Política de Gestão Financeira.
 - iv. A Companhia não utiliza instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

- b) A área Financeira da Companhia busca o cumprimento das regras acima e reporta os indicadores periodicamente ao Conselho de Administração.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3. Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia está listada no segmento do Novo Mercado da B3 de governança corporativa, cumprindo os requisitos de sustentabilidade, baseada em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa.

A Companhia entende que os controles internos adotados são eficazes no processo de gerenciamento de seus riscos e garantem a confiabilidade e precisão das informações constantes de suas demonstrações financeiras, não tendo havido imperfeições relevantes nos controles internos da Companhia. Os resultados são acompanhados e avaliados pela auditoria independente, e pelo Comitê de Auditoria, que tem responsabilidade de deliberar sobre eventuais recomendações e imperfeições em relação aos controles internos da Companhia, incluindo o tratamento de planos de ação para correções e melhorias contínuas, por meio de avaliação de recomendações para melhorias nos sistemas de controles internos e de gestão de Riscos efetuadas pelos auditores internos e independentes e monitoração de sua implantação com o objetivo de eliminar ou mitigar deficiências relevantes identificadas.

b) estruturas organizacionais envolvidas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia é realizada pela área de Contabilidade, a qual é ligada a Diretoria de Administração, Finanças e de Relações com Investidores, e segue todos os princípios e orientações pertinentes à atividade. Compete a Diretoria Estatutária a revisão periódica das demonstrações financeiras da Companhia, bem como dos procedimentos adotados para a sua execução. Trimestralmente e anualmente, as demonstrações financeiras são reportadas para aprovação do Conselho de Administração.

Além disto, a área Jurídico e Compliance é responsável por coordenar a prática de gestão integrada de riscos, revisar e avaliar a eficácia do processo de gestão integrada de riscos, reportando a Diretoria Estatutária e as áreas de negócio, os resultados do processo de gerenciamento dos riscos.

Os Gestores dos Riscos são responsáveis por avaliar os riscos identificados em sua área de atuação e realizar o seu necessário monitoramento de acordo com as políticas e metodologia, avaliar os impactos Operacional, Ocupacional, Ambiental, Financeiro e Imagem e a probabilidade de ocorrência do evento, efetivar as ações necessárias para o estabelecimento do ambiente de controle para auxílio no tratamento de riscos identificados, e efetuar as atividades de gestão de riscos e cumprir a periodicidade de seus reportes que deve conter a identificação de um novo risco e/ou a eliminação de um existente e ser submetido à área Jurídico e Compliance, tão logo haja a constatação, para a devida formalização, conhecimento e tratamento. Os novos riscos deverão conter os fatores de Riscos, os impactos e a classificação, bem como o gestor responsável pelo Gerenciamento do Risco. Os riscos eliminados, deverão ser reportados juntamente com a justificativa da exclusão.

A segurança da informação é monitorada pelo departamento de Tecnologia da Informação, incluindo a disseminação de sua política a todos os colaboradores da Companhia, mantendo a aderência dos sistemas de forma segura e operacional.

As demais práticas e procedimentos internos são aplicados no dia a dia da Companhia por todos os colaboradores em suas unidades de negócio.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A Companhia dispõe de controles internos que tem por objetivo assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis. Esses controles internos estão vinculados a operação da área de Contabilidade da Companhia que acompanha e monitora o seu cumprimento mensalmente para assegurar a eficácia das informações geradas, além da responsabilidade técnica do contador da Companhia que também atua na função de Gerente de Contabilidade. Adicionalmente, a Companhia dispõe de procedimento formalizado que se aplica as áreas de Finanças e de Contabilidade que tem por objetivo, estabelecer diretrizes e procedimento para elaboração e revisão das Demonstrações Financeiras trimestrais e anuais da Companhia. Ambas as áreas estão vinculadas a Diretoria de Administração, Finanças e de Relações com Investidores que tem a responsabilidade de garantir a eficácia da aplicação dos controles internos na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e reporte das mesmas a Diretoria Estatutária.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório elaborado pela auditoria independente, apresenta algumas recomendações classificadas como outras recomendações para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis, Deficiências não Significativas, as quais não são representativas e são tratadas apenas como oportunidades de melhoria para a elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Diretoria Estatutária avaliou o relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos emitido pelos auditores independentes onde foram apontadas outras recomendações para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis (deficiências não significativas), relacionadas às atividades operacionais. As deficiências e observações relacionadas às atividades operacionais foram discutidas junto aos auditores e analisadas pela Diretoria Estatutária da Companhia para implementação das adequações pertinentes àqueles itens, conforme seja possível. De qualquer forma, referidas deficiências e observações são pouco representativas e, portanto, tratadas como oportunidades de melhoria para as demonstrações financeiras da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) Se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo: (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas; (ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes; (iii) se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando: - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados; - se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema; - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; - órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulga o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia aprovou em 30 de abril de 2008 o seu Código de Conduta Ética e em 18/10/2017 o Programa de Integridade. Em 30 de março de 2022, foi aprovada pelo Conselho de Administração, a última revisão do Código de Conduta Ética e do Regimento Interno do Comitê de Ética da Companhia. Nesta revisão, acrescentamos mais uma conduta intolerável e sujeita a punição - 2.26. Causar embaraços a fiscalizações de Agentes Públicos, alteramos a forma de classificação de nossos Manifestos, passando a ter 5 categorias (Comportamental e ambiente de trabalho, Consultas, Integridade do negócio, Utilização e/ou apropriação indevida de ativos e outros), incluímos a Gerência de Auditoria Interna como uma das cadeiras fixas de nosso Comitê de Ética e alteramos o nosso canal de contato.

(i) O Programa de Integridade traça as diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, definido pelo Decreto nº 8.420/15, que regulamenta a Lei Anticorrupção, como um programa específico para prevenção, detecção e remediação dos atos lesivos previstos na Lei 12.846/13 e, ainda, indica os seus 5 pilares: 1. Comprometimento e apoio da alta direção; 2.: Instância responsável pelo Programa de Integridade; 3. Análise de perfil e riscos; 4. Estruturação das regras e instrumentos; e 5. Estratégias de monitoramento contínuo. A Companhia efetua anualmente a avaliação dos riscos corporativos, com envolvimento dos Gestores dos Riscos, da Diretoria Estatutária, do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração e é comprometida com a adoção de medidas de prevenção a atos ilícitos e com o Programa de Integridade.

(ii) O monitoramento do funcionamento do Programa de Integridade e Código de Conduta Ética é realizado pelo Comitê de Ética, formado por 06 (seis) membros, sendo 05 (cinco) cadeiras fixas e 01 (uma) circulante. As cadeiras fixas são destinadas (i) ao(à) Diretor(a) Presidente, (ii) ao(à) Diretor(a) de Pessoas, Estratégia e Gestão, (iii) à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, (iv) à Gerência Jurídica e de Compliance, e (v) à Gerência de Auditoria Interna. Esta composição está definida no Regimento Interno do Comitê de Ética, aprovado em reunião do Conselho de Administração em 30 de março de 2022. A Gerência Jurídica e Compliance é a Coordenadora do Comitê de Ética.

(iii) O Programa de Integridade e o Código de Conduta Ética tem aplicação aos administradores, membros da Alta Administração, membros dos Demais Órgãos da Administração, Colaboradores e Fornecedores da Companhia, em seus relacionamentos profissionais dentro e fora da Companhia. A Companhia realiza treinamento do Código de Conduta Ética e do Programa de Integridade para todos os novos colaboradores no momento da integração. Neste ano de 2022, a Companhia passou a treinar os funcionários dos prestadores de serviços que ingressam nas áreas da empresa. Como forma de retenção das diretrizes do Programa de Integridade e do Código de Conduta Ética, a Companhia adota as pílulas

5.4 - Programa de Integridade

de integridade, onde todo mês é tratado um tema diferente relacionado aos programas. Em 2021, a Companhia fez a divulgação do Código de Conduta Ética e do Programa de Integridade para os seus Fornecedores, através do seu portal de compras, e para seus Clientes, através de e-mail. Além disto, a Companhia inclui cláusula em seus contratos com fornecedores, com relação a divulgação e conhecimento do Código de Conduta Ética e do Programa de Integridade pelos Fornecedores contratados e cláusula sobre a proibição da utilização de corrupção. Em 25 de abril de 2022, a Companhia lançou um novo treinamento relacionado ao Programa de Integridade e Código de Conduta Ética, seu objetivo é treinar 100% dos colaboradores ativos e membros da Alta Administração. As sanções, em caso de atos que estejam em desacordo com estes documentos, estão previstas e divulgadas nos mesmos.

Os documentos estão disponíveis para consulta on-line de todos os stakeholders através dos links https://irani.com.br/wp-content/uploads/2022/04/Programa_de_Integridade_2022.pdf e https://irani.com.br/wp-content/uploads/2022/04/Codigo_de_Conduta_Etica_2022.pdf. Para o público interno, o Código de Conduta Ética e o Programa de Integridade estão disponíveis para consulta on-line no Mundo Irani.

b) Se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: - se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; - se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; - se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé; - órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias.

A Companhia possui canal de denúncias, denominado Canal de Ética. Em 2022, a Companhia substituiu o canal com gestão interna pela contratação de uma empresa especializada na gestão de canal de denúncias externo, relançando o seu canal em 11 de abril de 2022. Este canal é aberto, possuindo previsão de anonimato e está disponível para recebimento de manifestos de colaboradores, fornecedores e demais stakeholders da Companhia. A pessoa pode escolher fazer uma denúncia anônima ou identificada, e para ambas as formas, um número de protocolo é disponibilizado para acompanhamento, contato ou inclusão de mais informações. Práticas de retaliação ao manifestante e às pessoas que participam dos processos de investigação são banidas e os conteúdos tratados de forma sigilosa e confidencial. Atualmente, o canal é gerido por uma empresa terceira independente e especializada, assegurando sigilo absoluto. O tratamento adequado de cada situação é feito pela Companhia, sem conflitos de interesses. Internamente, quem efetua a gestão do canal é a Coordenadora do Comitê de Ética, que também é Gestora Jurídica e de *Compliance* da Companhia. Os manifestos comportamentais e ambiente de trabalho são direcionados para tratativa pelo Setor de Desenvolvimento de Pessoas, as consultas são sanadas pelo Comitê de Ética, os manifestos relacionados a integridade do negócio e utilização e/ou apropriação indevida de ativos são investigados pela Auditoria Interna e outros manifestos que não se enquadram nas descrições anteriores serão analisados pela Coordenadora do Comitê de Ética e endereçados para tratativa pela área de Desenvolvimento de Pessoas, Auditoria Interna, pelo Comitê de Ética e/ou por outra área da Companhia, conforme for o caso.

c) Se a Companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

A Companhia não efetuou processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias no ano de 2021, mas previu em seu Programa de Integridade uma política específica sobre o tema, visto que, em caso de necessidade, envidará esforços na identificação de riscos de compliance nas pessoas jurídicas envolvidas.

5.4 - Programa de Integridade

d) Se a Companhia não possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticando contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido.

Este item não se aplica à Companhia, visto que possui Política aprovada no Programa de Integridade que é voltada para mitigar, detectar ou remediar atos contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da Companhia a tais riscos:

Não foram identificadas alterações significativas nos riscos da Companhia.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes conhecidas já foram divulgadas acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	06/06/1941
Forma de Constituição do Emissor	Constituída na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Posteriormente, transformou-se em sociedade por ações em 14 de outubro de 1964.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/1977

6.3 - Breve Histórico

6.3. Breve histórico da Companhia:

Ao longo de sua história, a Companhia diversificou as suas atividades geograficamente e em termos de produtos, posicionando-se como um dos principais competidores nos mercados de papel e embalagem. A Companhia foi fundada em 1941, tendo sua matriz na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo inicial de implantação de uma fábrica de papel no município de Joaçaba, no Estado de Santa Catarina, atualmente município de Vargem Bonita, região oeste do Estado de Santa Catarina. Em 1977, a Companhia obteve o registro de companhia aberta, quando suas ações passaram a ser listadas na B3.

Em 1994, a Companhia passou por um processo de reestruturação societária com a aquisição de seu controle pelo Grupo Habitasul.

Em 1997, a Companhia adquiriu a totalidade de máquinas e equipamentos de uma fábrica de chapas e caixas de papelão ondulado situada em Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo. Esta aquisição representou o seu ingresso no mercado de papelão ondulado e o marco inicial do processo de sua verticalização, integrando a cadeia produtiva a partir do cultivo da semente da árvore até a embalagem.

No ano de 1999, a Companhia adquiriu uma fábrica de móveis situada em Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina. Nos anos de 2000 e 2001, foram efetuados investimentos relevantes nos segmentos de papel para embalagens e embalagem papelão ondulado. Foi implantada simultaneamente uma nova máquina de papel a base de reciclados (Máquina de Papel V), e uma nova unidade de fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado, ambas na unidade industrial localizada no município de Vargem Bonita, no Estado de Santa Catarina.

Em 2005, a Companhia inaugurou a usina de cogeração de energia na fábrica de papel para embalagens de Vargem Bonita. Esta usina proporcionou à Companhia garantia no fornecimento de energia e vapor, além de proporcionar redução significativa no custo de fabricação de seus produtos por meio da substituição de sua matriz energética de combustíveis fósseis para biomassa renovável. Este projeto tornou a Companhia a primeira empresa do setor de papel e embalagem do Brasil a gerar créditos de carbono nos termos do Protocolo de Kyoto.

Em 2006, a Companhia inaugurou o seu sistema de recuperação de produtos químicos, proporcionando aumento na produção de celulose e, principalmente, na preservação do meio-ambiente.

Nos anos de 2007 e 2008, foram realizados os maiores investimentos da história da Companhia. Denominado Projeto SuperAção, o seu plano de investimentos foi implementado com sucesso, englobando todos os ramos de atividade da Companhia e significou R\$ 160.800 mil em investimentos em edificações, máquinas e equipamentos das unidades Papel para Embalagens (SC) e das unidades de Embalagem de Papelão Ondulado (SP e SC).

Em 2010, a Companhia encerrou as atividades de sua fábrica de móveis situada em Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, mantendo apenas a operação comercial via *internet*, revendendo produtos que adquire no mercado.

Em 2011, a Companhia constituiu a Iraflor Comércio de Madeiras Ltda., que realiza operações de administração e comercialização de madeira para a Companhia e também para o mercado.

No ano de 2012, a Companhia alienou a participação societária detida na controlada Meu Móvel de Madeira – Comércio de Móveis e Decorações, encerrando as operações do segmento móveis.

O ano de 2013 foi marcado pela expansão da atuação geográfica da Companhia com o início das operações da planta industrial de produção de papel para embalagens em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em 01 de março de 2013, arrendada pela Indústria

6.3 - Breve Histórico

de Papel e Papelão São Roberto S.A. para a Companhia. A Assembleia Geral Extraordinária de 16 de outubro de 2013 aprovou um aumento de capital realizado pela controladora Irani Participações S.A. mediante a contribuição de 100% das ações da empresa Wave Participações S.A., até então detentora de 100% da Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A. O aumento de capital teve como objetivo a integração dos negócios de Papel para Embalagens e Embalagem de Papelão Ondulado da holding Irani Participações S.A. na Irani Papel e Embalagem S.A. com o objetivo de capturar sinergias e otimizar os resultados das duas companhias. Desta forma, a Irani Papel e Embalagem, com as operações da São Roberto, agora uma subsidiária integral da Companhia, se consolida como uma das líderes do setor de Papelão Ondulado no país.

O ano de 2014 teve como destaque a consolidação das operações da Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A., que em 30 de dezembro foi incorporada à Irani Papel e Embalagem S.A. e passou, definitivamente, a operar em total sincronia com as demais operações da Companhia e, ainda, a modernização da Máquina de Papel N° I, importante investimento que elevou a capacidade de produção de Papel para Embalagem. Neste mesmo ano, a controlada Irani Trading S.A. também foi incorporada pela Companhia visando a simplificação de suas estruturas organizacionais e societárias.

No ano de 2015, as principais atividades operacionais da Companhia se mantiveram, e em relação a investimentos os mesmos foram basicamente direcionados para manutenção e melhorias das máquinas e equipamentos e na melhoria das estruturas físicas. O principal investimento realizado foi a conclusão da atualização tecnológica de equipamentos na saída da máquina Onduladeira na unidade Embalagem SP Vila Maria, com objetivo de aumento de produção e melhoria de qualidade.

Nos anos de 2016, 2017 as principais atividades operacionais da Companhia se mantiveram, e em relação a investimentos, os mesmos foram basicamente direcionados para reflorestamento, manutenção e melhorias das estruturas físicas, *software*, máquinas e equipamentos da Companhia.

No ano de 2018 os investimentos realizados foram direcionados para manutenção e melhorias das máquinas e equipamentos, melhoria das estruturas físicas e reflorestamento. Contudo o investimento realizado em 2018 que merece destaque foi a implantação do sistema SAP S/4HANA, que é um importante passo na melhoria da governança e na jornada de transformação digital da Companhia, que visa obter maior eficiência, produtividade e competitividade nos seus negócios.

Em 2019, a Companhia encerrou as atividades de sua fábrica de Embalagem de Papelão Ondulado na Unidade Vila Maria em São Paulo/SP. O encerramento desta unidade marcou a última etapa de integração da Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A., adquirida em 2013 e incorporada à Companhia em 2014.

Conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de fevereiro de 2020 e posterior Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020, foi autorizado o início dos trabalhos preparatórios para migração da Companhia para o Novo Mercado da B3, com a conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, além da elaboração e implementação das políticas, códigos e regimentos internos exigidos pela B3 para ingresso no segmento do Novo Mercado.

Em 2020, a Companhia alterou sua razão social de "Celulose Irani S.A." para "Irani Papel e Embalagem S.A." para melhor refletir as atividades desenvolvidas pela Companhia, enfatizando sua atuação na produção de embalagem de papelão ondulado e papel para embalagens.

Os acionistas da Companhia, em assembleia geral extraordinária realizada em 08 de outubro de 2020, aprovaram a efetiva migração da Companhia para o Novo Mercado, com a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias (na proporção de 1:1) e a reforma do Estatuto Social. A migração da Companhia para o Novo Mercado foi aprovada pela B3 em 08 de dezembro de 2020, sendo que em 14 de dezembro de 2020 as ações preferenciais de emissão da Companhia deixaram de ser negociadas na B3.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos.

Não houve pedidos de falência, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes conhecidas foram divulgadas acima.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atividades do emissor

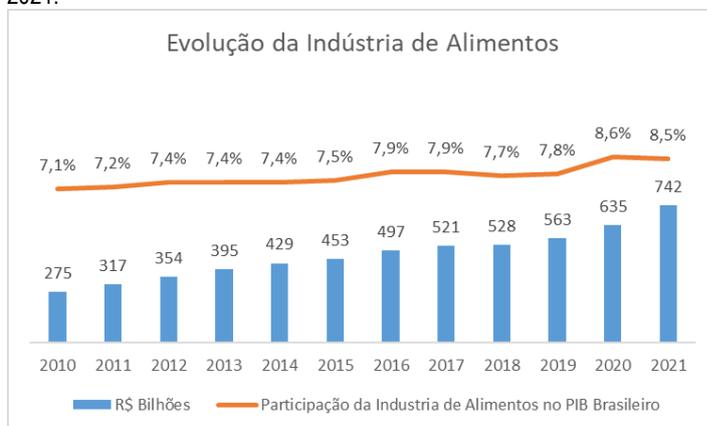
7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas:

Visão Geral da Companhia

A Companhia é uma das principais produtoras brasileiras de embalagens de papel e papel para embalagens. De acordo com dados de 2021 da Empapel, a Companhia possui 4,18% do *market share* de papelão ondulado, tendo expedido 328.576 mil m² do total de 7.864.838 mil m² expedidos pelo mercado. Entre 2005 e 2020, a Companhia apresentou o maior crescimento entre os dez maiores produtores de embalagens de papelão ondulado do país em termos de volume de produção, apresentando um crescimento anual composto médio de 6,03% ao ano, conforme dados mais recentes divulgados pela Empapel.

A Companhia acredita estar bem posicionada para capturar a retomada do crescimento dos setores relacionados ao consumo doméstico. Das vendas obtidas pelo seu segmento de embalagem papelão ondulado no ano de 2021, por volume (m²), a maior parte foi gerada pela venda de embalagens para o segmento de alimentos sendo 29% para frigoríficos, 8% para laticínios, 34% para outros alimentos incluindo massas e biscoitos, fast food entre outros, 4% para outros segmentos de consumo, e outros 25% para segmentos como plásticos e borrachas, cosméticos, vidros e papel e papelão. Entre 2005 e 2021, a produção de embalagens de papelão ondulado da Companhia cresceu, em média, 5,70% ao ano, representando incremento total de 193.251 mil m². Nesse sentido, o plano de expansão da Companhia contempla a expansão e otimização de suas plantas industriais, de forma a acompanhar o crescimento de volume de seus principais clientes, decorrente do seu processo de expansão geográfica, fidelizando tais clientes e se beneficiando de tal crescimento.

Segundo a Empapel a média de mercado é 19% para frigoríficos, 6% para laticínios, 22% para outros alimentos e 53% para outros segmentos. A indústria brasileira de alimentos é um setor resiliente e apresentou crescimento médio de 9,4% a.a. entre 2010 e 2021.



Fonte: ABIA, Elaboração Inteligência de Mercado Irani (2022)

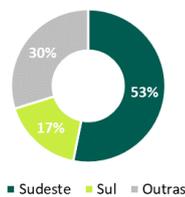
As vendas de embalagens de papelão ondulado representaram 56% da receita líquida da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais foram destinadas principalmente à indústria alimentícia e de consumo brasileira, como lojas de roupas, ao setor alimentício como papel para embalagens de padarias e delivery (tele entrega). Ainda 33% da receita líquida da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram provenientes da venda de papel para embalagens para seus clientes que convertem o papel em sacos e sacolas destinados ao varejo brasileiro. Os 11% restantes foram vendas do segmento Florestal RS e Resinas (breu e terebintina) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. No mesmo período, 84% da receita líquida da Companhia decorreu de vendas para o mercado local, sendo o saldo de 16% decorrente de exportações para as Américas, Europa, Ásia e África.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia atua de forma integrada, com terras e florestas próprias ou arrendadas, as quais proporcionam segurança no fornecimento de madeira para produção de celulose de fibra longa, tanto em quantidade e qualidade quanto em preço, além de assegurar alta eficiência operacional. A celulose fabricada é consumida integralmente na produção de papel para embalagens flexíveis para mercado, como sacolas, sacos para pães, sacos industriais e envelopes, entre outros. Por sua vez, para a fabricação de embalagens de papelão ondulado são utilizados papéis reciclados produzidos com aparas. Para o período encerrado em 31 de dezembro de 2021, 50,7% do consumo de energia elétrica foi suprido por autoprodução de energia, sendo 27,5% via usina de cogeração de energia de Energia, 17,6% via 03 Centrais Geradoras Hidrelétricas e 5,7% via 2 termoelétricas. Contribuindo ainda mais para a eficiência operacional da Companhia, suas unidades industriais de embalagens de papelão ondulado estão estrategicamente localizadas próximas aos seus principais consumidores que se encontram na Região Sudeste e Sul do Brasil.

A Companhia possui cinco unidades industriais, sendo duas localizadas no estado de Santa Catarina, uma para produção de celulose e papel e outra de embalagens de papelão ondulado, uma no estado de São Paulo, para produção de embalagens de papelão ondulado, uma no estado de Minas Gerais, para produção de papel e uma no Rio Grande do Sul, onde é produzida resina de breu e terebintina. Além disso, a Companhia possui dois escritórios principais, um em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul e outro em Joaçaba, Santa Catarina. As unidades da Companhia estão, portanto, localizadas nas regiões com maior participação no PIB, conforme o IBGE.

PIB brasileiro por região (2018)



D

Fonte: IBGE – (<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>)

As atividades da Companhia incluem a produção dos seguintes produtos: (i) celulose de fibra longa, (ii) papel kraft; (iii) papéis reciclados; (iv) chapas e caixas de papelão ondulado, e (v) breu e terebintina produzidos a partir de resina natural. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía capacidade anual de produção de cerca de 324 mil toneladas de papel, 225 mil toneladas de chapas e caixas de papelão ondulado e 16 mil toneladas de breu e terebintina, contando com 5 máquinas de papel. A Companhia fornece produtos para uma carteira de clientes composta por algumas das maiores empresas do país. Os investimentos da Companhia em tecnologia para a fabricação de papel para embalagens e embalagens de papelão ondulado permitem desenvolver produtos customizados e papéis de menores gramaturas, o que proporciona margens competitivas.

No ano 2021 foram produzidas 92.173 toneladas de celulose na unidade Papel SC – Campina da Alegria. Em 2021 foram produzidas 297.188 toneladas de papel para embalagem sendo 248.002 toneladas na unidade Papel SC – Campina da Alegria e 49.186 na unidade Papel MG – Santa Luzia, 157.549 toneladas de embalagens de papelão ondulado sendo 92.270 na unidade Embalagem SP – Indaiatuba, 65.279 na unidade Embalagem SC - Campina da Alegria, 15.450 toneladas de resina (breu e terebintina) na unidade Resina RS – Balneário Pinhal.

Atualmente, com base nos números de 31 de dezembro de 2021, a Companhia conta com 2.210 funcionários, distribuídos da seguinte maneira: 210 ligados ao escritório administrativo, financeiro e de relações com Investidores e matriz; 1.115 na fabricação de papel para embalagens, chapas e caixas de papelão ondulado (Papel SC e Embalagem SC - Campina da Alegria); 172 na fabricação de papel para embalagens (Papel MG – Santa Luzia); 392 na fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado (Embalagem SP – Indaiatuba); 77 na produção de breu e terebintina (Resina RS – Balneário Pinhal), a partir da extração de resina natural, 10 na fabricação de chapas e caixas na desmobilização da planta de papelão ondulado (Embalagem SP – Vila Maria), 232 na produção de madeira e extração de resina (Habitusul Florestal – Balneário Pinhal) e 2 em Soluções e E-Commerce.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia possui aproximadamente 33,8 mil hectares de terras próprias (27,9 mil em Santa Catarina e 5,9 mil no Rio Grande do Sul) e 1,3 mil hectares de terras arrendadas com florestas plantadas. A base florestal da Companhia é constituída por aproximadamente 13,9 mil hectares de florestas plantadas (10,0 mil em Santa Catarina destinadas ao fornecimento de fibra para produção de celulose e 3,9 mil no Rio Grande do Sul destinadas ao mercado de madeira e produzem a goma resina para a fábrica de resinas da Companhia), 2,2 mil hectares de infraestrutura (1,8 mil em Santa Catarina e 0,4 mil no Rio Grande do Sul) e 15,2 mil hectares de áreas de vegetação nativa, áreas de reserva legal e preservação permanente (13,6 mil em Santa Catarina e 1,6 mil no Rio Grande do Sul). Nas áreas de terras da Companhia estão plantados aproximadamente 2,6 mil hectares de florestas, que foram vendidas no ano de 2016 e que serão colhidas pelo adquirente nos próximos anos. As florestas da Companhia em Santa Catarina estão localizadas a um raio médio de 20 km de sua fábrica de celulose e papel, resultando em maior eficiência logística.

A Companhia acredita que sustentabilidade é sinônimo de competitividade. Na medida em que aperfeiçoa o uso dos recursos naturais, a Companhia diferencia seus produtos, minimizando os impactos ambientais do negócio, promovendo o desenvolvimento social e aumentando o retorno dos investidores.

A Irani possui, em todas as suas unidades industriais, as certificações ISO 9001, ISO 14064, FSC® de Cadeia de Custódia (FSC®-C009947) e Manejo Florestal (FSC®-C020437/ FSC®-C116791) para todas as florestas próprias. As Unidades Embalagens também são certificadas pela ISO 14.001. O papel FineKraft Irani é próprio para entrar em contato com alimento. A Irani possui laudos e certificados emitidos por institutos reconhecidos nacionalmente e internacionalmente como o ISEGA.

Entre as práticas para minimizar os impactos decorrentes de suas atividades, destacam-se dois Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL) aprovados pela Organizações das Nações Unidas (ONU):

- Caldeira de cogeração de energia à base de biomassa na Unidade Papel SC – Campina da Alegria, em Vargem Bonita (SC) que fez da Irani a primeira empresa brasileira do setor de papel e celulose e a segunda no mundo a ter créditos de carbono emitidos em conformidade com o Protocolo de Kyoto.
- A primeira estação de tratamento de efluentes do mundo com sistema completamente aeróbico, instalada nesta mesma unidade.

Ambos os MDLs geram Reduções Certificadas de Emissões (CERs) comercializadas na forma de créditos de carbono em parceria com o Instituto Ekos Brasil no programa Compromisso com o Clima, com apoiadores e parceiros engajados na responsabilidade de buscar práticas que contribuem para a desaceleração das mudanças climáticas. Em 2021, foram comercializados 155.885 CERs.

A Companhia também desenvolve e apoia projetos sociais que visam contribuir com o desenvolvimento das comunidades no entorno, os quais são detalhados no item 7.8 do Formulário de Referência.

Em 2021, a Irani recebeu os seguintes reconhecimentos:

- **Ranking 100 Open Startups 2021** - 100 Open Startups é uma plataforma de *open innovation*, que busca transformar o mercado e a sociedade a partir da inovação pela colaboração entre empresas e *startups*. Pela primeira vez, a Irani constou no *ranking* das corporações TOP Open Corps 2021, no qual a 100 Open Startups indica as marcas líderes em *open innovation* com *startups* no Brasil, figurando no TOP 5 Papel e Celulose.
- **Certificação de Responsabilidade Social e Troféu Destaque SC (ALESC)**: Premiação instituída por lei pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, reconhece e valoriza empresas e organizações comprometidas com o bem-estar da sociedade e a preservação ambiental. Ao longo das 11 edições, a Irani foi agraciada com a Certificação de Responsabilidade Social 9 vezes e reconhecida com o troféu Destaque SC em 7 oportunidades.
- **Certificado de Bioeletricidade**: Promovido pela União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA) com a proposta de incentivar e ampliar a participação da bioeletricidade na matriz energética do Brasil, este Programa reconhece as empresas que dão um retorno positivo quanto à geração de bioeletricidade pelo setor sucroenergético. A Irani recebeu

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

tanto o Certificado Energia Verde - Bioeletricidade, como o Selo Energia Verde - Bioeletricidade na unidade Embalagem SP, Indaiatuba, na qual possui energia elétrica gerada por uma unidade produtora que tem como combustível principal a biomassa, atendendo aos critérios de eficiência energética. Importante mencionar que no ano de 2022 não foi possível renovar esse certificado, pois a Electra a qual temos contrato, não renovou nenhum contrato de energia vigente com usinas associadas à Única para emissão do selo.

- **Certificado de Energia Renovável** emitido pela Electra afirma que a Irani Papel e Embalagem é consumidora de energia gerada por fonte de baixo impacto ambiental.
- **100 CEOs e RHs Mais Admirados, do Grupo Gestão RH** - reconhecimento de Sérgio Ribas, Diretor-presidente da Irani, e Claudia Duarte Vergara, gerente de Desenvolvimento de Pessoas, que figuraram entre os 100 CEOs e RHs Mais Admirados, do Grupo Gestão RH. Cláudia também recebeu o prêmio de profissional destaque na região sul. Promovido desde 2006, a premiação busca reconhecer profissionais de Recursos Humanos com atuação no Brasil e América Latina e CEOs mais admirados por suas ações e práticas junto ao mercado, clientes e colaboradores.
- **Prêmio Campeãs da Inovação:** Promovido pelo Grupo Amanhã, trata-se do ranking de inovação pioneiro no jornalismo econômico brasileiro. Na 17ª edição desse prêmio a Irani figurou no *ranking* das 25 empresas mais inovadoras do sul, recebendo o prêmio Campeãs da Inovação e o reconhecimento como primeira empresa na categoria de Papel e Celulose pela segunda vez consecutiva.
- **Ranking GPTW 2021:** Reconhecida como a 13ª Melhor Empresa para Trabalhar no Rio Grande do Sul. A Irani também está entre as 40 melhores indústrias e as 10 melhores no Ranking GPTW de Santa Catarina. Este importante reconhecimento também é conquista de todos os nossos colaboradores, que são parte ativa da Irani e estão no centro de toda a estratégia de negócios. Juntos, transformamos a vida das pessoas com atitudes e soluções sustentáveis.
- **Prêmio Exame – Melhores e Maiores 2021:** Conquista do 2º lugar no prêmio Exame Melhores e Maiores 2021. Com o objetivo de mapear o desempenho empresarial nacional, esta é uma das premiações mais importantes da economia brasileira. Em sua 48ª edição, foram reconhecidas empresas que se destacaram financeiramente, por suas boas práticas ESG e pela capacidade de reinvenção e adequação aos novos desafios gerados pela pandemia.
- **Top Ser Humano ABRH – RS** - Prêmio Top Ser Humano 2020/21 contemplado por dois cases: Escola Lidera e Enfrentamento à COVID-19. Promovido pela ABRH, o prêmio reconhece organizações que desenvolvem as melhores práticas na área de gestão de pessoas.
- **Mérito Top Ser Humano ABRH RS** - Ao vencer cinco edições do Prêmio Top Ser Humano ABRH-RS, a Irani foi reconhecida com o Mérito Top Ser Humano, em novembro de 2021.
- **Troféu Transparência – 1ª Conquista do Troféu Transparência 2021 - Prêmio ANEFAC- FIPECAFI** - Criado em 1997, com o objetivo de homenagear companhias com melhores práticas de transparência em informações contábeis, o Troféu Transparência - Prêmio ANEFAC – FIPECAFI, considerado o Oscar da Contabilidade, é uma iniciativa da Associação Nacional de Executivos com análise técnica da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras.

Principais Indicadores Operacionais e Financeiros

A tabela a seguir apresenta um resumo de certas informações financeiras consolidadas relevantes da Companhia, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021.

Dados Operacionais (t)	2021	2020	2019
Embalagem Sustentáveis (Papelo Ondulado)			
Produção/Vendas	157.549	155.438	165.078

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel)			
Produção	297.188	293.271	292.628
Vendas	126.056	135.610	121.351
Resinas Sustentáveis (Breu e Terebintina)			
Produção	15.450	14.608	13.680
Vendas	15.529	13.942	13.503
Receita Líquida de Vendas	1.605.834	1.029.605	898.779
Crescimento	56,0%	14,6%	12,5%
Embalagens Sustentáveis (Papelão Ondulado)	56%	53%	53%
Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel)	33%	39%	38%
Resinas Sustentáveis (Breu e Terebintina)	11%	8%	9%
Receita Líquida por Mercado	1.605.834	1.029.605	898.779
Mercado Interno	1.356.318	844.560	730.046
% da Receita Líquida	84,5%	82,0%	81,2%
Mercado Externo	249.516	185.045	168.733
% da Receita Líquida	15,5%	18,0%	18,8%
Resultado Líquido operações continuadas	285.313	92.761	26.456
Crescimento	207,6%	250,6%	(2,8%)
Margem Líquida	17,8%	9,0%	2,9%
EBITDA Ajustado	493.921	225.881	228.244
Crescimento	118,7%	(3,5)%	(2,9)%
EBITDA Ajustado Total	493.921	225.881	214.484
Crescimento	118,7%	5,3%	(3,5)%
Margem EBITDA Ajustado Total	30,8%	21,9%	22,3%
Patrimônio Líquido	957.438	786.160	336.491
Dívida Bruta	892.740	588.247	838.310
Endividamento de Curto Prazo	91.384	55.466	265.508
% da Dívida Bruta	10,2%	9,4%	31,7%
Endividamento de Longo Prazo	801.356	532.781	572.802
% da Dívida Bruta	89,8%	90,6%	68,3%
Dívida Líquida	386.475	242.015	728.323
(*) Dívida Líquida / EBITDA Ajustado Total (x)	0,8x	1,1x	3,4x

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.-A Indicar, caso a Companhia seja sociedade de economia mista: (a) interesse público que justificou sua criação; (b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: - os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pela Companhia para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"; - quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; - estimativas dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro da Companhia ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas; (c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

Não aplicável, dado que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2. Segmentos operacionais:

a) produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia estão distribuídas em três segmentos: (i) Embalagem Papelão Ondulado; (ii) Papel para Embalagens; e (iii) Florestal RS e Resinas.

Embalagem Papelão Ondulado

O segmento Embalagem de Papel Ondulado (P.O.) produz caixas e chapas de papelão ondulado, leves e pesadas. Os produtos de papelão ondulado da Companhia - caixas tipo maleta e com corte e vinco – passam por um rigoroso controle de qualidade. Os projetos são customizados para cada produto, garantindo um melhor desempenho produtivo e otimização da cadeia logística. As chapas de papelão ondulado são ofertadas em variada gama de composições. A Companhia possui duas unidades fabris para fabricação de embalagem papelão ondulado localizadas em Vargem Bonita, no Estado de Santa Catarina, Indaiatuba, no Estado de São Paulo, regiões próximas aos seus principais clientes e aos principais mercados consumidores brasileiros. As fábricas possuem a certificação FSC® (*Forest Stewardship Council*®) (C009947), ISO 9001, ISO 14001 e ISO14064.

Em 2019, as operações da unidade fabril para fabricação de embalagem papelão ondulado localizada na capital de São Paulo foram descontinuadas.

Papel para Embalagens

O segmento Papel para Embalagens tem por finalidade a produção de papéis *kraft* de baixa e alta gramatura (de 30 a 200 g/m²) nas cores natural, branco e colorido produzidos com fibra virgem não-branqueada e branqueada e de papéis reciclados, destinados ao mercado interno e externo, além de direcionar a maior parte da produção para o segmento Embalagem de Papelão Ondulado. A matéria prima para produção da celulose é proveniente de florestas plantadas de *pinus* de propriedade da Companhia, e a matéria prima para produção de papéis reciclados são aparas de papel, coletadas e adquiridas nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Dentre os tipos de papéis que produz destacam-se as seguintes variedades com aplicações, utilidades e finalidades diferenciadas:

- (1) *Fine Kraft* – É um papel de baixa gramatura que permite impressões de alta definição. Possui características físicas que permitem a retenção de calor, sendo excelente opção para embalagem de alimentos quentes. Dentre seus usuários finais destacam-se grandes redes de *fast-food* e padarias. O *Fine Kraft* também está disponível com acabamento listrado, resultando em produtos finais diferenciados.
- (2) *Flash Kraft* – É um papel monolúcido forte e resistente. Seu lado monolúcido é liso e proporciona um ótimo resultado para impressões. É utilizado, principalmente, em sacolas de butiques, rótulos, embalagem de alimentos, envelopes, embrulhos em geral, papéis para presentes e fitas gomadas. O *Flash Kraft* também está disponível com resistência à umidade, podendo ser utilizado para embalagens especiais de frutas e legumes e ainda para transporte de papel em regiões úmidas.
- (3) *Flat Kraft* – É um papel forte e resistente, alisado em ambas as faces, largamente utilizado para sacarias em geral. Também é utilizado com sucesso para envelopes, fabricação de lixas, e como base para laminação de materiais plásticos e outros.
- (4) *Flexi Kraft* – É um papel extensível altamente resistente. Seu processo de fabricação lhe dá a extensibilidade necessária para que cumpra suas funções de embalagem utilizando gramatura mais baixa ou menor número de folhas. É adequado para ensacamento automatizado. Algumas sugestões de uso são: embalagem em geral, embalagem de materiais de construção, grãos, sementes, produtos químicos granulados e outros.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

- (5) *Fancy Kraft* – É um papel diferenciado por suas cores e versatilidade. O *Fancy Kraft* agrega requinte às embalagens, embrulhos, envelopes personalizados e aplicações escolares, dentre outros usos. É uma solução criativa para usos comuns como, por exemplo, embalagens diferenciadas para frutas e outros alimentos.
- (6) *Bag Kraft* – É um papel reciclado com alta resistência física e que permite qualidade de impressão e atende o segmento de sacolas para lojas de varejo.
- (7) Papéis Especiais – A Companhia está capacitada a produzir variações de suas linhas de papéis originais a partir de fibra longa. Para tanto, coloca seus técnicos à disposição dos clientes para desenvolvimento de papéis adequados às suas necessidades como, por exemplo, papéis de alta absorção (HDA) para impregnação de anti-corrosivo utilizado na embalagem de peças automotivas.
- (8) Kraftliner, Testliner, Miolo e Reciclado para embalagens rígidas – São papéis produzidos com características e especificações próprias para produção de embalagens rígidas (caixas e chapas de papelão ondulado, leves e pesadas), destinadas integralmente às fábricas de Embalagem em Vargem Bonita (SC), Indaiatuba (SP) e São Paulo (SP).

Com aproximadamente 324 mil toneladas anuais de capacidade de produção no último exercício social, as unidades industriais de papel para embalagens da Companhia estão localizadas em Vargem Bonita, no Estado de Santa Catarina e Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, e atendem os mercados nacional aproximadamente 109.115 toneladas, ou 37% da produção da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e internacional aproximadamente 16.899 toneladas, ou 6% da produção da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, além de fornecer matéria-prima para a produção de embalagens de papelão ondulado 169.220 toneladas, ou 57% da produção da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia utiliza, para produção de celulose, as florestas plantadas no Estado de Santa Catarina, nos municípios de Vargem Bonita, Irani, Ponte Serrada, Água Doce e Catanduvas, as quais possuem certificação FSC® (C020437) e estão situadas a um raio médio de 20 km da fábrica de Vargem Bonita. Uma pequena parte da madeira, toras com maior diâmetro, é vendida no mercado local. A fim de atender ao suprimento de matéria prima, a Companhia adquire ainda aparas de papel (para produção de papel reciclado) e uma pequena quantidade de celulose branqueada no mercado. A celulose de produção própria e a celulose branqueada adquirida são utilizadas para produção de papéis destinados a embalagens flexíveis (sacos e sacolas), sendo que as aparas de papel são utilizadas na fabricação de papéis para embalagens rígidas (chapas e caixas de papelão ondulado). Apenas papéis fabricados exclusivamente com celulose (fibra virgem) podem entrar em contato direto com alimentos. Essa parte da produção de papel é destinada ao mercado brasileiro de sacos de papel utilizados na indústria alimentícia.

Florestal RS e Resinas

O segmento Florestal RS e Resinas industrializa os produtos de sua base florestal no Estado do Rio Grande do Sul, buscando otimizar a exploração das florestas plantadas de *pinus*. A partir da resina natural, a unidade Resinas produz breu e terebintina para a confecção de vernizes, tintas, sabões, colas, adesivos, isolantes, explosivos, gomas de mascar, ceras, dentre outros, destinados principalmente ao mercado externo.

Florestal RS

A Companhia é fornecedora de madeira no litoral do Estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Mostardas, Tavares e São José do Norte, com base florestal de cerca de 4,0 mil hectares plantados em aproximadamente 5,9 mil hectares de terras no período encerrado em 31 de dezembro de 2021. As florestas de Santa Catarina, como mencionado no segmento Papel para Embalagens, são utilizadas para produção de celulose e, por isso, não são consideradas como parte do segmento

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Florestal RS. As florestas da Companhia localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, por estarem distantes aproximadamente 800 km da fábrica de celulose Santa Catarina, não são utilizadas para produção de celulose de fibra longa. O segmento Florestal RS se refere basicamente à madeira vendida no mercado local no Estado do Rio Grande do Sul. A madeira vendida é utilizada pela indústria de fabricação de chapa de fibra de madeira de média densidade (MDF) e de industrialização da madeira.

Resinas

A unidade industrial de Resinas está localizada em Balneário Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, e produz breu e terebintina a partir da extração da resina natural das florestas de *pinus* da Companhia localizadas no Estado do Rio Grande do Sul e, ainda, parte da resina é adquirida no mercado local. O breu e a terebintina são comercializados para produção de vernizes, tintas, sabões, colas, adesivos, esmaltes, desinfetantes, isolantes e perfumes. A produção de resina da Companhia é direcionada eminentemente à exportação e os principais mercados consumidores em 2021 são: Portugal, China, Alemanha, Espanha, Paquistão, Holanda, França e Índia.

b) receita líquida de venda de bens e/ou serviços consolidada proveniente do segmento e sua participação na receita líquida de venda de bens e/ou serviços consolidada do Emissor

Segmento	2021		2020		2019	
	Receita Líquida (R\$ mil)	% da Receita Líquida	Receita Líquida (R\$ mil)	% da Receita Líquida	Receita Líquida (R\$ mil)	% da Receita Líquida
Embalagem Sustentáveis						
(Papelão Ondulado)	902.792	56,2%	550.400	53,5%	472.492	52,6%
Mercado interno	902.792		550.400		472.492	
Mercado externo	-		-		-	
Papel para Embalagens						
Sustentáveis (Papel)	527.493	32,8%	400.171	38,9%	341.188	38%
Mercado interno	444.317		288.919		248.535	
Mercado externo	83.176		111.252		92.653	
Resinas Sustentáveis (Breu e Terebintina)						
Corporativos/eliminações	175.549	11%	79.034	8%	85.099	9%
Mercado interno	49	0%	-	0%	-	0%
Mercado externo	9.160		5.241		9.019	
	166.340		73.793		76.080	
Total	1.605.834	100%	1.029.605	100%	898.779	100%

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

c) lucro líquido (prejuízo) consolidado resultante do segmento e sua participação no lucro líquido (prejuízo) consolidado do Emissor

A Companhia não calcula o lucro ou prejuízo separadamente para cada um dos segmentos em que atua, uma vez que as funções de sua estrutura operacional são compartilhadas entre todos os segmentos, não sendo possível a alocação das despesas associadas com tais atividades para cada um deles, além da concentração do caixa da Companhia em sua unidade corporativa, sem a segregação nas unidades de negócio.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3. Produtos e serviços:

a) características do processo de produção

Segmento Embalagem Papelão Ondulado: A Companhia produz caixas de papelão ondulado – tipo maleta ou corte vinco – com rigoroso controle de qualidade e suporte técnico, utilizando matéria prima proveniente do seu segmento Papel para Embalagens. O processo de impressão é a flexografia, que emprega clichês de borracha ou fotopolímero e tintas líquidas à base de água. O sistema proporciona secagem rápida e alta resistência à fricção. As chapas de papelão ondulado da Companhia são ofertadas em variada gama de composições e a Companhia acredita serem reconhecidas pelo mercado por sua ótima resistência.

Segmento Papel para Embalagens: Este segmento tem seu início no cultivo de florestas de *pinus* que servem de matéria prima para o processo de fabricação do papel de fibra longa virgem a partir da polpa de madeira e seguindo as seguintes etapas:

Estoque de cavacos: Madeiras de *pinus* e de *eucaliptus* são as matérias-primas mais comumente utilizadas para a fabricação de papel. A Companhia utiliza o *pinus* para a produção de celulose, por ser a madeira adequada para produção de papéis para embalagens (fibra longa). Após o corte, as toras são descascadas, dando origem aos cavacos que geram a celulose e os resíduos (casca e serragem) que são usados como combustível para produzir vapor e energia elétrica.

Fabricação da Polpa: A madeira é feita de fibras celulósicas aderidas umas às outras por uma "cola", chamada lignina. Para converter madeira em polpa, estas fibras devem ser separadas pela remoção da lignina.

Processo Químico: Os cavacos, ou lascas de madeira, são misturados com substâncias químicas e cozidos sob alta pressão em imensos vasos, chamados digestores. A ação combinada das substâncias químicas e do calor dissolve a lignina e as separa das fibras. Papéis feitos de polpa química são muito resistentes, como é o caso do *kraft*, palavra de origem germânica que designa força.

Processo por Reciclagem: É o processo realizado a partir da reciclagem do papel já utilizado (aparas). Realizado com a desintegração das aparas em água dentro de *pulpers* (liquidificadores enormes). Elementos contaminantes como plástico, metal e polietileno são afastados da mistura. Quando necessário, faz-se a retirada de tinta da polpa pela ação combinada de água, substâncias químicas, calor e energia mecânica. A polpa reciclada é usada para fabricar papel miolo, *test liner* e capinha, utilizados na fabricação de papelão ondulado.

Formação da Folha: Quando a polpa chega à caixa de entrada da máquina de papel, contém mais de 99% de água. A mistura é lançada sob a forma de um jato fino e uniforme sobre uma tela móvel, a tela formadora. A ação filtrante da tela formadora, combinada com um sistema de vácuo, extrai a maior parte da água contida na polpa, formando assim, a folha de papel. A folha é prensada entre rolos para remover mais água. Na sequência, atravessa a seção de secagem, onde entra em contato com cilindros enormes que extraem a maior parte da água restante por meio da evaporação.

Acabamento: O acabamento é constituído pelas etapas de conversão em bobinas menores e finalizadas para uso nos processos subsequentes, seja pelos clientes ou seja pelas fábricas da Companhia de embalagem de papelão ondulado.

Segmento Florestal RS e Resinas: Este segmento conta com as operações Florestal RS, que consiste no cultivo, colheita e comercialização de madeira de *pinus* de florestas plantadas no Estado do Rio Grande do Sul, e com a operação Unidade Resinas que está localizada em Balneário Pinhal no Estado do Rio Grande do Sul e produz breu e terebintina, a partir da extração da resina natural de *pinus*. O processo de resinagem na Companhia é realizado de acordo com as melhores normas

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

e práticas ambientais de manejo. As árvores selecionadas precisam ter aproximadamente 12 anos de idade e possuir, no mínimo, 18 cm de diâmetro. A resinagem consiste na extração de goma resina em árvores vivas do gênero *pinus*. É considerada como uma forma de antecipar receitas de uma floresta implantada com outros objetivos, que não a produção da goma resina. Na Companhia, os produtos obtidos nesse processo são comercializados para confecção de vernizes, tintas, sabões, colas, adesivos, esmaltes, desinfetantes, isolantes e perfumes que atendem atualmente, na sua maioria, as demandas do mercado externo.

b) características do processo de distribuição

A Companhia comercializa seus produtos por venda direta e também através de sua rede de representantes. A área comercial em São Paulo, seu maior mercado, controla as vendas e distribuição para o Brasil e exterior. A logística de distribuição é realizada através de empresas transportadoras terceirizadas.

No período encerrado em 31 de dezembro de 2021, o segmento Papel para Embalagens transferiu aproximadamente 57% da sua produção para o segmento Embalagem Papelão Ondulado. Do restante, cerca de 37% foi comercializado no mercado interno e 6% no mercado externo, sendo os maiores mercados externos Argentina, Arábia Saudita, Paraguai, Chile, Peru e África do Sul e Kuwait. No mercado interno, os principais mercados atendidos são os Estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás e Rio de Janeiro.

O segmento Embalagem Papelão Ondulado atende o mercado interno, concentrando suas vendas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. No ano de 2021, o Estado que concentrou o maior volume de vendas foi São Paulo, seguido por Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Alagoas e Pernambuco.

O segmento Florestal RS e Resinas atende principalmente o mercado externo. Os principais países atendidos por este segmento são Portugal, China, Alemanha, Espanha, Paquistão, Holanda, França e Índia. O principal mercado interno atendido é o Estado do Rio Grande do Sul. Madeiras oriundas das florestas plantadas também têm como principal mercado interno atendido o Estado do Rio Grande do Sul.

c) características dos mercados de atuação: (i) participação em cada um dos mercados; (ii) condições de competição nos mercados

Visão geral do setor de florestas, papel e celulose e embalagem papelão ondulado

Processo Produtivo:

O setor de celulose e papel é formado por dois tipos de empresas: As que fabricam celulose e papel, e as que produzem papel a partir de celulose de mercado ou aparas.

A celulose de madeira é a principal matéria-prima para fabricação do papel. A celulose é classificada de acordo (a) com o tipo de madeira ou fibra da qual é feita, (b) com a forma como a madeira ou fibra é processada e (c) se é ou não branqueada.

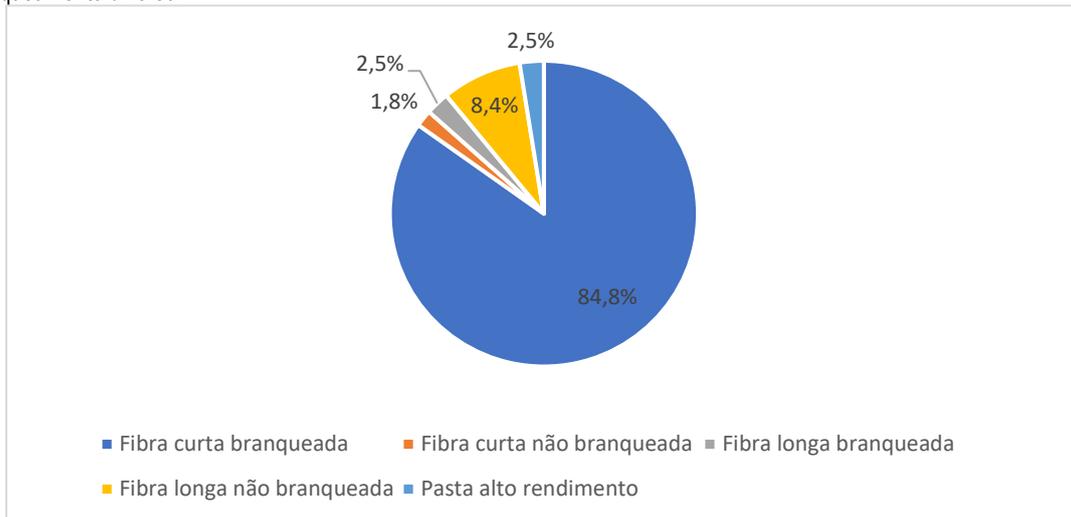
Pode-se produzir dois tipos de celulose de madeira: a de fibra curta e a de fibra longa.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O primeiro tipo de celulose é produzido com árvores de fibra curta, como o eucalipto, o álamo, a bétula e a acácia. A celulose feita com fibra mais curta é mais adequada para fabricar papéis de imprimir e escrever revestidos e não-revestidos, papel de seda e papelão de embalagem revestido, bem como para fabricação de papel sem pasta com boa capacidade de impressão, maciez, brilho e uniformidade.

Já a celulose fibra longa é produzida com árvores de madeira de fibras longas como o pinheiro, *pinus* e o abeto. A celulose produzida a partir dessas árvores tem fibras longas e geralmente é usada na fabricação de papéis que exijam durabilidade e resistência, utilizados principalmente na fabricação de embalagens (caixas, sacos, sacolas), tal como *kraftliner*, e aqueles que exijam alta opacidade, como papéis de imprensa e de catálogos.

Segundo últimos dados divulgados pela Ibá (Indústria Brasileira de Árvores), de janeiro a setembro de 2021, o *mix* de produção de celulose no mercado brasileiro concentrou-se na fibra curta, com 86,6% da produção, enquanto a fibra longa, foco de produção da Companhia, concentrou 10,9% da produção. O restante da produção abrange as pastas de alto rendimento, referindo-se às pastas produzidas com rendimento na transformação madeira/pasta superior a 85%, sujeitas a processo de branqueamento diverso.



Fonte: Ibá (Indústria Brasileira de Árvores) – Jan- Set.2021

O processo de fabricação do papel fibra longa inicia-se a partir da polpa de madeira e segue as seguintes etapas:

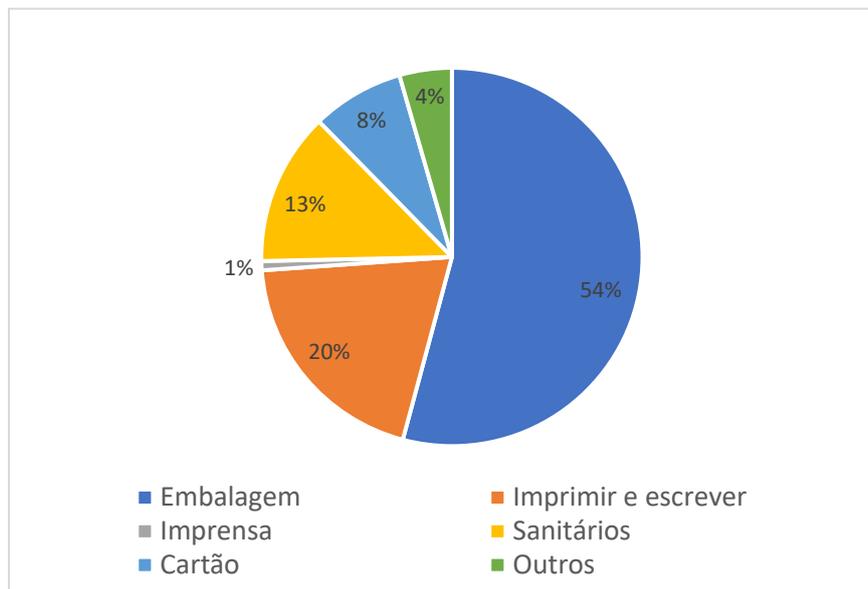
- **Estoque de cavacos:** A madeira de *pinus* e eucaliptos são as matérias-primas mais comumente utilizadas para a fabricação de papel. Após o corte, as toras são descascadas, dando origem aos cavacos que geram a celulose e são usadas como combustível para produzir vapor e eletricidade.
- **Fabricação da Polpa:** A madeira é feita de fibras celulósicas aderidas umas às outras por uma “cola”, chamada lignina. Para converter madeira em polpa, estas fibras devem ser separadas pela remoção da lignina.
- **Processo Mecânico:** A polpa é obtida na prensagem dos troncos contra pedras de moer na presença de água. Frequentemente, o processo é finalizado na presença de vapor. O produto obtido é chamado de polpa termomecânica. A adição de reagente para a separação das fibras celulósicas da lignina resulta em polpa termomecânica.
- **Processo Químico:** Os cavacos, ou lascas de madeira, são misturados com substâncias químicas e cozidos sob alta pressão em imensos vasos, chamados digestores. A ação combinada das substâncias químicas e do calor dissolve

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

a lignina e as separa das fibras. Papéis feitos de polpa química são muito resistentes, como é o caso do *kraft*, palavra de origem germânica que designa força.

- **Processo por Reciclagem:** Realizado com a desintegração de aparas em água dentro de *pulpers* (liquidificadores enormes). Elementos contaminantes como plástico, metal e polietileno são afastados da mistura. Quando necessário, faz-se a retirada de tinta da polpa pela ação combinada de água, substâncias químicas, calor e energia mecânica. A polpa reciclada é usada para fabricar papel cartão, papel jornal e papéis usados na indústria e nos lares.
- **Formação da Folha:** Quando a polpa chega à caixa de entrada da máquina de papel, contém mais de 99% de água. A mistura é lançada sob a forma de um jato fino e uniforme sobre a tela móvel, a tela formadora. A ação filtrante da tela formadora, combinada com um sistema de vácuo, extrai a maior parte da água contida na polpa, formando assim, a folha de papel. A folha é prensada entre rolos para remover mais água. Na sequência, atravessa a seção de secagem, onde entra em contato com cilindros enormes que extraem a maior parte da água restante por meio da evaporação.
- **Acabamento:** O acabamento é constituído pelas etapas de conversão em folhas cortadas e embalagem de todos os produtos fabricados. O processo prescinde de modernos equipamentos para o corte, empacotamento e paletização – técnica mais utilizada para a movimentação e armazenagem de cargas ao longo das cadeias logísticas. Atualmente, na maioria das fábricas toda a produção é realizada automaticamente, sem contato manual.

Uma vez finalizado o processo produtivo, a destinação do papel divide-se em cinco principais segmentos, quais sejam: embalagem, imprimir e escrever, fins sanitários, cartão e imprensa. Dos papéis produzidos no Brasil em 2021, 54% são papel para embalagem, foco da produção da Companhia.

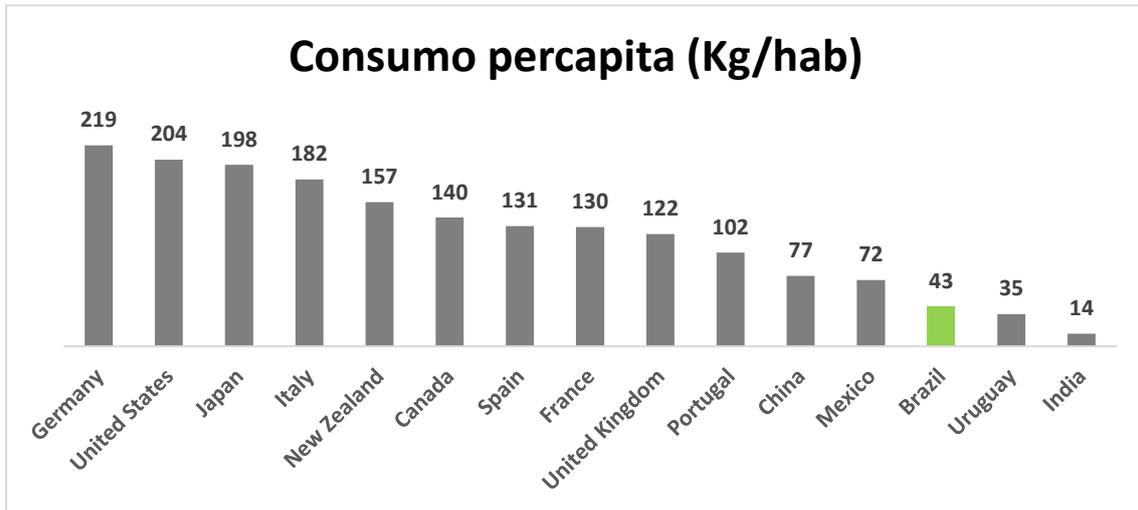


Fonte: Iba (Indústria Brasileira de Árvores) – Jan- Dez 2021

Mercado Brasileiro:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia acredita que o mercado brasileiro de papel apresenta uma significativa oportunidade de crescimento, conforme evidenciado pelo consumo *per capita* brasileiro, que ainda se encontra em níveis muito inferiores ao de outros países, inclusive outras nações em desenvolvimento.



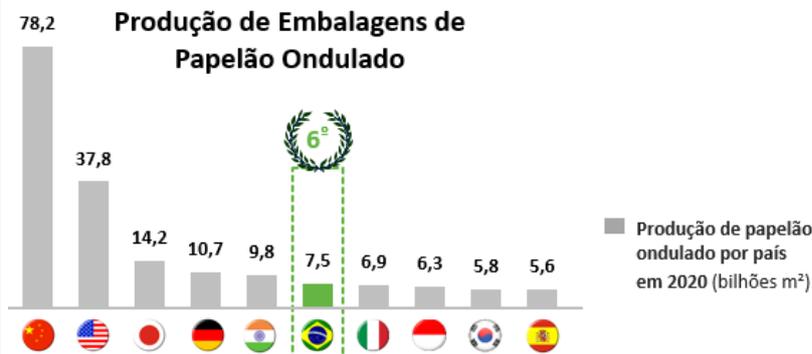
Fonte: FAO / Elaboração Inteligência de Mercado Irani (2019)

Considerando a amostra de países supracitada, o Brasil ainda está muito distante dos países desenvolvidos no consumo de papel por habitante. Como reflexo desse mercado subexplorado, aliado à melhora dos indicadores econômicos e sociais no país, é possível esperar crescimento para o mercado à medida que o país se desenvolver.

i) Participação em cada um dos mercados

Segmento Embalagem Papelão Ondulado:

O mercado mundial de papelão ondulado é liderado pela China, sendo que o Brasil figura na sexta colocação.



Fonte: ICCA (International Corrugated Case Association) – 2020

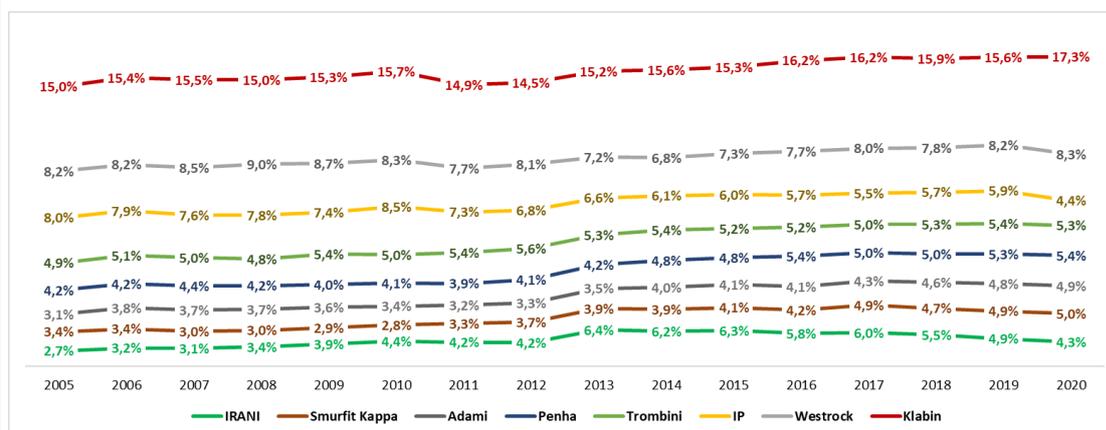
O mercado brasileiro de papelão ondulado cresceu em ritmo acelerado nas últimas décadas. Considerando o período de 1975 a 2021, o mercado brasileiro de papelão ondulado cresceu a um CAGR de 5,4% a.a., atingindo 7.864 milhões de m² em 2021, segundo dados da Empapel (nova denominação da ABPO - Associação Brasileira do Papelão Ondulado). No segmento de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

papelão ondulado, os mercados atendidos pela Companhia de forma mais intensa são frigoríficos, massas e biscoitos, *fast food*, químicos e derivados, plásticos e borrachas, óleos e gorduras, laticínios, cosméticos, bebidas, vidros e papel e papelão.

O mercado brasileiro de papelão ondulado ainda pode ser considerado relativamente fragmentado, com os cinco maiores participantes da indústria em 2020 representando 41,4% do mercado e os dez maiores participantes representando 59,7% do mercado. A Companhia tem aproveitado o crescimento do mercado brasileiro de papelão ondulado, passando da nona posição de mercado em 2005 para a oitava posição no mercado em 2020, em metros quadrados, segundo dados mais recentes divulgados pela Empapel (nova denominação da ABPO - Associação Brasileira do Papelão Ondulado).

Evolução Mercado Brasileiro de Papelão Ondulado (em milhões de m²)



Fonte: Empapel (nova denominação da ABPO - Associação Brasileira do Papelão Ondulado) 2020

Segundo informações da Empapel, em 2021 a participação da Companhia no mercado nacional de papelão ondulado em metros quadrados (m²) foi de 4,18% e em toneladas foi de 3,86%. Em 2021 nosso market share em m² foi de 3,89% em caixas de PO e 5,79% em chapas. Abaixo é possível observar a evolução de mercado da Companhia segundo estas duas métricas de desempenho nos períodos indicados:

Empapel – Mercado Brasileiro		Irani Papel e Embalagem S.A.	
Ano	Expedição Mercado (mil m ²)	Expedição Irani (mil m ²)	Participação da Irani no mercado (%)
2021	7.864.838	328.576	4,18%
2020	7.578.252	325.861	4,30%
2019	7.241.317	351.991	4,86%
2018	7.181.041	397.234	5,53%
2017	7.098.316	422.944	5,96%
2016	6.578.536	379.523	5,78%
2015	6.733.873	421.971	6,27%
2014	6.887.767	427.018	6,20%
2013	6.835.600	437.538	6,41%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Papelo Ondulado (participação por tonelada)					
Empapel - Mercado brasileiro				Irani Papel e Embalagem S.A.	
Ano	Expedição (mil ton)	Importação (mil ton)	Exportação (mil ton)	Expedição Irani (mil ton)	Participação Irani no mercado (%)
2020	3.909	11	24	155	3,98%
2019	3.713	13	23	165	4,44%
2018	3.641	11	25	182	5,00%
2017	3.507	18	21	193	5,52%
2016	3.338	18	20	178	5,33%
2015	3.424	26	17	197	5,72%
2014	3.506	38	17	198	5,65%
2013	3.473	36	15	205	5,89%

Fonte: Empapel - Associação Brasileira do Papelo Ondulado

Segmento Papel para Embalagens:

O mercado brasileiro de papel para embalagens, em 2021, foi de 5.730 mil toneladas, segundo dados da Ibá (Indústria Brasileira de Árvores). Considerando a produção de papel para embalagens da Companhia de 297 mil toneladas em 2021, a participação de mercado foi de 5,71%.

Abaixo é possível observar a evolução de mercado da Companhia no período indicado, em milhares de toneladas:

IBÁ – Mercado Brasileiro					Irani Papel e Embalagem S.A.	
Ano	Produção (mil ton)	Importação (mil ton)	Exportação (mil ton)	Consumo (mil ton)	Produção IRANI (mil ton)	Participação IRANI no mercado (%)
2021	5.730	112	641	5.201	297	5,71%
2020	5.515	97	662	4.950	293	5,92%
2019	5.499	56	613	4.942	293	5,33%
2018	5.370	47	556	4.861	280	5,21%
2017	5.485	53	666	4.872	289	5,27%
2016	5.438	40	731	4.747	275	5,06%
2015	5.471	57	727	4.801	303	5,54%
2014	5.380	61	674	4.767	271	5,04%

A Companhia também atua no segmento de papéis para embalagens flexíveis, desenvolvendo papéis especiais destinados a usos específicos como: fabricação de sacos leves para rede de *fast food* e panificadoras, mascaramento de pintura, moldes de costura e *plotter*, fabricação de sacolas, sacos industriais, fitas gomadas e embrulhos e fabricação de envelopes.

Segmentos Florestal RS e Resinas: O breu e a terebintina são comercializados para produção de vernizes, tintas, sabões, colas, adesivos, esmaltes, desinfetantes, isolantes e perfumes. A produção é direcionada ao mercado externo. A madeira tem como principal mercado interno o Estado do Rio Grande do Sul. A participação da Companhia no mercado deste segmento não é relevante.

ii) Condições de competição nos mercados

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Segmento Embalagem Papelão Ondulado:

Em 2021, a participação no mercado nacional do Segmento Embalagem Papelão Ondulado em metros quadrados (m²) foi de 4,2%, segundo informações mais recentes divulgadas pela Empapel (nova denominação da ABPO - Associação Brasileira do Papelão Ondulado). Estamos na 8ª posição do mercado de papelão ondulado no Brasil em 2020, em metros quadrados. A Companhia considera as entidades listadas abaixo como suas principais competidoras em tal segmento.

	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Klabin	17,3%	15,6%	15,9%	16,2%	16,2%	15,3%	15,6%	15,2%	14,5%	14,9%
WestRock	8,3%	8,2%	7,8%	8,0%	7,7%**	7,3%**	6,8%	7,2%	8,1%	7,7%
Penha	5,4%	5,3%	5,0%	5,0%	5,4%	4,8%	4,8%	4,2%	4,1%	3,9%
Trombini	5,3%	5,4%	5,3%	5,0%	5,2%	5,2%	5,4%	5,3%	5,6%	5,4%
Smurfit Kappa	5,0%	4,9%	4,7%	4,9%	4,2%	4,1%	3,9%	3,9%	3,7%	3,3%
Adami	4,9%	4,8%	4,6%	4,3%	4,1%	4,1%	4,0%	3,5%	3,3%	3,2%
IP	4,4%	5,9%	5,7%	5,5%	5,7%	6,0%	6,1%	6,6%	6,8%	7,3%
IRANI	4,3%	4,9%	5,5%	6,0%	5,8%	6,3%	6,2%	6,4%*	4,2%	4,2%
Jaepel	2,6%	2,4%	2,2%	1,9%	1,9%	-	-	-	-	-
A. Bragagnolo	2,2%	2,2%	1,9%	1,8%	1,9%	2,0%	2,0%	1,9%	1,9%	2,1%

Fonte: Empapel 2020

*Dados Irani 2013 – Considerando a produção da São Roberto apenas a partir de outubro/2013.

**Valor estimado

Segmento Papel para Embalagens:

Segundo últimos dados divulgados pela Ibá (Indústria Brasileira de Árvores) em 2019, estamos posicionados como o quinto maior produtor de papel no Brasil e o quarto maior fabricante de papéis para embalagens, conforme distribuição abaixo:

Produção de Papel maiores fabricantes (mil ton)						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Klabin	1.821	1.908	1.935	1.939	1.895	1.956
International Paper	1.049	1.329	1.335	1.394	1.349	1.361
Suzano	1.298	1.210	1.183	1.152	1.226	1.240
WestRock	406	432	452	454	479	474
Irani Papel e Embalagem	271	303	275	289	257	293
Trombini	213	206	197	225	234	245
BO Paper	164	149	137	269	302	223
Penha	110	114	119	180	184	182
Sepac	88	98	107	111	125	129
Adami	112	105	112	118	125	125
Ibema	93	90	123	128	112	121
Smurfit Kappa	118	122	124	126	122	121
Melhoramentos (CMPC)	123	122	117	134	124	119

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Fernandez	124	124	106	127	131	115
Kimberly	131	129	128	128	114	109
Mili	148	124	133	143	140	100
Demais	3.330	3.283	3.229	3.179	3.514	3.278

Fonte: Iba 2021

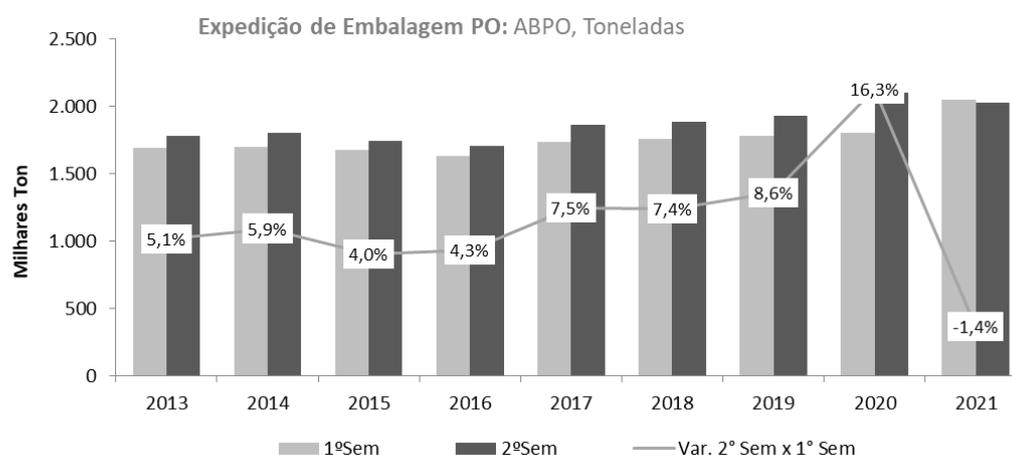
Produção de papel para embalagens maiores fabricantes (mil ton)						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Klabin	1.600	1.666	1.723	1.687	1.620	1.656
WestRock	406	432	452	454	479	474
International Paper	-	291	294	308	285	304
Irani	271	303	275	289	257	293
Trombini	213	206	197	225	234	245
Penha	110	114	119	180	184	182
Novacki	99	105	102	109	117	131
Adami	112	105	112	118	125	125
Smurfit Kappa	118	122	124	126	122	121
Fernandez	124	124	106	127	131	115
Demais	1.841	1.840	1.770	1.705	1.816	1.853

Fonte: Iba 2021

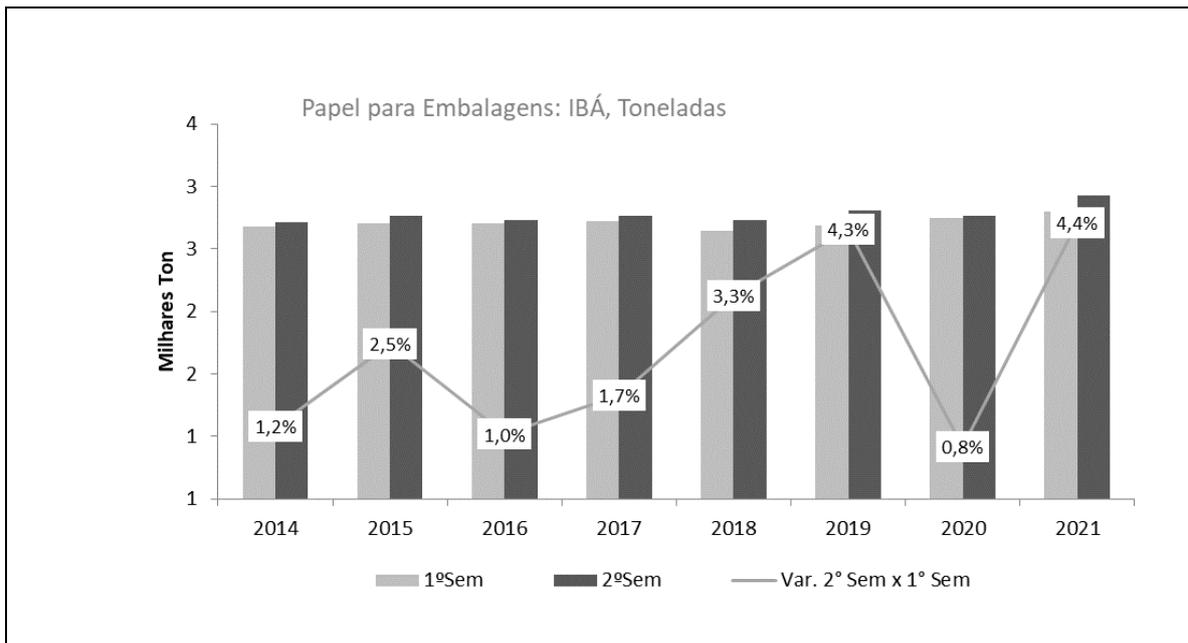
A Companhia considera as entidades listadas acima como suas principais competidoras em tal segmento.

d) eventual sazonalidade

Os mercados de embalagem papelão ondulado e de papel para embalagens tendem a ser melhores no segundo semestre de cada ano, pois como o foco de atuação da Companhia é o setor de varejo e alimentos brasileiro, e, estando estes setores ligados ao consumo, no segundo semestre a economia de forma geral apresenta níveis de crescimento superiores aos observados no primeiro semestre de cada ano. Eventos comerciais, como Natal e outras comemorações de ano novo, também contribuem significativamente para o aumento do consumo no segundo semestre. Apenas em 2021 devido a pandemia o mercado de embalagem apresentou oscilação negativa na variação para o segundo semestre.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



e) principais insumos e matérias primas, informando: i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se está sujeita a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; ii) eventual dependência de poucos fornecedores; iii) eventual volatilidade nos preços.

A Companhia é uma empresa de Papel e Embalagem integrada com base florestal própria. A essência dos seus negócios é a otimização do uso da floresta plantada de *pinus* (fibra longa), através do seu multiuso, buscando agregar valor a todas as etapas do processo produtivo, bem como a cada produto de origem florestal: celulose, papel para embalagens, embalagem papelão ondulado, madeiras, resinas e biomassa para energia. Na essência dos negócios da Companhia está a utilização de recursos naturais. A Companhia utiliza como matéria-prima dos seus produtos a floresta de *pinus* plantada e as aparas de papel de reciclagem.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia), informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício de 2021, um único cliente do segmento Embalagens Sustentáveis (Papelão Ondulado) representava 5,5% das receitas líquidas do mercado interno da Companhia, equivalente a R\$ 49.511 mil. As demais vendas da Companhia no mercado interno e externo foram pulverizadas, não havendo concentração de vendas de percentual acima de 10% para nenhum cliente.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

O segmento operacional Embalagens Sustentáveis (Papelão Ondulado) é afetado pelas receitas provenientes de um único cliente que representou 7,0% da receita líquida deste segmento no exercício de 2021. O segmento Resinas Sustentáveis (Breu e Terebintina) é afetado pelas receitas provenientes de um cliente que representou 7.6% da receita líquida deste segmento no exercício de 2021. No segmento Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel), não há concentração de vendas de percentuais acima de 10% para nenhum cliente.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para condução de suas atividades, além das licenças comuns a qualquer empreendimento (autorização do corpo de bombeiros, alvará licença de localização, etc) e inscrições federais (CNPJ), estaduais e municipais, conforme o caso, a Companhia precisa de licenças e autorizações ambientais para seus processos operacionais e para produção de energia elétrica.

Licenças Comuns a qualquer Empreendimento

A Companhia obteve e mantém válidas as principais licenças imobiliárias necessárias para suas operações nos imóveis que detém, especialmente nas indústrias onde estão os processos produtivos, possuindo os Alvarás de Licença para Localização e/ou Funcionamento e respectivos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, os quais precedem a emissão dos demais alvarás e/ou autorizações.

Licenças e Autorizações Ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 ("Lei nº 6.938/81"), determina que a instalação, construção, ampliação e operação de empreendimentos que, de qualquer forma, utilizem recursos naturais ou que apresentem potencial poluidor, estão condicionados ao prévio licenciamento do órgão ambiental competente. Ainda, as licenças emitidas necessitam de renovação periódica, a qual deve ser solicitada, via de regra, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, para que fiquem automaticamente prorrogadas até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Dessa forma, o processo de licenciamento ambiental, regulado pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 237, de 19 de dezembro de 1997 ("Resolução CONAMA nº 237/1997") e pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 ("LC 140"), compreende um sistema trifásico, no qual cada licença resta condicionada à emissão de sua precedente, quais sejam: (i) Licença Prévia ("LP"); (ii) Licença de Instalação ("LI"); e, (iii) Licença de Operação ("LO"). Ademais, impõe-se a emissão de nova licença ambiental quando é alterada ou ampliada alguma atividade ou a instalação do empreendimento.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional e demais possibilidades previstas na LC 140, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"). Nos demais casos, com exceção daqueles com impacto local, cuja competência é municipal, a competência é dos órgãos ambientais estaduais para a análise das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como para a imposição de condições, restrições e medidas de controle de poluição pertinentes.

A Companhia busca manter-se regularizada quanto ao licenciamento ambiental de seus empreendimentos. Atualmente, a Companhia necessita das seguintes autorizações governamentais para exercer suas atividades industriais: (i) licenças de Operação; (ii) outorga de uso de água, quando existir captação de rios e lençóis freáticos ou descarga de efluentes líquidos; (iii) Cadastro Técnico Federal ("CTF") do IBAMA e Cadastro Técnico Estadual do órgão ambiental estadual, quando não vinculado ao cadastro do IBAMA; (iv) autorização para transporte e destinação de resíduos sólidos; (v) Certificado de Licença e Funcionamento emitido pela Polícia Federal para utilização de produtos químicos controlados; (vi) Alvará e Certificado da

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Polícia Civil para utilização de produtos químicos controlados; (vii) Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro referente a produtos controlados pelo órgão; (viii) Autorização para Operação emitida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), referente ao uso de material radioativo; (ix) Licença do IBAMA para uso de fontes radioativas; (x) licença de posse e uso de motosserra; (xi) certidão de registro no cadastro florestal RS (DEFAP) na condição de comerciante e consumidor de matéria prima florestal; (xii) Título Autorizativo de Lavra emitido pela Agência Nacional de Mineração (ANM) para extração de substâncias minerais. As licenças são tratadas juntamente com cada órgão ambiental federal e estadual e são renovadas de forma sistemática antes do término de sua validade.

No curso dos negócios da Companhia, uma relação bastante próxima tem sido mantida com os órgãos responsáveis por autorizações governamentais em geral, de forma a adaptar os negócios às exigências de tais órgãos sem qualquer prejuízo ao desempenho do plano de negócios. O histórico de relação da Companhia com os órgãos responsáveis pela emissão destes documentos é baseado em transparência e proatividade.

As atividades florestais exercidas no Estado do Rio Grande do Sul ("RS") estão condicionadas ao licenciamento ambiental conforme as diretrizes estabelecidas pelo Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura ("ZAS"), aprovado por meio das Resoluções nºs 187/2008 e 227/2009 do Conselho Estadual do Meio Ambiente. O ZAS estabelece limites de tamanho e distâncias de maciços florestais em Unidade de Paisagem e Bacia Hidrográfica do Estado.

A construção de novas unidades industriais ou a ampliação das unidades existentes podem sofrer atraso devido à dificuldade ou à demora na obtenção das licenças necessárias, ou mesmo devido à dificuldade de atendimento às exigências estabelecidas por órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento. A implantação de novos empreendimentos pode acarretar na execução de terraplanagens, assim como, na supressão ou poda de vegetação. Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais competentes. Como condições para emissão de tais autorizações, tais órgãos poderão exigir medidas compensatórias como, por exemplo, o plantio de novas árvores e até mesmo a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas. Intervenções não autorizadas nessas áreas ou o corte ou poda de árvores protegidas caracterizam infração ambiental, sujeitando o responsável à responsabilização nas esferas civil, administrativa e criminal.

A ausência de licenças ou autorizações dos órgãos ambientais competentes para o exercício de atividades potencialmente poluidoras sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas que podem culminar em multas de R\$500,00 a R\$10.000 milhões, bem como à responsabilidade pela reparação do dano ambiental na esfera civil. Contudo, cumpre destacar que a multa máxima apenas é imposta quando a conduta irregular enseja um grande risco ambiental, causando graves danos ao meio ambiente.

Independentemente das multas, devem ser consideradas, ainda, penalidades de embargo, suspensão total ou parcial de atividades, desativação e demolição, dentre outras. Ademais, vale ressaltar que, de acordo com o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, as penalidades acima mencionadas também são aplicáveis no caso de descumprimento das condicionantes previstas nas licenças ambientais.

A Companhia envida esforços para obter e manter licenças ambientais para o desenvolvimento de suas atividades, bem como para cumprir com todas as condicionantes estabelecidas.

Cadastro Técnico Federal

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Lei Federal nº 6.938/1981, que regulamenta a Política Nacional de Meio Ambiente, instituiu como instrumento de promoção ao meio ambiente o CTF do IBAMA. Estão sujeitas ao registro no CTF as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora, tal como a atividade de papel, embalagem e resina. De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981, a ausência de registro perante o CTF sujeita o empreendedor à penalidade de multa, cujo valor pode variar de R\$ 50,00 a R\$ 9.000,00, proporcionalmente ao tamanho do empreendedor. Ademais, a não apresentação dos Relatórios Anuais de Atividades junto ao IBAMA, conforme estabelecido pela Instrução Normativa do IBAMA nº 07/2011, sujeita o infrator à penalidade de multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 100.000,00.

Unidades de Conservação

No processo de licenciamento dos empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental instalados a partir de julho de 2000, conforme Lei Federal nº 9.985, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de Unidades de Conservação, por meio do pagamento de uma compensação ambiental, nos termos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação ("SNUC"). O montante de recursos a ser destinado para essa finalidade, no valor de até 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, terá o percentual fixado pelo órgão ambiental competente, conforme o grau de impacto ambiental detectado no Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente ("EIA/RIMA"). As diretrizes gerais relativas à metodologia de cálculo do valor de compensação ambiental foram regulamentadas pelo CONAMA e pelo Governo Federal por meio do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Ainda, conforme determina o Decreto Federal nº 6.514/2008, o descumprimento de medida compensatória, por meio da implantação e manutenção de uma área ambientalmente protegida, enseja, independentemente da aplicação de sanções penais, a aplicação de penalidades administrativas, tais como multa, de R\$10.000,00 a R\$1.000.000,00, embargo ou suspensão das atividades, dentre outras.

Áreas de Preservação Permanente

As Áreas de Preservação Permanente ("APPs") são áreas especialmente protegidas, em virtude da sua importância ambiental. De acordo com o Código Florestal Brasileiro (Lei 12651/2012), são consideradas APPs, dentre outras, a faixa marginal de corpos d'água, nascentes e topos de morro. A supressão de vegetação e/ou qualquer intervenção em área localizada em APPs dependerá de autorização prévia do órgão competente e será apenas admitida em casos de utilidade pública, de baixo impacto ou de interesse social, quando inexistir alternativa técnica e locacional do empreendimento. O desmate de florestas ou demais formações nativas, bem como a exploração de qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas em APPs ou causar danos a florestas ou demais formas de vegetação natural em área considerada de preservação permanente, sem a correspondente autorização do órgão competente, configuram infração administrativa ambiental. Nos termos do Decreto nº 6.514/2008, aplica-se a penalidade de multa, cujo valor pode variar entre R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por hectare ou fração. A Companhia busca preservar as APPs existentes em seus empreendimentos. Adicionalmente, a Companhia informa que a maioria das áreas próprias envolvidas no TAC firmado com o Ministério Público Estadual de Santa Catarina e com o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) já estão recuperadas ou em processo de recuperação (para mais informações sobre o TAC consulte o item 4.7. deste formulário).

Reserva Legal

Consoante o Código Florestal, 20% da vegetação de cada propriedade rural deve ser preservada, exceção feita para as áreas de floresta e cerrado situadas na Amazônia Legal, nas quais, respectivamente, 80% e 35% de cada imóvel, deve ser destinada para conservação ambiental, constituindo a reserva legal. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Código Florestal, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

Será admitido o cômputo das Áreas de Preservação Permanente no cálculo do percentual da Reserva Legal do imóvel, desde que não implique a conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo, a área a ser computada esteja conservada ou em processo de recuperação, conforme comprovação do proprietário ao órgão estadual integrante do Sisnama; e o proprietário ou possuidor tenha requerido inclusão do imóvel no Cadastro Ambiental Rural ("CAR").

A área de Reserva Legal deverá ser registrada no órgão ambiental competente por meio de inscrição no CAR, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento, com as exceções previstas nesta Lei. O proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior ao estabelecido em lei, poderá regularizar sua situação, independentemente da adesão ao PRA, adotando as seguintes alternativas, isolada ou conjuntamente: I - recompor a Reserva Legal; II - permitir a regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal; III - compensar a Reserva Legal.

A Companhia possui 7.279 hectares de reserva legal registrados no estado de Santa Catarina, equivalente a 26,0% da sua área total de terras neste Estado. Para o Estado do Rio Grande do Sul, a área registrada no CAR a título de Reserva Legal corresponde a 1.532 hectares, 25,6% da sua área total de terras. A Companhia envia esforços para realizar e manter os cadastros necessários e com informações atualizadas. Contudo, não é possível garantir que não existam pendências e riscos de sanções em relação ao tema.

RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural

Com o propósito de preservação de seus recursos naturais, a Companhia entrou com um processo junto ao Instituto do Meio Ambiente – IMA de Santa Catarina (antiga FATMA -Fundação do Meio Ambiente) para a criação de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural, concluído em 2018, com a publicação da Portaria nº. 83/2018 do IMA, que formalizou a constituição da RPPNE. O reconhecimento de áreas particulares protegidas começou a ser previsto na legislação brasileira no Código Florestal de 1943, mas foi no ano de 2000, pela Lei nº 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que as RPPNs passaram a ser consideradas unidades de conservação do grupo de uso sustentável. Pelo Decreto Federal nº 5.746/2006, as RPPNs passaram a ser regulamentadas e atualmente podem ser reconhecidas no âmbito federal, estadual e municipal. A RPPN da Companhia, denominada de RPPNE Prof. Yara C. Nicoletti conta com 285 hectares de vegetação de Floresta Ombrófila Mista, pertencente ao Bioma Mata Atlântica. São realizadas nesta área atividades recreativas como trilhas, educação ambiental e pesquisa científica.

Recursos Hídricos e Sistema de Outorga de Água

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997), a outorga é obrigatória para todas as atividades que utilizam recursos hídricos, tais como captação de água (inclusive poços artesianos) e lançamento de efluentes. A outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser emitida pelo órgão ambiental competente. A captação ou o lançamento realizado sem outorga sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como advertência, embargo e multa, que pode variar de R\$ 100,00 até R\$50 milhões, proporcional à gravidade da infração. Estão dispensadas da outorga as atividades cujo volume de água/efluente não seja significativo (uso doméstico, por exemplo) e as empresas cuja captação ou lançamento sejam efetuados diretamente por meio da rede pública. No Estado de Santa Catarina, o órgão que concede outorga para o uso dos recursos hídricos é a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS). A Unidade Papel possui outorga para geração de energia a partir de PCH/CGHs, e para captação de água do Rio do Mato e Riacho da Anta. No Estado de São Paulo, quem concede outorga é o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE). A Companhia (Unidade Indaiatuba)

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

possui outorga para: dois barramentos e ainda outorga de captação de poço artesiano profundo. No Estado do Rio Grande do Sul o órgão responsável por conceder a outorga é o DRH – Departamento de Recursos Hídricos. A Unidade Resina possui outorga para captação de água de poço tubular profundo, nos termos da portaria DRH 1097/2015. No Estado de Minas Gerais, a captação de água ocorre em cinco poços tubulares profundos, um poço raso e no Rio das Velhas, sendo estes devidamente outorgados pelo IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

Cadastro Ambiental Rural – CAR

O Cadastro Ambiental Rural – CAR é um registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente – APP, das áreas de Reserva Legal - RL, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país.

O CAR foi criado pela Lei 12.651/2012 no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA, e regulamentado pela Instrução Normativa MMA nº 2 de 5 de maio de 2014.

Os proprietários que não realizaram o cadastro até 31/12/2020 podem perder o direito de aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), além de benefícios previstos em lei como créditos e financiamentos agrícolas. As propriedades rurais e florestais no Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina já se encontram devidamente cadastradas. A Companhia envida esforços para realizar e manter os cadastros necessários e com informações atualizadas. Contudo, não é possível garantir que não existam pendências e riscos de sanções em relação ao tema.

Patrimônio Histórico e Arqueológico

Em áreas com potencial de ocorrência de sítios arqueológicos e áreas de interesse histórico e cultural, é necessária, previamente à execução de obras, a realização de pesquisa autorizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (“IPHAN”) e coordenada por arqueólogos devidamente registrados. A Companhia não possui empreendimentos com potencial de ocorrência de sítios arqueológicos ou de interesse histórico e cultural.

Resíduos Sólidos

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, delineada pela Lei Federal nº 12.305/2010, a disposição inadequada dos resíduos sólidos, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, pode ser um fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, além da recuperação de danos na esfera civil. Na esfera administrativa, o Decreto Federal nº 6.514/2008 estabelece, entre outras sanções, multa por disposição inadequada de resíduos, a qual pode variar de R\$ 5.000,00 a R\$ 50 milhões. Além de representar infração administrativa, configura delito ambiental da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) a conduta de armazenar, transportar ou dar destinação final a resíduos perigosos de forma diversa da estabelecida em lei ou regulamento. A pena aplicável às pessoas físicas é de reclusão, de um a quatro anos, e multa. O gerenciamento inadequado de resíduos também pode ser enquadrado na conduta de omissão no cumprimento de obrigação de relevante interesse ambiental, punido com pena de detenção, de um a três anos, e multa. A Companhia possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de acordo com a Lei Federal nº. 12.305/2010, o qual foi apresentado aos órgãos ambientais competentes nos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, de São Paulo e de Minas Gerais. Ainda, de acordo com a Licença Única 00213/2017 com validade até 20/10/2022, a Irani realiza a disposição de efluente industrial tratado em solo agrícola com o objetivo de contribuir para disponibilidade de micronutrientes que são demandados pela espécie *Pinus elliottii*.

Uso de Produtos Químicos Controlados

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O uso de insumos químicos que possam ser destinados à elaboração de substâncias entorpecentes e à fabricação de explosivos está sujeito à obtenção de autorizações por parte da Polícia Federal e do Exército Brasileiro, respectivamente. Ainda, as Polícias Cíveis de alguns estados também regulam o controle de certos produtos. A ausência de tais autorizações pode ensejar as penalidades de apreensão dos produtos irregulares, suspensão da autorização e multa, cujo valor pode chegar a R\$1.064.100,00, no caso de infração às disposições da Polícia Federal.

A Licença da Polícia Civil da unidade de Embalagem SP – Indaiatuba foi renovada sob número 078/2020, com validade até 31 de dezembro de 2020. A Companhia protocolou o pedido de renovação do alvará da Polícia Civil para a unidade Embalagem SP em 25/02/2021 e atualmente aguarda análise do solo órgão. As unidades do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Santa Catarina estão com as licenças da Polícia Federal atualizadas. Em decorrência da mudança de legislação, com a vigência da Portaria nº 240, de 12 de março de 2019, a Unidade de Embalagem SP – Indaiatuba, por não utilizar produtos controlados pela Polícia Federal, não necessita de Licença. A Companhia envida esforços para obter e manter as licenças e autorizações necessárias. Contudo, não é possível garantir que não existam pendências e riscos de sanções em relação ao tema.

Áreas Contaminadas

As contaminações de solo e/ou águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível. Em outras palavras, a responsabilidade por dano ambiental não se extingue por decurso de prazo. São consideradas áreas contaminadas como sendo áreas, terrenos, locais, instalações, edificações ou benfeitorias que contenham quantidades ou concentrações de quaisquer substâncias ou resíduos em condições que causem ou possam causar danos à saúde humana, ao meio ambiente ou a outro bem a proteger, que nela tenham sido depositados, acumulados, armazenados, enterrados ou infiltrados de forma planejada, acidental ou até mesmo natural.

Cada Estado membro possui uma Secretaria do Meio Ambiente ou Agência Ambiental. Os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas com relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas. Destaca-se que, conforme a Lei Estadual nº 13.577, de 8 de julho de 2009, o Estado de São Paulo é aquele que tem exigências mais restritas nesta área, já dispondo de norma segundo a qual o responsável legal por um terreno, ou aqueles considerados solidariamente responsáveis (como exemplo, o superficiário, o detentor da posse efetiva e o beneficiário), ao detectar indícios ou suspeita de contaminação, devem comunicar o fato aos órgãos ambientais e de saúde, sob pena de multa de até R\$50.000.000,00. Vale destacar que a penalidade máxima é imposta, em regra, caso a contaminação acarrete grave dano ao meio ambiente.

Na Unidade Embalagem Indaiatuba e Embalagem SC foi realizada Avaliação Ambiental Preliminar e Investigação Ambiental Confirmatória seguindo as diretrizes da ABNT NBR 15515-1/2011 e Resolução CONAMA nº 420/2009. Não foram confirmadas concentrações superiores aos valores estabelecidos na legislação, sendo assim não houve indicação de área contaminada. As Unidades realizam monitoramento periódico dos poços instalados.

Na Unidade Papel MG foi realizada Avaliação Ambiental Preliminar seguindo as diretrizes da ABNT NBR 15515-1/2011 e Resolução CONAMA nº 420/2009. O estudo foi utilizado como base para o preenchimento do Formulário de Cadastro de Áreas Suspeitas de Contaminação que foi protocolado na Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM). Através do estudo preliminar houve identificação de Áreas Suspeitas de Contaminação e Áreas com Potencial de Contaminação. Estamos aguardando análise e parecer da FEAM para encaminhamento do assunto conforme orientação do referido órgão.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Na Unidade Papel SC foi realizada Avaliação Ambiental Preliminar e Investigação Ambiental Confirmatória seguindo as diretrizes da ABNT NBR 15515 e Resolução CONAMA nº 420/2009. A Unidade realiza monitoramento periódico dos poços instalados.

Foi protocolado junto ao órgão ambiental a realização da Avaliação Ambiental Preliminar e a Investigação Ambiental Confirmatória da Unidade Embalagem SP – Vila Maria visando subsidiar o processo de encerramento desta Unidade, com valor envolvido estimado em R\$ 954.000,00. Também foi solicitado Parecer Técnico sobre avaliação de Plano de Desativação ou Desmobilização – Processo nº CETESB.048764/2020-49, o qual permanece em análise pelo órgão.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) cível; (ii) administrativa; e (iii) criminal. Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são “diversas e independentes” porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, a “Lei de Crimes Ambientais” (“Lei 9.605/1998”), regulamentada pelo Decreto Federal nº. 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 2º, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental. As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, destruição ou inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Responsabilidade Civil

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, o que significa que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão sua gerou dano ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) do agente. Desta maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, ao responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, IV, da Lei nº 6.938/81). Além disso, caso a atividade seja realizada por mais de um agente, os órgãos públicos e o Judiciário têm aplicado a teoria da responsabilidade solidária, segundo a qual um dos agentes poderá responder pela totalidade do dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores, com base no art. 942 do Código Civil. Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas pela Companhia, quanto a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço nos seus empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação e a realização de terraplanagens, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados, caso os terceiros não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais. Por essa razão, considerando que poderão ser responsabilizados civilmente aqueles que concorrerem indiretamente para a ocorrência de eventual dano ambiental, é fundamental que haja uma gestão conjunta dos riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto específico, bem como exijam e fiscalizem o cumprimento de uma política ambiental adequada de seus clientes, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de uma eventual responsabilização solidária. Por fim, cabe mencionar que,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento da doutrina a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição.

Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). Para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, é necessária que a infração seja cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica, devendo a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações. Cabe ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Zoneamento Ambiental para Atividade da Silvicultura – ZAS no RS

A atividade de silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul deve ser licenciada e autorizada pelo órgão ambiental – FEPAM seguindo as diretrizes do Zoneamento. O ZAS foi criado por meio das Resoluções nº 187 e 227 do CONSEMA e divide o Estado em Unidades de Paisagem Natural – UPN de acordo com os planos de bacias hidrográficas, restrições e potencialidades locais.

A Portaria FEPAM n. 51/2014, alterada pela Portaria n. 86/2014, determina que no licenciamento da atividade de silvicultura são licenciados empreendimentos delimitados por áreas, dentro das quais é autorizado o projeto florestal, em quaisquer de suas etapas de manejo (plantio, desrama, desbaste, colheita ou exploração, reforma e outros). A implantação/operação de novos projetos de silvicultura somente poderá ser realizada após obtenção da Licença de Operação, com o atendimento às condições e restrições estabelecidas na Licença Prévia, ou após obtenção da Licença Única, conforme o porte do empreendimento.

Ainda, quando se verificar que o empreendedor, integrador ou não, possui, no cômputo total, área de cultivo com silvicultura superior a mil hectares em situação de regularização (plantios anteriores a 30 de junho de 2006), serão exigidos os Programas Ambientais e os Programas de Monitoramento, em processos específicos.

Para empresas já detentoras de empreendimentos florestais no Estado, fica vedada a aquisição de novas áreas para conversão em plantações florestais, sendo possível apenas a aquisição de novas propriedades já florestadas.

Para empreendedores que pretendem iniciar com a atividade florestal no RS, estes deverão providenciar um estudo de viabilidade contemplando tamanho máximo e limite de distâncias entre florestas já existentes, proceder com o fluxo normal de licenciamento: LP; LI e LO.

Outorgas para a produção de energia

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia possui as seguintes outorgas para a produção de energia elétrica:

	Ato de Outorga	Renovação	Prazo
CHG Flor do Mato	Declaração de Registro de Central Geradora	-	Registro como CGH deferido em 12/06/2018.
PCH São Luiz	Decreto 51.956/1963 – A datado de 26.04.1963	1ª Renovação: Portaria DNAEE nº. 924/93 datada de 24.08.1993	Vencimento: 28/06/2023
CGH Salto Cristo Rei	Declaração de Registro de Central Geradora	-	Registro como CGH deferido em 30/08/2018.
Termoelétrica Irani	Resolução autorizativa 19-datada de 27.01.2005	-	Vencimento: 27/01/2035

Até 19 de janeiro de 2015, eram considerados como CGH os empreendimentos com potência instalada de até 0,999 MW (999 KW). Já uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) poderia ter potência instalada de 1,0 MW (1.000 KW) até 30 MW (30.000 KW). A Lei nº. 13.097, de 19 de janeiro de 2015, alterou a Potência instalada de um CGH para até 3,0 MW (3.000 KW), e como sendo PCH potência instalada a partir de 3,0 MW (3.000 KW) até 50 MW (50.000 KW). Em 17 de novembro de 2016, sob a Lei 13.360, foi considerado como CGH empreendimentos com potência instalada de até 5,0 MW (5.000 KW). Em 10 de março de 2020, por meio da Resolução Normativa nº. 875, a ANEEL fixou que são CGHs empreendimentos com potência instalada igual ou inferior a 5,0 MW (5.000 KW), sendo consideradas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), os aproveitamentos com as seguintes características: potência instalada superior a 5,0 MW (5.000 KW) e igual ou inferior a 30 MW (30.000 KW), com área de reservatório de até 13 km².

A outorga da PCH Flor do Mato foi concedida inicialmente pelo prazo de 30 (trinta) anos e prorrogada também pelo prazo de 30 (trinta) anos, expirando em 14 de outubro de 2005. Depois do vencimento do prazo da primeira prorrogação da outorga, a Companhia apresentou à ANEEL, cerca de um mês antes do vencimento da outorga, requerimento de segunda prorrogação, pelo prazo de 20 anos, nos termos da legislação vigente acerca da matéria. Em 15 de outubro de 2012, a Cia protocolou ofício na ANEEL concordando com os termos da Medida Provisória nº 579/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.805/2012; após o protocolo deste documento, a Diretoria da ANEEL analisou o pedido de prorrogação da concessão da PCH Flor do Mato protocolado em 14 de outubro de 2005 decidindo pelo seu arquivamento e, ainda, que a análise da renovação da concessão da referida PCH deveria ser realizado sob a ótica do novo pedido datado de 12/05/2014. Em decorrência da Lei 13.360/16, a PCH Flor do Mato passou a ser considerada como Central Geradora Hidrelétrica (CGH), tendo em vista que sua potência instalada é de 4,8 MW (4.800 KW), e está registrada perante a ANEEL desde 12 de junho de 2018. A Companhia viabilizou parceria para elaboração do estudo de inventário do Rio do Mato, o qual inclusive já foi aprovado pela ANEEL através do Despacho nº. 3.598 de 21 de dezembro de 2020. Em 10 de fevereiro de 2021, a Companhia protocolou requerimento de Registro de Intenção de Outorga de Autorização (DRI-PCH) para a PCH Flor do Mato, visando aumento da potência instalada. O DRI-PCH foi concedido pelo órgão em 01 de março de 2021, pelo Despacho nº. 539, o qual concedeu prazo de 14 (quatorze) meses para apresentação do Sumário Executivo e Projeto Básico. A Companhia apresentou os documentos na ANEEL, no prazo estabelecido, com o que aguarda manifestação acerca da compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com uso potencial hidráulico, através da emissão de Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo (DRS).

A outorga da PCH São Luiz foi concedida inicialmente pelo prazo de 30 (trinta) anos e prorrogada também pelo prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento previsto para 28 de junho de 2023. A Companhia possui intensão de aumentar a capacidade instalada da referida PCH. Em 21 de maio de 2020, através do Despacho nº 1.436, a ANEEL deferiu o pedido da Companhia para prorrogação, pelo prazo de 03 anos contados a partir do término da vigência, da validade do registro de adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo e apresentação das licenças necessárias

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(DRS-PCH). A Companhia está realizando todos os estudos e projetos necessários para ampliação da capacidade, dentro do prazo estabelecido pela ANEEL.

Em 30 de agosto de 2018, foi registrada na ANEEL a CGH Salto Cristo Rei de 2,55 MW (2.550 KW). Foram protocolados perante a ANEEL, 03 (três) pedidos de DRI para aproveitamento ótimo do Rio Irani, sendo que este aproveitamento se encontra a montante da CGH Salto Cristo Rei, os quais estão em análise. As áreas que estão instaladas as CGH's são em grande parte propriedade da empresa, bem como as próprias Linhas de Transmissão também são de propriedade da empresa.

As CGH's da Companhia possuem a particularidade de geração de energia em 50 hz (cinquenta hertz), impedindo a interligação no sistema nacional elétrico que opera em 60 hz (sessenta hertz) e o uso por outros possíveis consumidores. Esta particularidade faz com que o sistema elétrico de nossa geração hidroelétrica só possa ser utilizado pela própria Irani.

b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

A Companhia possui uma política ambiental definida, que está incorporada na Política de Sustentabilidade, a qual é comunicada e entendida por todas as partes interessadas por meio do site www.irani.com.br

Por meio dela, a Companhia compromete-se a:

- Usar os recursos de forma sustentável, preservando o meio ambiente, reduzindo os impactos ambientais, a emissão de gases de efeito estufa e promovendo a economia circular e de baixo carbono;
- Promover investimentos sociais e incentivo ao voluntariado a partir de iniciativas nas áreas de educação, esporte, cidadania, preservação ambiental, cultura e geração de renda nas comunidades de entorno;
- Garantir o suprimento de matéria-prima, em conformidade com as melhores práticas de manejo florestal, de forma sustentável e com absoluto respeito ao meio ambiente;
- Alinhar nossas ações à agenda global proposta pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), e aos compromissos firmados voluntariamente;
- Garantir sistema de gestão integrado que assegure a melhoria contínua e o atendimento aos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos;
- Adotar medidas e estratégias para mitigação e adaptação às mudanças climáticas por meio de projetos como Mecanismos de Desenvolvimento Limpo e da redução de emissões de Gases de Efeito Estufa.

Os custos incorridos para manter o sistema de gestão ambiental são aprovados pela Diretoria Estatutária anualmente através da elaboração do orçamento anual e através de Formulários de Avaliação de Investimentos. No ano de 2021 a companhia investiu R\$ 10.313.406,56 em iniciativas e processos de gestão ambiental. Essas informações podem ser consultadas no relatório de sustentabilidade, disponível em nosso site <http://www.irani.com.br/praticas-sustentaveis/relatorio-de-sustentabilidade/>.

A Companhia adota como padrão efetuar e manter um sistema de controle de emissões atmosféricas, qualidade do ar, inventário de emissão e remoção de gases de efeito estufa, controle de consumo de água, geração de efluentes, geração de resíduos, educação ambiental e outras. As práticas são pautadas e orientadas pela norma ISO 14001 referente ao sistema de gestão ambiental e refletem o cuidado com a preservação do meio ambiente e a responsabilidades que a Companhia tem com o atendimento aos requisitos legais, e certificação FSC® (*Forest Stewardship Council*®) (FSC-C020437/(FSC-C116791), que garante que a madeira produzida ou utilizada pela empresa vem de uma floresta manejada de forma ecologicamente correta, socialmente justa e economicamente viável, além da certificação de cadeia de custódia, onde a empresa certificada pode colocar o selo FSC® (FSC-C009947) no seu produto final. A Companhia tem dois projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo aprovados pela ONU (<https://cdm.unfccc.int/Projects/projsearch.html>) e, em uma iniciativa inédita no país, a Companhia

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

foi a primeira empresa do Brasil a certificar o seu inventário de gases de efeito estufa de acordo com a norma internacional ISO 14.064-1:2006.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96 - "LPI") dispõe que a propriedade de uma determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial. Após a aprovação do registro, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil por um prazo determinado de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Atualmente, a Companhia é titular de algumas marcas registradas no Brasil junto ao INPI, tais como "Irani", "Brastilo", "Flashkraft", "Finekraft", "Flexikraft", "Flatkraft", "Envelokraft", e "Bagkraft". Adicionalmente, a Companhia também é titular de nomes de domínios registrados junto ao Registro.br, tais como "irani.com.br" e "celuloseirani.com.br".

Adicionalmente, a Companhia também é titular de nomes de domínios registrados junto ao Registro.br, tais como <www.irani.com.br> e <www.celuloseirani.com.br>.

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do DNS (*Domain Name System*), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia é titular de duas patentes de modelo de utilidade, concedidas em 2018 e 2019, denominadas "disposição introduzida em embalagem de papelão ondulado retornável para transporte" e "caixa de papelão térmica" e de dois pedidos de patente de invenção, ainda sob análise do INPI.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual da Companhia, ver seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6. Informações acerca dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes no último exercício social:

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

As receitas líquidas de venda de bens e/ou serviços da Companhia provenientes dos clientes atribuídos ao país sede (Brasil) totalizaram R\$ 1.356.318 mil no exercício de 2021, e sua participação na receita líquida de venda de bens e/ou serviços consolidada da Companhia correspondeu a 84%.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor; e c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

As receitas líquidas de venda de bens e/ou serviços da Companhia proveniente dos clientes atribuídos a países estrangeiros (mercado externo) totalizaram R\$ 249.516 mil, representando 16% da receita líquida de venda de bens e/ou serviços consolidada da Companhia no exercício de 2021. A receita líquida de venda de bens e/ou serviços consolidada está distribuída por diversos países, conforme segue, expresso em milhares de reais:

Consolidado			Consolidado		
2021			2020		
País	Rec. líquida exportação	% na receita líquida total	País	Rec. líquida exportação	% na receita líquida total
Argentina	28.168	1,75%	China	42.122	4,09%
China	26.485	1,65%	Argentina	32.050	3,11%
Portugal	25.536	1,59%	Arábia Saudita	15.233	1,48%
Índia	18.324	1,14%	EUA	9.524	0,93%
Alemanha	17.873	1,11%	Paraguai	9.326	0,91%
Arábia Saudita	16.520	1,03%	Chile	8.560	0,83%
França	13.539	0,84%	África do Sul	8.045	0,78%
Espanha	12.391	0,77%	Portugal	7.882	0,77%
Paquistão	10.065	0,63%	Peru	5.748	0,56%
Países Baixos	10.045	0,63%	Índia	5.586	0,54%
Paraguai	9.436	0,59%	Japão	5.399	0,52%
EUA	8.575	0,53%	Alemanha	3.998	0,39%
África do Sul	8.254	0,51%	Irlanda	3.917	0,38%
Chile	7.974	0,50%	Turquia	3.729	0,36%
México	7.587	0,47%	Kuwait	3.529	0,34%
Peru	7.560	0,47%	Outros Países	20.397	1,98%
Outros Países	21.184	1,32%			
	<u>249.516</u>	<u>15,53%</u>		<u>185.045</u>	<u>17,97%</u>

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida a Companhia está sujeita à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios:

A Companhia está sujeita à legislação de todos os países referidos no item 7.6, especificamente no que se refere à regulamentação de suas atividades comerciais, como, por exemplo, as normas locais de concorrência, societária e de mercado.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar: a) se a Companhia divulga informações sociais e ambientais; b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações; c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente; d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

Políticas Socioambientais adotadas pela Companhia:

A adoção de um modelo de gestão com foco em sustentabilidade, somado a elementos como os conceitos de empresas válidas, o foco do cliente e a cultura da inovação, reforçam o compromisso da Irani em atuar de forma a equilibrar seu desempenho em relações aos tópicos ESG. Acreditamos que este conjunto de esforços produzem resultados merecidos, superiores, duradouros e admiráveis.

A Política de Sustentabilidade vigente na Companhia inclui tópicos de governança e mudanças climáticas, disponível para consulta em <http://www.irani.com.br/nosso-jeito-de-trabalhar/atitude-ampliada/politica-de-sustentabilidade/>. Alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), a Política também abrange temas como conformidade legal, qualidade, ambiental, responsabilidade social, voluntariado e saúde e segurança ocupacional.

Em abril de 2018, instituiu um comitê composto pela Diretoria Estatutária e lideranças estratégicas denominado Comitê de Sustentabilidade com a atribuição de fornecer as diretrizes estratégicas, fortalecer e assegurar a evolução da gestão de tópicos ESG relevantes para os negócios.

Reporte de práticas ESG

A transparência é um componente fundamental nas relações da Irani com seus *stakeholders* e o mercado. Desde 2006, Companhia divulga o reportes de sustentabilidade de forma voluntária e anual, sempre no primeiro semestre. Trata-se de um documento público, que contém o desdobramento da estratégia da Irani, os indicadores de performance do último exercício e os nossos compromissos futuros.

Desde 2007, adota as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) para a elaboração do relato, acompanhando suas atualizações ao longo do tempo. Nossas práticas também levam em conta os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU). A partir de 2008, as informações não-financeiras dos Relatórios de Sustentabilidade da Companhia passaram a ser submetidos a um processo de verificação independente que resulta na emissão de uma declaração de garantia. Esta declaração avalia o equilíbrio e a materialidade das informações, trazendo ainda mais confiabilidade aos conteúdos divulgados.

Em 2021, foi lançado o primeiro relato integrado adotando os elementos de conteúdo e estrutura de capitais do *framework* do *International Integrated Reporting Council* ("the IIRC"). A publicação passou por um processo de verificação externa e independente da KPMG. Para a verificação da consistência e integridade das operações da Companhia, auditores independentes mantêm-se os responsáveis por emitir o Parecer dos Auditores Independentes trimestral e anualmente. O documento está disponível nos sites da Companhia (www.irani.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), adaptado para tecnologias *mobile* como *smartphones* e *tablets*.

Gestão do Desempenho Ambiental

A Companhia tem consciência da importância em preservar o meio ambiente, buscando o desenvolvimento sustentável através de tecnologias limpas, de baixo carbono, e com isso reduzindo os impactos ambientais. Por esse motivo, conduz suas atividades de

7.8 - Políticas Socioambientais

acordo com as melhores práticas de gestão ambiental, comprometendo-se, por meio de sua política ambiental, a atender a legislação vigente, a promover a melhoria contínua e a buscar a prevenção da poluição.

Nossa política ambiental reflete o comprometimento com o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, com prevenção da poluição e com a melhoria contínua. A efetividade do nosso sistema de gestão ambiental também se reflete nas certificações conquistadas, como a FSC® de Manejo Florestal (FSC®-C020437/ FSC®-C116791) e Cadeia de Custódia (FSC®-C009947), ISO 14.0001 e ISO 14.064. A Irani Papel e Embalagem S.A. foi a primeira empresa do Brasil a certificar o seu Inventário de Gases de Efeito Estufa de acordo com a norma internacional ISO 14.064-1:2006 – Parte 3. Este Projeto visa verificar as emissões e remoções de gases de efeito estufa e avaliar o potencial da Empresa em relação ao “Carbono Zero”, ou seja, analisar se a empresa é neutra na emissão de dióxido de carbono.

Além de investir em tecnologias para preservar o meio ambiente, a Companhia, com o objetivo de conscientizar os colaboradores e moradores das cidades de entorno, apoia e incentiva projetos no âmbito de educação ambiental, buscando fortalecer o conceito e a prática do desenvolvimento sustentável. Mais informações sobre as ações ambientais da Companhia podem ser obtidas no Relatório de Sustentabilidade, disponível no Relato Integrado disponível no sites da Companhia (www.irani.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Indicadores de Desempenho Ambiental

Inventário de GEE (Gases de Efeito Estufa)

Anualmente, a Companhia realiza a verificação do inventário de GEE através de organismo verificador. A auditoria é realizada de acordo com a NBR ISO 14064:2006. Durante os anos de 2006 a 2021, foi constatado que a Companhia é carbono positivo, ou seja, remove mais GEE da atmosfera do que emite.

A partir da verificação do inventário por organismos externos, a Companhia objetiva obter uma declaração independente sobre a qualidade do inventário, para assegurar aos usuários do documento maior confiabilidade nos resultados de suas emissões. A remoção de carbono na Companhia ocorre em função do grande volume de florestas plantadas e nativas. Como benefício aos clientes da Companhia e à sociedade como um todo, para cada tonelada de papel produzido foram sequestradas, em 2021, 0,34 toneladas de CO₂eq.

O inventário de emissões de gases de efeito estufa, além de orientar ações de redução de impactos ambientais, procura identificar oportunidades de novos projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), aumenta a transparência em sustentabilidade ambiental da Companhia; fortalece a confiança dos investidores; auxilia na identificação de riscos e facilita o plano de gestão ambiental da Companhia. Com o inventário de emissões de gases de efeito estufa, a Companhia se tornou a primeira empresa brasileira a obter o certificado pela norma internacional ISO 14.064:2006 relacionada à quantificação e à verificação de GEE.

Balanco de remoções e emissões (em toneladas de CO₂eq):

Ano	2019	2020	2021
Remoções	(649.621)	(588.229)	(108.324)
Emissões	63.916	60.379	66.728
Saldo	(585.705)	(527.850)	(41.596)

7.8 - Políticas Socioambientais

Houve mudanças na metodologia de cálculo das remoções em 2021. Contratamos a Universidade Federal do Paraná (UFPR) para revisar os cálculos de remoções florestais, contemplando as florestas plantadas de pinnus e eucalyptus. Além disso, foi desenvolvido um modelo de cálculo para as florestas nativas. O trabalho teve coordenação do professor Carlos Roberto Sanquetta, engenheiro florestal, Ph.D. em Manejo Florestal e Ecologia pela United Graduate School of Agricultural Sciences, do Japão. O professor possui expertise em mudanças climáticas e sequestro de carbono, sendo membro do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas e Roster of Experts da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas. Professor titular da UFPR, ele também é coordenador do Centro BIOFIX de Pesquisas em Biomassa e Carbono da UFPR.

Para os cálculos realizados, foi empregada a metodologia consagrada nos guias de inventários de emissões de gases de efeito estufa publicados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Foram utilizados dados cadastrais e do último inventário florestal consolidado da empresa, fornecidos pela Irani.

Indicadores de Desempenho Social

Desenvolvimento Humano

A Irani encerrou o ano de 2021 com um quadro efetivo de 2.210 empregados (dados consolidados). Comprometida com a melhoria do clima organizacional interno, a Companhia investe em capacitação de seus empregados, benefícios, saúde, segurança e qualidade de vida, além de priorizar a comunicação direta entre lideranças e equipes, visando sempre a gestão participativa e valorizando a diversidade dos seus colaboradores.

No ano de 2021, foram investidos R\$ 37.726.906,72 mil em benefícios de alimentação, refeição, transporte, seguro de vida, auxílio creche, material escolar, home office e plano de saúde, R\$ 1.355.538,45 mil em capacitação e aprimoramento pessoal, e R\$ 10.601.209,54 mil no programa de participações nos resultados – PPR e R\$ 7.980.947,42 mil no programa de SUPERA.

A Companhia mantém cinco programas estruturantes de desenvolvimento de pessoas, alinhados à sua Missão, Visão e Valores empresariais que buscam criar condições para os colaboradores realizarem o máximo do seu potencial, desenvolvendo-se profissional e pessoalmente: Programa Cresce, Programa Motiva, Programa Supera, Programa Gera e Programa Cuida. O Programa Cresce foca nas oportunidades de capacitação e desenvolvimento para o refino técnico e comportamental dos colaboradores. O Programa Motiva agrupa as ações que asseguram um bom clima organizacional em um ambiente estimulante e motivador, com equipes engajadas e com responsabilidade compartilhada pelo crescimento da empresa. O Programa Supera trata de um estilo de gerenciar pessoas com base em competências e resultados, buscando desafiar e reconhecer o desenvolvimento dos colaboradores, bem como estimular a cultura de resultados e autodesenvolvimento. O Programa Gera foca na atração, engajamento e acompanhamento dos profissionais na sua trajetória profissional, estimulando o desenvolvimento através de programas de seleção, integração e acompanhamento dos nossos colaboradores. E, por fim, o Programa Cuida estabelece um modelo integrado de gestão de saúde e segurança do trabalho, que visa, através de estudos específicos sobre temas aplicáveis aos negócios da empresa, estabelecer regras e práticas de execução dos trabalhos, que visem redução e eliminação de riscos de acidentes de trabalhos nos processos de fabricação das unidades. Com estes programas, a administração da Companhia entende que está zelando pela produção e fortalecimento do capital humano, indispensável à concretização dos seus planos.

Com base na Política de Sustentabilidade e como parte dos esforços da companhia para contribuir com o desenvolvimento de suas comunidades no entorno, influenciando positivamente a sociedade no intuito de construir relações de valor e gerar prosperidade para todos os públicos impactados pelos negócios da Companhia.

Em 2021, os grupos de voluntariado de nossas unidades de negócio dedicaram mais de 400 horas de trabalho em iniciativas que proporcionaram o bem-estar comunitário e o desenvolvimento de competências dos colaboradores envolvidos. As atividades envolveram movimentos solidários, workshops, reformas de espaços públicos e campanhas para doação de sangue. Foram também

7.8 - Políticas Socioambientais

direcionados mais de R\$ 2,5 milhões para projetos nas áreas de cultura, educação ambiental e esporte. O aporte ocorreu por meio de leis federais de incentivo fiscal e via Fundos da Infância e Adolescência e Fundo do Idoso. A doação total de recursos através dos Comitês de Investimento Social das unidades de negócio somou cerca de R\$ 10 mil, contribuindo para que organizações comunitárias no entorno realizassem ações com foco cultural e socioambiental.

Os projetos desenvolvidos ou apoiados com recursos diretos se dão por meio das parcerias com:

- **Junior Achievement dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais** para o incentivo ao voluntariado empresarial e empreendedorismo jovem;
- **Associação Joaçabense de Voleibol (AJOV)** para o desenvolvimento de núcleos de iniciação ao voleibol nos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste, Vargem Bonita e na comunidade de Campina da Alegria, em Santa Catarina.
- **Associação Broto do Galho**, incentivando a geração de renda de moradores de Campina da Alegria por meio da confecção de produtos artesanais de utilidade e decoração a partir de resíduos industriais da Irani.
- **Associação de Pais e Professores da E.E.B Galeazzo Paganelli**, em Campina da Alegria (SC) para o desenvolvimento do Projeto Aluno Destaque, que oferece acompanhamento pedagógico e bolsa de estudos aos cinco melhores alunos Escola, em Campina da Alegria (SC), com o objetivo de incentivá-los a continuar seus estudos de forma excelente.

Ciente da importância para as comunidades onde atua e do seu papel no cenário econômico brasileiro, a Companhia também participa de iniciativas para o combate à COVID-19 com ações que contam com a mobilização de diferentes recursos e experiências da Companhia com foco em saúde e assistência social, priorizando o cuidado com as comunidades nas regiões onde a empresa possui operações. Os investimentos nesse sentido somaram, até aqui, cerca de R\$ 1,2 milhão.

Em 2021, apoiamos o movimento realizado pelo Instituto Cultural Floresta, no Rio Grande do Sul, doando recursos financeiros para a compra de dois respiradores para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre. Realizamos, ainda, novas doações de materiais – como luvas, álcool gel, avental, cesta básica, luva descartável, máscaras, oxímetro, respirador, termômetro e testes rápidos – em Santa Catarina e no Rio grande do Sul. Aderimos, ainda, ao movimento Unidos pela Vacina, realizando doações de materiais que auxiliam no processo de imunização em mais de 20 cidades catarinenses.

Informações estão disponíveis em:

<http://www.irani.com.br/praticas-sustentaveis/>

<http://www.relatorioanualirani.com.br/2019/cadeia-de-valor>

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9. Outras Informações relevantes:

Vantagens Competitivas

Operações integradas que resultam em custos de produção mais baixos e menos voláteis

As operações da Companhia são integradas verticalmente, gerando custos de produção mais baixos e menor exposição à variação dos custos de matéria prima. A Companhia controla todas as etapas da cadeia produtiva, desde a gestão das florestas, passando pelo beneficiamento da celulose e fabricação de papel, até a produção da embalagem papelão ondulado. A Companhia tem à sua disposição grande quantidade de terras (aproximadamente 33,9 mil hectares de terras próprias, o que propicia uma robusta base florestal. A Companhia entende que as empresas que possuem base florestal e produção de celulose próprias possuem vantagens competitivas de médio e longo prazo, tanto para garantir a qualidade de seus produtos quanto para reduzir a volatilidade dos resultados devido a variações dos preços das aparas que são também utilizadas no processo de produção de papel para embalagens. Além disso, a Companhia conta com alto índice de geração própria de energia (50,80% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021), reduzindo seus custos de produção e riscos operacionais.

Localização estratégica das florestas e unidades produtivas da Companhia

A localização estratégica de florestas e unidades de produção da Companhia proporciona custos de transporte mais baixos. A distância média das florestas da Companhia até sua unidade industrial de produção de celulose e papel é de cerca de 20 km, resultando em eficiências logísticas. Além disso, as unidades de produção de embalagem de papelão ondulado estão localizadas próximas aos principais clientes da Companhia. Isso oferece vantagem competitiva na venda de produtos, uma vez que em 31 de dezembro de 2021 os clientes da Companhia são, em grande maioria, empresas da indústria de alimentos, que demandam agilidade na entrega das embalagens, uma vez que lidam com produtos perecíveis.

Excelência no manejo florestal

A Companhia opera com excelência no manejo de florestas para a produção de celulose, conforme evidenciado pela certificação FSC® (FSC-C020437/ FSC-C116791). A Companhia investe na gestão florestal, inclusive na pesquisa e desenvolvimento de sementes e mudas e técnicas de plantio. Como resultado, as florestas de pinus possuem uma das melhores taxas de crescimento do País. Em 2020, a taxa de crescimento das florestas da Companhia destinadas à produção de celulose de fibra longa (pinus) foi de 35,83 m³/hectare por ano.

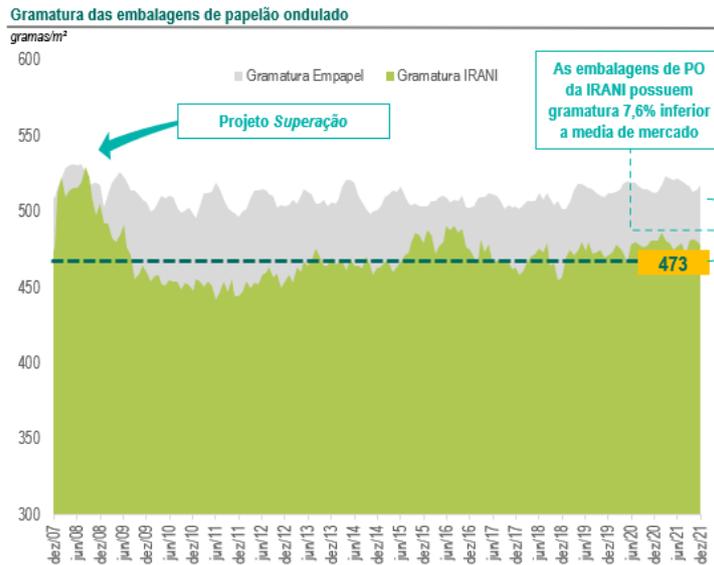
Altos Padrões Socioambientais

A Companhia possui a Certificação FSC® para o manejo florestal e cadeia de custódia em suas unidades. Esta certificação reconhece a produção responsável dos produtos florestais, por meio da conservação dos recursos naturais, condições justas de trabalho e um bom relacionamento com a comunidade, além de agregar valor aos negócios da Companhia. Ainda a certificação ISO 14001 nas Unidades Embalagens reflete o cuidado com a preservação do meio ambiente e a responsabilidades que a Companhia tem com o atendimento aos requisitos legais.

Instalações produtivas modernas

As unidades industriais da Companhia têm tecnologias e processos de produção modernos, especialmente em decorrência de investimentos realizados nos anos de 2007 e 2008. A tecnologia e os processos de produção avançados utilizados nas unidades industriais da Companhia permitem utilizar um menor volume de matérias primas, principalmente aparas de papel, o que reduz custos de produção. As chapas e caixas de papelão ondulado produzidas possuem em média 7,6% gramatura menor que a dos concorrentes da Companhia, o que confere vantagem competitiva, uma vez que a sua compra é tipicamente feita por quantidades unitárias, e não toneladas. Para manter as unidades industriais sempre atualizadas, a Companhia busca as melhores tecnologias existentes no mercado, e avalia considerar investimentos em melhorias nas unidades industriais já existentes, bem como a instalação de novas unidades ainda mais modernas e produtivas.

7.9 - Outras Informações Relevantes



Base de clientes sólida e diversificada

Com a produção de embalagem papelão ondulado, atende-se principalmente grandes clientes no setor de alimentos, de fruticultura, cerâmico, fast food, laticínios, agroindustrial, têxtil e convertedores de papel, dentre outros. A Companhia trabalha para desenvolver novas soluções de embalagem que satisfaçam as necessidades de negócio de cada cliente. Isso permite estar ao lado dos clientes, juntando-se a eles na superação dos seus desafios, fidelizando-os, diferenciando os produtos e serviços da Companhia e, com isso, aumentando sua proposta de valor. Além do mais, o maior cliente da Companhia representa percentual inferior à 5% da receita líquida da Companhia, o que diminui a exposição da Companhia a riscos atrelados a concentração de clientes.

Inovação e qualidade de produtos da Companhia

A Companhia possui programas estruturados de excelência, qualidade, inovação e melhoria contínua para estimular a evolução deliberada em seus processos, produtos, serviços e práticas de gestão. Através de processos rigorosamente controlados por uma consistente sistemática de padronização, produzimos papéis em diversas gramaturas e embalagens de papelão ondulado que atendem as especificações e necessidades de cada cliente agregando valor diferenciado em relação ao mercado. A tecnologia e a gestão envolvidos nos processos, permitem a produção de papéis de fibra virgem de alta qualidade para atender a indústria alimentícia cumprindo as legislações que regulamentam esse tipo de produção.

Administração experiente e comprometida

A administração da Companhia é profissionalizada e possui executivos extremamente capacitados, dedicados e com experiência nos segmentos em que atua. A grande parte dos administradores da Companhia está na empresa há mais de dez anos, período no qual desenvolveram e sistematizaram suas atividades e negócios que, em conjunto com visão de longo prazo e percepção para captar novas oportunidades, acredita-se ter colocado a Companhia em posição diferenciada em relação aos seus concorrentes.

Estratégias da Companhia

Implementar o Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos da Companhia contempla a antecipação de projetos de expansão e melhoria operacional, com importante redução de custos e aumento de eficiência, de forma a se tornar mais competitiva, bem como expandir a capacidade de produção e acompanhar o processo de expansão geográfica de seus principais clientes, fidelizando-os e se beneficiando de seu crescimento.

7.9 - Outras Informações Relevantes

A Companhia acredita que a redução de custos de produção e a ampliação de sua capacidade produtiva, aliada às tecnologias diferenciadas dos novos equipamentos, permitirá melhor aproveitar a demanda relacionada ao potencial de crescimento do setor de embalagens nacional, em especial para o atendimento do setor de consumo e alimentos, cuja tendência é expandir com o aquecimento da economia nacional.

Assegurar e aumentar participação da Companhia no mercado de embalagens no Brasil

A Companhia acredita que o setor de embalagens de papelão ondulado e de papel brasileiro possui forte potencial de crescimento. Pretende-se assim utilizar as vantagens competitivas da Companhia para aumentar a sua participação no mercado local. A estratégia da Companhia passa: (i) pelo desenvolvimento de produtos com maior valor agregado e/ou menor custo (como, por exemplo, papéis de mais baixa gramatura); (ii) pelo aumento das vendas para clientes atuais, acompanhando a expansão deles; (iii) por expandir atividades para outras regiões, explorando o potencial de crescimento destes mercados e acompanhando o crescimento do mercado geográfico de clientes da Companhia; e, (iv) pela conquista de mercados atendidos por produtores menos eficientes ou informais.

Manter a integração vertical e alto nível de eficiência operacional

A Companhia pretende manter a integração vertical do seu negócio, com o controle de todas as etapas de sua cadeia produtiva (da floresta até a produção de papel para embalagens e embalagem papelão ondulado), com uma combinação equilibrada de suprimento de matéria prima entre celulose (fibra virgem) e aparas (fibra reciclada). Pretende-se ainda manter um alto nível de eficiência operacional e com isso diminuir custos e obter economias de escala. Para os próximos anos, busca-se ampliar o nível de automação das fábricas e incorporar novas tecnologias de forma a aumentar a produtividade.

Manter a disciplina financeira

O saldo da dívida bruta da Companhia consolidada em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 892.740 mil, dos quais R\$ 91.384 mil (10,2%) representavam dívidas de curto prazo e R\$ 801.356 mil (89,8%) dívidas de longo prazo. A Companhia trabalha constantemente no alongamento do prazo de pagamento para reduzir os seus custos e melhorar sua estrutura e custo de capital. A relação dívida líquida/EBITDA Ajustado Total era de 0,78x em 31 de dezembro de 2021 e o saldo de caixa da Companhia na mesma data era de R\$ 506.268 mil.

Aquisições estratégicas

A Companhia pretende avaliar eventuais oportunidades de aquisições estratégicas de empresas, caso identifique-se oportunidades que apresentem taxas de retorno vantajosas ou possibilidade de atuação em regiões e nichos de mercado compatíveis com a estratégia de negócios da Companhia. Tendo em vista o alto nível de pulverização do setor de embalagens, a Companhia pode tornar-se potencial consolidadora a partir do seu crescimento sustentável e obtenção de ganhos de escala.

Seguros

A cobertura de seguros é determinada segundo a natureza dos riscos dos bens, para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia mantinha contratado seguro empresarial com coberturas de incêndio, raio, explosão, danos elétricos e vendaval para fábricas, usinas, vila residencial e escritórios, e também coberturas de responsabilidade civil geral, responsabilidade de D&O, em montante total de R\$ 599.140. Também estão contratados seguros de vida em grupo para os colaboradores com cobertura mínima de 24 vezes o salário do colaborador ou no máximo de R\$ 1.000, além de seguro de cargas e transportes, e seguro de frota de veículos com cobertura a valor de mercado. A Companhia mantém seguro com cobertura de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil durante as Obras dos projetos de investimentos Gaia I e Gaia II localizados na fábrica de Vargem Bonita SC, com montante total segurado de R\$ 566.380. Em relação às florestas, a Companhia avaliou os riscos existentes e concluiu pela não contratação de seguros, face às medidas preventivas adotadas contra incêndio e outros riscos

7.9 - Outras Informações Relevantes

florestais que têm se mostrado eficientes. A Administração avalia que o gerenciamento dos riscos relacionados às atividades florestais é adequado para a continuidade operacional da atividade na Companhia.

8.1 - Negócios Extraordinários

8. Negócios extraordinários nos três últimos exercícios sociais

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia

Não aplicável, dado que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não existem contratos celebrados pela Companhia e suas controladas que não sejam diretamente relacionados com suas atividades principais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9. Ativos Relevantes

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia: (no último exercício social)

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia operava com 5 unidades fabris e possuía escritórios em Joaçaba (SC) e matriz em Porto Alegre (RS).

A Companhia possuía aproximadamente 33,8 mil hectares de terras próprias (27,9 mil em Santa Catarina e 5,9 mil no Rio Grande do Sul) e 1,3 mil hectares de terras arrendadas com florestas plantadas. A base florestal da Companhia é constituída por aproximadamente 13,9 mil hectares de florestas plantadas (10,0 mil em Santa Catarina destinadas ao fornecimento de fibra para produção de celulose e 3,9 mil no Rio Grande do Sul destinadas ao mercado de madeira e produzem a goma resina para à fábrica de resinas da Companhia), 2,2 mil hectares de infraestrutura (1,8 mil em Santa Catarina e 0,4 mil no Rio Grande do Sul) e 15,2 mil hectares de áreas de vegetação nativa, áreas de reserva legal e preservação permanente (13,6 mil em Santa Catarina e 1,6 mil no Rio Grande do Sul). Nas áreas de terras da Companhia estão plantados aproximadamente 2,6 mil hectares de florestas, que foram vendidas no ano de 2016 e que serão colhidas pelo adquirente nos próximos anos. As florestas da Companhia em Santa Catarina estão localizadas a um raio médio de 20 km de sua fábrica de celulose e papel, resultando em maior eficiência logística.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Embalagem SP - Indaiatuba - Fabricação de embalagem de papelão ondulado	Brasil	SP	Indaiatuba	Alugada
Resinas RS – Balneário Pinhal - Produção de breu e terebintina	Brasil	RS	Balneário Pinhal	Própria
Papel MG – Santa Luzia - Fabricação de papel kraft	Brasil	MG	Santa Luzia	Própria
Papel SC – Campina da Alegria - Fabricação de papel kraft	Brasil	SC	Vargem Bonita	Própria
Embalagem SC – Campina da Alegria - Fabricação de embalagem de papelão ondulado	Brasil	SC	Vargem Bonita	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	celuloseirani.com.br #341238	Até 17/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (a) falta de pagamento da manutenção do domínio; (b) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (c) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (d) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (e) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda dos direitos sobre os domínios poderia ser muito prejudicial à atividade, pois demandaria a troca dos endereços já divulgados, entretanto, o risco do nome de acontecer essa perda é mínima. Mesmo que acontecesse, o endereço antigo poderia ser substituído por outro domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	celuloseirani.com 87010790_DOMAIN_C OM-VRSN	Até 17/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (a) falta de pagamento da manutenção do domínio; (b) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (c) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (d) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (e) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Marcas	Irani 823664880	Até 13/09/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Irani 823664899	Até 12/06/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Irani 823664910	Até 12/06/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Irani 823664848	Até 12/06/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Irani 827230508	Até 13/11/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Bagkraft 901680877	Até 03/10/2022	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Finekraft 901681024	Até 03/10/2022	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Flexikraft 901681091	Até 15/07/2023	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Irani 823222128	Até 05/06/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Flashkraft 901681105	Até 15/07/2023	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Envelokraft 901681130	Até 15/07/2023	EEste registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	irani 912474912	Até 09/10/2028	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	irani 912474629	Até 09/10/2028	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	irani 912474718	Até 09/10/2028	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	embalei.com.br #22970262	Até 16/06/2026	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (a) falta de pagamento da manutenção do domínio; (b) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (c) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (d) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (e) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Marcas	Flatkraft 901681067	Até 03/10/2022	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Patente de Modelo de Utilidade para "caixa de papelão térmica" BR 20 2013 009099-4	Até 15/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI) a manutenção de patentes é realizada através do pagamento da taxa de renovação. A extinção do registro pode ocorrer por expiração da vigência, renúncia, falta de pagamento da taxa de retribuição anual ou pela falta de uso.	Não há como quantificar o impacto. A transformação em bem de domínio público e consequentemente perda da expectativa do direito não será tão relevante, pois apenas impede ados direitos de exclusividade sobre opara exploração da invenção objeto da patente, podendo ser mantida a utilização/fabricação do produto ou processo objeto do pedido de patente.
Patentes	Patente Modelo de Utilidade "Embalagem de papelão ondulado retornável para transporte" MU 9001882-6	Até 16/09/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI) a manutenção de patentes é realizada através do pagamento da taxa de renovação. A extinção do registro pode ocorrer por expiração da vigência, renúncia, falta de pagamento da taxa de retribuição anual ou pela falta de uso.	Transformação em bem de domínio público e consequentemente perda dos direitos de exclusividade para exploração da invenção objeto da patente, podendo ser mantida a utilização/fabricação do produto ou processo objeto do pedido de patente.
Nome de domínio na internet	saoroberto.com.br #155863	Até 22/04/2024	O domínio já está registrado, de forma que só existem duas formas de perda do mesmo. O primeiro seria pela falta de pagamento, contudo neste caso, ainda poderíamos registrar novamente, aplicando inclusive o direito de anterioridade concedido pelo registro da marca idêntica ao radical do domínio. A outra forma de perder seria por ação judicial, entretanto, primeiro teríamos que perder a marca para que um terceiro obtivesse êxito nesta demanda.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre os domínios poderia ser muito prejudicial à atividade, pois demandaria a troca dos endereços já divulgados, entretanto, o risco de acontecer essa perda é mínima. Mesmo que acontecesse, o endereço antigo poderia ser substituído por outro.
Marcas	irani 912474769	Até 09/10/2028	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	irani 912474823	Até 09/10/2028	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	irani 912474890	Até 09/10/2028	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	irani.com.br #165104	Até 28/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (a) falta de pagamento da manutenção do domínio; (b) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (c) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (d) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (e) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	brastilo.com.br #3420368	Até 06/03/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (a) falta de pagamento da manutenção do domínio; (b) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (c) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (d) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (e) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	consumoconsciente.ind.br #3944756	Até 01/10/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (a) falta de pagamento da manutenção do domínio; (b) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (c) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (d) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (e) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	iranionline.com.br #4063959	Até 16/11/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (a) falta de pagamento da manutenção do domínio; (b) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (c) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (d) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (e) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	carbononeutropornatur eza.com.br #4151746	Até 08/01/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (a) falta de pagamento da manutenção do domínio; (b) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (c) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (d) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (e) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	campinadaalegria.com. br #7715211	Até 23/12/2027	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (a) falta de pagamento da manutenção do domínio; (b) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (c) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (d) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (e) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Marcas	SR - São Roberto 006260543	Até 25/08/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Santa Luzia 815120150	Até 16/01/2022	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Irani 823220745	Até 05/06/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Irani 823222136	Até 05/06/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Irani 823222144	Até 05/06/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Irani 823664856	Até 12/06/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Habitasul Florestal S.A.	90.189.960/0001-34	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Atua no cultivo de pinus e a industrialização e comércio de madeiras em geral, atuando de forma exclusiva no Rio Grande do Sul.	100,000000
Exercício social								
	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2021	3,400000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	55.252.632,65		
31/12/2020	-4,820000	0,000000	0,00					
31/12/2019	-54,660000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A controlada faz parte do negócio da Companhia								
HGE - Geração de Energia Sustentável S.A.	10.902.894/0001-69	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Atua na geração de energia eólica para fins de comércio em caráter permanente, como produtora independente de energia, que será gerada através de Parques Eólicos. Encontra-se em fase pré-operacional.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2021	1896,680000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	13.591,59		
31/12/2020	-99,870000	0,000000	0,00					
31/12/2019	-0,410000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A controlada faz parte do negócio da Companhia.								
Iraflor Comércio de Madeiras Ltda	13.711.334/0001-15	-	Controlada	Brasil	SC	Vargem Bonita	Realiza a compra e venda de madeira para a Companhia e também para o mercado.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2021	8,840000	0,000000	14.079.666,36	Valor contábil	31/12/2020	101.417.646,13		
31/12/2020	23,140000	0,000000	6.610.481,13					
31/12/2019	-11,550000	0,000000	16.495.235,93					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A controlada faz parte do negócio da Companhia								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Irani Soluções para E-commerce Ltda.	19.439.489/0001-20	-	Controlada	Brasil	SC	Vargem Bonita	Atua no comércio eletrônico de embalagens de papel e de papelão ondulado.	100,000000
Exercício social								
	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
	2317,430000	0,000000	0,00		31/12/2021	249.041,72		
	-95,850000	0,000000	0,00					
	-0,360000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A controlada faz parte do negócio da Companhia.								
Irani Ventures LTDA	43.086.523/0001-05	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Atua como Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
Exercício social								
	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
	0,000000	0,000000	0,00		31/12/2021	2.436.212,53		
	0,000000	0,000000	0,00					
	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A controlada faz parte do negócio da Companhia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2. Outras informações relevantes:

Não há patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia registrados no ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10. Comentários dos Diretores

10.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 abaixo são derivadas das Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Temos tomado medidas para minimizar o impacto da pandemia da COVID-19 em nossas operações e principalmente nos colaboradores e seus familiares (vide item 10.9 abaixo). Acreditamos que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações de longo e curto prazos e, embora a Administração entenda que a pandemia da COVID-19 poderá trazer efeitos adversos relevantes, não conseguimos prever tais efeitos no médio e longo prazo.

As informações constantes deste anexo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as Demonstrações e informações financeiras consolidadas da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia" ou "Irani"), disponíveis no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria Estatutária da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria Estatutária entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais para cumprir com todas as suas obrigações de curto e longo prazo, gerindo suas estratégias financeiras e de negócio.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida da operação continuada da Companhia foi de R\$ 1.605.834 mil, representando um crescimento de 56,0% em relação ao mesmo período de 2020, que foi de R\$ 1.029.605 mil. O lucro líquido consolidado da Companhia, em 2021, foi de R\$ 285.313 mil, representando um crescimento de 207,6% em relação ao mesmo período de 2020, que foi de R\$ 92.761 mil. O resultado de 2021 teve como principais impactos o aumento da receita no período comparativo a 2020 e o crescimento percentual da margem bruta. O EBITDA Ajustado de 2021 foi de R\$ 493.921 mil, apresentando crescimento de 118,7% quando comparado a R\$ 225.881 mil no mesmo período de 2020. Com isso, a margem do EBITDA Ajustado Total da Companhia foi de 30,8% em 2021, contra 21,9% no mesmo período de 2020. A relação dívida líquida/EBITDA Ajustado Total foi de 0,78 em dezembro de 2021, contra 1,07 vezes no final de 2020. A melhora do indicador se deve ao aumento de EBITDA Ajustado Total da Companhia de 118,7% quando comparado ao mesmo período de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, 10,2% do total do endividamento consolidado da Companhia estava no curto prazo, no montante de R\$ 91.384 mil, conforme descrito no item 10.1 (f) abaixo, sendo que a soma de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras consolidados totalizavam R\$ 506.268 mil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita líquida da operação continuada da Companhia foi de R\$ 1.029.605 mil, representando um crescimento de 14,6% em relação ao mesmo período de 2019, que foi de R\$ 898.779 mil. O lucro líquido consolidado da Companhia, em 2020, foi de R\$ 92.761 mil, superior quando comparado ao prejuízo líquido do mesmo período de 2019, que foi de R\$ 79.592 mil. O resultado de 2020 teve como principais impactos o aumento da receita

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

no período comparativo a 2019 e ao crescimento percentual da margem bruta. O EBITDA Ajustado de 2020 foi de R\$ 225.881 mil, apresentando crescimento de 5,3% quando comparado a R\$ 214.484 mil no mesmo período de 2019. Com isso, a margem do EBITDA Ajustado Total da Companhia foi de 21,9% em 2020, contra 25,4% no mesmo período de 2019. A relação dívida líquida/EBITDA Ajustado Total foi de 1,07 em dezembro de 2020, contra 3,40 vezes no final de 2019. A melhora do indicador se deve à redução de 66,8% da dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2020, 9,4% do total do endividamento consolidado da Companhia estava no curto prazo, no montante de R\$ 55.466 mil, conforme descrito no item 10.1 (f) abaixo, sendo que a soma de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras consolidados totalizavam R\$ 346.232 mil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida da operação continuada da Companhia foi de R\$ 898.779 mil, representando um crescimento de 12,5% em relação ao mesmo exercício de 2018, que foi de R\$ 799.159 mil. O prejuízo líquido consolidado da Companhia, em 2019, foi de R\$ 79.592 mil, superior quando comparado ao prejuízo líquido do mesmo período de 2018, que foi de R\$ 223 mil. O resultado líquido do exercício de 2019 teve impactos positivos e negativos. Como principais impactos positivos, podemos mencionar o aumento da receita no exercício, quando em comparação com o exercício de 2018 e o reconhecimento de créditos tributários da exclusão do ICMS na base de PIS e COFINS no valor de R\$ 143.157 mil e, como principais impactos negativos, podemos mencionar as despesas financeiras que foram impactadas principalmente pela realização do *hedge accounting* no resultado como variação cambial negativa no valor R\$ 164.683 mil e a provisão de *impairment* de operação descontinuada no valor de R\$ 54.856 mil. O EBITDA Ajustado Total de 2019 foi de R\$ 214.484 mil, apresentando redução de 3,5% quando comparado a R\$ 222.212 mil no exercício de 2018. Com isso, a margem do EBITDA Ajustado Total da Companhia foi de 22,3 % em 2019, contra 23,8% no mesmo período de 2018. A Dívida bruta que era R\$ 824.966 mil em 2018, passou para R\$ 838.310 mil em 2019. Já a relação dívida líquida/EBITDA Ajustado Total, que era de 3,12 no ano de 2018, passou para 3,40 vezes em 2019. A variação se deve pelo impacto positivo no exercício de 2018 do reconhecimento de venda de florestas através do Contrato de Compra e Venda de Florestas celebrado com a Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. Em 31 de Dezembro de 2019, 31,7% do total do endividamento consolidado da Companhia estava no curto prazo, no montante de R\$ 265.508 mil, conforme descrito no item 10.1 (f) abaixo, sendo que a soma de caixa e equivalentes de caixa e dos saldos de Bancos conta vinculada consolidados totalizavam R\$ 109.987 mil.

A Diretoria Estatutária da Companhia entende que um índice de alavancagem na casa das 2,5 vezes (medido por meio do índice Dívida Líquida /EBITDA Ajustado) propicia uma estrutura de capital ideal, mantidos prazos médios de liquidação das dívidas acima de 30 meses e um saldo mínimo de caixa consolidado de R\$ 150.000 mil. Circunstancialmente, em fase de investimentos até 18 meses, é admitido um índice de alavancagem maior, até o limite de 3,5 vezes. O Conselho de Administração aprovou em 19 de agosto de 2020 a Política de Gestão Financeira, que define esses indicadores bem como a estrutura de capital que entende adequada composta por 30% a 50% de capital próprio e 70% a 50% de capital de terceiros.

A tabela a seguir mostra um resumo dos principais índices de alavancagem financeira da Companhia para os períodos indicados:

R\$ mil	Exercício Social 31 de dezembro de 2021	Exercício Social 31 de dezembro de 2020	Exercício Social 31 de dezembro de 2019
Dívida Bruta (1)	892.740	588.247	838.310
Dívida Líquida (2)	386.472	242.015	728.323

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro líquido (prejuízo) do período / exercício	285.313	92.761	(79.592)
EBITDA ajustado Total (3)	493.921	225.881	214.484
Dívida líquida / EBITDA Ajustado Total (4)	0,78	1,07	3,40

(1) Dívida bruta é calculada somando os empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos - *swap*.

(2) Dívida líquida é calculada diminuindo da dívida bruta as disponibilidades.

(3) EBITDA Ajustado Total: (i) pela variação do valor justo dos ativos biológicos; (ii) pelo prejuízo das operações descontinuadas; (iii) (prejuízo) das operações descontinuadas, mais resultado financeiro – operação descontinuada, mais a depreciação, amortização e exaustão – operação descontinuada, mais *impairment* de ativos mantidos para venda – operação descontinuada, mais *impairment* de carteira de clientes – operação descontinuada, mais redução ao valor realizável líquido – operação descontinuada, mais provisões para desmobilização – operação descontinuada; (iv) por outros eventos que não são decorrentes das atividades operacionais da empresa no exercício em que foram reconhecidos, conforme abaixo:

(a) para o exercício social de 2019, venda de terras á Rio Negro(**) no valor de (R\$ 16.093 mil), a contingência na controlada Habitasul Florestal no valor de R\$ 4.000 mil e o ganho da ação de exclusão do ICMS na base das contribuições de PIS e COFINS no valor de R\$ (R\$ 74.124 mil), conforme nota explicativa nº 27 das Demonstrações financeiras do exercício de 2019;

(b) para o exercício social de 2020, a participação dos administradores no valor de R\$ 10.085 mil, ganho ação exclusão ICMS na base das contribuições de PIS e COFINS no valor de R\$ (R\$ 9.352 mil), e *Impairment* de ativos de controladas no valor de R\$ 771 mil, conforme nota explicativa nº 27 das Demonstrações financeiras do exercício de 2020.

(c) para o exercício social de 2021, a participação dos administradores no valor de R\$ 14.032 mil, resultado da venda de ativos de operação descontinuada no valor de (R\$ 2.165 mil), e créditos de ação judicial sobre juros abusivos SP – Precatórios de (R\$ 2.365 mil), conforme nota explicativa nº 27 das Demonstrações financeiras do exercício de 2021.

(4) Dívida líquida / EBITDA Ajustado Total é calculado dividindo a dívida líquida pelo EBITDA Ajustado Total.

b) estrutura de capital

	<u>2021</u>	ah%	<u>2020</u>	ah%	<u>2019</u>
Dívida Bruta	892.740	51,8	588.247	(29,8)	838.310
Disponibilidades (1)	<u>(506.268)</u>	46,2	<u>(346.232)</u>	214,8	<u>(109.987)</u>
Dívida líquida (2)	<u>386.472</u>	59,7	<u>242.015</u>	(66,8)	<u>728.323</u>
Patrimônio líquido	957.438	21,8	786.160	133,6	336.491
Capital social realizado	543.934	-	543.934	236,0	161.895
Índice de endividamento líquido (3)	0,40		0,31		2,16
% Capital de terceiros (4)	48,3%		42,8%		71,4%
% Capital próprio (5)	51,7%		57,2%		28,6%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (1) Disponibilidades são calculadas pela soma de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras mais banco conta vinculada.
- (2) Dívida líquida é calculada diminuindo da dívida bruta as disponibilidades.
- (3) O índice de endividamento líquido é calculado dividindo a dívida líquida pelo Patrimônio líquido.
- (4) % Capital de terceiros é calculado dividindo a dívida bruta pela soma da dívida bruta mais Patrimônio líquido.
- (5) % Capital próprio é calculado dividindo o Patrimônio líquido pela soma da dívida bruta mais Patrimônio líquido.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria Estatutária da Companhia entende que seu fluxo de caixa operacional, incluindo suas disponibilidades de caixa e equivalentes e aplicações financeiras e saldos de Bancos conta vinculada, nos patamares apresentados, permitem os pagamentos dos compromissos da estrutura de dívida da Companhia assumida no curto e no longo prazo, inclusive com relação aos índices financeiros (*covenants*) previstos nos contratos firmados pela Companhia, a Companhia vem tomando todas as medidas que entende serem necessárias para minimizar ao máximo o impacto da COVID-19 nas suas operações, e principalmente nos colaboradores e seus familiares. As operações industriais da Companhia estão em ritmo normal de produção e comercialização a Companhia tomou ações com objetivo de melhorar as condições de trabalho e auxiliar na qualidade de vida dos seus colaboradores, e também das comunidades em que vivem, dos quais podemos destacar: (i) doações de máscaras de proteção para todos os colaboradores; (ii) adequação de postos de trabalho para melhorar as condições de afastamento necessárias para as operações; (iii) adequação e melhoria nas dependências dos restaurantes das unidades industriais para atender as normas de proteção necessárias; (iv) para os trabalhadores em home office a Companhia está concedendo ajuda de custo para despesas pessoais com internet e energia elétrica, além de fornecer cadeira adequada para que os colaboradores exerçam suas atividades em suas casas.

A dívida bruta era de R\$ 838.310 mil em 2019, R\$ 588.247 mil em 2020 e R\$ 892.740 mil em 2021. Já como demonstrado no item 10.1(a) acima, a relação dívida líquida/EBITDA Ajustado Total apresentou variação, passando de 3,40 vezes em 31 de dezembro de 2019, para 1,07 vezes em 31 de dezembro de 2020 e 0,78 vezes em 31 de dezembro de 2021. A relação dívida líquida/EBITDA Ajustado Total foi influenciada pela redução do EBITDA no ano de 2019, em comparação com 2018, pelo aumento do EBITDA e a diminuição da dívida líquida em 2020 e pelo aumento do EBITDA em 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, o total do passivo circulante a ser cumprido no exercício de 2022 correspondia a um valor de R\$ 344.609 mil enquanto o total do ativo circulante a receber consolidado representava R\$ 958.723 mil.

Em 31 de dezembro de 2020, o total do passivo circulante a ser cumprido no exercício de 2021 correspondia a um valor de R\$ 277.356 mil enquanto o total do ativo circulante a receber consolidado representava R\$ 771.598 mil.

Em 31 de dezembro de 2019, o total do passivo circulante a ser cumprido no exercício de 2020 correspondia a um valor de R\$ 430.506 mil, enquanto o total do ativo circulante a receber consolidado no exercício de 2020 representava R\$ 503.864 mil.

A Companhia tem ainda como alternativa, para sustentar seus projetos, a manutenção ou obtenção de linhas de financiamento de longo prazo, as quais acredita que continuarão disponíveis considerando o cenário atual de mercado e a constante evolução na qualidade de crédito da Companhia, melhoria do perfil de sua dívida em relação a prazo, custo e outros fatores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia financia o seu capital de giro, quando necessário, por meio de operações de crédito, de curto e longo prazos, junto a instituições financeiras e por meio de operações no mercado de capitais.

Os investimentos mais relevantes em ativos não circulantes consistem na manutenção, modernização e ampliação das unidades produtivas da Companhia, essenciais para a continuidade dos negócios da Companhia. O referido investimento tem sido financiado por fluxo de caixa próprio, operações no mercado de capitais e Finame Direto junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria Estatutária acredita que a geração de caixa das atividades operacionais da Companhia, juntamente com o saldo de caixa, disponibilidade de acesso ao mercado de capitais e a linhas de crédito de curto e longo prazo disponíveis junto a instituições financeiras serão suficientes para equacionar satisfatoriamente seus compromissos. Se houver eventuais descasamentos das disponibilidades com os montantes vincendos no curto prazo, a Companhia poderá contratar novas linhas de crédito com instituições financeiras ou acessar o mercado de capitais, tanto para linhas de capital de giro quanto para investimentos de manutenção, sendo tais operações avaliadas e negociadas caso a caso.

f) níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo ainda (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de controle societário de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, bem como o cumprimento dessas restrições.

As tabelas abaixo demonstram as dívidas bruta e líquida de curto e longo prazo, bem como o patrimônio líquido da Companhia nos períodos indicados:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Indicadores Econômicos Financeiros	2021	ah%	2020	ah%	2019
Dívidas de curto prazo					
Moeda Nacional	62.936	85,3	33.960	(86,0)	242.035
Moeda estrangeira	28.448	32,3	21.506	(8,6)	23.525
Total curto prazo	91.384	64,8	55.466	(79,1)	265.560
Dívidas de longo prazo					
Moeda Nacional	801.356	50,4	532.781	(7,0)	572.607
Moeda estrangeira	-	-	-	(100,0)	195
Total longo prazo	801.356	50,4	532.781	(7,0)	572.802
Total de dívidas brutas ⁽¹⁾	892.740	51,8	588.247	(29,8)	838.362
(-) Disponibilidades ⁽²⁾	(506.268)	46,2	(346.232)	214,8	(109.987)
Dívida líquida	386.472	59,7	242.015	(66,8)	728.375
Patrimônio líquido	957.438	21,8	786.160	133,6	336.491
Capital social realizado	543.934	-	543.934	236,0	161.895

(1) Dívida bruta é calculada somando os empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos - *swap*;

(2) As disponibilidades são calculadas pela soma de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras mais banco conta vinculada.

Níveis de Endividamento

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$ 892.740 mil, dos quais R\$ 91.384 mil (10,2%) representavam dívidas de curto prazo e R\$ 801.356 mil (89,8%) dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$ 588.247 mil, dos quais R\$ 55.466 mil (9,4%) representavam dívidas de curto prazo e R\$ 532.781 mil (90,6%) dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da dívida bruta consolidada da Companhia era de R\$ 838.310 mil, dos quais R\$ 265.508 mil (31,7%) representavam dívidas de curto prazo e R\$ 572.802 mil (68,3%) dívidas de longo prazo.

A dívida líquida (dívida bruta menos as disponibilidades) foi de R\$ 386.472 mil em 31 de dezembro de 2021, R\$ 242.015 mil em 31 de dezembro de 2020, R\$ 728.323 mil em 31 de dezembro de 2019.

i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A tabela abaixo mostra o endividamento bruto consolidado da Companhia exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de R\$)		31.12.21	31.12.20	31.12.19
Circulante	Encargos anuais %			
Moeda nacional				
Finame	Fixo a 3,71%, TJLP + 5,40%, Selic + 3,79%, IPCA + 6,24%	5.788	970	1.326
Capital de giro	CDI + 4,51% e 149,5% do CDI	34.906	19.926	99.312
Leasing financeiro	Fixo a 10,76% e CDI + 5,35%	-	1.096	1.381
Debêntures	CDI + 4,50%	22.072	11.968	18.192
Debêntures	IPCA + 5,50% a.a	118	-	-
BNDES	TJLP + 3,60%	-	-	10.888
Notas Promissórias	CDI + 7,00%	-	-	110.884
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i>	ativo IPCA 5,50% e passivo CDI + 0,71%	52	-	-
Total moeda nacional		62.936	33.960	241.983
Moeda estrangeira				
Adiantamento de contrato de câmbio	Fixo entre 4,50% e 5,45%	28.448	21.254	22.353
Banco LBBW - FINIMP	Euribor + 1,55%	-	-	782
Banco De Lage Landen	8,20%	-	252	390
Total moeda estrangeira		28.448	21.506	23.525
Total do circulante		91.384	55.466	265.508
Não Circulante				
Moeda nacional				
Finame	Fixo a 3,71%, TJLP + 5,40%, Selic + 3,79%, IPCA + 6,24%	236.862	315	1.275
Leasing financeiro	Fixo a 10,76% e CDI + 5,35%	-	934	1.132
Debêntures	CDI + 4,50% a.a.	499.836	496.869	494.335
Debêntures	IPCA + 5,50% a.a	64.291	-	-
BNDES	TJLP + 3,60%	-	-	11.706
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i>	ativo IPCA 5,50% e passivo CDI + 0,71%	367	-	-
Total moeda nacional		801.356	532.781	572.607
Moeda estrangeira				
Banco De Lage Landen	8,20%	-	-	195
Total moeda estrangeira		-	-	195
Total do não circulante		801.356	532.781	572.802
Total		892.740	588.247	838.310

Estão apresentados abaixo a exigibilidade e vencimento final de cada um, na data base 31 de dezembro de 2021.

Financiamentos em moeda nacional:

- a) **Finame:** A Companhia possui 13 contratos de repasse de linhas de Finame do BNDES celebrados com as seguintes instituições financeiras: Banrisul S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Safra S.A. e Banco De Lage Laden., no valor total de R\$ 720 mil. Todos estes contratos têm por objeto o financiamento de máquinas e equipamentos, com vencimento final entre 2022 e 2024. Todos os equipamentos financiados por meio da linha Finame estão onerados ao respectivo credor. Adicionalmente a companhia possui um contrato de Finame Direto junto ao BNDES, com saldo de R\$ 241.930 mil, destinado à execução dos investimentos previstos na Plataforma Gaia. A operação possui vencimento em 2037.
- b) **Capital de Giro:** A Companhia possui 3 contratos de financiamento para capital de giro com as seguintes instituições financeiras: Banco Safra S.A., Banco Original S.A. e Banco ABC Brasil S.A.. no valor total de R\$ 34.906 mil, com vencimento em 2022.
- c) **Leasing Financeiro:** A companhia possuía contrato de leasing em 2019 e 2020 que foram reclassificados em 2021 deixando de compor o endividamento.
- d) **BNDES:** Em 29 de janeiro de 2013, foi renegociado o empréstimo junto ao BNDES da controlada Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A. no valor de R\$ 54.387 mil, inicialmente celebrado em 27 de janeiro de 2011, com prazo de pagamento renegociado para 9 anos com carência de 9 meses para pagamento do principal e a CCI (Companhia Comercial de Imóveis) passou a ser a fiadora. Com a incorporação da São Roberto S.A. pela Companhia ocorrida em 30 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2014, a operação passou a ter a Companhia como devedora. Como parte do trabalho de *Liabilities Management* a operação foi liquidada em 05 de outubro de 2020.

- e) **Notas Promissórias:** Em 22 de outubro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição. Em 07 de novembro de 2019 a Companhia emitiu 120 (cento e vinte) notas promissórias comerciais, em 6 (seis) séries no valor global de R\$ 120.000 mil, sendo 10 (dez) Notas Promissórias da 1ª série, 10 (dez) Notas Promissórias da 2ª série, 10 (dez) Notas Promissórias da 3ª série, 10 (dez) Notas Promissórias da 4ª série, 10 (dez) Notas Promissórias da 5ª Série e 70 (setenta) Notas Promissórias da 6ª Série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000, com prazo de 180 dias a partir da Data de Emissão e remuneração de CDI + 6,0% a.a. A totalidade das notas Promissórias foram objeto de resgate antecipado obrigatório.
- f) **Instrumentos financeiros derivativos - swap:** A Companhia possui um contrato de instrumento financeiro derivativo – *swap*, com o objetivo de troca de taxa de juros da 4ª Emissão de Debêntures, cujo montante na data de sua emissão era de R\$ 60.000, de IPCA + 5,50% a.a. para CDI + 0,71% a.a. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, o swap contratado é reconhecido nas demonstrações financeiras pelo seu valor justo. A contratação do swap foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme exige a Política de Gestão Financeira.

g) **Debêntures:**

(f.1) Terceira Emissão de Debêntures da Companhia: Em 24 de junho de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 3ª emissão pública de debêntures simples (verdes), não conversíveis em ações, da espécie quirografia, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, composta por 580.000 (quinhentos e oitenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 580.000, observada a possibilidade de distribuição parcial de debêntures, desde que haja colocação de, pelo menos, o montante de 500.000 (quinhentas mil) debêntures, totalizando o montante mínimo de R\$ 500.000 respectivamente). Em 31 de julho de 2019 foi realizada a distribuição parcial das debêntures e, sendo assim, a Emissão foi composta por 505.000 (quinhentas e cinco mil) debêntures verdes, com valor nominal unitário de R\$1 totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 505.000, com o consequente cancelamento das debêntures não subscritas ou integralizadas. O prazo de vencimento das debêntures da 3ª emissão é em 19 de julho de 2025.

(f.2) Quarta Emissão de Debêntures da Companhia: Em 02 de março de 2021, o Conselho de Administração da Emissora autorizou e aprovou a 4ª Emissão de Debêntures Simples (verdes), Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Adicional Real, para Colocação Privada da Irani Papel e Embalagem S.A., onde foram emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures verdes, no valor total de R\$ 60.000 na data de 03 de março de 2021, sendo o valor nominal unitário das Debêntures de R\$ 1. O prazo de vencimento das debêntures da 4ª emissão é em 15 de dezembro de 2029.

Financiamentos em moeda estrangeira:

Os financiamentos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2021 estão atualizados pela variação cambial do dólar e do Euro.

- a) **Adiantamentos Contrato de Câmbio (ACCs):** A Companhia possui 3 contratos de adiantamento de contrato de câmbio celebrados com os bancos Safra e Santander, com saldo de US\$ 5.098 mil. O valor devido em tais contratos é atualizado pela variação cambial do dólar e possuem vencimento em 2022.
- b) **Banco LBBW – FINIMP:** A Companhia celebrou, em 29 de maio de 2015, um contrato de financiamento de importação

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

com o LBBW no valor de EUR 1.724 mil. O principal e juros foram pagos em parcelas semestrais com vencimento final em 2020.

c) Banco de Lage Landen: A Companhia celebrou, em 28 de junho de 2016, um contrato de CCB (Cédula de Crédito Bancário) junto ao Banco de Lage Landen no valor de US\$ 468 mil com vencimento em 2021. O empréstimo foi liquidado em 58 parcelas mensais que tiveram início em setembro de 2016.

ii) outras operações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que, com exceção das relações constantes dos contratos acima descritos, a Companhia não mantém outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia e suas controladas ofereceram garantias reais para alguns dos credores descritos no subitem (i) deste item 10.1(f). Tais credores possuem, portanto, até o valor das respectivas garantias, prioridade no caso de falência da Companhia. Como garantia da operação de Finame Direto junto ao BNDES, a Companhia apresentou Cartas Fiança contratadas junto a instituições financeiras de seu relacionamento e previamente aprovadas pelo Banco. As demais dívidas da Companhia são da espécie quirografária. A Companhia não possui dívidas com garantia flutuante.

iv) eventuais restrições impostas, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos financeiros da Companhia impõem de forma geral limites de endividamento para a Companhia, distribuição de dividendos acima de determinados níveis relacionados com o indicador dívida líquida sobre EBITDA Ajustado Total, alienação e oneração de ativos da Companhia. São descritas a seguir os principais *covenants* financeiros contidos nos contratos de financiamento da Companhia. Todos eles são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. São apresentados os indicadores por operação indicando o atendimento ou a necessidade de *wavier* (perdão).

Covenants anuais:

a) Relação entre a dívida líquida e o EBITDA - menor ou igual: (x)

	Contratado	Apurado	Posição	Contratado	Apurado	Posição	Contratado	Apurado	Posição
	2019	2019		2020	2020		2021	2021	
i) Capital de Giro – Banco BTG Pactual CCE	4,00	3,40	Atendido	-	-	N/A	-	-	N/A
ii) Notas Promissórias	4,00	3,40	Atendido	-	-	N/A	-	-	N/A
iii) 3ª Emissão de Debêntures	4,00	3,40	Atendido	3,50	1,07	Atendido	3,50	0,78	Atendido
iv) 4ª Emissão de Debêntures	-	-	N/A	-	-	N/A	3,50	0,78	Atendido

b) Relação entre o EBITDA e a despesa financeira líquida - maior ou igual (x)

	Contratado	Apurado	Posição	Contratado	Apurado	Posição	Contratado	Apurado	Posição
	2019	2019		2020	2020		2021	2021	
i) Capital de Giro – Banco BTG Pactual CCE	2,00	2,52	Atendido	-	-	N/A	-	-	N/A
ii) Notas Promissórias	1,25	2,52	Atendido	-	-	N/A	-	-	N/A
iii) 3ª Emissão de Debêntures	1,25	2,52	Atendido	1,75	4,11	Atendido	2,00	11,24	Atendido
iv) 4ª Emissão de Debêntures	-	-	N/A	-	-	N/A	2,00	11,24	Atendido

a) Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia atendeu os Índices Financeiros contratados.

Covenants trimestrais:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

a) Relação entre a dívida líquida e o EBITDA dos últimos 12 meses não poderá ser superior: (x)

x) Banco Credit Suisse - PPE	1T19	2T19	3T19	4T19	1T20	2T20	3T20	4T20	1T21	2T21	3T21	4T21
Contratado	4,50	4,50	4,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apurado	3,25	3,90	4,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição	Atendido	Atendido	Atendido	N/A								

b) Relação entre o EBITDA dos últimos 12 meses e a despesa financeira líquida dos últimos 12 meses não poderá ser inferior: (x)

x) Banco Credit Suisse - PPE	1T19	2T19	3T19	4T19	1T20	2T20	3T20	4T20	1T21	2T21	3T21	4T21
Contratado	2,00	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apurado	2,25	1,91	2,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição	Atendido	Waiver	Atendido	N/A								

A Diretoria Estatutária da Companhia entende que atenderá tais índices ao longo da vigência dos respectivos instrumentos, salvo na ocorrência de mudanças relevantes no cenário econômico e/ou mercado financeiro.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possuía saldo disponível para desembolso da operação Finame Direto junto ao BNDES, uma vez que dos R\$ 484.000 mil aprovados somente foram desembolsados até aquela data R\$ 236.517 mil. O ingresso dos recursos ocorrerá mediante pedidos de liberação, na medida em que forem efetuadas as aquisições e o pagamento dos equipamentos da Plataforma Gaia.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As tabelas a seguir derivam das Informações contábeis para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

h.1) DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

a) **Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre as demonstrações de resultado consolidados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Dados consolidados - em milhares de reais	2021	av%	ah%	2020	av%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.605.834	156,0	56,0	1.029.605	100,0
Custo dos produtos vendidos	(1.017.659)	(98,8)	40,8	(722.663)	(70,2)
Variação do valor justo dos ativos biológicos	43.849	4,3	138,6	18.374	1,8
LUCRO BRUTO	632.024	61,4	94,3	325.316	31,6
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Com vendas	(108.620)	(10,5)	19,8	(90.657)	(8,8)
Perdas por <i>impairment</i> contas a receber	56	0,0	(104,4)	(1.268)	(0,1)
Gerais e administrativas	(81.094)	(7,9)	14,8	(70.660)	(6,9)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(45.611)	(4,4)	(18,0)	(55.601)	(5,4)
Outras receitas operacionais	17.876	1,7	(2,1)	18.264	1,8
Outras despesas operacionais	(10.386)	(1,0)	92,5	(5.395)	(0,5)
Participação dos administradores	(14.032)	(2,1)	-	(10.085)	(1,5)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	390.213	37,9	255,0	109.914	10,7
Imposto de renda e contribuição social corrente	(62.477)	(6,1)	157,2	(24.295)	(2,4)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(42.423)	(4,1)	(694,0)	7.142	0,7
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	285.313	27,7	207,6	92.761	9,0

Receita Líquida de Vendas

As receitas líquidas de vendas aumentaram 56,0% sendo R\$ 1.605.834 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado a R\$ 1.029.605 mil para o mesmo período de 2020, principalmente em função da boa performance de vendas e preços em todos os segmentos em que atua. Dentre as principais variações na receita líquida de vendas da Companhia, destacam-se: (i) aumento de 31,8% na receita líquida das vendas de papel para embalagens sustentáveis (papelão ondulado), passando de R\$ 400.171 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 527.493 mil em 31 de dezembro de 2021; (ii) aumento de 64,0% na receita líquida das vendas de embalagens (papel) sustentáveis de papelão ondulado, passando de R\$ 550.400 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 902.792 mil em 31 de dezembro de 2021 e (iii) já o segmento Resinas Sustentáveis (Breu e Terebintina) registrou um aumento de 122,1% na receita líquida das vendas, passando de R\$ 79.034 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 175.500 mil em 31 de dezembro de 2021.

O preço médio por tonelada dos segmentos de (i) Embalagens Sustentáveis (Papelão Ondulado) aumentou para R\$ 7.418/ton em 31 de dezembro de 2021 em relação a R\$ 4.564/ton em 31 de dezembro de 2020 configurando um aumento de 62,5%, superior à inflação (IPCA) do período em 52,4%; e (ii) o segmento Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel) registrou aumento de preços nos papéis para embalagens sustentáveis rígidas de R\$ 2.516/ton em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 4.910/ton em 31 de dezembro de 2021, configurando um aumento de 95,2%, superior a inflação (IPCA) do período em 85,1%. Nos papéis para embalagens sustentáveis flexíveis, o aumento foi de 28,7%, passando de R\$ 4.101/ton em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 5.278/ton em 31 de dezembro de 2021, superior à inflação (IPCA) no período em 18,6%.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, 56,0% da receita líquida de vendas se originaram da venda de embalagens sustentáveis de papelão ondulado, as quais foram destinadas, principalmente, à indústria alimentícia e de consumo brasileira. Outros 33,0% da receita líquida de vendas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram provenientes da venda

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de papel para embalagens sustentáveis (papel) para clientes que convertem o papel por ela produzido em sacos e sacolas destinados ao comércio de varejo brasileiro.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, 84% da receita líquida de vendas se referem a vendas para o mercado local, sendo o remanescente derivado de exportações para os mercados latino-americano, asiático e europeu, comparado a 82% para o mesmo período de 2020.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos aumentou 40,8%, sendo R\$ 1.017.659 mil para o período findo em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 722.663 mil para o mesmo período de 2020, principalmente em função do aumento no valor dos insumos.

Variação do valor justo dos ativos biológicos

A variação do valor justo dos ativos biológicos da Companhia aumentou 138,6% sendo R\$ 43.849 mil para o período findo em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 18.374 mil para o mesmo período de 2020, principalmente em relação às florestas de Santa Catarina que tiveram variações com efeito positivo por incremento de área plantada e por melhora nos preços de mercado da madeira.

Lucro Bruto

Devido aos motivos apresentados acima o lucro bruto da Companhia aumentou 94,3% para R\$ 632.024 mil no período findo em 31 de dezembro de 2021 comparado a R\$ 325.316 mil para o mesmo período de 2020.

(Despesas) Receitas Operacionais

Com vendas

As despesas operacionais com vendas aumentaram 19,8% para R\$ 108.620 mil para o período encerrado em 31 de dezembro de 2021 contra os R\$ 90.657 mil para o mesmo período de 2020, reflexo da melhor performance das vendas no mercado interno. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas da Companhia representaram 6,8% da receita líquida consolidada, abaixo dos 8,8% registrados para o mesmo período de 2020.

Perdas por *impairment* contas a receber

As perdas por *impairment* contas a receber registraram reversão de valor provisionado em exercícios anteriores, com diminuição de 104,4% para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 em relação a provisão de R\$ 1.268 mil para o mesmo período de 2020. Não apresentando variação relevante de valores entre os exercícios findos em 2021 e 2020.

Gerais e Administrativas

As despesas operacionais gerais e administrativas aumentaram 14,8%, para R\$ 81.094 mil exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 em relação aos R\$ 70.660 mil para o mesmo período de 2020 este aumento se refere principalmente a programas de remunerações variáveis. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas operacionais gerais e administrativas da Companhia representaram 5,0% para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, abaixo dos 6,9% registrados para o mesmo período de 2020.

(Despesas) financeiras, líquidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de R\$)	Exercício social encerrado em		
	31.12.2021	ah%	31.12.2020
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras	17.920	300,5	4.474
Juros	3.761	(63,1)	10.192
Descontos obtidos	376	(27,1)	516
Total das receitas financeiras sem variação cambial	<u>22.057</u>	45,3	<u>15.182</u>
Variação cambial			
Variação cambial ativa	31.204	138,7	13.071
Variação cambial passiva	<u>(32.889)</u>	139,9	<u>(13.711)</u>
Variação cambial líquida	<u>(1.685)</u>	163,3	<u>(640)</u>
Despesas financeiras			
Juros	(61.353)	(4,9)	(64.511)
Descontos concedidos	(281)	(15,9)	(334)
Deságios/despesas bancárias	(650)	(26,9)	(889)
Juros Passivos Sobre Arrendamentos	(2.160)	4,3	(2.070)
Instrumentos derivativos - swap	(483)	-	-
Outros	<u>(1.056)</u>	(54,9)	<u>(2.339)</u>
Total despesas financeiras sem variação cambial	<u>(65.983)</u>	(5,9)	<u>(70.143)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(45.611)</u>	(18,0)	<u>(55.601)</u>

A variação cambial líquida representou uma despesa de R\$ 1.685 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a uma despesa de R\$ 640 mil para o mesmo período de 2020. A variação cambial negativa no ano de 2021 deve-se a desvalorização do real frente ao dólar, seu impacto no contas a receber de clientes e saldo de dívida em moeda estrangeira. As despesas financeiras sem variação cambial da Companhia diminuíram, 5,9%, totalizando R\$ 65.983 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, em relação aos R\$ 70.143 mil para o mesmo período de 2020, principalmente pelo menor nível médio de endividamento líquido no ano e à menor taxa de juros. O resultado financeiro líquido registrou diminuição de 18,0%, com despesa de R\$ 45.611 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, e com despesa de R\$ 55.601 mil para o mesmo período de 2020.

Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

(em milhares de R\$)	Exercício Social encerrado em		
	31.12.2021	ah%	31.12.2020
Receita de bens sinistrados e alienados	1.611	(70,9)	5.533
Receita de venda de ativos	7.900	100,0	-
Vendas créditos de carbono	569	50,1	379
Crédito de ação judicial sobre juros abusivos SP - Precatórios.	2.365	100,0	-
Ganho ação exclusão ICMS da base das contribuições de PIS e COFINS	-	(100,0)	9.352
Outras receitas operacionais	5.431	81,0	3.000
Total de outras receitas operacionais	<u>17.876</u>	(2,1)	<u>18.264</u>
Custo dos bens sinistrados e alienados	(738)	(70,1)	(2.466)
Custo de venda de ativos	(5.735)	100,0	-
Provisão de subvenção governamental Estado MG	(1.469)	(3,0)	(1.515)
Impairment de ativos de controladas	-	(100,0)	(771)
Outras despesas operacionais	<u>(2.444)</u>	280,1	<u>(643)</u>
Total de outras despesas operacionais	<u>(10.386)</u>	92,5	<u>(5.395)</u>
Outras receitas, despesas operacionais líquidas	<u>7.490</u>	(41,8)	<u>12.869</u>

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas diminuíram 41,8% sendo R\$ 7.490 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 12.869 mil para o mesmo período de 2020, principalmente devido ao reconhecimento de créditos de PIS e COFINS em função do trânsito em julgado de decisão judicial favorável a Companhia, que concedeu o direito a exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e da COFINS no exercício de 2020.

Lucro/(prejuízo) operacional antes dos efeitos tributários

Como resultado explicado acima, o lucro operacional antes dos efeitos tributários da Companhia totalizou R\$ 390.213 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, enquanto o prejuízo operacional antes dos efeitos tributários foi de R\$ 109.914 mil para o mesmo período 2020.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e Contribuição Social da Companhia foi negativo em R\$ 104.900 mil com uma taxa efetiva de 26,7% para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, enquanto o Imposto de renda e Contribuição Social foi de R\$ 17.153 mil, com uma taxa efetiva de 15,6% para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, isso principalmente impactado pelo resultado antes dos impostos.

Lucro líquido do período

Como resultado do exposto acima, o lucro líquido da Companhia totalizou R\$ 285.313 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, maior que os R\$ 92.761 mil de lucro líquido para mesmo período de 2020.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre as demonstrações de resultado consolidados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Dados consolidados - em milhares de reais	2020	av%	ah%	2019	av%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.029.605	100,0	14,6	898.779	100,0
Custo dos produtos vendidos	(722.663)	(70,2)	13,2	(638.349)	(71,0)
Variação do valor justo dos ativos biológicos	18.374	1,8	130,5	7.970	0,9
LUCRO BRUTO	325.316	31,6	21,2	268.400	29,9
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Com vendas	(90.657)	(8,8)	8,9	(83.270)	(9,3)
Perdas por <i>impairment</i> contas a receber	(1.268)	(0,1)	113,1	(595)	(0,1)
Gerais e administrativas	(70.660)	(6,9)	14,1	(61.905)	(6,9)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(55.601)	(5,4)	(76,3)	(234.647)	(26,1)
Outras receitas operacionais	18.264	1,8	(89,2)	169.516	18,9
Outras despesas operacionais	(5.395)	(0,5)	(93,8)	(87.024)	(9,7)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	109.914	10,7	(472,3)	(29.525)	(3,3)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(24.295)	(2,4)	8.025,4	(299)	(0,0)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.142	0,7	(87,3)	56.280	6,3
LUCRO LÍQUIDO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	92.761	9,0	250,6	26.456	2,9
RESULTADO LÍQUIDO DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA	-	-	-	(106.048)	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	92.761	9,0	(216,5)	(79.592)	(8,9)

Receita Líquida de Vendas

As receitas líquidas de vendas aumentaram 14,6% sendo R\$ 1.029.605 para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado a R\$ 898.779 mil para o mesmo período de 2019, refletindo a melhor performance da receita no mercado interno. Dentre as principais variações na receita líquida de vendas da Companhia, destacam-se: (i) aumento de 17,3% na receita líquida das vendas de papel para embalagens, passando de R\$ 341.188 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 400.171 mil em 31 de dezembro de 2020; (ii) aumento de 16,5% na receita líquida das vendas de embalagem de papelão ondulado, passando de R\$ 472.492 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 550.400 mil em 31 de dezembro de 2020 e (iii) já o segmento Florestal RS e Resinas registrou uma redução de 7,1% na receita líquida das vendas, passando de R\$ 85.099 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 79.034 mil em 31 de dezembro de 2020.

O preço médio por tonelada dos segmentos de (i) embalagem papelão ondulado aumentou para R\$ 4.553/ton em 31 de dezembro de 2020 em relação a R\$ 4.272/ton em 31 de dezembro de 2019 configurando um aumento de 6,6%, superior à inflação (IPCA) do período em 2,08%; e (ii) o segmento Papel para Embalagem registrou aumento de preços nos papéis para embalagens rígidas de R\$ 2.291/ton em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 2.520/ton em 31 de dezembro de 2020, configurando um aumento de 10,0%, superior a inflação (IPCA) do período em 5,5%. Nos papéis para embalagens flexíveis, o aumento foi de 6,2%, passando de R\$ 3.860/ton em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 4.099/ton em 31 de dezembro de 2020, superior à inflação (IPCA) no período em 1,68%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, 53,0% da receita líquida de vendas se originaram da venda de embalagens de papelão ondulado, as quais foram destinadas, principalmente, à indústria alimentícia e de consumo brasileira. Outros 39,0% da receita líquida de vendas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram provenientes da venda de papel para clientes que convertem o papel por ela produzido em sacos e sacolas destinados ao comércio de varejo brasileiro.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, 82,0% da receita líquida e vendas se referem a vendas para o mercado local, sendo o remanescente derivado de exportações para os mercados latino americano, asiático e europeu, comparado a 81,2% para o mesmo período de 2019.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos aumentou 13,2%, sendo R\$ 722.663 mil para o período findo em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 638.349 mil para o mesmo período de 2019, principalmente em função do aumento no valor dos insumos.

Varição do valor justo dos ativos biológicos

A variação do valor justo dos ativos biológicos da Companhia aumentou 130,5% sendo R\$ 18.374 mil para o período findo em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 7.970 mil para o mesmo período de 2019, principalmente em relação às florestas de Santa Catarina que tiveram variações com efeito positivo por incremento de área plantada e por melhora nos preços de mercado da madeira.

Lucro Bruto

Devido aos motivos apresentados acima o lucro bruto da Companhia aumentou 21,2% para R\$ 325.316 mil no período findo em 31 de dezembro de 2020 comparado a R\$ 268.400 mil para o mesmo período de 2019.

(Despesas) Receitas Operacionais

Com vendas

As despesas operacionais com vendas aumentaram 8,9% para R\$ 90.657 mil para o período encerrado em 31 de dezembro de 2020 contra os R\$ 83.270 mil para o mesmo período de 2019, reflexo da melhor performance das vendas no mercado interno. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas da Companhia representaram 8,8% da receita líquida consolidada, um pouco abaixo dos 9,3% registrados para o mesmo período de 2019.

Perdas por *impairment* contas a receber

As perdas por *impairment* contas a receber aumentaram 113,1% para R\$ 1.268 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 contra R\$ 595 mil para o mesmo período de 2019. Não apresentando variação relevante de valores entre os exercícios findos em 2020 e 2019.

Gerais e Administrativas

As despesas operacionais gerais e administrativas aumentaram 14,1%, para R\$ 70.660 mil exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 em relação aos R\$ 61.905 mil para o mesmo período de 2019 este aumento se refere principalmente a programas de remunerações variáveis. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas operacionais gerais e administrativas da Companhia representaram 6,9% para o para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 mesmo percentual para período de 2019.

(Despesas) financeiras, líquidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de R\$)	Exercício social encerrado em		
	31.12.2020	ah%	31.12.2019
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras	4.474	81,5	2.465
Juros	10.192	(82,7)	58.929
Descontos obtidos	516	(20,1)	646
Total das receitas financeiras sem variação cambial	<u>15.182</u>	<u>(75,5)</u>	<u>62.040</u>
Variação cambial			
Variação cambial ativa	13.071	(14,3)	15.245
Variação cambial passiva	<u>(13.711)</u>	<u>(92,2)</u>	<u>(174.716)</u>
Variação cambial líquida	<u>(640)</u>	<u>(99,6)</u>	<u>(159.471)</u>
Despesas financeiras			
Juros	(64.511)	(50,7)	(130.834)
Descontos concedidos	(334)	(45,2)	(609)
Deságios/despesas bancárias	(889)	2,8	(865)
Juros Passivos Sobre Arrendamentos	(2.070)	-	(2.029)
Outros	<u>(2.339)</u>	<u>(18,8)</u>	<u>(2.879)</u>
Total despesas financeiras sem variação cambial	<u>(70.143)</u>	<u>(48,9)</u>	<u>(137.216)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(55.601)</u>	<u>(76,3)</u>	<u>(234.647)</u>
Resultado Financeiro Líquido da Operação Descontinuada	<u>-</u>		<u>(25.303)</u>

A variação cambial líquida representou uma despesa de R\$ 640 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a uma despesa de R\$ 159.471 mil para o mesmo período de 2019 explicada principalmente pela liquidação de operações financeiras denominadas em dólar. As despesas financeiras sem variação cambial da Companhia diminuíram, 48,9%, totalizando R\$ 70.143 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em relação aos R\$ 137.216 mil para o mesmo período de 2019, principalmente devido a emissão de debêntures com prazo de vencimento de 6 anos e 4 meses de carência. O resultado financeiro líquido registrou diminuição de 76,3%, com despesa de R\$ 55.601 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e com despesa de R\$ 234.647 mil para o mesmo período de 2019.

Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de R\$)	Exercício Social encerrado em	
	31.12.2020	31.12.2019
Receita de bens sinistrados e alienados	5.533	1.603
Vendas créditos de carbono	379	-
Venda de Florestas à CMPC	-	39.000
Venda de Terras à Rio Negro	-	53.000
Ganho ação exclusão ICMS da base das contribuições de PIS e COFINS	9.352	74.124
Outras receitas operacionais	3.000	1.789
Total de outras receitas operacionais	18.264	169.516
(em milhares de R\$)	Exercício Social encerrado em	
	31.12.20	31.12.19
Custo dos bens sinistrados e alienados	(2.466)	(204)
Contingência na controlada Habitasul Florestal	-	(4.000)
Custo venda de Florestas à CMPC	-	(41.891)
Custo venda de Terras à Rio Negro	-	(36.907)
Provisão de subvenção governamental Estado MG	(1.515)	(1.316)
Impairment de ativos de controladas	(771)	-
Outras despesas operacionais	(643)	(2.706)
Total de outras despesas operacionais	(5.395)	(87.024)
Total de outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	12.869	82.492

Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas diminuíram 541% sendo R\$ 12.869 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 82.492 mil para o mesmo período de 2019 principal motivo desta variação é que em 2020 não houve venda de florestas como aconteceu em 2019 e o reconhecimento de créditos de PIS e COFINS em função do trânsito em julgado de decisão judicial favorável a Companhia, que concedeu o direito a exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e da COFINS. Também ficou bem abaixo do que ocorreu em 2019.

Lucro/(prejuízo) operacional antes dos efeitos tributários

Como resultado explicado acima, o lucro operacional antes dos efeitos tributários da Companhia totalizou R\$ 109.914 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, enquanto que o prejuízo operacional antes dos efeitos tributários foi de R\$ 29.525 mil para o mesmo período 2019.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e Contribuição Social da Companhia foi negativo em R\$ 17.153 mil com uma taxa efetiva de 15,6% para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, enquanto que o Imposto de renda e Contribuição Social foi de R\$ 55.981 mil positivo, com uma taxa efetiva de 41,3% para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, isso principalmente impactado pelo resultado antes dos impostos.

(Prejuízo) das operações descontinuadas

Não houve resultado da operação descontinuada para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, enquanto o prejuízo da operação descontinuada para mesmo período de 2019 foi de R\$ 106.048 mil.

Lucro/(prejuízo) líquido do período

Como resultado do exposto acima, o lucro líquido da Companhia totalizou R\$ 92.761 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, maior que os R\$ 79.592 mil de prejuízo para mesmo período de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**h.2) BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

ATIVO (em milhares de R\$)	<u>31.12.2021</u>	av%	ah%	<u>31.12.2020</u>	av%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	30.410	1,3	(44,0)	54.260	3,0
Bancos conta vinculada	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras	475.858	20,1	63,0	291.972	18,5
Contas a receber de clientes	255.345	10,8	26,1	202.470	11,2
Estoques	123.058	5,2	32,4	92.977	5,1
Tributos a recuperar	20.898	0,9	(71,4)	73.167	4,0
Outros ativos	11.954	0,5	(23,1)	15.552	0,9
Ativos não circulantes mantidos para venda	41.200	1,7	-	41.200	2,3
Total do ativo circulante	<u>958.723</u>	40,5	24,3	<u>771.598</u>	42,5
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	2.123	0,1	(49,1)	4.173	0,2
Tributos a recuperar	12.284	0,5	(55,2)	27.448	1,5
Depósitos Judiciais	660	-	(25,5)	886	-
Outros ativos	4.553	0,2	16.763,0	27	-
IRPJ e CSLL a recuperar	25.665	1,1	100,0	-	-
Propriedade para investimento	21.367	0,9	(0,8)	21.541	1,2
Ativos biológicos	219.056	9,3	23,3	177.684	9,8
Imobilizado	960.056	40,6	48,0	648.842	35,8
Direito de uso de ativos	24.474	1,0	15,6	21.180	1,2
Intangível	136.339	5,8	(3,1)	140.738	7,8
Total do ativo não circulante	<u>1.406.577</u>	59,5	34,9	<u>1.042.519</u>	57,5
TOTAL DO ATIVO	<u>2.365.300</u>	100,0	30,4	<u>1.814.117</u>	100,0

Ativo

Os ativos totais consolidados da Companhia aumentaram em 30,4%, totalizando R\$ 2.635.300 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$ 1.814.117mil em 31 de dezembro de 2020, explicado principalmente pelas variações nas rubricas comentadas abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de R\$)	31.12.2021	31.12.2020
Fundo fixo	20	20
Bancos	7.544	4.424
Aplicações financeiras de liquidez imediata	22.846	49.816
Aplicações financeiras	475.858	291.972
Total caixa e equivalentes de caixa	506.268	346.232

O saldo do caixa e equivalentes de caixa apresentou aumento de 46,2%, totalizando R\$ 506.268 mil em 31 de dezembro de 2021, contra os R\$ 346.232 mil em 31 de dezembro de 2020, justificado principalmente pelo aumento do saldo de aplicações financeiras.

Contas a receber de clientes**Circulante e não circulante**

As contas a receber de clientes da Companhia aumentaram 24,6%, totalizando R\$ 257.468 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$ 206.643 mil em 31 de dezembro de 2020 resultado da melhor performance do mercado interno.

(em milhares de R\$)	31.12.2021	31.12.2020
Contas a receber de:		
Clientes - mercado interno	243.753	202.870
Clientes - partes relacionadas	242	-
Clientes - mercado externo	33.035	22.875
Clientes - renegociação	10.902	11.712
Total contas a receber	287.932	237.457
Perdas estimadas em contas a receber de clientes	(30.464)	(30.814)
Total contas a receber líquido de provisão	257.468	206.643

A Companhia constitui provisão para crédito de liquidação duvidosa para as contas a receber vencidas há mais de 180 dias com base em análise da situação financeira de cada devedor e ainda baseada em experiências passadas de inadimplência. Também são constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa para contas a receber vencidas há menos de 180 dias, nos casos em que os valores são considerados irrecuperáveis, considerando-se a situação financeira de cada devedor. A composição das contas a receber por idade de vencimento é como segue:

(em milhares de R\$)	31.12.2021	31.12.2020
A vencer	247.952	190.755
Vencidos até 30 dias	7.474	12.373
Vencidos de 31 a 60 dias	2.627	1.155
Vencidos de 61 a 90 dias	49	33
Vencidos de 91 a 180 dias	335	1.116
Vencidos há mais de 180 dias	29.495	32.025
	287.932	237.457

Estoques

Os estoques da Companhia totalizaram R\$ 123.058 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$ 92.977 mil em 31 de dezembro de 2020. A Diretoria Estatutária da Companhia entende que os níveis de estoques apresentados se mantêm em patamares compatíveis com as operações.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de R\$)	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Produtos acabados	60.213	39.154
Materiais de produção	35.589	31.400
Materiais de consumo	26.520	21.776
Outros estoques	736	683
Total estoques	<u>123.058</u>	<u>93.013</u>
Redução ao valor realizável líquido	-	(36)
Total estoques líquido de redução ao valor realizável líquido	<u>123.058</u>	<u>92.977</u>

Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar da Companhia totalizaram R\$ 33.182 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$ 100.615 mil em 31 de dezembro de 2020, a variação é devida principalmente a utilização dos créditos de PIS e COFINS referentes ao direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS no período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2021.

(em milhares de R\$)	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
ICMS	22.524	7.431
PIS/COFINS	9.556	92.638
IPI	40	153
Imposto de renda	-	38
Contribuição social	-	80
IRRF s/ aplicações	1	1
Outros	1061	274
	<u>33.182</u>	<u>100.615</u>
Parcela do circulante	20.898	73.167
Parcela do não circulante	12.284	27.448

Outros ativos

Os outros ativos da Companhia totalizaram R\$ 16.507 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$ 15.579 mil em 31 de dezembro de 2020

Ativos mantidos para venda

Os ativos mantidos para venda da Companhia totalizaram R\$ 41.200 mil em 31 de dezembro de 2021, O ativo mantido para venda refere-se a máquinas e equipamentos, prédios e terrenos que fazem parte da planta da embalagem Vila Maria que foi descontinuada em 2019.

Ativo Biológico

Os ativos biológicos aumentaram 23,3%, para R\$ 219.056 mil em 31 de dezembro de 2021 em comparação com R\$ 177.684 mil em 31 de dezembro de 2020 e compreendem principalmente o cultivo e plantio de florestas de pinus para abastecimento de matéria-prima na produção de celulose utilizada no processo de produção de papel para embalagens, produção de resinas e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

vendas de toras de madeira para terceiros. Todos os ativos biológicos da Companhia formam um único grupo denominado florestas, que são mensuradas conjuntamente a valor justo em períodos trimestrais.

Os saldos dos ativos biológicos foram atualizados a valor justo, por meio de avaliações preparadas por empresa especializada.

Os valores estão assim compostos:

(em milhares de R\$)	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Custo de formação dos ativos biológicos	85.089	71.305
Diferencial do a valor justo ativos biológicos	<u>133.967</u>	<u>106.379</u>
Total ativo biológico	<u><u>219.056</u></u>	<u><u>177.684</u></u>

Imobilizado

O imobilizado da Companhia teve um aumento de 48% totalizando R\$ 960.056 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$ 648.842 mil em 31 de dezembro de 2020, basicamente referente aos investimentos na Plataforma Gaia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo e Patrimônio Líquido					
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2021	av%	ah%	31.12.2020	av%
(em milhares de R\$)					
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	69.142	2,9	59,0	43.498	2,4
Debêntures	22.190	0,9	85,4	11.968	0,7
Instrumentos financeiros derivativos - swap	52	-	100,0	-	-
Passivo de arrendamento	6.950	0,3	74,9	3.974	0,2
Fornecedores	133.718	5,7	22,6	109.095	6,0
Obrigações sociais e previdenciárias	48.898	2,1	7,6	45.448	2,5
Obrigações tributárias	20.982	0,9	(4,0)	21.856	1,2
IR e CSLL a pagar	3.569	0,2	14,6	3.114	0,2
Parcelamentos tributários	9.081	0,4	2,8	8.830	0,5
Adiantamento de clientes	3.118	0,1	(51,3)	6.407	0,4
Dividendos a pagar	16.345	0,7	56,2	10.467	0,6
Outras contas a pagar	10.564	0,4	(16,8)	12.699	0,7
Total do passivo circulante	344.609	14,6	24,2	277.356	15,3
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	236.862	10,0	559,6	35.912	2,0
Debêntures	564.127	23,9	13,5	496.869	27,4
Instrumentos financeiros derivativos - swap	367	-	-	-	-
Passivo de arrendamento	16.116	0,7	(5,9)	17.129	0,9
Obrigações sociais e previdenciárias	12.509	0,5	-	-	-
Outras contas a pagar	59	-	-	59	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	19.813	0,8	9,8	18.040	1,0
Parcelamentos tributários	7.662	0,3	(52,2)	16.039	0,9
Obrigações Tributárias	205	-	(94,0)	3.442	0,2
Imposto de renda e contribuição social diferidos	205.533	8,7	26,0	163.111	9,0
Total do passivo não circulante	1.063.253	45,0	41,7	750.601	41,4
TOTAL DO PASSIVO	1.407.862	59,5	37,0	1.027.957	56,7
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	543.934	23,0	-	543.934	30,0
Reserva de capital	960	-	-	960	0,1
Reservas de lucros	266.732	11,3	208,4	86.501	4,8
Ajustes de avaliação patrimonial	145.812	6,2	(5,8)	154.759	8,5
Patrimônio líquido atribuível aos					
acionistas da controladora	957.438	40,5	21,8	786.154	43,3
Participação dos não controladores	0	-	(100,0)	6	-
Total do patrimônio líquido	957.438	40,5	21,8	786.160	43,3
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.365.300	100,0	30,4	1.814.117	100,0

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo

O passivo e patrimônio líquido totais consolidados aumentaram 30,04%, totalizando R\$ 2.365.300 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$ 1.814.117 mil em 31 de dezembro de 2020, explicado principalmente pelas variações nas rubricas comentadas abaixo:

Empréstimos e financiamentos curto prazo e longo prazo

O saldo de empréstimos e financiamentos e debêntures apresentou aumento de 64,7% no curto prazo, totalizando R\$ 91.332 mil em 31 de dezembro de 2021, contra os R\$ 55.466 mil em 31 de dezembro de 2020, e aumento de 50,3% no longo prazo, totalizando R\$ 800.989 mil em 31 de dezembro de 2021, contra R\$ 532.781 mil em 31 de dezembro de 2020. O aumento se deu devido a contratação de Finame Direto junto ao BNDES destinado à execução dos investimentos previstos na Plataforma Gaia e a 4ª emissão de Debêntures Verdes (RANI14).

Fornecedores

O saldo da conta fornecedores apresentou aumento de 22,60%, atingindo R\$ 133.718 mil em 31 de dezembro de 2021, contra os R\$ 109.095 mil em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de R\$)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
CIRCULANTE		
Interno	130.086	108.695
Externo	3.632	400
Total fornecedores	<u>133.718</u>	<u>109.095</u>

Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

O saldo da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários teve uma redução de 9,8%, atingindo R\$ 19.813 mil em 31 de dezembro 2021, contra os R\$ 18.040 mil em 31 de dezembro de 2020.

(em milhares de R\$)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Provisão cíveis	2.742	2.252
Provisão trabalhistas	5.145	5.777
Provisão tributárias	<u>11.926</u>	<u>10.011</u>
Total provisões	<u>19.813</u>	<u>18.040</u>
Parcela do circulante	-	-
Parcela do não circulante	19.813	18.040

Parcelamentos tributários circulante e não circulante

O saldo dos parcelamentos teve redução de 32,7%, atingindo R\$ 16.743 mil em 31 de dezembro 2021, contra os R\$ 24.869 mil em 31 de dezembro de 2020, redução esta que se dá devido aos pagamentos efetuados durante o período.

Patrimônio Líquido

As principais variações nas contas do patrimônio líquido entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são apresentadas abaixo:

Reservas de lucros

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A reserva de ativos biológicos foi criada para manter os valores a realizar referente a adoção inicial do ajuste ao Valor Justo dos Ativos Biológicos para fins de IFRS. O saldo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 266.732 mil.

Ajuste de avaliação patrimonial

As principais variações na conta de ajustes de avaliação patrimonial são decorrentes da realização do custo atribuído, o saldo de ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 145.812 mil, comparado a R\$ 154.759 mil em 31 de dezembro de 2020.

Capital Social

O capital social da Companhia líquido dos custos com emissões de ações de R\$ 22.961 mil é de R\$ 543.934 mil, e permaneceu inalterado de 2020 para 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

ATIVO (em milhares de R\$)	31.12.2020	av%	ah%	31.12.2019	av%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	54.260	3,0	(32,9)	80.822	5,1
Bancos conta vinculada	-	-	-	29.165	1,8
Aplicações financeiras	291.972	18,5	100,0	-	-
Contas a receber de clientes	202.470	11,2	24,8	162.252	10,3
Estoques	92.977	5,1	21,0	76.845	4,9
Tributos a recuperar	73.167	4,0	(7,9)	79.421	5,0
Outros ativos	15.552	0,9	(54,0)	33.779	2,1
Ativos não circulantes mantidos para venda	41.200	2,3	(0,9)	41.580	2,6
Total do ativo circulante	771.598	42,5	53,1	503.864	31,9
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	4.173	0,2	164,8	1.576	0,1
Tributos a recuperar	27.448	1,5	(64,3)	76.911	4,9
Depósitos Judiciais	886	-	(6,9)	952	0,1
Outros ativos	27	-	(98,6)	1.951	0,1
Propriedade para investimento	21.541	1,2	286,4	5.575	0,4
Ativos biológicos	177.684	9,8	15,0	154.518	9,8
Imobilizado	648.842	35,8	(3,1)	669.785	42,4
Direito de uso de ativos	21.180	1,2	-	22.425	1,4
Intangível	140.738	7,8	(0,9)	141.989	9,0
Total do ativo não circulante	1.042.519	57,5	(3,1)	1.075.682	68,1
TOTAL DO ATIVO	1.814.117	100,0	14,9	1.579.546	100,0

Ativo

Os ativos totais consolidados da Companhia aumentaram em 14,9%, totalizando R\$ 1.814.117 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 1.579.546 mil em 31 de dezembro de 2019, explicado principalmente pelas variações nas rubricas comentadas abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

(em milhares de R\$)	31.12.2020	31.12.2019
Fundo fixo	20	27
Bancos	4.424	14.319
Aplicações financeiras de liquidez imediata	49.816	66.476
Aplicações financeiras	291.972	-
Total caixa e equivalentes de caixa	346.232	80.822

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O saldo do caixa e equivalentes de caixa apresentou aumento de 328,4%, totalizando R\$ 346.232 mil em 31 de dezembro de 2020, contra os R\$ 80.822 mil em 31 de dezembro de 2019, justificado principalmente pelo aumento do saldo de aplicações financeiras.

Contas a receber de clientes

Circulante e não circulante

As contas a receber de clientes da Companhia aumentaram 26,1%, totalizando R\$ 206.643 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 163.828 mil em 31 de dezembro de 2019 resultado da melhor performance do mercado interno.

(em milhares de R\$)

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Contas a receber de:		
Clientes - mercado interno	202.870	155.246
Clientes - mercado externo	22.875	25.004
Clientes - renegociação	<u>11.712</u>	<u>12.992</u>
Total contas a receber	<u>237.457</u>	<u>193.242</u>
Perdas estimadas em contas a receber de clientes	<u>(30.814)</u>	<u>(29.414)</u>
Total contas a receber líquido de provisão	<u>206.643</u>	<u>163.828</u>

A Companhia constitui provisão para crédito de liquidação duvidosa para as contas a receber vencidas há mais de 180 dias com base em análise da situação financeira de cada devedor e ainda baseada em experiências passadas de inadimplência. Também são constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa para contas a receber vencidas há menos de 180 dias, nos casos em que os valores são considerados irre recuperáveis, considerando-se a situação financeira de cada devedor. A composição das contas a receber por idade de vencimento é como segue:

(em milhares de R\$)

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
A vencer	190.755	145.730
Vencidos até 30 dias	12.373	9.363
Vencidos de 31 a 60 dias	1.155	2.486
Vencidos de 61 a 90 dias	33	1.513
Vencidos de 91 a 180 dias	1.116	2.753
Vencidos há mais de 180 dias	<u>32.025</u>	<u>31.397</u>
	<u>237.457</u>	<u>193.242</u>

Estoques

Os estoques da Companhia totalizaram R\$ 92.977 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 76.845 mil em 31 de dezembro de 2019. A Diretoria Estatutária da Companhia entende que os níveis de estoques apresentados se mantêm em patamares compatíveis com as operações.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhares de R\$)	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Produtos acabados	39.154	32.926
Materiais de produção	31.400	21.879
Materiais de consumo	21.776	23.758
Outros estoques	683	690
Total estoques	<u>93.013</u>	<u>79.253</u>
Redução ao valor realizável líquido	<u>(36)</u>	<u>(2.408)</u>
Total estoques líquido de redução ao valor realizável líquido	<u>92.977</u>	<u>76.845</u>

Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar da Companhia totalizaram R\$ 100.615 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 156.332 mil em 31 de dezembro de 2019, os créditos de PIS e COFINS são basicamente referentes ao direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos. A Companhia obteve decisão favorável pela qual fica garantido o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS para o período a partir de novembro de 2001. Diante disso, estimou o valor dos créditos atualizados em R\$ 143.157 mil (R\$ 81.282 mil correspondente ao valor original do crédito e R\$ 61.875 mil referente a atualização pela SELIC) correspondente as competências que antecedem 5 anos da data de ingresso das ações (novembro de 2006) até a competência de março de 2017 (data da decisão do STF), calculado sobre o valor de ICMS destacado na nota fiscal de venda conforme fundamentação da decisão prolatada no processo, em linha com decisão do STF no RE 574.706 – Tema 69.

(em milhares de R\$)	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
ICMS	7.431	6.281
PIS/COFINS	92.638	148.244
IPI	153	299
Imposto de renda	38	272
Contribuição social	80	345
IRRF s/ aplicações	1	648
Outros	274	243
	<u>100.615</u>	<u>156.332</u>
Parcela do circulante	73.167	79.421
Parcela do não circulante	27.448	76.911

Outros ativos

Os outros ativos da Companhia totalizaram R\$ 15.579 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 35.730 mil em 31 de dezembro de 2019, a principal variação de saldo refere-se ao saldo a receber da Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A, originado da operação de venda Imóveis Rurais.

Ativos mantidos para venda

Os ativos mantidos para venda da Companhia totalizaram R\$ 41.200 mil em 31 de dezembro de 2020, O ativo mantido para venda refere-se a máquinas e equipamentos, prédios e terrenos que fazem parte da planta da embalagem Vila Maria que foi descontinuada em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Biológico

Os ativos biológicos aumentaram 15%, para R\$ 177.684 mil em 31 de dezembro de 2020 em comparação com R\$ 154.518 mil em 31 de dezembro de 2019 e compreendem principalmente o cultivo e plantio de florestas de pinus para abastecimento de matéria-prima na produção de celulose utilizada no processo de produção de papel para embalagens, produção de resinas e vendas de toras de madeira para terceiros. Todos os ativos biológicos da Companhia formam um único grupo denominado florestas, que são mensuradas conjuntamente a valor justo em períodos trimestrais.

Os saldos dos ativos biológicos foram atualizados a valor justo, por meio de avaliações preparadas por empresa especializada.

Os valores estão assim compostos:

(em milhares de R\$)	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Custo de formação dos ativos biológicos	71.305	70.719
Diferencial do a valor justo ativos biológicos	<u>106.379</u>	<u>83.799</u>
Total ativo biológico	<u><u>177.684</u></u>	<u><u>154.518</u></u>

Imobilizado

O imobilizado da Companhia teve uma pequena redução de 3,1% totalizando R\$ 648.842 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 669.785 mil em 31 de dezembro de 2019.

Passivo e Patrimônio Líquido

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2020	av%	ah%	31.12.2019	av%
(em milhares de R\$)					
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	43.498	2,4	(82,4)	247.316	15,7
Debêntures	11.968	0,7	(34,2)	18.192	1,2
Passivo de arrendamento	3.974	0,2	37,6	2.888	0,2
Fornecedores	109.095	6,0	21,5	89.820	5,7
Obrigações sociais e previdenciárias	45.448	2,5	53,3	29.649	1,9
Obrigações tributárias	21.856	1,2	45,7	15.004	0,9
IR e CSLL a pagar	3.114	0,2	1.036,5	274	-
Parcelamentos tributários	8.830	0,5	28,4	6.877	0,4
Adiantamento de clientes	6.407	0,4	31,8	4.860	0,3
Dividendos a pagar	10.467	0,6	475,7	1.818	0,1
Outras contas a pagar	12.699	0,7	(8,0)	13.808	0,9
Total do passivo circulante	277.356	15,3	(35,6)	430.506	27,3
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	35.912	2,0	(54,2)	78.467	5,0
Debêntures	496.869	27,4	0,5	494.335	31,3
Passivo de arrendamento	17.129	0,9	(12,2)	19.509	1,2
Outras contas a pagar	59	-	-	59	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	18.040	1,0	(26,9)	24.680	1,6
Parcelamentos tributários	16.039	0,9	(6,5)	17.159	1,1
Obrigações Tributárias	3.442	0,2	(57,4)	8.087	0,5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	163.111	9,0	(4,2)	170.253	10,8
Total do passivo não circulante	750.601	41,4	(7,6)	812.549	51,4
TOTAL DO PASSIVO	1.027.957	56,7	(17,3)	1.243.055	78,7
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	543.934	30,0	236,0	161.895	10,2
Reserva de capital	960	0,1	-	960	0,1
Reservas de lucros	86.501	4,8	625,8	11.918	0,8
Ajustes de avaliação patrimonial	154.759	8,5	(5,5)	163.704	9,7
Prejuízos acumulados	-	-	-	(1.992)	(0,1)
Patrimônio líquido atribuível aos					
acionistas da controladora	786.154	43,3	133,6	336.485	21,3
Participação dos não controladores	6	-	-	6	-
Total do patrimônio líquido	786.160	43,3	133,6	336.491	21,3
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.814.117	100,0	14,9	1.579.546	100,0

Passivo

O passivo e patrimônio líquido totais consolidados aumentaram 14,9%, totalizando R\$ 1.814.117 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 1.579.546 mil em 31 de dezembro de 2019, explicado principalmente pelas variações nas rubricas comentadas abaixo:

Empréstimos e financiamentos curto prazo e longo prazo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O saldo de empréstimos e financiamentos e debêntures apresentou redução de 79,1% no curto prazo, totalizando R\$ 55.466 mil em 31 de dezembro de 2020, contra os R\$ 265.508 mil em 31 de dezembro de 2019, e redução de 7,0% no longo prazo, totalizando R\$ 532.781 mil em 31 de dezembro de 2020, contra R\$ 572.802 mil em 31 de dezembro de 2019. A redução no saldo de empréstimos e financiamentos é devido principalmente aos pagamentos superiores as captações no valor de R\$ 254.288 mil no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.

Fornecedores

O saldo da conta fornecedores apresentou aumento de 21,5%, atingindo R\$ 109.095 mil em 31 de dezembro de 2020, contra os R\$ 89.820 mil em 31 de dezembro de 2019.

(em milhares de R\$)

CIRCULANTE	31.12.2020	31.12.2019
Interno	108.695	88.679
Externo	400	1.141
Total fornecedores	109.095	89.820

Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

O saldo da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários teve uma redução de 26,9%, atingindo R\$ 18.040 mil em 31 de dezembro 2020, contra os R\$ 24.680 mil em 31 de dezembro de 2019, devido ao parcelamento de IPI no período.

(em milhares de R\$)

	31.12.2020	31.12.2019
Provisão cíveis	2.252	2.253
Provisão trabalhistas	5.777	5.725
Provisão tributárias	10.011	16.702
Total provisões	18.040	24.680
Parcela do circulante	-	-
Parcela do não circulante	18.040	24.680

Parcelamentos tributários circulante e não circulante

O saldo dos parcelamentos teve um aumento de 3,5%, atingindo R\$ 24.869 mil em 31 de dezembro 2020, contra os R\$ 24.036 mil em 31 de dezembro de 2019, trata-se principalmente de parcelamento de débitos de ICMS com o Estado de São Paulo, no montante de R\$ 3.174 (R\$ 3.371 atualizado com multa e juros) e também no parcelamento de IPI no montante de R\$ 3.548 (R\$ 4.864 atualizado com multa e juros).

Patrimônio Líquido

As principais variações nas contas do patrimônio líquido entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são apresentadas abaixo:

Reservas de lucros

A reserva de ativos biológicos foi criada para manter os valores a realizar referente a adoção inicial do ajuste ao Valor Justo dos Ativos Biológicos para fins de IFRS. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 86.501 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ajuste de avaliação patrimonial

As principais variações na conta de ajustes de avaliação patrimonial são decorrentes da realização do custo atribuído, o saldo de ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 154.759 mil, comparado a R\$ 163.704 mil em 31 de dezembro de 2019.

Capital Social

O capital social da Companhia aumentou de R\$161.895 mil em 31 dezembro de 2010 para R\$ 566.895 mil em 31 de dezembro de 2020, em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta Restrita, O valor do capital social, líquido dos custos com emissões de ações de R\$ 22.961 mil é de R\$ 543.934 mil.

h.3) ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Análise do Fluxo de Caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Apresenta-se a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o fluxo de caixa da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(em milhares de R\$)

	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	54.260	80.822
Atividades operacionais	383.711	196.291
Atividades de investimento	(573.812)	(330.068)
Atividades de financiamento	166.251	107.215
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>30.410</u>	<u>54.260</u>

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou geração de caixa de R\$ 383.711 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 196.291 mil para o mesmo período de 2020, principalmente à boa performance da Companhia em todos os segmentos de atuação, em especial ao crescimento de preços apresentado no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021.

Atividades de investimentos

O fluxo de caixa das atividades de investimentos apresentou aplicação de caixa de R\$ 573.812 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e, apresentou aplicação de caixa de R\$ 330.068 mil no mesmo período de 2020. A variação nas atividades de investimentos para os períodos em análise é apresentada principalmente devido ao aumento na aquisição de imobilizado referente a Plataforma Gaia.

Atividades de financiamento

A companhia gerou caixa oriundo de financiamento no valor de R\$ 166.251 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e gerou caixa no valor de R\$ 107.215 mil no mesmo período de 2020. Principalmente devido a empréstimos capitados no período.

Análise do Fluxo de Caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Apresenta-se a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o fluxo de caixa da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

(em milhares de R\$)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	80.822	132.219
Atividades operacionais	196.291	107.829
Atividades de investimento	(330.068)	(82.260)
Atividades de financiamento	107.215	(76.966)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>54.260</u>	<u>80.822</u>

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou geração de caixa de R\$ 196.291 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 107.829 mil para o mesmo período de 2019, principalmente devido a maior utilização de impostos a recuperar no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.

Atividades de investimentos

O fluxo de caixa das atividades de investimentos apresentou aplicação de caixa de R\$ 330.068 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e, apresentou aplicação de caixa de R\$ 82.260 mil no mesmo período de 2019. A variação nas atividades de investimentos para os períodos em análise é apresentada principalmente devido ao aumento nas aplicações financeiras no valor de R\$ 291.972 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Atividades de financiamento

A companhia gerou caixa oriundo de financiamento no valor de R\$ 107.215 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e aplicou caixa no valor de R\$ 76.966 mil no mesmo período de 2019. Principalmente devido ao recebimento do valor da oferta restrita de ações no montante líquido dos custos com emissões de ações no valor de R\$ 382.039 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2. Os diretores devem comentar

a) resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

A Empapel registrou aumento na expedição em toneladas de papelão ondulado no ano de 2021 de 4,3% na comparação com 2020, com 4.077 mil ton. O desempenho do volume de vendas do Mercado Irani, em toneladas, apresentou aumento de 1,4% ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. O aumento do volume de vendas em toneladas deve-se ao aumento da demanda do segmento no período e também à boa performance das operações industriais. Em toneladas, a participação de mercado da IRANI no segmento de Embalagem de Papelão Ondulado foi de 3,9% ao final do exercício social findos em 31 de dezembro de 2021 e 4,1% no mesmo período de 2020. A receita operacional líquida ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.605.834 mil, crescimento de 56% quando comparado ao mesmo período de 2020 principalmente em função da boa performance de vendas e preços em todos os segmentos em que a Companhia atua. No mercado interno, a receita operacional líquida foi de R\$ 1.356.318 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e mostrou aumento de 60,6% quando comparada ao período de 2020. Ao final do exercício social findos em 31 de dezembro de 2021, o resultado líquido foi de R\$ 285.313 mil de lucro em comparação a R\$ 92.761 mil no mesmo período do ano anterior. Os principais impactos no lucro líquido deste ano foram relacionados ao crescimento da receita líquida de vendas e ao crescimento percentual da margem bruta. Também neste ano foi reconhecido no 3T o valor de R\$ 25.197 mil referente a não incidência de IRPJ e CSLL sobre taxa SELIC na repetição de indébito, o que contribuiu para o crescimento do resultado líquido apresentado. O EBITDA Ajustado Total ao final do exercício social findos em 31 de dezembro de 2021 foi apurado em R\$ 493.921 mil, 118,7% superior ao apurado no mesmo período do ano anterior de R\$ 225.881 mil, impactado principalmente em função da melhor performance das margens anuais. A relação dívida líquida/EBITDA Ajustado Total foi de 0,78 vezes para o exercício social findos em 31 de dezembro de 2021, 10,2% do total do endividamento consolidado da Companhia estava no curto prazo, no montante de R\$ 91.384 mil, sendo que as disponibilidades (soma do caixa e equivalentes de caixa do ativo circulante consolidados) totalizavam R\$ 506.268 mil.

A Empapel registrou aumento na expedição para 3.815 milhões de toneladas de papelão ondulado no exercício social findos em 31 de dezembro de 2020. O desempenho do volume de vendas do Mercado IRANI, em toneladas, apresentou aumento de 8,5% ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. O aumento do volume de vendas em toneladas deve-se à forte demanda do segmento no período e também à boa performance das operações industriais. Em toneladas, a participação de mercado da IRANI no segmento de Embalagem de Papelão Ondulado foi de 4,0% ao final do exercício social findos em 31 de dezembro de 2020 e 4,0% no mesmo período de 2019. A receita operacional líquida ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 1.029.605 mil, crescimento de 14,6% quando comparado ao mesmo período de 2019 refletindo principalmente o aumento no volume de vendas nos segmentos Papel para Embalagens e Embalagem de Papelão Ondulado. No mercado interno, a receita operacional líquida foi de R\$ 844.560 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e mostrou aumento de 15,7% quando comparada ao período de 2019. Ao final do exercício social findos em 31 de dezembro de 2020, o resultado líquido foi de R\$ 92.761 mil de lucro em comparação a R\$ 79.592 mil de prejuízo no mesmo período do ano anterior. Os principais fatores que impactaram no resultado líquido foram o crescimento da receita líquida de vendas, a variação positiva do valor justo dos ativos biológicos e a melhor margem das exportações em função da valorização do Dólar e do Euro frente ao Real. O EBITDA Ajustado Total ao final do exercício social findos em 31 de dezembro de 2020 foi apurado em R\$ 225.881 mil, 5,3% superior ao apurado no mesmo período do ano anterior de R\$ 214.484 mil, impactado principalmente em função da melhor performance das margens anuais. A relação dívida líquida/EBITDA Ajustado Total foi de 1,07 vezes para o exercício social findos em 31 de dezembro de 2020, 9,4% do total do endividamento consolidado da Companhia estava no curto prazo, no montante de R\$ 55.466 mil, sendo que as disponibilidades (soma do caixa e equivalentes de caixa do ativo circulante consolidados) totalizavam R\$ 346.232 mil.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A Empapel registrou aumento na expedição para 3.602.588 toneladas de papelão ondulado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em comparação com o mesmo período de 2018, quando a expedição foi de 3.546.130 toneladas. O desempenho do volume de vendas do Mercado Irani, em toneladas, apresentou redução de 9,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A redução do volume de vendas em toneladas deveu-se ao encerramento das atividades de produção na Embalagem SP Vila Maria, ocorrido no segundo semestre de 2019. Em toneladas, a participação de mercado da Irani no segmento de Embalagem de Papelão Ondulado foi de 4,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 5,1% no mesmo período de 2018. A receita operacional líquida da operação continuada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 898.779 mil, crescimento de 12,5% quando comparado ao mesmo período de 2018, refletindo a melhor performance da receita no mercado interno. No mercado interno, a receita operacional líquida foi de R\$ 730.046 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e mostrou aumento quando comparada ao período de 2018. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado líquido da operação continuada foi de R\$ 26.456 mil de lucro em comparação a R\$ 27.211 mil no mesmo período do ano anterior. O resultado das operações continuadas exclui o resultado e o *impairment* da fábrica de Embalagem SP Vila Maria, encerrada no 3T19, e que tinha performance inferior as demais unidades. O resultado de 2019 também foi impactado positivamente: i) pelo reconhecimento de créditos de PIS e COFINS em função do trânsito em julgado de decisão judicial favorável a Companhia no montante de R\$ 143,1 milhões, ii) pela venda de ativos florestais e de terras não estratégicos no montante de R\$ 92,0 milhões, iii) pelo reconhecimento de IRPJ/CSLL sobre prejuízos fiscais no montante de R\$ 34,5 milhões; e foi impactado negativamente pela i) realização de *hedge accounting* em função do pagamento de dívidas denominadas em dólar no montante de R\$ 161,7 milhões e ii) por custos de pré-pagamento de dívidas em função da reestruturação das dívidas da Companhia no montante de R\$ 42,1 milhões. Considerando-se o resultado líquido negativo da operação descontinuada, o resultado líquido da Companhia em 2019 foi negativo R\$ 79,6 milhões. O EBITDA Ajustado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi apurado em R\$ 228,2 milhões, 2,9% inferior ao apurado no mesmo período do ano anterior de R\$ 234,9 milhões, o qual foi impactado positivamente pelo reconhecimento de venda de floresta através do Contrato de Compra e Venda de Florestas celebrado com a Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. O EBITDA de 2019 foi impactado positivamente pela venda de florestas da Companhia localizadas no estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$ 39,0 milhões. Considerando-se a geração de EBITDA negativa da operação descontinuada o EBITDA Ajustado Total em 2019 foi de R\$ 214,5 milhões. A dívida bruta em 2018 era de R\$ 824.966 mil e aumentou para R\$ 838.310 mil em 2019. Já a relação dívida líquida/EBITDA Ajustado Total foi de 3,40 vezes em 31 de dezembro de 2019, contra 3,12 vezes no final de 2018. Considerando excluir da dívida líquida os valores que serão recebidos nos próximos meses, referente a: i) Créditos de PIS e da COFINS no montante de R\$ 143,1 milhões; ii) Venda das terras e florestas no montante a receber de R\$ 25,0 milhões; iii) Venda do imóvel da Embalagem SP – Vila Maria, com saldo a receber no montante de R\$ 40,2 milhões, resultaria na Dívida Líquida Proforma de R\$ 520,0 milhões e considerando-se o EBITDA Ajustado de R\$ 228,2 milhões, a alavancagem proforma seria de 2,28 vezes. Em 31 de dezembro de 2019, 32% do total do endividamento consolidado da Companhia estava no curto prazo, no montante de R\$ 265.508 mil, sendo que as disponibilidades (soma do caixa e equivalentes de caixa e dos saldos de Bancos conta vinculada do ativo circulante consolidados) totalizavam R\$ 109.987 mil.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A seguir são apresentados os comentários da Diretoria Estatutária da Companhia correspondentes à análise dos impactos de itens tais como: exposição cambial, taxas de câmbio e inflação:

Impacto da variação da taxa de câmbio

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A condição financeira e os resultados das operações da Companhia foram até o exercício de 2019 afetados pela taxa de câmbio do Real frente ao dólar dos EUA, tendo em vista que parte significativa das dívidas da Companhia era denominada em dólares dos EUA e, portanto, os respectivos pagamentos de principal e juros devem ser realizados em dólares dos EUA. Durante o ano de 2019 foram tomadas diversas ações para alongar o perfil do endividamento e para reduzir a alavancagem financeira, adequando a estrutura de capital da Companhia. A principal ação em relação ao perfil da dívida foi a emissão de debêntures verdes com prazo final de 6 anos e 4 anos de carência, em reais, e que foi em boa parte utilizada para pré-pagamento de operações denominadas em dólares dos EUA.

A tabela abaixo mostra a cotação cambial ao final de cada um dos períodos.

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Cotação ao final do período – US\$ 1,00	5,58	5,20	R\$ 4,03

A Companhia mantém operações no mercado externo expostas às mudanças nas cotações de moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, essas operações apresentaram exposição passiva líquida e em 31 de dezembro de 2021 apresentaram exposição ativa líquida conforme o quadro abaixo.

Dados consolidados (em R\$ mil)	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
Contas a receber	33.035	22.875	25.004
Adiantamento de clientes	(1.227)	(2.468)	(4.796)
Fornecedores	(3.632)	(400)	(1.141)
Adiantamento à fornecedores	25.055	-	-
Empréstimos e financiamentos	(28.448)	(21.506)	(23.720)
Exposição líquida	24.783	(1.499)	(4.653)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o endividamento consolidado em dólares dos EUA representava 2,83%. Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento consolidado em dólares dos EUA representava 3,66%. Em 31 de dezembro de 2021, o endividamento consolidado em dólares dos EUA representava 3,19%. Desta forma, quando o Real se valoriza em relação ao dólar dos EUA:

- os custos de juros das dívidas da Companhia denominadas em dólares dos EUA diminuí em Reais, e tal diminuição afeta positivamente o resultado de nossas operações em Reais;
- o valor de nossas dívidas denominadas em dólares dos EUA diminuí em Reais, e o valor total de nossas dívidas diminuí em Reais;
- nossas despesas financeiras líquidas tendem a diminuir como resultado dos ganhos com variação cambial incluídos em nossos resultados.

A depreciação do dólar dos EUA contra o Real tem efeito contrário.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Risco de exposição cambial							
Operação	Saldo 31.12.21	Cenário base		Cenário adverso		Cenário remoto	
	US\$	Taxa	Ganho (perda) R\$	Taxa	Ganho (perda) R\$	Taxa	Ganho (perda) R\$
Ativos							
Contas a receber e Bancos conta vinculada	5.920	5,70	720	7,13	9.159	8,55	17.600
Adiantamento a fornecedores	4.490	5,70	546	7,13	6.946	8,55	13.340
Passivos							
Fornecedores e Adiantamento de clientes	(871)	5,70	(106)	7,13	(1.348)	8,55	(2.589)
Empréstimos e financiamentos	(5.098)	5,70	(620)	7,13	(7.887)	8,55	(15.156)
Efeito líquido			<u>540</u>		<u>6.870</u>		<u>13.204</u>

Esta análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado de câmbio sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Cabe lembrar que foram utilizados os saldos constantes em 31 de dezembro de 2021 como base para projeção de saldo futuro. O efetivo comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, assim como os saldos de contas a receber e a pagar poderão oscilar pelas atividades normais da Companhia e de suas controladas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contida no processo utilizado na preparação dessas análises. A Companhia procura manter as suas operações de empréstimos e financiamentos, expostos à variação cambial, com pagamentos líquidos anuais equivalentes ou inferiores aos recebimentos provenientes das suas exportações. Desta forma a Companhia busca proteger seu fluxo de caixa das variações do câmbio, e os efeitos dos cenários acima, se realizados, não deverão gerar impactos relevantes no seu fluxo de caixa

Impacto da variação de taxas de juros

O resultado financeiro da Companhia pode ser impactado por alterações adversas nas taxas de juros. Esta exposição ao risco de taxas de juros se refere, principalmente, à mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos da Companhia indexados pela taxa TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo do BNDES), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários), SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

A análise de sensibilidade calculada para o cenário base, cenário adverso e cenário remoto, sobre os contratos de empréstimos, financiamentos debêntures e instrumentos financeiros derivativos - swap que tem base de juros indexados está representada conforme abaixo:

- 1 – Cenário base: para a definição do cenário base o CDI e SELIC utilizados pela Companhia seguem as projeções do mercado futuro B3 para a próxima divulgação (31 de março de 2022). A TJLP é obtida do BNDES e o IPCA do Boletim Focus.
- 2 – Cenário adverso: correção de 25% das taxas de juros em relação ao nível verificado em 31 de março de 2022.
- 3 – Cenário remoto: correção de 50% das taxas de juros em relação ao nível verificado em 31 de março de 2022.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Risco de taxa de juros Operação	Indexador	Saldo 31.12.21	Cenário base Ganho (perda)		Cenário adverso Ganho (perda)		Cenário remob Ganho (perda)	
			Taxa % a.a	R\$	Taxa % a.a	R\$	Taxa % a.a	R\$
Caixa e equivalentes de caixa								
CDB	CDI	498.704	10,54%	7.126	13,18%	20.634	15,81%	34.142
Captações								
Capital de Giro	CDI	(564.945)	10,54%	(8.418)	13,18%	(24.375)	15,81%	(40.333)
Capital de Giro	IPCA	(64.884)	9,68%	263	12,10%	(1.393)	14,51%	(3.049)
Finame Direto	IPCA	(241.930)	9,68%	970	12,10%	(5.131)	14,51%	(11.231)
Finame	TJLP	(52)	6,08%	-	7,60%	(1)	9,12%	(2)
Finame	SELIC	(418)	10,64%	(6)	13,30%	(18)	15,96%	(29)
Instrumentos financeiros derivativos - swap								
Swap Ativo	IPCA	63.903	9,68%	(259)	12,10%	1.372	14,51%	3.002
Swap Passivo	CDI	(63.903)	10,54%	(895)	13,18%	(2.590)	15,81%	(4.286)
Efeito Líquido no Resultado				<u>(1.219)</u>		<u>(11.503)</u>		<u>(21.786)</u>

Inflação

O Brasil tem historicamente experimentado altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira, principalmente antes de 1995. As taxas de inflação foram 4,31% em 31 de dezembro de 2019, 4,52% em 31 de dezembro de 2020 e 10,06% em 31 de dezembro de 2021 de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os custos de caixa e despesas operacionais da Companhia são substancialmente feitos em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira, uma vez que os fornecedores e prestadores de serviços da Companhia geralmente aumentam os preços para refletir a desvalorização da moeda. A inflação, as ações de combate à inflação e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e, conseqüentemente influenciar os resultados operacionais apresentados pela Companhia.

Impacto da variação de preços de papel e embalagem

A demanda dos produtos da Companhia está diretamente relacionada à atividade econômica geral, em especial ao setor de consumo doméstico brasileiro. Desta forma os preços dos principais produtos comercializados pela Companhia estão sujeitos às variações da demanda no cenário interno. Aumentos significativos nos preços dos produtos da Companhia e, por consequência, nos preços que esta consegue cobrar, provavelmente devem aumentar a receita líquida da Companhia e seus resultados operacionais na medida em que a Companhia consiga manter suas margens operacionais e o aumento de preços não reduza o volume de vendas. Por outro lado, reduções significativas nos preços dos produtos da Companhia e, conseqüentemente, nos preços que a Companhia pode cobrar por seus produtos, provavelmente devem diminuir a receita líquida e resultado das operações da Companhia caso esta não consiga aumentar suas margens operacionais e a redução de preços não aumente o volume de vendas. Nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, os preços médios dos principais produtos comercializados pela Companhia apresentaram-se da seguinte forma:

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	Var. 2021 x 2020	Var. 2020 x 2019
Preços médios Segmento Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel) (R\$/ton)					
- Papéis para embalagens sustentáveis rígidas (R\$/ton)	R\$ 4.910	R\$ 2.516	R\$ 2.291	+95,02%	+10,0%
- Papéis para embalagens sustentáveis flexíveis (R\$/ton)	R\$ 5.278	R\$ 4.101	R\$ 3.860	+28,7%	+6,2%
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	Var. 2021 x 2020	Var. 2020 x 2019

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Preços médios Segmento Embalagens Sustentáveis (Papelão Ondulado) (R\$/ton)	R\$ 7.418	R\$ 4.564	R\$ 7.272	+62,5%	+6,6%
---	-----------	-----------	-----------	--------	-------

Fonte: Irani

Impacto da variação de preços dos principais insumos

As principais matérias-primas envolvidas no processo produtivo da Companhia são celulose (fibra virgem) e aparas de papelão (reciclado). Uma grande parte da celulose (fibra virgem) consumida pela Companhia é produzida em suas próprias propriedades. Desta forma, o impacto de uma possível variação no seu preço é minimizado. As aparas de papelão, todavia, são adquiridas no mercado. Estas estão sujeitas a variações adversas nos preços ou até mesmo falta no mercado, o que pode afetar adversamente a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2021, 2020 e 2019 os preços médios das aparas de papelão adquiridas pela Companhia foram de:

	2021	2020	2019
Preços médios das aparas (R\$/ton)	1.502	813	697

Fonte: Irani

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3. Eventos relevantes e impactos nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021. No exercício de 2019 a Companhia encerrou as atividades na Embalagem SP Vila Maria, a qual fazia parte do Segmento Embalagem de Papelão Ondulado que agora passa a operar com duas unidades, uma em Vargem Bonita, SC, e uma em Indaiatuba, SP.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Na controlada Iraflor Comércio de Madeira Ltda., em 2021, foram aportadas florestas no valor de R\$ 5.317 mil, em 2020 no valor de R\$ 10.044 mil e em 2019 não houve aporte.

Na controlada Habitasul Florestal S.A., em 2019 e em 2020, a Companhia realizou adiantamentos para futuro aumento de capital no valor de R\$ 9.000 mil e R\$ 8.000 mil respectivamente. Em 2020, a Companhia capitalizou os adiantamentos para futuro aumento de capital dos exercícios de 2019 e 2020 no valor de R\$ 17.000 mil. Também em novembro de 2019, a Companhia aprovou cisão parcial e incorporação pela controladora de ativos da controlada Habitasul Florestal S.A., no valor de R\$ 68.536. Em 2021 a Companhia não realizou nenhuma constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Na controlada Irani Soluções para E-commerce Ltda, em 2021, a Companhia realizou aumento de capital no valor de R\$ 631 mil.

Em 10 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a constituição da empresa Irani Ventures Ltda, subsidiária integral da Companhia, com o objetivo de investir em startups selecionadas, com soluções inovadoras, com produtos e serviços de alta tecnologia, já validados pelo mercado e com alto potencial de crescimento, de acordo com a tese de investimento da empresa, devidamente homologado pelo Comitê de Investimento. O total do aporte aprovado é de R\$ 10.000 mil, o qual foi integralizado no ato R\$ 2.500 mil e os R\$ 7.500 mil restantes serão integralizados em aportes semestrais, pelo período de 3(três) semestres.

Na controlada HGE Geração de Energia S.A. a Companhia realizou aporte de capital no valor de R\$ 20 mil, integralizados em moeda corrente.

c) eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais nos últimos três anos, salvo pelo impacto do COVID-19 mencionado abaixo.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4. Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, que pudessem gerar efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras. No exercício de 2021 a Companhia adotou as seguintes revisões das normas pelo CPC, que entraram em vigor a partir 1º de janeiro de 2021, não havendo efeitos em suas demonstrações financeiras quanto a sua aplicação: IFRS 4/CPC 11, IFRS 7/CPC 40(R1), IFRS 9/CPC 48, IFRS 16/CPC 06(R2) e IAS 39/CPC 38 - Impacto da adoção inicial das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2. Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2021 e IFRS 16/CPC 06(R2) - Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16 (CPC 06(R2) - Concessões de Aluguel Relacionadas à COVID-19. Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 30 de junho de 2021. No exercício de 2020 a Companhia adotou as seguintes revisões das normas abaixo pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir 1º de janeiro de 2020 pela Companhia, não havendo efeitos em suas demonstrações financeiras quanto a sua aplicação: CPC 06/ IFRS 16 – alteração – concessões de aluguel relacionados à COVID-19. Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3). Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 13/IAS 8). No exercício de 2019 a Companhia adotou os procedimentos requeridos pelo IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil). A Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada inicialmente em 01/01/2019, sem atualização das informações comparativas, bem como aplicou a norma para todos os contratos celebrados antes de 01/01/2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e a ICPC 03 / IFRIC 4. Essa abordagem não impacta em lucros acumulados (patrimônio líquido) na data da adoção inicial, uma vez que o montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamentos a pagar trazidos ao valor presente.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

No exercício de 2021 a Companhia adotou as seguintes revisões das normas pelo CPC, que entraram em vigor a partir 1º de janeiro de 2021, não havendo efeitos em suas demonstrações financeiras quanto a sua aplicação: IFRS 4/CPC 11, IFRS 7/CPC 40(R1), IFRS 9/CPC 48, IFRS 16/CPC 06(R2) e IAS 39/CPC 38 - Impacto da adoção inicial das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2. Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2021 e IFRS 16/CPC 06(R2) - Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16 (CPC 06(R2) - Concessões de Aluguel Relacionadas à COVID-19. Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 30 de junho de 2021. No exercício de 2020 a Companhia adotou as seguintes revisões das normas abaixo pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir 1º de janeiro de 2020 pela Companhia, não havendo efeitos em suas demonstrações financeiras quanto a sua aplicação: CPC 06/ IFRS 16 – alteração – concessões de aluguel relacionados à COVID-19. Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3). Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 13/IAS 8). No exercício de 2019 a Companhia adotou os procedimentos requeridos pelo IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil). A Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada inicialmente em 01/01/2019, sem atualização das informações comparativas, bem como aplicou a norma para todos os contratos celebrados antes de 01/01/2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e a ICPC 03 / IFRIC 4. Essa abordagem não impacta em lucros acumulados (patrimônio líquido) na data da adoção inicial, uma vez que o montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamentos a pagar trazidos ao valor presente.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 houve ressalva nos pareceres da auditoria externa. O objeto de ressalva nos relatórios decorre do entendimento dos auditores independentes no sentido de que não foram atendidos em sua totalidade os requerimentos do Pronunciamento Contábil CPC 30 (R1) – Receitas (equivalente ao IAS 18) para reconhecimento de receita. A Companhia e a sua subsidiária Iraflor Comércio de Madeiras Ltda. (Iraflor) celebraram com terceiro, no ano de 2016, Contrato de Compra e Venda de Floresta, por meio do qual a Companhia vendeu 4.644 hectares de florestas, pelo valor de R\$ 55.500 mil, tendo a compradora outorgada opções de recompra integral das respectivas florestas, que podem ser exercidas anualmente, pelo período de 11 anos, por valor fixo determinado em contrato e corrigido pelo IPCA (“Transação Venda Florestas 2016”). A Companhia exerceu as opções de compra de 2016 a 2018, sendo que estas somavam aproximadamente 1.650 hectares de florestas. Em 21 de junho de 2018, as demais opções de compra foram rescindidas, inclusive a opção exercida de 2018, não permanecendo nenhuma opção de compra válida a partir desta data. Na referida transação, a Companhia reconheceu em 2016 outras receitas no montante de R\$ 55.500 mil e custo destas receitas, referente a baixa das respectivas florestas (classificadas como ativo biológico), no montante de R\$ 51.845 mil.

Em 06 de fevereiro de 2020, a Companhia obteve da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ofício nº 11/2020/CVM/SEP/GEA-5, referente ao Processo Administrativo SEI nº 19957.005258/2018-69 instaurado no respectivo órgão, a solicitação de reapresentação da respectiva transação, tendo em vista que a operação não atendeu aos critérios para reconhecimento da receita, conforme estabelecidos pela norma contábil vigente na data da transação (CPC 30(R1)/IAS 18).

No referido Ofício, o órgão regulador destaca que a transação não atendeu aos critérios de reconhecimento da receita, tendo em vista que a receita deveria ser reconhecida quando houvesse a transferência dos riscos e benefícios substanciais inerentes à propriedade dos bens, ausência de envolvimento continuado relacionado à propriedade e ausência de efetivo controle pelo adquirente sobre o bem objeto da transação de venda. A conclusão da CVM, conforme Ofício nº 11/2020/CVM/SEP/GEA-5, foi de que na essência, a transação deveria ter sido considerada desde sua origem como uma transação financeira com os ativos dados em garantia. Desta forma, a CVM solicitou à Companhia o ajuste retrospectivo nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, reapresentando as demonstrações financeiras dos exercícios findos de 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 devido à retificação de erro, em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo de 2019.

Posteriormente, em 09 de abril de 2020, por meio do Ofício nº 45/2020/CVM/SEP/GEA-5, a CVM solicitou manifestação da Companhia a respeito das demonstrações financeiras dos exercícios de 2016 e 2017, que foram reapresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício de 2019, e que não foram auditadas tanto pelos auditores atuais quanto pelos auditores que à época prestavam serviço a Companhia.

A Companhia apresentou as devidas manifestações à CVM em 19 de abril de 2020, informando sobre as dificuldades vislumbradas pelos auditores independentes dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 em auditar novamente as demonstrações financeiras em tempo hábil, considerando o prazo de publicação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e sobre sua recusa em auditar somente os ajustes decorrentes do exercício das opções de compra de 2016 a 2018, objeto da análise da CVM, para refletir o novo entendimento sobre a Operação. A Companhia aguarda novas solicitações ou determinações pela CVM.

Em 12 de novembro de 2021, por meio do Ofício nº 81/2021/CVM/SEP/GEA-5, a CVM solicitou que a administração da Companhia informasse de que maneira pretende atender na íntegra as determinações expressas no Ofício nº 11/2020/CVM/SEP/GEA-5, de 06 de fevereiro de 2020.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A Companhia apresentou as devidas manifestações à CVM em 19 de novembro de 2021, reforçando sobre as dificuldades vislumbradas pelos auditores independentes dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 em auditar novamente as demonstrações financeiras em tempo hábil, considerando o prazo de publicação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e sobre sua recusa em auditar somente os ajustes decorrentes do exercício das opções de compra de 2016 a 2018, objeto da análise da CVM, para refletir o novo entendimento sobre a Operação. A Companhia solicitou a dispensa do cumprimento dos demais itens do Ofício Refazimento DFs, bem como o arquivamento, em definitivo, do Processo SEI n.º 19957.005258/2018-69.

Em 14 de dezembro de 2021, por meio do Ofício n.º 84/2021/CVM/SEP/GEA-5, a CVM informou o arquivamento definitivo do Processo SEI n.º 19957.005258/2018-69, conforme solicitado pela Companhia.

Em relação às demonstrações financeiras de dezembro 2019 foi incluída uma ênfase em relação a nota explicativa 2.3. Em decorrência de terem sido reconhecidas indevidamente no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 receitas e custos decorrentes do contrato de compra e venda de florestas, celebrado em 2016, cujos riscos e benefícios da propriedade do ativo biológico, sujeito a opção de compra, não tinham sido transferidos naquele exercício, os valores correspondentes relativos aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8 – *Accounting Policies, Changes in accounting Estimates and Errors*) e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações financeiras (IAS 1 – *Presentation of financial statements*).

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5. Políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

A preparação das informações trimestrais e das demonstrações financeiras requer o uso, pela Diretoria Estatutária da Companhia e de suas controladas, de julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, e no registro das receitas e despesas dos períodos que, por sua vez, afetam os saldos ativos e passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações financeiras estão incluídas diversas estimativas referentes ao cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões necessárias para passivos contingentes, avaliação do valor justo dos ativos biológicos, avaliação da vida útil do ativo imobilizado e respectivo cálculo das estimativas para determinar a recuperação de saldos do imobilizado, intangível e imposto de renda diferido ativo, bem como a avaliação do valor justo de certos instrumentos financeiros, realização de créditos tributários diferidos, além de redução do valor recuperável de ativos. Como o julgamento da Diretoria Estatutária envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

As premissas para a apuração do resultado seguem o regime de competências de exercícios incluindo rendimentos, encargos e variações cambiais às taxas oficiais sobre ativos e passivos circulantes de longo prazo e eventuais efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização.

A Companhia reconhece a receita conforme modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste modelo compreendem: i) a identificação do contrato com o cliente; ii) a identificação das obrigações de desempenho; iii) a determinação do preço da transação; iv) a alocação do preço da transação; e v) o reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando os aspectos acima, as receitas deverão ser registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços oferecidos aos clientes. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas. A receita é registrada pelo valor líquido de vendas (após deduções de impostos, descontos e devoluções).

Os diferimentos de recolhimento de impostos concedidos pelo governo são tratados pela Companhia como subvenções governamentais sendo mensurada pela diferença entre os valores obtidos e o valor justo calculado com base em taxa de juros praticada no mercado.

Adicionalmente, são aplicadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) em conformidade com os pronunciamentos técnicos e a legislação societária brasileira.

Os princípios contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. O detalhamento completo das práticas contábeis adotadas pela Companhia está apresentado na nota explicativa nº 3 das demonstrações financeiras referentes (i) ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, (ii) ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e (iii) ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras incluem, portanto, várias estimativas, tais como, mas não se limitando a: seleção de vida útil dos bens do imobilizado, a realização dos créditos tributários diferidos, provisões para créditos de liquidação duvidosa, avaliação do

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

valor justo dos ativos biológicos, provisões fiscais, previdenciárias, cíveis e trabalhistas, avaliação do valor justo de certos instrumentos financeiros, além de redução do valor recuperável de ativos.

Desta forma, estão apresentados abaixo as práticas e os respectivos motivos que consideram as mesmas como críticas na avaliação da Diretoria Estatutária da Companhia.

a) Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variação cambial quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas estimadas segundo avaliação individualizada das contas a receber, cujo montante é considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

a) Imobilizado

Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo atribuído, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terras, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

Sendo assim, a Administração da Companhia considera as práticas contábeis utilizadas no ativo imobilizado como prática crítica, uma vez que a mesma depende de estimativas e ainda, uma vez que o Ativo Imobilizado é item representativo no seu ativo total.

c) Ativo biológico

Os ativos biológicos da Companhia são representados principalmente por florestas plantadas de pinus que são utilizados para produção de papéis para embalagem, caixas e chapas de papelão ondulado e ainda para comercialização para terceiros e extração de goma resina. As florestas de pinus estão localizadas próximas à fábrica de celulose e papel em Santa Catarina, e também no Rio Grande do Sul, onde são utilizadas para produção de goma resina e para comercialização de toras.

Os ativos biológicos são avaliados a valor justo sendo deduzidas as despesas de venda. A variação de cada período é reconhecida no resultado como variação de valor justo dos ativos biológicos. A avaliação do valor justo dos ativos biológicos se baseia em algumas premissas conforme nota explicativa nº 16.

d) Avaliação do valor recuperável de ativos ("Impairment")

A Companhia adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. No exercício de 2019 foram identificados e reconhecidos valores de *impairment* referente a operação descontinuada. A Companhia

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

não identificou indicadores de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros para suas operações continuadas.

e) Imposto de renda e contribuição social (diferido)

O imposto de renda e contribuição social correntes são provisionados com base no lucro tributável determinado de acordo com a legislação tributária em vigor, que é diferente do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente para cada empresa com base nas alíquotas vigentes no período. A Companhia adota a taxa vigente de 34% para apuração de seus impostos, entretanto as controladas Habitasul Florestal S.A. e Iraflor – Comércio de Madeiras Ltda. adotam taxa presumida de 3,08%.

Sobre as diferenças temporárias para fins fiscais, prejuízos fiscais, dos ajustes de custo atribuído e de variação do valor justo de ativos biológicos são registrados imposto de renda e contribuição social diferidos. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. São registrados imposto de renda e contribuição social diferidos para as controladas com regime tributário de lucro presumido, quanto ao valor justo dos ativos biológicos e o custo atribuído dos ativos imobilizados.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (inclusive arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, contratos de construção não terminada e contratos de recebimentos futuros de financiamentos)

Os Diretores da Companhia esclarecem que em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia não detém outros ativos e passivos relevantes, bem como qualquer operação, contrato, transação, obrigação ou outros tipos de compromissos que não estejam contabilizados ou evidenciados em suas demonstrações financeiras.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, dado que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 que alterem, ou que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras e/ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

b) natureza e propósito da operação

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, dado que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 que alterem, ou que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras e/ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i) Investimentos

Os investimentos consolidados realizados contabilmente nos três últimos exercícios sociais apresentaram-se como segue:

(em R\$ mil)	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
Terrenos	-	-	2.456
Prédios e Construções	2.055	5.377	127
Equipamento e Instalações	376.488	46.615	48.501
Florestamento e reflorestamento	19.514	16.564	16.737
Intangível	836	4.175	17.232
Total	398.893	72.731	85.053

Os investimentos realizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram basicamente direcionados para manutenção e melhorias das máquinas e equipamentos, melhoria das estruturas físicas da Companhia e reflorestamento. Também em 2019 foi realizado investimento da segunda onda de implantação do sistema SAP S/4HANA, onde foram implementadas soluções complementares que tem por objetivo habilitar a Companhia para a jornada de transformação digital.

Os investimentos realizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram basicamente direcionados para manutenção e melhorias das máquinas e equipamentos, melhoria das estruturas físicas da Companhia e reflorestamento.

Os investimentos realizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram direcionados para reflorestamento, manutenção e melhorias das estruturas físicas, software, máquinas, equipamentos da Companhia e a execução dos investimentos da Plataforma Gaia, conforme detalhados abaixo no item b).

ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos realizados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, passíveis de financiamento, tiveram como fonte instituições financeiras locais, de acordo com o cenário de mercado e conveniência para a Companhia. Os investimentos futuros serão financiados por capital próprio da Companhia, financiamentos ou ainda outra forma de captação, de acordo com o cenário de mercado e conveniência para a Companhia, incluindo, sem limitar, a emissão pública de ações realizada no exercício de 2020.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimentos relevantes nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, bem como não existem desinvestimentos relevantes previstos.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

10.8 - Plano de Negócios

Não ocorreram nos exercícios de 2019 e de 2020, aquisições de novas plantas, grandes equipamentos ou outros que pudessem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia. Em 2021 tivemos os investimentos na Plataforma Gaia, divididos nos seguintes projetos:

Gaia I - Expansão da Recuperação de Químicos e Utilidades teve como principais atividades concluídas a engenharia dos equipamentos do pátio de madeiras e a realocação de rede existente de alta tensão para a caldeira de recuperação. Estão em andamento a fabricação dos equipamentos para o pátio de madeiras, caldeira de recuperação, turbo gerador, digestor, lavador de celulose e filtro de lama. Com investimentos realizados até 31 de dezembro de 2021 de R\$ 205.744 mil.

Gaia II - Expansão da Embalagem SC, o flushing da linha de vapor da onduladeira e as construções civis da expedição e barracão multiuso foram concluídas, bem como o startup da cozinha de cola e do filtro de mangas da central de aparas. Em andamento, está a montagem das esteiras para posterior startup da onduladeira e reforma elétrica da impressora Ward. Com investimentos realizados até 31 de dezembro de 2021 de R\$ 84.051 mil.

Gaia III - Reforma da Máquina de Papel 2, foram concluídas a revisão final da engenharia da máquina de papel e a aquisição do sistema de automação. Encontram-se em andamento a fabricação dos equipamentos e a engenharia detalhada. Com investimentos realizados até 31 de dezembro de 2021 de R\$ 15.844 mil.

Gaia IV - Repotenciação Cristo Rei e Gaia V - Repotenciação São Luiz está em andamento a obtenção de licença da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia Hidrográfica - AAIBH do Rio Irani. Ainda não foram fechados pacotes referentes a estes projetos. Não houve investimentos realizados até a data de 31 de dezembro de 2021.

Gaia VI - Sistema de Gerenciamento de Informações de Processo concluiu a definição de arquitetura tecnológica e a contratação de fornecedor de infraestrutura de rede e fibra óptica para a unidade Papel SC. Em andamento, está o projeto de infraestrutura de fibra ótica e aquisição do software historiador. Não houve investimentos realizados até a data de 31 de dezembro de 2021.

Gaia VII - Ampliação ETE Fase 1 protocolou a solicitação de Licença Ambiental de Instalação (LAI) e concluiu os memoriais descritivos para projetos de estruturas civis, as sondagens do terreno, o projeto da tubulação da adutora do Rio do Mato e a contratação de projeto estrutural encontram-se em andamento. Com investimentos realizados até 31 de dezembro de 2021 de R\$ 5.805 mil.

Gaia VIII - Nova Impressora Corte e Vinco realizou a aquisição da impressora corte e vinco e está em andamento com as aquisições dos equipamentos referentes a envolvedora, arqueadeira, esteiras e linhas de paletização. Com investimentos realizados até 31 de dezembro de 2021 de R\$ 2.938mil.

Gaia IX - Automação do Estoque Intermediário concluiu o alinhamento técnico do pacote de automação do estoque intermediário com prováveis fornecedores. Não houve investimentos realizados até a data de 31 de dezembro de 2021.

c) novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)

Os Diretores da Companhia informam que não foram lançados novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Impactos da pandemia da COVID-19 condições financeiras da Companhia

O ano de 2021 continuou afetado pela síndrome aguda respiratória grave COVID-19, ou Coronavírus, declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020.

As operações industriais da Companhia seguiram em ritmo normal de produção e comercialização e a Administração avalia periodicamente as medidas de enfrentamento ao Coronavírus. Continuam sendo tomadas todas as medidas necessárias para minimizar ao máximo o impacto da COVID-19 nas suas operações, e principalmente nos colaboradores e seus familiares.

Com base nas projeções de longo prazo que contemplam os fluxos de caixa projetados, a Companhia entende ter condições suficientes de manter a continuidade operacional. Da mesma forma as projeções não apresentam qualquer indicativo de necessidade de reconhecimento de *impairment* por recuperabilidade de seus ativos imobilizados ou para o *Goodwill* gerado em combinação de negócios. Também não foram identificados indicativos de necessidade de alteração das premissas utilizadas para cálculo do valor justo dos Ativos Biológicos da Companhia, em especial a taxa de desconto dos seus fluxos de caixa projetados.

Ainda, a Companhia vem mantendo avaliações de prorrogações pontuais conforme as solicitações específicas de cada cliente, e não identificou nenhum indicativo de não recebimento ou perdas diferentes das premissas anteriormente adotadas. Em relação a cadeia de suprimentos também não foi identificado qualquer indicativo de desabastecimento ou dificuldades de fornecimentos que possam prejudicar a cadeia produtiva por falta de insumos e matérias primas.

Medidas adotadas pela Companhia

Desde o início da crise sanitária, a Companhia adotou as mais rigorosas normas de higiene e segurança para continuar produzindo insumos que são essenciais neste momento. Ciente da importância para as comunidades onde atua e o do seu papel no cenário econômico brasileiro, a Irani também participou de iniciativas para o combate à COVID-19, com ações que contam com a mobilização de diferentes recursos e experiências da Companhia, com foco em saúde e assistência social, priorizando o cuidado com as comunidades nas regiões onde a empresa possui operações, como:

- Investimento de cerca de R\$200mil para compra de mais de 38mil EPIs como luvas, máscaras, álcool gel, avental e touca para doação aos órgãos de saúde dos municípios do entorno de nossas unidades;
- Doação de R\$100mil ao Fundo Empresarial para Reação Articulada de Santa Catarina Contra o Coronavírus (FERA-SC), iniciativa da FIESC, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos e soluções de combate;
- Doação de R\$30 mil para a Campanha Solidariedade aos Catadores do Brasil, promovida pela Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT), habilitando 150 famílias cadastradas a fazerem compras de itens de necessidades básicas;
- Doação de 2 mil caixas para cliente Carzelani utilizar na doação de 1,2 milhão de litros de água sanitária, em parceria com a Unipar. O produto será utilizado na limpeza de diversos locais pelas prefeituras de São Paulo, Cubatão e Rio Grande da Serra;
- Doação de R\$ 472 mil destinados à continuidade das iniciativas de combate à pandemia provocada pelo coronavírus. Este recurso permitiu que a Companhia fosse apoiadora de um movimento realizado pelo Instituto Cultural Floresta no Rio Grande do Sul, por meio da compra de dois respiradores doados ao Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre. Outra parte deste recurso foi utilizado para um novo conjunto de doações de materiais como luvas, álcool gel, avental, cesta básica, luva descartável, máscaras, oxímetro, respirador, termômetro e testes rápidos para municípios no entorno de suas unidades nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- No ano de 2021, a Companhia aderiu à campanha Unidos pela Vacina, um movimento da sociedade civil que reúne centenas de entidades, empresas, associações e ONGs. As doações da Companhia somaram aproximadamente R\$ 120 e beneficiaram mais de 20 municípios catarinenses.
- Doação de 3.500 chapas de papelão ondulado para produção de caixas para transportar máscaras de proteção destinadas a médicos e enfermeiros que estavam na linha de frente do combate à COVID-19.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11. Projeções

11.1 A Companhia não divulga projeções, nos termos do artigo 20, da Instrução CVM nº 480/2009.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11. Projeções

11.2 A Companhia não divulga projeções, nos termos do artigo 20, da Instrução CVM nº 480/2009.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12. Assembleia Geral e administração

12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando: (i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados; (ii) se a Companhia possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; (iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária, sendo que apenas o Conselho de Administração possui regimento interno próprio.

O Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, cujos mandatos serão unificados e terão a duração de 2 (dois) anos, contados da data de eleição, podendo ser reeleitos.

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela Assembleia Geral. Compete ao Presidente, ou ao Vice-Presidente em caso de ausência ou impedimento do primeiro, convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, as quais se instalarão e funcionarão, validamente, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros, incluído necessariamente o Presidente, quando este não estiver ausente ou impedido. O Estatuto Social da Companhia prevê que, dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento) dos membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, atendendo aos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. O Conselho de Administração da Companhia possui regimento interno, o qual aprovado em 02 de dezembro de 2020 e está disponibilizado no site da Companhia (www.irani.com.br/ri).

A Companhia atualmente possui 2 (dois) Conselheiros Independentes, dentre os atuais 5 (cinco) membros do Conselho de Administração.

Compete ao Conselho de Administração, em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia:

- (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto no Estatuto;
- (c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) Convocar anualmente a Assembleia Geral Ordinária, e a Extraordinária, quando julgar conveniente;
- (e) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria Estatutária;
- (f) Escolher e destituir os auditores independentes;
- (g) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como sobre a alienação de ações em tesouraria ou sua destinação para plano de opção de compra de ações (*stock option*) aprovado pela Assembleia Geral;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (h) Deliberar sobre a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- (i) Deliberar sobre a emissão de novas ações, nos termos previstos no Artigo 7º do Estatuto Social;
- (j) Deliberar sobre a distribuição, entre os Administradores da Companhia, da remuneração global que lhes tiver sido fixada pela Assembleia Geral;
- (k) Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, até o limite do capital autorizado, fixando-lhes as respectivas condições;
- (l) Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações;
- (m) Deliberar e autorizar a emissão, recompra, amortização e/ou resgate de ações, debêntures não conversíveis em ações, cédulas pignoratícias e hipotecárias, notas promissórias e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, para colocação pública;
- (n) Aprovar os planos orçamentários anuais de negócios da Companhia e de suas controladas;
- (o) Aprovar o processo e procedimentos de gestão interna da Companhia e suas controladas;
- (p) Aprovar quaisquer operações, financiamentos e acordos que impliquem oneração de bens e direitos da Companhia, se não previstos no plano orçamentário anual de negócios;
- (q) Aprovar a alienação, cessão de uso, locação, arrendamento ou gravame de qualquer ativo da Companhia, não previstos no plano orçamentário anual de negócios, e que represente, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, valor igual ou superior a 1% (um por cento) do ativo imobilizado;
- (r) Aprovar a celebração de contratos ou acordos, bem como a realização de qualquer pagamento, dispêndio ou investimento não previstos no plano orçamentário anual de negócios da Companhia e que represente, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, valor igual ou superior a 1% (um por cento) do ativo imobilizado;
- (s) Deliberar sobre a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações próprias previstas no plano orçamentário anual da Companhia e que represente, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, valor igual ou superior a 20% (vinte por cento) do ativo imobilizado;
- (t) Aprovar a celebração de quaisquer contratos: (a) entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como com Companhias nas quais o Acionista Controlador tenha influência significativa, nos termos previstos na Lei 6.404/76; e (b) entre a Companhia e qualquer de seus acionistas titulares de participação maior ou igual a 5% (cinco por cento) do capital social; e (c) entre a Companhia e seus administradores ou membros do Conselho Fiscal;
- (u) Formular e aprovar o voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais de Companhias nas quais a Companhia detenha participação;
- (v) Criar comitês e comissões, permanentes ou temporários, bem como eleger seus membros, com o objetivo de dar apoio ao Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger seus membros e fixar a sua remuneração;
- (w) Elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- (x) Exercer outras atribuições previstas no Estatuto Social e deliberar sobre qualquer matéria não prevista no Estatuto Social, respeitadas as matérias de competência privativa de outros órgãos da Companhia, notadamente a Assembleia Geral.

O Presidente do Conselho de Administração tem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe forem conferidas por lei:

- (a) assegurar a integridade e evolução da visão, missão, valores, crenças, princípios, cultura, estratégias, diretrizes, sobretudo de sustentabilidade, bem como acompanhar a sua correta e oportuna operacionalização pela administração da Companhia;
- (b) assegurar a eficácia e o bom desempenho do Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (c) assegurar a eficácia do sistema de acompanhamento e avaliação, por parte do Conselho Administração da Companhia, do próprio Conselho, dos Comitês, da Diretoria Estatutária e, individualmente, dos membros de cada um destes órgãos;
- (d) compatibilizar as atividades do Conselho de Administração com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas;
- (e) coordenar as atividades dos demais conselheiros;
- (f) presidir as reuniões do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais, nos termos dos Artigos 11 e 19 do Estatuto Social;
- (g) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do Conselho de Administração a ser elaborado e aprovado por referido órgão de administração.

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração e no Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração pode, quando julgar necessário, criar comitês e comissões, permanentes ou temporários, bem como eleger seus membros, com o objetivo de dar apoio ao Conselho de Administração, que funcionarão em tempo parcial ou integral, com atribuições específicas de assessoramento e instrução relativamente aos assuntos para os quais hajam sido constituídos, respeitado o previsto no Estatuto Social da Companhia, no Regimento Interno do Conselho de Administração e na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria Estatutária.

Diante disso, em 19 de agosto de 2020, a Companhia implantou 3 Comitês técnicos e consultivos: (i) Comitê de Auditoria; (ii) Comitê de Estratégia e (iii) Comitê de Pessoas, e, com objetivo de conferir eficiência e agilidade às decisões do Conselho de Administração e aprimorar a qualidade da tomada de decisão pelo órgão. Ademais, em 02 de dezembro de 2020 a Companhia implantou o Comitê de Ética, que reportará à Diretoria Estatutária e contará com o apoio do Comitê de Auditoria e Auditoria Interna.

Comitê de Auditoria (não estatutário)

O Comitê de Auditoria ou Comitê, é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Irani Papel e Embalagem S.A. e com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento, cujo Regimento Interno foi aprovado em 02 de dezembro de 2020 em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, conforme disponibilizado no site da Companhia (<http://www.irani.com.br/ri/>). Referido Comitê poderá ser composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, sendo que (i) pelo menos 1 (um) de seus membros seja membro independente do Conselho de Administração; (ii) ao menos 1 (um) tenha reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e nas normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados valores mobiliários da Companhia e (iii) todos os membros atendem aos requisitos previstos no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. O mesmo membro poderá acumular as duas características previstas nos itens (i) e (ii).

O Comitê de Auditoria terá as seguintes atribuições e responsabilidades, além de outras estabelecidas pelo Conselho de Administração:

- I. Supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros e o processo de elaboração das demonstrações financeiras;
- II. Revisar previamente à sua divulgação e monitorar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras trimestrais, intermediárias e anuais da Companhia, bem como documentos correlatos, incluindo as divulgações constantes do relatório da Administração;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- III. Assessorar o Conselho de Administração no processo de supervisão da elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e demais relatórios exigidos por lei, a fim de assegurar que tais demonstrações e relatórios cumpram os requisitos legais aplicáveis;
- IV. Discutir com os auditores independentes:
- a) as políticas e práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras;
 - b) tratamentos alternativos selecionados para a adoção de princípios e práticas contábeis ou para o método de sua aplicação, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil e que tenham sido discutidos com a Administração, e os efeitos decorrentes de tais tratamentos;
 - c) adequação das estimativas e reservas contábeis e julgamentos relevantes utilizados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras;
 - d) adequação dos métodos de avaliação de riscos utilizados pela Administração e os resultados das avaliações efetuadas;
 - e) dificuldades encontradas no decorrer da auditoria, incluindo limitação na execução dos trabalhos propostos, restrição no acesso a informações
 - f) divergências de interpretação eventualmente ocorridas entre a auditoria independente e a Administração com relação à preparação e divulgação das demonstrações financeiras e correspondentes relatórios;
- V. Avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a razoabilidade e a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, com base na Política de Transações com Partes Relacionadas e suas respectivas evidenciações;
- VI. Monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- VII. Assegurar aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias;
- VIII. Avaliar o monitoramento, por parte da Companhia, das leis, normas e regulamentações a ela aplicáveis e envolvimento do Conselho de Administração na busca desse objetivo;
- IX. Avaliar com independência eventuais Conflitos de Interesse envolvendo acionistas, conselheiros, diretores, gestores, auditores e outros e propor ao Conselho de Administração medidas corretivas apropriadas, se for o caso;
- X. Acompanhar, no âmbito das atribuições do Comitê de Auditoria, a atuação dos órgãos reguladores e de supervisão em temas relevantes, bem como as informações, comunicações e relatórios a eles endereçados;
- XI. O Comitê de Auditoria deve assegurar que a Companhia implemente mecanismos práticos para receber, reter e tratar informações e denúncias, internas e externas à Companhia, inclusive denúncias sobre questões contábeis, controles internos e auditoria. Tais mecanismos devem garantir sigilo e assegurar o anonimato, quando aplicável, daqueles que tomam a iniciativa do uso do canal;
- XII. O Comitê de Auditoria deve ser comunicado periodicamente sobre as denúncias recebidas, o seu endereçamento e os respectivos resultados, devendo, a auditoria interna, verificar a ampla e efetiva divulgação das formas de acesso e utilização do canal de denúncias;
- XIII. Avaliar e supervisionar os controles internos e a adequação dos processos relativos à gestão de riscos;
- XIV. Monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos;
- XV. Supervisionar as atividades das funções de controles internos e de gerenciamento de riscos da Companhia, bem como o cumprimento da regulamentação aplicável, das Normas da Companhia, em todos os seus níveis;
- XVI. Avaliar a adequação dos relatórios gerenciais emitidos pela Alta Administração e referente a aspectos contábeis, resultados financeiros e gestão de riscos, em relação a sua integridade, forma, conteúdo e distribuição;
- XVII. Participar da fixação da estrutura de controles internos dos processos relevantes da Companhia e auxiliar o Conselho de Administração na sua revisão periódica, visando obter a boa eficácia dos mesmos;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XXVIII. Avaliar a efetividade dos controles internos, para assegurar a aderência da Companhia aos requisitos legais, estatutários e regulatórios aos quais está subordinada;
- XXIX. Avaliar as conclusões da Avaliação Anual, conforme estabelecido no Capítulo VI deste Regimento, os impactos das deficiências nela reportadas, sua tempestiva comunicação ao Conselho de Administração e as medidas corretivas implantadas ou a serem implantadas para eliminar tais deficiências;
- XX. Analisar os métodos de avaliação de Riscos implantados pela Companhia e os resultados das avaliações efetuadas;
- XXI. Avaliar as rotinas de reporte realizadas pelas instâncias de gestão e acompanhamento de riscos, sugerindo eventuais adequações dos relatórios, em relação a sua integridade, forma, conteúdo, distribuição e efetividade;
- XXII. Examinar e avaliar as recomendações para melhorias nos sistemas de controles internos e de gestão de riscos efetuadas pelos auditores internos e independentes, se for o caso, reportá-las e revisá-las com o Conselho de Administração e monitorar sua implantação com o objetivo de eliminar ou mitigar deficiências relevantes identificadas;
- XXIII. Avaliar a determinação dos parâmetros do modelo de gestão de riscos financeiros da Companhia e as políticas de gerenciamento de riscos, seus recursos e tolerâncias máximas determinadas pela Alta Administração;
- XXIV. Avaliar a adequação dos recursos humanos e de sistemas e orçamentos destinados à gestão de riscos da Companhia;
- XXV. Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- XXVI. Reportar ao Conselho de Administração, todos os temas relacionados ao Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- XXVII. Avaliar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;
- XXVIII. Supervisionar as atividades dos auditores internos e independentes;
- XXIX. Recomendar ao Conselho de Administração a contratação ou destituição dos auditores independentes para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, opinando sobre seus honorários, e avaliar os resultados dos serviços por eles prestados;
- XXX. Supervisionar as atividades dos auditores independentes a fim de avaliar (a) sua independência, (b) a qualidade dos serviços prestados e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- XXXI. Examinar, previamente, as propostas e o escopo de serviços apresentados pelos auditores independentes da Companhia, e formular recomendações quanto à aceitação ou rejeição das mesmas ao Conselho de Administração;
- XXXII. Revisar, no mínimo anualmente, com os auditores independentes:
- a) Os procedimentos internos da firma de auditoria independente com referência a controle de qualidade de seus serviços de auditoria;
 - b) Quaisquer questões relevantes identificadas na mais recente revisão de controle de qualidade a que os auditores independentes estiveram sujeitos, efetuada por outros auditores independentes ou decorrente de programa interno para tais revisões;
 - c) Quaisquer questionamentos ou investigações relacionados aos auditores independentes, conduzidas por autoridades governamentais ou profissionais ou órgãos reguladores nos 5 (cinco) anos precedentes ao exercício corrente.
- XXXIII. Supervisionar as atividades da área de auditoria interna da Companhia;
- XXXIV. Examinar, previamente, as propostas e o escopo do plano anual de auditoria interna, elaborado pela área de auditoria interna, e formular ao Conselho de Administração recomendações quanto à aceitação ou rejeição das mesmas;
- XXXV. Revisar a estrutura organizacional e qualificações dos membros da auditoria interna, seu plano anual de trabalho e resultados alcançados no desenvolvimento de suas funções, e
- XXXVI. Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de Normas Internas, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Não é função do Comitê:

- I. Ser o responsável pelo gerenciamento dos riscos a que a organização está exposta;
- II. Conceber e testar controles internos, implantar e executar a estrutura de controles internos; e
- III. Preparar as demonstrações financeiras.

Comitê de Estratégia (não estatutário)

O Comitê de Estratégia poderá ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, de modo que: (i) pelo menos 1 (um) de seus membros seja membro independente do Conselho de Administração. Referido Comitê possui regimento interno próprio o qual foi aprovado em 02 de dezembro de 2020 em Reunião do Conselho de Administração e está disponibilizado no site da Companhia (<http://www.irani.com.br/ri/>).

O Comitê de Estratégia terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Estimular o Pensamento Estratégico no Âmbito do Conselho de Administração
- II. Assessorar o Conselho de Administração no processo de definição das Diretrizes Estratégicas da Companhia;
- III. Acompanhar o processo de Planejamento Estratégico conduzido pela gestão, no sentido de garantir o alinhamento deste com as Diretrizes Estratégicas do Conselho de Administração;
- IV. Acompanhar os Projetos Estratégicos da Companhia, apoiando a gestão na sua execução e reportando fatos relevantes ao Conselho de Administração; e
- V. Aprofundar temas relacionados à Estratégia da Companhia, por solicitação do Conselho de Administração.

Não é função do Comitê:

- I. Elaborar o Planejamento Estratégico da Companhia; e
- II. Conduzir os Projetos Estratégicos da Companhia.

O Comitê de Estratégia deve informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração da Companhia.

Comitê de Pessoas (não estatutário)

O Comitê de Pessoas poderá ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, de modo que: (i) pelo menos 1 (um) de seus membros seja membro independente do Conselho de Administração. Referido Comitê possui regimento interno próprio o qual foi aprovado em 02 de dezembro de 2020 em Reunião do Conselho de Administração e está disponibilizado no site da Companhia (<http://www.irani.com.br/ri/>).

O Comitê de Pessoas terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Garantir que a Companhia possua boas políticas e práticas de Desenvolvimento de Pessoas;
- II. Garantir que a Companhia possua boas políticas e práticas de remuneração de seus colaboradores e da Alta Administração;
- III. Garantir que a Companhia possua boas políticas e práticas de sucessão de seus gestores, especialmente de seus executivos; e
- IV. Aprofundar temas relacionados à Gestão de Pessoas, por solicitação do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Não é função do Comitê:

- I. Conduzir os processos de Gestão de Pessoas da Companhia.

O Comitê de Pessoas deve informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração da Companhia.

Comitê de Ética (não estatutário)

O Comitê de Ética poderá ser composto por 05 (cinco) membros, sendo 04 (quatro) cadeiras fixas e 01 (uma) circulante. As cadeiras fixas são destinadas ao (i) Diretor Presidente, ao (ii) Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão, a (iii) Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e a (iv) Gerência Jurídica e de Compliance. A cadeira circulante é destinada ao Diretor da Área cujo manifesto está em discussão. A critério do Coordenador do Comitê de Ética e/ou do Diretor Presidente, outras pessoas poderão ser chamadas para contribuir com a discussão e tomada de decisão. Referido Comitê possui regimento interno próprio o qual foi aprovado em 02 de dezembro de 2020 em Reunião do Conselho de Administração e está disponibilizado no site da Companhia (<http://www.irani.com.br/ri/>).

O Comitê de Ética terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

O Comitê de Ética terá função deliberativa.

As atribuições do Comitê de Ética são:

- a. Zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Ética e valores da Companhia;
- b. Identificar situações que sejam contrárias às disposições do Código de Conduta Ética.
- c. Emitir interpretação e/ou orientação nos casos de violação ao Código de Conduta Ética e/ou Normas da Companhia;
- d. Deliberar sobre a aplicação de sanção disciplinar para pessoas que violarem o Código de Conduta Ética e/ou Normas da Companhia;
- e. Sugerir alterações do Código de Conduta Ética, baseando-se nos Princípios e Valores da Companhia;
- f. Promover a Ética e Valores da Companhia;
- g. Disseminar a todos os membros da Alta Administração, membros dos Demais Órgãos da Administração e Colaboradores o Código de Conduta Ética;
- h. Orientar a respeito de possíveis soluções para conflitos que não estejam previstos no Código de Conduta Ética.

O Comitê de Ética se reportará à Diretoria Estatutária e contará com o apoio do Comitê de Auditoria e Auditoria Interna.

b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária, sendo que apenas o Conselho de Administração possui regimento interno próprio.

A Diretoria Estatutária poderá ser composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração.

Compete à Diretoria Estatutária a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, que não sejam de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, quais sejam:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele;
- (b) Celebrar contratos de qualquer natureza, adquirir, alienar ou gravar propriedades, contrair empréstimos e outorgar garantias de qualquer natureza, observado o disposto no Estatuto e na legislação pertinente, assim como os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- (c) Nomear procuradores "ad judícia" e "ad negotia", determinando o prazo de seus mandatos, que no caso de procuração "ad negotia" não poderá ser superior a um ano;
- (d) Abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e notas promissórias, emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio, endossar "warrants", conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarque, respeitadas as disposições do Estatuto e os limites estabelecidos para o Conselho de Administração;
- (e) Contratar e demitir funcionários, estabelecendo seus deveres e salários;
- (f) Submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras exigidas por lei e a proposta para a destinação dos resultados do exercício, após o parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caso este último esteja em funcionamento;
- (g) Receber e dar quitação, transigir, renunciar direitos, desistir, e assinar termos de responsabilidade, observados os termos do Estatuto e a legislação pertinente, assim como os limites estabelecidos para o Conselho de Administração;
- (h) Praticar todos os atos de gestão necessários a consecução dos objetivos sociais;
- (i) Manifestar o voto da Companhia nas assembleias gerais das Companhias da qual a Companhia participe, de acordo com a orientação prévia do Conselho de Administração;
- (j) Segurar e manter segurados, adequadamente, por seguradora renomada, todos os ativos da Companhia passíveis de serem segurados, contra todos os riscos em relação aos quais Companhias que efetuam atividades iguais ou semelhantes geralmente se protegem por meio de seguro, visando o pleno ressarcimento do valor de reposição do ativo;
- (k) Aprovar a abertura e fechamento de filiais, escritórios, agências ou estabelecimentos da Companhia;
- (l) Aprovar a aquisição, ou concessão a terceiros, de licença de uso ou qualquer outra de marca, patente ou propriedade industrial e intelectual, incluindo know-how; e
- (m) Aprovar o início, pela Companhia, de qualquer processo judicial e/ou administrativo, e a transigência relativa a qualquer processo judicial ou administrativo que envolva a Companhia, não previsto no orçamento anual de negócios.

A designação dos títulos dos cargos de Diretores e a fixação das respectivas atribuições são estabelecidas em resolução específica do Conselho de Administração.

Ademais, compete aos Diretores da Companhia sua representação, que será realizada da seguinte forma:

- a) se extrajudicialmente, deverá ser realizada por 2 (dois) Diretores em conjunto, por um Diretor em conjunto com um procurador, ou por 2 (dois) procuradores em conjunto;
- b) se judicialmente, deverá ser realizada pelo Diretor a quem essa competência for atribuída pelo Conselho de Administração, na Resolução de que trata o parágrafo 1º do Artigo 14 do Estatuto Social, ou por um procurador especialmente constituído para este fim. Nas matérias competentes à Diretoria Estatutária previstas nos itens (c), (f) e (i) acima, a representação extrajudicial da Companhia deverá sempre contar com a assinatura do Diretor-Presidente.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso a Companhia divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas nas hipóteses previstas em lei.

O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, que serão eleitos e substituíveis pela Assembleia Geral.

As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia. Caso instalado, o Conselho Fiscal se reunirá quando necessário, por convocação de um de seus membros ou da Diretoria Estatutária da Companhia. Independente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a qual a totalidade de seus membros comparecer. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria de seus membros, devendo ser lavradas as respectivas atas no livro próprio. Em 2021 não houve instalação do Conselho Fiscal pela Assembleia de acionistas.

d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; (iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e (iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia adota mecanismos formais de avaliação do desempenho para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e para os seus respectivos comitês de assessoramento, conforme descrito abaixo:

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração cumprem com seus deveres e responsabilidades em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e demais regulamentações aplicáveis bem como com o disposto no Estatuto Social da Companhia.

A performance do Conselho de Administração é avaliada anualmente de forma interna pelo Presidente do Conselho de Administração. Com o objetivo de aprimorar a eficácia do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração encaminha um questionário de avaliação para os demais membros do Conselho, que o respondem de forma individual e confidencial. Referido questionário contém questões como: (i) organização e composição do Conselho de Administração, (ii) funcionamento das reuniões, (iii) qualidade das informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração e se as mesmas são recebidas em tempo hábil, (iv) proatividade a atualização de cada membro do Conselho de Administração; (v) relacionamento dos membros do Conselho de Administração com os demais membros e com o Diretor Presidente; (vi) dinâmica das reuniões, frequência, duração e clima durante as discussões. Após o recebimento dos questionários de avaliação, o Presidente do Conselho realiza a tabulação das avaliações e identifica as oportunidades de melhoria para implantação.

Todos os membros do Conselho de Administração poderão receber remuneração variável de longo prazo (upside e/ou participação nos lucros estatutariamente previstos). Tal remuneração variável tem como premissas o valor teórico das ações no ano de sua implantação e no futuro planejado, e que atribui a cada participante uma remuneração com base em quantidade teórica de ações, e será paga após observado um período de *lock up*. Seu objetivo é reforçar a retenção dos conselheiros e alinhar os interesses com os dos acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. A remuneração variável de longo prazo equivalerá a até 80% da remuneração anual, na data da aprovação do plano, mas poderá

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ser maior ou menor no momento do seu pagamento em função do desempenho realizado, e será vinculada a variação do valor da ação da Companhia. A remuneração variável de longo prazo será aprovada pelo Conselho de Administração em documento específico contendo todos os mecanismos de remuneração desta natureza. O presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração terão remuneração variável de curto prazo (bônus trimestral). A remuneração variável de curto prazo, atribuída ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, poderá equivaler a até 12 (doze) remunerações fixas mensais, será paga trimestralmente e será vinculada a indicadores de desempenho econômico e financeiro da Companhia, tais como: lucro líquido, EBITDA, fluxo de caixa livre, ROE, ROIC, além de desempenho individual, dentre outros, conforme aprovação anual pelo Conselho de Administração. Estas metas são avaliadas e planejadas anualmente durante os ciclos de planejamento estratégico em conjunto com a Diretoria Estatutária.

A Companhia tem contratada a consultoria da Korn Ferry para realizar pesquisa anual de remuneração em empresas com características similares a da Companhia a fim de comparar e analisar a competitividade da remuneração de nossos profissionais frente ao mercado, e subsidiar necessidades de eventuais reajustes.

Diretoria Estatutária:

O desempenho da Diretoria Estatutária é avaliado periodicamente (no mínimo, trimestralmente) por intermédio do Conselho de Administração, que busca alinhar o interesse dos acionistas aos dos administradores e também estimular a visão de longo prazo dos administradores. Tal avaliação é realizada de acordo com metas que são estabelecidas anualmente. Os indicadores de desempenho que são levados em consideração, sendo também atrelados à remuneração variável de curto e longo prazo da Diretoria Estatutária, estão relacionados aos resultados da Companhia. A remuneração variável de curto prazo, que poderá equivaler a até 12 (doze) remunerações fixas mensais, será paga trimestralmente e será vinculada a indicadores de desempenho econômico e financeiro da Companhia, tais como: lucro líquido, EBITDA, fluxo de caixa livre, ROE, ROIC, além de desempenho individual, dentre outros, conforme aprovação anual pelo Conselho de Administração. Todos os membros da Diretoria Estatutária terão remuneração variável de longo prazo (upside e/ou participação nos lucros estatutariamente previstos). Tal remuneração variável de longo prazo tem como premissas o valor teórico das ações no ano de sua implantação e no futuro planejado, e que atribui a cada participante uma remuneração com base em quantidade teórica de ações, e será paga após observado um período de *lock up*. Seu objetivo é reforçar a retenção dos executivos e alinhar os interesses com os dos acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. A remuneração variável de longo prazo equivalerá a até 80% da remuneração anual, incluindo remuneração fixa e variável, na data da aprovação do plano, mas poderá ser maior ou menor no momento do seu pagamento seu em função do desempenho realizado, e será vinculada a variação do valor da ação da Companhia. A remuneração variável de longo prazo será aprovada pelo Conselho de Administração em documento específico contendo todos os mecanismos de remuneração desta natureza. Além da avaliação da Diretoria Estatutária, os Diretores Executivos são avaliados anualmente de forma individual pelos seus liderados, pelos seus pares e pelo Diretor Presidente, no modelo de avaliação de desempenho 360°, as oportunidades de melhoria serão identificadas e trabalhadas de forma individual pelo Diretor Presidente. O Diretor Presidente é avaliado anualmente de forma individual pelos seus liderados e por todos os membros do Conselho de Administração, as oportunidades de melhoria serão identificadas e trabalhadas de forma individual pelo Presidente do Conselho de Administração.

A remuneração da Diretoria Estatutária é determinada com base na metodologia da consultoria Korn Ferry, que leva em consideração a complexidade dos cargos e a remuneração de Mercado.

Comitês de Assessoramento:

O desempenho dos Comitês de Assessoramento é avaliado anualmente pelos membros do Conselho de Administração através de formulário de avaliação, que avaliarão o desempenho dos Comitês como órgão colegiado e com relação a sua capacidade

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

de assessoramento ao Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração deverá tabular as avaliações e identificar as oportunidades de melhoria para implantação.

A remuneração fixa dos membros dos Comitês de assessoramento é definida pelo Conselho de Administração. Os Conselheiros de Administração receberão remuneração adicional por sua participação em Comitês e/ou outros órgãos de assessoramento da Companhia em função da sua experiência e tempo de dedicação nos respectivos Comitês. Não serão atribuídos remuneração variável ou benefícios aos membros dos Comitês de assessoramento.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

a) prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada com relação ao previsto na legislação societária em vigor no Brasil. As assembleias gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação e com 8 (oito) dias corridos de antecedência no caso de segunda convocação. As convocações se dão mediante anúncio publicado por três vezes em jornais de grande circulação. Além disso, de acordo com o Art. 21-A da Instrução CVM 481/09, nos casos de realização de Assembleia com disponibilização de voto à distância, até 1 mês antes da data marcada para a realização da assembleia, a companhia deve disponibilizar o boletim de voto a distância e por consequência a convocação (vide item 12.2.g deste Formulário).

b) competências

Compete exclusivamente à Assembleia Geral: (a) reformar o Estatuto Social; (b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da Companhia, ressalvado o disposto no inciso II do art. 142 da Lei No. 6.404/76; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (d) autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei No. 6.404/76; (e) suspender o exercício dos direitos do acionista; (f) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (g) autorizar a emissão de partes beneficiárias; (h) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; (i) deliberar sobre a redução ou aumento de capital, cisão, fusão, transformação ou incorporação da Companhia e suas subsidiárias, bem como dissolução e extinção das mesmas ou qualquer ato de reorganização societária previsto em lei; (j) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; (m) deliberar sobre permuta de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou de empresas suas subsidiárias; e (n) deliberar sobre instalação do Conselho Fiscal, na forma do Estatuto Social.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, situada na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, CEP- 90480-900, Porto Alegre/RS e também através do website: www.irani.com.br/ri, bem como dos sites da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e B3.

d) identificação e administração de conflitos de interesses

Não há mecanismos e regras formais para a identificação e administração de conflitos de interesses relativos às Assembleias Gerais.

Todavia, quando se tratar de transação entre partes relacionadas, serão aplicados os procedimentos previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia. Para mais informações acerca da análise e providências a serem tomadas pela Companhia em Transações com Partes Relacionadas, vide item 16 deste Formulário de Referência.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A Companhia não dispõe de mecanismos para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto.

f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização ou tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Conforme consta dos editais de convocações, para participação na Assembleia Geral, os acionistas devem apresentar os seguintes documentos:

- Acionistas Pessoas Físicas: *i)* documento oficial de identificação com foto (RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), e *ii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora das ações da Companhia e/ou por agente de custódia não superior a 04 (quatro) dias contados da realização da respectiva Assembleia.

- Acionistas Pessoas Jurídicas: *i)* cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e *ii)* original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is) *iii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora das ações da Companhia e/ou por agente de custódia não superior a 04 (quatro) dias contados da realização da respectiva Assembleia.

- Fundos de Investimento: *i)* original ou cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e *ii)* original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is) *iii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora das ações da Companhia e/ou por agente de custódia não superior a 04 (quatro) dias contados da realização da respectiva Assembleia.

Caso o acionista se faça representar por procurador (acionista ou administrador da companhia ou, ainda, advogado), além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, emitida em prazo inferior a um ano contado da data da Assembleia, nos termos do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração.

Não são dispensados reconhecimento de firma, notariação, consularização (ou apostilamento, conforme o caso) e tradução juramentada se for o caso.

A representação depende de depósito, na sede da Companhia, até 3 (três) dias antes da assembleia, dos respectivos instrumentos de mandato. Caso o acionista não tenha depositado os instrumentos de mandato e de representação no prazo mencionado acima, ele poderá participar da assembleia geral, desde que compareça munido com os originais comprobatórios de seus poderes.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação ou consularização

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância junto à Companhia, por meio do envio diretamente à Companhia, o acionista deverá encaminhar aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio de correspondência enviada ao endereço da Companhia, localizada na Rua Francisco Lindner, 477 – Edifício Angélica, térreo, Centro, CEP 89600-000, Joaçaba/SC, os documentos indicados abaixo no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

respectiva assembleia geral. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@irani.com.br.

Os documentos a serem encaminhados são os seguintes:

i. via física original do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado com firma reconhecida; e

ii. os demais documentos listados abaixo:

a. para pessoas físicas:

a.1. cópia autenticada do documento de identidade original com foto do acionista;

b. para pessoas jurídicas:

b.1. cópia do último estatuto ou do contrato social consolidado, acompanhado de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, no trimestre em curso;

b.2. cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes de representação;

c. para fundos de investimento:

c.1. cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo;

c.2. cópia do estatuto ou do contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, acompanhados de certidão simplificada da personalidade jurídica, expedida pelo órgão registrador.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ser notariados, consularizados, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, sendo que no caso dos documentos oriundos de países signatários da Convenção da Apostila, a legalização diplomática ou consular anterior a 14 de agosto de 2016 deverá ser substituída pela aposição de apostila, nos termos da legislação em vigor.

Como documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular. Além disso, as regras descritas no item 12.2(f) acima, referentes à representação e à documentação a ser apresentada para tanto, se aplicam e deverão ser observadas no que diz respeito ao exercício do voto a distância enviado diretamente à Companhia, conforme aplicável e no que couber.

Nos termos do artigo 21-U da ICVM 481/09 a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço de e-mail informado pelos acionistas no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias corridos contados do seu recebimento, sobre a validade do boletim de voto a distância e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio do boletim e/ou dos documentos que o acompanham. Entretanto, caso o acionista não preencha o boletim na íntegra, ou o boletim contenha itens preenchidos incorretamente e o prazo de retificação/reenvio acima mencionado já tenha se esgotado, serão computados pela Companhia os quesitos para os quais o preenchimento no boletim foi feito de forma correta e rejeitados itens específicos que apresentaram problemas no preenchimento. Serão desconsiderados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) fora dos prazos previstos neste item do Formulário de Referência.

Sobre os procedimentos para envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para custodiante do acionista cujas ações estejam depositadas em depositário central ou para instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, conforme autorizado pelo artigo 21-B, inc. II da ICVM 481/09, favor ver item 12.2 "k" deste Formulário de Referência.

h) se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

i) Instrução para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos do Artigo 21-L da ICVM 481/09, alterada pela ICVM 561/2015, é facultado aos acionistas incluir nos boletins de voto a distância disponibilizados por ocasião de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias (a) candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; e (b) propostas de deliberação. A inclusão de candidatos e propostas deverá observar os percentuais de composição acionária previstos, respectivamente, nos Anexos 21-L-I e 21-L-II, da ICVM 481/09, com base no capital social da Companhia informado no item 17.1 deste Formulário de Referência. A solicitação de inclusão deverá ser enviada, por escrito, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio de correspondência enviada ao endereço da Companhia, localizada na Rua Francisco Lindner, 477 – Edifício Angélica, térreo, Centro, CEP 89600-000, Joaçaba/SC, bem como para o e-mail ri@irani.com.br, nos prazos previstos no artigo 21-L, § 1º, inc. I e II da ICVM 481/09.

As solicitações de inclusão devem ser formuladas de acordo com o artigo 21-G da ICVM 481/09 e vir acompanhadas dos seguintes documentos:

(a) informações elencadas nos artigos 8 a 21 da ICVM 481/09 a respeito dos candidatos e/ou da proposta objetos de inclusão no boletim de voto a distância;

(b) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso; (c) documentos que comprovem a qualidade de acionista, mencionados no item 12.2 “g” deste Formulário de Referência; (d) documentos que comprovem a participação acionária requerida para referida solicitação; e (e) no caso de inclusão de proposta, informações descritas no Anexo 21-M-II-da ICVM 481/09 a respeito do acionista que solicitar a inclusão.

Nos termos do artigo 21-N da ICVM 481/09, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento de solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, sobre: (i) a inclusão da solicitação no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou (ii) caso haja necessidade de retificação da solicitação, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser feito nos prazos do artigo 21-L, § 1º da ICVM 481/09.

Adicionalmente, informamos que o boletim de voto a distância, a ser disponibilizado pela Companhia oportunamente, também conterá as instruções necessárias para o exercício do voto a distância pelos seus acionistas, bem como os campos para preenchimento, pelo acionista, que possibilitarão a inclusão de propostas a serem deliberadas, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração, observadas as disposições legais.

j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não existem atualmente mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Desde o exercício social de 2018, a Companhia adotou o voto a distância, nos termos da regulamentação aplicável. Com isso, a opção de exercício do voto à distância está disponibilizada a todos os acionistas da Companhia nos casos de (i) assembleias gerais ordinárias; e (ii) em assembleias gerais extraordinárias, convocadas para eleger membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

Conforme facultado pelo artigo 21-B da ICVM 481/09, os acionistas da Companhia podem enviar instruções de preenchimento

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam enviadas no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da assembleia geral. Referidos prestadores de serviço estão autorizados, nos termos da regulamentação vigente, a recusar instruções de voto enviadas por acionistas cujo cadastro esteja desatualizado.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A. O agente de custódia e o Itaú Corretora de Valores S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia no momento de realização da assembleia geral, após o recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Itaú Corretora de Valores S.A. para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. O Itaú Corretora de Valores S.A. comunicará diretamente aos acionistas que os utilizarem o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

Em atendimento à ICVM 481/09, serão desconsideradas quaisquer instruções de voto divergentes em relação a uma mesma deliberação e que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado, para tanto, o seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Adicionalmente, caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração:

a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração reúne-se mensalmente, de forma ordinária, e sempre que necessário, tendo se reunido 65 vezes em 2021, 12 vezes de forma ordinária e 53 vezes de forma extraordinária, focando suas atenções para temas estratégicos da Companhia, como riscos dos negócios, relações com o mercado, políticas corporativas, investimentos e acompanhamentos dos resultados. Competirá ao Presidente, ou ao Vice-Presidente em caso de ausência ou impedimento do primeiro, convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, as quais se instalarão e funcionarão, validamente, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros, incluindo necessariamente o Presidente, quando este não estiver impedido.

b) se existem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Código de Conduta Ética da Companhia reúne as principais orientações em relação ao comportamento ético esperado dos membros da Alta Administração, membros dos Demais Órgãos da Administração, Colaboradores e dos Fornecedores que interagem com a Companhia. Dentre outras disposições, tem como objetivo também, evitar situações que possam caracterizar Conflito de Interesses, de forma a evitar os possíveis conflitos de interesses e adequadamente administrar situações que possam acarretar Conflito de Interesses. Ademais, quando se tratar de transação entre partes relacionadas, serão aplicados os procedimentos previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia. Para mais informações acerca da análise e providências a serem tomadas pela Companhia em Transações com Partes Relacionadas, vide item 16 deste Formulário de Referência.

d) se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: (i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Em 02 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a Política de Indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria Estatutária (“Política de Indicação”).

A Política de Indicação tem por objetivo definir os critérios para composição e o processo de indicação e subsidiar a tomada de decisão da Alta Administração no que tange à indicação de membros para composição do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, visando adequação e alinhamento às melhores práticas de governança.

O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Desses, no mínimo 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista no Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei n.º 6.404/76 e no Artigo 17, §3º do Regulamento do Novo Mercado, na hipótese de haver acionista controlador.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Os candidatos indicados para composição do Conselho de Administração da Companhia, deverão atender aos seguintes requisitos:

- (i) integridade pessoal
- (ii) reputação ilibada, conforme estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;
- (iii) ausência de Conflitos de Interesses com a Companhia;
- (iv) disponibilidade de tempo;
- (v) motivação para o exercício da função;
- (vi) complementariedade de competência com os demais membros do Conselho de Administração; e
- (vii) alinhamento com os valores da Companhia.

É desejável que, além dos requisitos previstos no item anterior, o Conselho de Administração busque, em sua composição, a diversidade de experiências e conhecimentos, compostos dos seguintes critérios:

- (i) experiência como executivo;
- (ii) conhecimentos específicos da indústria e do negócio da Companhia;
- (iii) visão estratégica;
- (iv) conhecimentos contábeis, econômicos e financeiros;
- (v) conhecimentos de inovação;
- (vi) conhecimentos do mercado de capitais e relação com investidores;
- (vii) conhecimentos jurídicos;
- (viii) experiência na gestão de pessoas;
- (ix) conhecimento das melhores práticas de governança corporativa;
- (x) experiência na gestão de riscos e práticas de compliance;
- (xi) relacionamento com clientes e com o mercado de atividade da Companhia; e
- (xii) conhecimentos de sustentabilidade socioambiental.

Os indicados não poderão ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e/ou tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

A indicação de candidatos ao Conselho de Administração poderá ser feita por qualquer acionista, bem como pelos membros da Alta Administração da Companhia, respeitado os critérios e requisitos estabelecidos acima e o disposto na regulamentação e legislação aplicáveis.

Caso o acionista submeta uma indicação de candidato ao Conselho de Administração, tal solicitação deverá ser instruída com cópia de declaração de desimpedimento do indicado ou declaração do acionista de que obteve do indicado a informação que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, bem como do currículo do candidato, documento esse que deverá conter, no mínimo, sua qualificação, resumo de sua experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional, além dos cargos que atualmente ocupa em outras companhias.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A caracterização do indicado ao Conselho de Administração como Conselheiro Independente será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, que poderá basear sua decisão: (i) na declaração, encaminhada pelo indicado a Conselheiro Independente ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado; e (ii) na manifestação do Conselho de Administração da Companhia, inserida na proposta da administração referente à Assembleia Geral para eleição de administradores, quanto à aderência do candidato aos critérios de independência.

A Política está disponível no site da Companhia (<http://www.irani.com.br/ri/>) e no site da CVM.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4. Cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem:

A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal são obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, na Lei de Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia. A cidade de São Paulo será o local da arbitragem, sendo esta conduzida pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada por árbitro único ou tribunal arbitral composto de três árbitros, de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS 451.745.049-04	19/05/1966 Administrador de Empresa	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	28/04/2023 10/05/2023	02 (dois) anos Sim	7 0.00%
ODIVAN CARLOS CARGNIN 767.695.189-53	02/10/1974 Advogado e Contador	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	28/04/2023 05/05/2023	02 (dois) anos Sim	7 0.00%
Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores					
Henrique Zugman 198.888.828-05	02/04/1975 Administrador de Empresa	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Negócios Papel e Florestal	28/04/2023 09/05/2023	02 (dois) anos Sim	3 0.00%
Lindomar Lima de Souza 157.263.758-74	29/09/1971 Administrador de Empresa	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Negócio Embalagem	28/04/2023 09/05/2023	02 (dois) anos Sim	3 0.00%
FABIANO ALVES DE OLIVEIRA 017.025.879-32	17/02/1977 Bacharel em Ciências Contábeis	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão	28/04/2023 05/05/2023	02 (dois) anos Sim	3 0.00%
EURITO DE FREITAS DRUCK 032.111.427-20	11/06/1944 Diretor de Empresa	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	24/04/2023 24/04/2023	02 (dois) anos Sim	7 100.00%
n/a					
PAULO SERGIO VIANA MALLMANN 228.565.950-49	28/09/1955 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/04/2023 24/04/2023	02 (dois) anos Sim	7 100.00%
n/a					
ROBERTO FALDINI	06/09/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2023	02 (dois) anos	3

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
070.206.438-68	Administrador de empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/04/2023	Sim	100.00%
PAULO ISERHARD	24/09/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2023	02 (dois) anos	4
184.832.910-53	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/04/2023	Sim	100.00%
n/a					
PERICLES PEREIRA DRUCK	18/07/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2023	02 (dois) anos	7
432.252.410-91	Engenheiro Agrônomo	20 - Presidente do Conselho de Administração	24/04/2023	Sim	100.00%
Maria Cristina Capocchi Ricciardi	01/06/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2023	02 (dois) anos	0
064.857.248-00	Engenheira	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/05/2023	Sim	0.00%
Renê Sanda	09/03/1964	Conselho Fiscal	24/04/2023	01 (um) ano	0
050.142.628-05	Gestor Executivo, Financeiro e de Riscos	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	24/04/2023	Sim	0.00%
Andre Luis Martinewski	09/04/1962	Conselho Fiscal	24/04/2023	1 (um) ano	0
442.486.280-15	Professor	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	24/04/2023	Sim	0.00%
Rosângela Costa Süffert	22/09/1969	Conselho Fiscal	24/04/2023	1 (um) ano	0
593.832.670-20	Consultora de Análise Financeira e Governança	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	24/04/2023	Sim	0.00%
Mircon Roberto Becker	26/12/1972	Conselho Fiscal	24/04/2023	1 (um) ano	0
711.000.329-91	Diretor Administrativo Financeiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	10/05/2023	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Letícia Pedercini Issa	02/06/1980	Conselho Fiscal	24/04/2023	1 (um) ano	0
050.802.886-80	Administradora	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	25/04/2023	Não	0.00%

Maria Elvira Lopes Gimenez	18/05/1970	Conselho Fiscal	24/04/2023	1 (um) ano	0
136.012.018-10	Conselheira Fiscal e de Administração, Consultora e Comitê	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	09/05/2023	Não	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS - 451.745.049-04

Administrador de Empresas, é Pós-Graduado em administração pela Faculdade Getúlio Vargas (FGV-SP), pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Boston University (EUA). Anteriormente, atuou nas áreas de consultoria de gestão estratégica e marketing na Roland Berger Strategy Consultant e na gerência de marketing do Banco do Brasil S.A. Atua no setor de celulose e papel, desde 2004, quando ingressou na Irani Papel e Embalagem S.A.. Atuou por 06 anos como Diretor de Marketing e Vendas e 07 anos como Diretor de Negócios Papel e Embalagem e após como Diretor de Operações. Em julho de 2017 foi eleito Diretor Presidente da Irani Papel e Embalagem S.A. e, em 11 de abril de 2019 foi eleito Diretor Presidente da Companhia Habitasul de Participações. Nas controladas HGE – Geração de Energia Sustentável S.A., e Irani Soluções Para E-Commerce LTDA., ocupa os cargos de Conselheiro de Administração e Diretor, respectivamente, desde 2017. Na subsidiária integral Habitasul Florestal S.A., ocupa os cargos de Conselheiro de Administração e Diretor desde 2017. O Sr. Sérgio Luiz Cotrim Ribas declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

ODIVAN CARLOS CARGNIN - 767.695.189-53

Advogado e contador, formado em Ciências Contábeis e Direito pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina. Pós-Graduado em Contabilidade Gerencial, Custos e Controladoria. Atua no setor desde 1995, quando ingressou na Irani Papel e Embalagem S.A.. Iniciou na área contábil, foi gerente de controladoria e atuou em projetos de expansão. Nos últimos 16 anos atua como Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores. Está na Irani há 26 anos. Diretor nas controladas Irafior Comércio de Madeiras Ltda e Irani Soluções para E-commerce Ltda., Membro do Conselho de Administração da HGE- Geração de Energia Sustentável S.A. A partir de julho de 2017 é também Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores da Companhia Habitasul de Participações. O Sr. Odivan Carlos Cargnin declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Henrique Zugman - 198.888.828-05

Administrador de Empresas, é Bacharel em Administração de Empresas com Ênfase em Comércio Exterior pela Universidade Mackenzie (SP), MBA em Gestão de Vendas pela ESPM (SP). Anteriormente atuou na empresa Igaras Papéis e Embalagens na área de Exportação e como Consultor de Negócios Grade Assessorial Comercial Ltda. Ingressou na Irani em 2003 como Chefe de exportação, em 2004 passou a Gerente Comercial Exportação e incorporou as vendas de Papel no Mercado Interno em 2009. Em dezembro de 2016 passou a atuar como Gerente Executivo Comercial Papel e Florestal, sendo em Dezembro de 2017 nomeado Diretor de Negócios Papel e Florestal da Irani Papel e Embalagem S.A. E ocupa o cargo de Diretor de Negócios Florestal desde novembro de 2020, na controlada Irafior Comércio de Madeiras Ltda. O Sr. Henrique Zugman declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Lindomar Lima de Souza - 157.263.758-74

Administrador de Empresas, é MBA em Marketing Comercial com Ênfase em Vendas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Anteriormente, atuou como Técnico de Embalagem pela Orsa Fabrica de Papelão Ondulado S/A. Ingressou na Irani em 1998 como Técnico de Embalagem, de julho de 2006 a setembro de 2013 atuou como Gerente Comercial, em outubro de 2013 passou à Superintendente Comercial. Em dezembro de 2017 foi nomeado Diretor de Negócio Embalagem da Irani Papel e Embalagem S.A.. O Sr. Lindomar Lima de Souza declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

FABIANO ALVES DE OLIVEIRA - 017.025.879-32

Contador, formado em Ciências Contábeis pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina. Pós-graduação em Finanças (UNOESC), Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mestrado Profissional pela Escola de Administração da UFRGS de Porto Alegre. Iniciou na empresa Irani Papel e Embalagem S.A., em Porto Alegre, RS, em 2002 na área de Controladoria, atuando por mais de 10 anos como Gerente da área. Nos últimos 3 anos, atuou como Superintendente de Estratégia e Gestão, sendo em dezembro de 2017 eleito Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão da empresa. Em 29 de abril de 2019, foi eleito Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão na Companhia Habitasul de Participações, em Porto Alegre, RS. Atuando como Diretor nas empresas Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., JI Negócios Imobiliários Ltda., JI Administração Hoteleira Ltda., Jurerê Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, Resort Empreendimentos Imobiliários Ltda., desde 2020. O Sr. Fabiano Alves de Oliveira declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

EURITO DE FREITAS DRUCK - 032.111.427-20

Diretor de empresas, Diretor da Companhia Comercial de Imóveis, ED - Administração e Participações Ltda. e da E.F. Druck - Imóveis Ltda., membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração de diversas empresas e atualmente Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Habitasul de Participações, Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., Irani Papel e Embalagem S.A., Hotel Laje de Pedra S.A., Habitasul Florestal S.A., HGE – Geração de Energia Sustentável S.A. e Irani Participações S.A. O Sr. Eurito de Freitas Druck declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

PAULO SERGIO VIANA MALLMANN - 228.565.950-49

Advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre em Direito da Economia e dos Negócios pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, com MBA em Direito da Economia e da Empresa pela FGV - Fundação Getúlio Vargas. Foi Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Conselheiro de Administração Suplente da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização. É sócio da LOF Consultoria Imobiliária Ltda, membro do Conselho de Administração da Companhia Habitasul de Participações e da Irani Papel e Embalagem S.A.

O Sr. Paulo Sérgio Viana Mallmann declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

ROBERTO FALDINI - 070.206.438-68

É atualmente membro independente do Conselho de Administração da Companhia, empresário, Administrador de Empresas, Mediador, Palestrante e Consultor na Área de Governança Corporativa, formado em Administração de Empresas pela EAESP - FGV em 1972, com especialização em Gestão Avançada na Fundação Dom Cabral e INSEAD - Fontainebleau – França em 1991; em Empreendedorismo na Babson College - Boston – USA em 2004; em Governança Corporativa – Corporate Governance Board Leadership - TOT – Training of Trainers na IFC – IBGC em 2009, 2011, 2013 e 2016; Foi Cofundador do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 1995 e continua atuante em várias de suas comissões. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC em 2013. Participa de Conselhos de Administração de diversas empresas e de organizações sem fins lucrativos. É membro associado do IBEF - Instituto Brasileiro dos Executivos Financeiros e do FBN - Family Business Network. Foi durante 20 anos diretor executivo, acionista e membro do Conselho da Metal Leve SA, e Presidente da CVM - Comissão de Valores Mobiliários em 1992, responsável na época do seu mandato pelo lançamento pioneiro das ADRs da Aracruz na Bolsa de Nova York. Foi coordenador por 5 anos, no período de 2002 a 2007, em São Paulo, do PDA do Núcleo das Empresas familiares da FDC - Fundação Dom Cabral. Foi Co-autor do livro “A dimensão Humana da Governança Corporativa”, de Herbert Steinberg (Ed. Gente, 2003) e escreveu diversos artigos para revistas e jornais. Foi Coordenador e Coautor do Caderno de Boas Práticas de Governança Corporativa para Empresas de Capital Fechado do IBGC, lançado em dezembro de 2014 em SP e janeiro de 2015 em Lisboa, Portugal. Também foi coautor do caderno do IBGC “O papel do Conselho na Estratégia das Organizações” lançado em novembro de 2017.

O Sr. Roberto Faldini declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. O Sr. Roberto Faldini é considerado “conselheiro independente” de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

PAULO ISERHARD - 184.832.910-53

Engenheiro Mecânico, com especialização em marketing (Kellogg School of Management – Northwestern University – EEUU) e em Gestão Geral (INSEAD-França), foi Diretor Presidente da Kepler Weber S.A., Diretor Geral da Condor S.A., Diretor Geral da Medabil S.A. e Vice- Presidente da Rigesa Ltda. Foi Conselheiro de diversas empresas e atualmente é Conselheiro da Companhia Habitasul de Participações, da Irani Papel e Embalagem S.A., da Lwart Participações e Empreendimentos Ltda., da Kemin South America, da Alliage SA e da GG Participações SA. É membro da YPO, do Instituto de Marketing Industrial e do Future Advisory Board e Coordenador do Programa Conselheiro Trendsinnovation da INOVA BUSINESS SCHOOL.

O Sr. Paulo Iserhard declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

O Sr. Paulo Iserhard é considerado "conselheiro independente" de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

PERICLES PEREIRA DRUCK - 432.252.410-91

Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e graduado no Owner President Management Program na Harvard Business School; INSEAD-IEL-NC Gestão Estratégica para Dirigentes Empresariais Programme, Fontainebleau – França; Industrial Marketing Management, pela Escola de Marketing Industrial; e Conselheiro Trendsinnovation no Programa Conselheiro Trendsinnovation da INOVA BUSINESS SCHOOL. É membro do YPO - Young Presidents' Organization, desde 2003. Iniciou no Grupo Habitasul em 1995, representando o Acionista Controlador junto à Diretoria Estatutária da Irani Papel e Embalagem S.A. e, em 15/01/1999, passou a integrar a equipe diretiva da Irani Papel e Embalagem S.A., passando por várias áreas de responsabilidade. Em 29/04/2002, foi indicado Diretor Superintendente, em 02/05/2013 passou a atuar como Diretor Presidente, até julho de 2017, quando então passou a presidir o Conselho de Administração da IRANI Papel e Embalagem S.A. Em abril de 1999, passou a atuar como membro do Conselho de Administração da Companhia Habitasul de Participações, tendo assumido a presidência do órgão em 19/07/2017. Atua também como Presidente do Conselho nas controladas da Companhia, Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A., Hotel Laje de Pedra S.A., H G E – Geração de Energia Sustentável S.A. e Irani Participações S.A. De junho de 2017 a abril de 2019, ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia Habitasul de Participações. Atuando também como Presidente do Conselho na subsidiária integral Habitasul Florestal S.A.

O Sr. Péricles Pereira Druck declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

Maria Cristina Capocchi Ricciardi - 064.857.248-00

Maria Cristina Capocchi Ricciardi Engenheira Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Universidade Citigroup (Brasil/ EUA); MBA em Advanced Boardroom Program for Women na Saint Paul; Escola de Negócios e Challenging Board Members in Germany – ESMT Berlin; Governança & Nova Economia na Gonew School; Certificação Conselheira de Inovação na Gonew School; Programa de Mentoria Diversidade em Conselhos pelo WCD, IBGC, IFC, B3 e Spencer Stuart; Certificada para Conselheira de Administração pelo IBGC; CEO Now – Imersão de Transformação de Gestão na Experience Club; Atuou como Diretora do Global Subsidiaries Group (GSG) Brasil e Senior Credit Officer do Corporate and Investment Banking no Banco Citibank S.A.; Diretora Executiva (Estatutária) do Global Transaction Banking (GTB) Brasil e GTB Latin America na DEUTSCHE BANK S.A.; e hoje atua como membro do Conselho de Administração da Ventiur Investimentos em Novos Negócios S.A.; membro do Conselho de Inovação do Banco ABC Brasil; Conselheira Consultiva na Fleximedical; Conselheira Consultiva na Trackmob; Sócia-Investidores em Diversas Empresas; e Membro da Comissão de Estratégia do IBGC.

A Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. A Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi é considerada "conselheira independente" de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

Renê Sanda - 050.142.628-05

Mestre e Graduado em Estatística pela Universidade de São Paulo; Graduado em Contabilidade pela FIECAFI; MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC; Banking – Citibank - Fort Lauderdale (EUA); foi Diretor de Investimentos da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, Diretor de Gestão de Riscos, Gerente Adjunto do BB Nova Iorque – EUA, Diretor Adjunto do Banco do Brasil Securities – EUA, Gerente Executivo da Diretoria de Finanças. Gestor Certificado pela ANBIMA; Certificado de Profissional de Investimento do ICSS; Global Association of Risk Professionals – GARP; Certificações Series 3, 4, 7, 24 e 63 da FINRA Financial Industry Regulatory Authority - sucessora da National Association of Securities Dealers (NASD); e Conselheiro de Administração e Fiscal certificado pelo IBGC. Atuou como membro do Conselho de Administração da CGT Eletrosul; membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CEB - Centrais Elétricas de Brasília; membro do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Créditos – FGC; membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Fundação Tupy; membro do Conselho de Administração da Petroflex ; membro do Conselho de Administração do BB Securities Ltd. - London (UK); membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil Securities LLC - NY (USA); Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas e da Comissão de Gestão de Riscos da CPFL Energia S.A.; membro do Comitê de Auditoria da DataPrev; Membro do Conselho Fiscal da Eletrobrás Distribuição Acre, Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Roraima; Membro do Conselho Fiscal da CPFL e CPFL Geração; Advisory Council Member – PRI United Nations Principles for Responsible Investment; e hoje atua como membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da ES Gás; Presidente do Conselho Fiscal da CEB Holding; Comitê de Riscos e de Capital da BB Seguridade Participações.

O Sr. Renê Sanda declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

Andre Luis Martinewski - 442.486.280-15

Professor Associado da área de Finanças e Contabilidade da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul desde 1990, nos níveis Graduação, Extensão e Pós-Graduação. Ocupou cargos de Superintendente de Infraestrutura, Secretário do Patrimônio Histórico, Vice-diretor da Escola de Administração e Presidente do Conselho de Curadores da universidade. Foi membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). Doutor em Administração - ênfase Controle Gerencial - Instituto COPPEAD de Administração/UFRJ. Mestre em Administração - ênfase Contabilidade - pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da UFRGS. Graduado em Administração de Empresas, Administração Pública e Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de UFRGS. Revisor técnico das obras Sistemas de Informações Contábeis, IFRS 2012 – Interpretação e Aplicação, e IFRS: Guia de Aplicação do Valor Justo do Grupo A/Editora Bookman. Professor convidado para cursos de Pós-Graduação (lato sensu) em diversas outras instituições (em especial, Universidade de Caxias do Sul). Membro da Comissão Assessora de Área – Administração - do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) para os ciclos 2012 e 2105. Exerce, ainda, atividades de consultoria junto a pequenas empresas nas áreas de Finanças e de Contabilidade, em especial, planejamento de caixa e informação contábil. Anteriormente, trabalhou como auditor assistente das empresas Diehl, Biedermann, Bordasch, S/C – Auditores, Price Waterhouse Auditores Independentes, e Roberto Dreyfuss S/C - Auditores Independentes.

O Sr. Andre Luis Martinewski declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

Rosângela Costa Süffert - 593.832.670-20

Bacharel em Ciências Contábeis pela UFRGS; Pós Graduação em Gestão Empresarial pela UFRGS; Certificada CNAI; Certificada pelo CFC, CVM e BACEN; Certificada Membro do Comitê de Auditoria pelo IBGC; Presidente da BYU Management Society – Capítulo Porto Alegre; Atuou como, Diretora de Auditoria, Gerente Sênior de Auditoria e Gerente de Auditoria Contábil de Auditoria na KPMG Auditores Independentes; Consultora de Análise Financeira e Governança em diversas empresas; e hoje atua como membro do Conselho Fiscal (suplente) pela RTDR Participações S.A.; e membro do Comitê de Auditoria da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

A Sra. Rosângela Costa Süffert declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

Mircon Roberto Becker - 711.000.329-91

Mestre em Administração e Negócios pela UNOESC; Bacharel em Ciências Contábeis pela UNOESC; Especialista em Contabilidade Gerencial e Custos pela UNOESC; MBA em Gestão Empresarial pela FGV; Conselheiro de Administração pelo IBGC; Innovation Bootcamp in Silicon Valley, San Francisco; Relações Governamentais e Institucionais pela ABERJE; Programa Internacional de Educação Executiva - Gestão da Inovação pela, IEL; APG Sênior Programa da Gestão Avançada pela Amana-Key; Finanças Corporativas pela Fundação Don Cabra. Atuou como Diretor Executivo na Fundação Cetepi/Polo Inovação Vale do Rio do Peixe Mai; Assessor da Diretoria e Relações Institucionais e Gerente de Administração e Finanças na Irani Papel e Embalagem S.A.; Membro e Diretor na ACIOC-Associação Empresarial do Oeste de SC; Diretor Executivo na Companhia Habitatsul de Participações; Diretor Executivo na Metalúrgica Koch S.A.; Gerente Geral na Agroforestal Oberá SRL (Argentina); Gerente Administrativo na Deycon Comércio e Representações Ltda – Grupo Pegoraro; e Gerente Administrativo na Coorlajo – Cooperativa Regional de Laticínios Joaçaba; e hoje atua como Diretor Administrativo Financeiro Inca3 Administradora de Bens Ltda.

O Sr. Mircon Roberto Becker declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

Letícia Pedercini Issa - 050.802.886-80

a) Formação Acadêmica:

o Bacharel em Administração pela FEAD – Minas – Centro de Gestão Empreendedora (2002).

b) Experiências profissionais:

- o De 2019 a atual – Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan).
- o De 2021 a atual – Membro Titular do Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás).
- o De 2021 a atual – Membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A. (Baza).
- o De 2022 a atual – Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília S.A. (CEB).
- o De 2020 a 2021 – Membro Suplente do Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás).
- o De 2017 a 2019 – Membro Suplente do Conselho Fiscal da Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A. (SABESP).

A Sra. Letícia Pedercini Issa declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

Maria Elvira Lopes Gimenez - 136.012.018-10

a) Formação Acadêmica:

- o Bacharel em Ciências Econômicas Instituto Santanense de Ensino Superior Uni Sant'Ana – SP – 1987 a 1992.
- o Ciências Contábeis em curso pela Faculdade Metropolitanas Unidas "FMU"- Previsão de término dez/2023.

b) Experiências profissionais:

- o Bacharel em Ciências Econômicas, especializada em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos de Companhias Abertas. Desde 2015 atua como Conselheira Fiscal de Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado em Companhias de renome no mercado sendo reinvestida no cargo por vários exercícios consecutivos.
- o 03/2013 a 09/2019 – Solução Governança Corporativa E Consultoria Ltda - Jorge Lepeltier Consultores Associados, atuou em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente, também desenvolveu vários trabalhos na coordenação financeira, administrativa e prestação serviços de assessoramento na área governança corporativa.

A Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS - 451.745.049-04	
N/A	N/A
ODIVAN CARLOS CARGNIN - 767.695.189-53	
N/A	N/A
Henrique Zugman - 198.888.828-05	
N/A	N/A
Lindomar Lima de Souza - 157.263.758-74	
N/A	N/A
FABIANO ALVES DE OLIVEIRA - 017.025.879-32	
N/A	N/A

EURITO DE FREITAS DRUCK - 032.111.427-20

N/A

N/A

PAULO SERGIO VIANA MALLMANN - 228.565.950-49

N/A

N/A

ROBERTO FALDINI - 070.206.438-68

N/A

N/A

PAULO ISERHARD - 184.832.910-53

N/A

N/A

PERICLES PEREIRA DRUCK - 432.252.410-91

N/A

N/A

Maria Cristina Capocchi Ricciardi - 064.857.248-00

N/A

Renê Sanda - 050.142.628-05

N/A

Andre Luis Martinewski - 442.486.280-15

N/A

Rosângela Costa Süffert - 593.832.670-20

N/A

Mircon Roberto Becker - 711.000.329-91

N/A

Letícia Pedercini Issa - 050.802.886-80

N/A

Maria Elvira Lopes Gimenez - 136.012.018-10

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Wladimir Omiechuk	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	24/11/1958	07/05/2023	02 anos
315.757.570-87		Contador		28/04/2023	3	100.00%
n/a						
ROBERTO FALDINI	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	06/09/1948	11/05/2023	02 (dois) anos
070.206.438-68		Administrador de empresas		28/04/2023	3	94.74%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Roberto Lamb	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	06/06/1948	09/05/2023	02 (dois) anos
009.352.630-04		Professor	Coordenador	28/04/2023	3	100.00%
n/a						
Maria Cristina Capocchi Ricciardi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/1962	10/05/2023	2 (dois) anos
064.857.248-00	Comitê de Pessoas não estatutário	Engenheira		28/04/2023	0	0.00%
PAULO ISERHARD	Outros Comitês		Outros	24/09/1955	05/05/2023	02 anos
184.832.910-53	Comitê de Estratégia e ESG não estatutário	Engenheiro Mecânico	Coordenador	28/04/2023	3	100.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Claudia Duarte Vergara	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/06/1974	02/12/2020	Indeterminado
783.243.430-91	Comitê de Ética não estatutário	Psicóloga		02/12/2020	1	100.00%
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas						
SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/05/1966	02/12/2020	Indeterminado
451.745.049-04	Comitê de Ética	Administrador de Empresa		02/12/2020	1	88.00%
Diretor Presidente da Companhia;						
Anete Capponi Gisler Zacher	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/11/1980	30/03/2022	Indeterminado
915.685.950-34	Comitê de Ética	Contadora		30/03/2022	0	0.00%
Gerente de Auditoria Interna						

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
PAULO ISERHARD	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/09/1955	05/05/2023	02 (dois) anos
184.832.910-53	Comitê de Pessoas não estatutário	Engenheiro Mecânico		28/04/2023	3	100.00%
Membro Independente do Conselho de Administração e Comitê de Estratégia						
FABIANO ALVES DE OLIVEIRA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/02/1977	02/12/2020	Indeterminado
017.025.879-32	Comitê de Ética	Bacharel em Ciências Contábeis		02/12/2020	1	100.00%
Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão da Companhia; Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão na Companhia Habitasul de Participações.						
Cassandra Driessen Pavelski	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/03/1980	02/12/2020	Indeterminado
003.815.469-26	Comitê de Ética	Coordenadora Jurídica		02/12/2020	1	100.00%
Gerente Jurídica e Compliance da Companhia						
ROBERTO FALDINI	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/09/1948	11/05/2023	02 (dois) anos
070.206.438-68	Comitê de Estratégia e ESG não estatutário	Administrador de empresas		28/04/2023	2	100.00%
Membro Independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria						
ROBERTO FALDINI	Outros Comitês		Outros	06/09/1948	11/05/2023	02 (dois) anos
070.206.438-68	Comitê de Pessoas não estatutário	Administrador de empresas	Coordenador	28/04/2023	3	100.00%
Membro Independente do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e Comitê de Estratégia						
Maria Cristina Capocchi Ricciardi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/1962	10/05/2023	2 (dois) anos
064.857.248-00	Comitê de Estratégia e ESG	Engenheira		28/04/2023	0	0.00%
Membro do conselho de administração e comitê de pessoas						
Experiência profissional / Critérios de Independência						

Wladimir Omiechuk - 315.757.570-87

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS), com especialização em IFRS – FIPECAFI/USP. Atuou na KPMG Auditores Independentes por 38 anos, atendendo empresas de capital aberto (grupo nacionais e multinacionais) e grupos familiares, incluindo instituição financeiras, indústrias automotiva, petroquímicas e varejo. Foi sócio líder de Auditoria e Mercados e Clientes da Região Sul. Sua experiência abrange atuação na área de auditoria contábil, legal tributária, sistemas de custos, controladoria, auditoria interna e compliance, gestão de riscos, estruturação de controles internos e assessoria em processo de aquisições e fusões. Atualmente é Conselheiro Fiscal do Instituto Caldeira (Porto Alegre), Presidente do Conselho Administração do IBEF- RS, Diretor do Instituto Cultural Floresta e Conselheiro Fiscal do Fundo Centenário. O Sr. Wladimir Omiechuk declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

 ROBERTO FALDINI - 070.206.438-68

 ROBERTO FALDINI - 070.206.438-68

 ROBERTO FALDINI - 070.206.438-68

É atualmente membro independente do Conselho de Administração da Companhia, empresário, Administrador de Empresas, Mediador, Palestrante e Consultor na Área de Governança Corporativa, formado em Administração de Empresas pela EAESP - FGV em 1972, com especialização em Gestão Avançada na Fundação Dom Cabral e INSEAD - Fontainebleau – França em 1991; em Empreendedorismo na Babson College - Boston – USA em 2004; em Governança Corporativa – Corporate Governance Board Leadership - TOT – Training of Trainers na IFC – IBGC em 2009, 2011, 2013 e 2016; Foi Cofundador do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 1995 e continua atuante em varias de suas comissões. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC em 2013. Participa de Conselhos de Administração de diversas empresas e de organizações sem fins lucrativos. E membro associado do IBEF - Instituto Brasileiro dos Executivos Financeiros e do FBN - Family Business Network. Foi durante 20 anos diretor executivo, acionista e membro do Conselho da Metal Leve SA, e Presidente da CVM - Comissão de Valores Mobiliários em 1992, responsável na época do seu mandato pelo lançamento pioneiro das ADRs da Aracruz na Bolsa de Nova York. Foi coordenador por 5 anos, no período de 2002 a 2007, em São Paulo, do PDA do Núcleo das Empresas familiares da FDC - Fundação Dom Cabral. Foi Co-autor do livro “A dimensão Humana da Governança Corporativa”, de Herbert Steinberg (Ed. Gente, 2003) e escreveu diversos artigos para revistas e jornais. Foi Coordenador e Coautor do Caderno de Boas Práticas de Governança Corporativa para Empresas de Capital Fechado do IBGC, lançado em dezembro de 2014 em SP e janeiro de 2105 em Lisboa, Portugal. Também foi coautor do caderno do IBGC “O papel do Conselho na Estratégia das Organizações” lançado em novembro de 2017. O Sr. Roberto Faldini declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

 Roberto Lamb - 009.352.630-04

Formado em Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Roberto possui especialização em Economia Monetária (Fundação Regional de Economia FRE-RS) e Mestrado em Administração de Empresas (UFRGS). É certificado pelo IBGC como Conselheiro Fiscal (CCF) e como membro de Comitê de Auditoria (CCoAud+); foi titular no Conselho Fiscal de várias companhias brasileiras, tais como RGE, Marcopolo, Gerdau, Seara, Marfrig, AES Eletropaulo, AES Tiete e membro dos comitês de auditoria da Eletropaulo e da DATAPREV. Atualmente é: Conselheiro Fiscal na Ouro Fino Saúde Animal e na JBS, Conselheiro de Administração na CADAM S.A. e membro dos comitês de auditoria da BB Seguridade e Irani Papel e Embalagem. Professor aposentado de Finanças da UFRGS, autor de livros de Finanças, liderou edições do guia de Melhores Práticas do Conselho Fiscal e guia de Melhores Práticas para o Comitê de auditoria, do IBGC. Roberto Lamb declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

 Maria Cristina Capocchi Ricciardi - 064.857.248-00

 Maria Cristina Capocchi Ricciardi - 064.857.248-00

Engenheira Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Universidade Citigroup (Brasil/ EUA); MBA em Advanced Boardroom Program for Women na Saint Paul; Escola de Negócios e Challenging Board Members in Germany – ESMT Berlin; Governança & Nova Economia na Gonew School; Certificação Conselheira de Inovação na Gonew School; Programa de Mentoria Diversidade em Conselhos pelo WCD, IBGC, IFC, B3 e Spencer Stuart; Certificada para Conselheira de Administração pelo IBGC; CEO Now – Imersão de Transformação de Gestão na Experience Club; Atuou como Diretora do Global Subsidiaries Group (GSG) Brasil e Senior Credit Officer do Corporate and Investment Banking no Banco Citibank S.A.; Diretora Executiva (Estatutária) do Global Transaction Banking (GTB) Brasil e GTB Latin America na DEUTSCHE BANK S.A.; e hoje atua como membro do Conselho de Administração da Ventur Investimentos em Novos Negócios S.A.; membro do Conselho de Inovação do Banco ABC Brasil; Conselheira Consultiva na Fleximedical; Conselheira Consultiva na Trackmob; Sócia-Investidores em Diversas Empresas; e Membro da Comissão de Estratégia do IBGC.

A Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. A Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi é considerada “conselheira independente” de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

 PAULO ISERHARD - 184.832.910-53

 PAULO ISERHARD - 184.832.910-53

Engenheiro Mecânico, com especialização em marketing (Kellogg School of Management – Northwestern University – EEUU) e em Gestão Geral (INSEAD-França), foi Diretor Presidente da Kepler Weber S.A., Diretor Geral da Condor S.A., Diretor Geral da Medabil S.A. e Vice- Presidente da Rigesa Ltda. Foi Conselheiro de diversas empresas e atualmente é Conselheiro da Companhia Habitasul de Participação, da Irani Papel e Embalagem S.A., da Lwart Participações e Empreendimentos Ltda., da Kemin South America, da Alliage SA e da GG Participações SA. É membro da YPO, do Instituto de Marketing Industrial e do Future Advisory Board e Coordenador do Programa Conselheiro Trendsinnovation da INOVA BUSINESS SCHOOL.

O Sr. Paulo Iserhard declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

 Claudia Duarte Vergara - 783.243.430-91

Mestre em Psicologia e Saúde (UFCSA), desenvolvendo o estudo "Engajamento e Adição ao Trabalho em Profissionais de RH". Especialista em Recursos Humanos e Marketing, MBA Gestão Estratégica de Pessoas (FGV) e Psicóloga. Atua na gestão de RH e Desenvolvimento Organizacional há mais de 20 anos, atuando em multinacionais e nacionais, tais como: Pernod Ricard (Vinhos Almadén), Ericsson, Cargill Meat Foods, Seara Alimentos, Nex Group e atualmente é Gerente Corporativa de Desenvolvimento de Pessoas do Grupo Habitasul e Irani Papel e Embalagem. Possui sólida experiência no Desenvolvimento de Líderes e Times, Endomarketing, Comunicação Interna, Negociação e Administração de Pessoal. Tem certificação internacional em Culture Transformation Tools pela Barret Values Centre e em GMO Gestão de Mudanças Prosci, pela People Change. Com o case "Nossa Nex: A sua, a nossa Nex. A Construção de uma só voz, a da Cultura Nex Group", conquistou o Top Ser Humano 2015 e o Sinduscon Premium 2014 - Prata - Processos Internos. Em 2019, recebeu pela Irani, o Top Ser Humano Organização, com o case "Programa Supera: o jeito Irani de gerenciar competências e resultados" e também, o Top Ser Humano Conhecimento, com o artigo "O Engajamento e o RH". Na ABRH/RS, integrou a equipe de avaliadores do Top Ser Humano 2017 e desde 2018, é facilitadora dos grupos de estudos. Em 2020, foi indicada como RH's Mais Admirados do Brasil, pela revista Gestão de RH. A Sra. Claudia Duarte Vergara declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS - 451.745.049-04

Administrador de Empresas, é Pós-Graduado em administração pela Faculdade Getúlio Vargas (FGV-SP), pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Boston University (EUA). Anteriormente, atuou nas áreas de consultoria de gestão estratégica e marketing na Roland Berger Strategy Consultant e na gerência de marketing do Banco do Brasil S.A. Atua no setor de celulose e papel, desde 2004, quando ingressou na Irani Papel e Embalagem S.A.. Atuou por 06 anos como Diretor de Marketing e Vendas e 07 anos como Diretor de Negócios Papel e Embalagem e após como Diretor de Operações. Em julho de 2017 foi eleito Diretor Presidente da Irani Papel e Embalagem S.A. e, em 11 de abril de 2019 foi eleito Diretor Presidente da Companhia Habitasul de Participações. Nas controladas HGE – Geração de Energia Sustentável S.A., e Irani Soluções Para E-Commerce LTDA., ocupa os cargos de Conselheiro de Administração e Diretor, respectivamente, desde 2017. Na subsidiária integral Habitasul Florestal S.A., ocupa os cargos de Conselheiro de Administração e Diretor desde 2017. O Sr. Sérgio Luiz Cotrim Ribas declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Anete Capponi Gisler Zacher - 915.685.950-34

Bacharel em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), com MBA em Controlaria pela Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos) e Gestão Estratégica e Econômica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RS). Profissional com 20 anos de experiência em Finanças, Auditoria, Compliance, Gestão de Riscos e Investigações Corporativas com atuação em médias e grandes empresas incluindo Companhias Multinacionais. Atualmente responsável pela gestão da área de Auditoria Interna da Irani focada na entrega do plano estratégico da Auditoria Interna e trabalhando em parceria com as áreas de negócios assessorando em questões Financeiras, Operacionais, Compliance, Riscos e investigações.

FABIANO ALVES DE OLIVEIRA - 017.025.879-32

Contador, formado em Ciências Contábeis pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina. Pós-graduação em Finanças (UNOESC), Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mestrado Profissional pela Escola de Administração da UFRGS de Porto Alegre. Iniciou na empresa Irani Papel e Embalagem S.A., em Porto Alegre, RS. em 2002 na área de Controladoria, atuando por mais de 10 anos como Gerente da área. Nos últimos 3 anos, atuou como Superintendente de Estratégia e Gestão, sendo em dezembro de 2017 eleito Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão da empresa. Em 29 de abril de 2019, foi eleito Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão na Companhia Habitasul de Participações, em Porto Alegre, RS. Atuando como Diretor nas empresas Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., JI Negócios Imobiliários Ltda., JI Administração Hoteleira Ltda., Jurerê Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, Resort Empreendimentos Imobiliários Ltda., desde 2020. O Sr. Fabiano Alves de Oliveira declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Cassandra Driessen Pavelski - 003.815.469-26

Advogada desde 2006, inscrita na OAB/SC sob o nº. 22.082 e na OAB/SP sob o nº 357.544, Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI/2003, MBA em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas/2004, Pós Graduação em Direito Civil e Processual Civil pela BB&G Sociedade de Ensino/2006, Pós Graduada em Direito Empresarial pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC/2008, MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/2011, Formação no Curso de Gestão de Departamentos Jurídicos pelo Instituto de Ensino Jurídico e Pesquisa INSPER/2019, Conselheira da OAB/SC Subseção de Joaçaba nas gestões 2013/2015, 2016/2018, e 2019/2020, Diretora Jurídica do Movimento Catarinense pela Excelência Gestão 2020/2021, Advogada da empresa Irani Papel e Embalagem S.A. (2007/2013), Gerente Jurídica da empresa Irani Papel e Embalagem S.A. (desde 2013), Gerente Jurídica e de Compliance da empresa Irani Papel e Embalagem S.A. (desde 2020). A Sra. Cassandra Driessen Pavelski declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Wladimir Omiechuk - 315.757.570-87	
N/A	N/A
ROBERTO FALDINI - 070.206.438-68	
ROBERTO FALDINI - 070.206.438-68	

ROBERTO FALDINI - 070.206.438-68

N/A

N/A

Roberto Lamb - 009.352.630-04

N/A

N/A

Maria Cristina Capocchi Ricciardi - 064.857.248-00

Maria Cristina Capocchi Ricciardi - 064.857.248-00

N/A

PAULO ISERHARD - 184.832.910-53

N/A

Claudia Duarte Vergara - 783.243.430-91

N/A

SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS - 451.745.049-04

N/A

N/A

Anete Capponi Gisler Zacher - 915.685.950-34

N/A

N/A

PAULO ISERHARD - 184.832.910-53

N/A

N/A

FABIANO ALVES DE OLIVEIRA - 017.025.879-32

N/A

N/A

Cassandra Driessen Pavelski - 003.815.469-26

N/A

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Sr. Eurito de Freitas Druck é tio do Sr. Péricles Pereira Druck.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

PERICLES PEREIRA DRUCK

432.252.410-91

Controle

Controlada Direta

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

HGE - Geração de Energia Sustentável S.A.

10.902.894/0001-69

Presidente do Conselho de Administração

Observação**Administrador do Emissor**

EURITO DE FREITAS DRUCK

032.111.427-20

Controle

Controlada Direta

Vice-presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

HGE - Geração de Energia Sustentável S.A.

10.902.894/0001-69

Vice-presidente do Conselho de Administração

Observação**Administrador do Emissor**

ODIVAN CARLOS CARGNIN

767.695.189-53

Controle

Controlada Direta

Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

HGE - Geração de Energia Sustentável S.A.

10.902.894/0001-69

Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função FABIANO ALVES DE OLIVEIRA Diretor de pessoas, Estratégia e Gestão	017.025.879-32	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada HGE - Geração de Energia Sustentável S.A. Diretor	10.902.894/0001-69		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS Diretor Presidente	451.745.049-04	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada HGE - Geração de Energia Sustentável S.A. Diretor e Conselheiro	10.902.894/0001-69		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor EURITO DE FREITAS DRUCK Vice-presidente do Conselho de Administração	032.111.427-20	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada IRANI PARTICIPAÇÕES S.A Vice-presidente do Conselho de Administração	86.861.515/0001-00		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função IRANI PARTICIPAÇÕES S.A Presidente do Conselho de Administração	86.861.515/0001-00		
Observação			

Administrador do Emissor EURITO DE FREITAS DRUCK Vice-presidente do Conselho de Administração	032.111.427-20	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada CIA. Comercial de Imóveis Diretor	92.752.377/0001-15		
Observação			

Administrador do Emissor ODIVAN CARLOS CARGNIN Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores	767.695.189-53	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Companhia Habitasul de Participações Diretor	87.762.563/0001-03		
Observação Sociedade sob controle comum.			

Administrador do Emissor SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS Diretor Presidente	451.745.049-04	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Companhia Habitasul de Participações Diretor	87.762.563/0001-03		
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Sociedade sob controle comum.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
FABIANO ALVES DE OLIVEIRA Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão	017.025.879-32	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Companhia Habitasul de Participações Diretor	87.762.563/0001-03		
Observação			
Sociedade sob controle comum.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
PAULO SERGIO VIANA MALLMANN Conselheiro (Efetivo)	228.565.950-49	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Companhia Habitasul de Participações Conselheiro	87.762.563/0001-03		
Observação			
Sociedade sob controle comum.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
PAULO ISERHARD Conselheiro Independente (Efetivo)	184.832.910-53	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Companhia Habitasul de Participações Conselheiro	87.762.563/0001-03		
Observação			
Sociedade sob controle comum.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função ROBERTO FALDINI Conselheiro Independente (Efetivo)	070.206.438-68	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Companhia Habitasul de Participações Conselheiro	87.762.563/0001-03		
Observação Sociedade sob controle comum.			

Exercício Social 31/12/2020**Administrador do Emissor**

EURITO DE FREITAS DRUCK Vice-presidente do Conselho de Administração	032.111.427-20	Controle	Controlador Direto
---	----------------	----------	--------------------

Pessoa Relacionada

IRANI PARTICIPAÇÕES S.A Vice-presidente do Conselho de Administração	86.861.515/0001-00		
---	--------------------	--	--

Observação**Administrador do Emissor**

PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Controle	Controlador Direto
---	----------------	----------	--------------------

Pessoa Relacionada

IRANI PARTICIPAÇÕES S.A Presidente do Conselho de Administração	86.861.515/0001-00		
--	--------------------	--	--

Observação**Administrador do Emissor**

EURITO DE FREITAS DRUCK	032.111.427-20	Controle	Controlador Indireto
-------------------------	----------------	----------	----------------------

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Vice-presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
CIA. Comercial de Imóveis	92.752.377/0001-15		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
ODIVAN CARLOS CARGNIN	767.695.189-53	Controle	Controlador Indireto
Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Companhia Habitasul de Participações	87.762.563/0001-03		
Diretor			
Observação			
Sociedade sob controle comum.			

Administrador do Emissor			
SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS	451.745.049-04	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Companhia Habitasul de Participações	87.762.563/0001-03		
Diretor			
Observação			
Sociedade sob controle comum.			

Administrador do Emissor			
FABIANO ALVES DE OLIVEIRA	017.025.879-32	Controle	Controlador Indireto
Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão			
Pessoa Relacionada			
Companhia Habitasul de Participações	87.762.563/0001-03		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Diretor			
Observação Sociedade sob controle comum.			
<hr/>			
Administrador do Emissor PAULO SERGIO VIANA MALLMANN Conselheiro (Efetivo)	228.565.950-49	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Companhia Habitasul de Participações Conselheiro	87.762.563/0001-03		
Observação Sociedade sob controle comum.			
<hr/>			
Administrador do Emissor PAULO ISERHARD Conselheiro Independente (Efetivo)	184.832.910-53	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Companhia Habitasul de Participações Conselheiro	87.762.563/0001-03		
Observação Sociedade sob controle comum.			
<hr/>			
Administrador do Emissor ROBERTO FALDINI Conselheiro Independente (Efetivo)	070.206.438-68	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Companhia Habitasul de Participações Conselheiro	87.762.563/0001-03		
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Sociedade sob controle comum.

Exercício Social 31/12/2019Administrador do Emissor

EURITO DE FREITAS DRUCK

032.111.427-20

Controle

Controlador Direto

Vice-presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

IRANI PARTICIPAÇÕES S.A

86.861.515/0001-00

Vice-presidente do Conselho de Administração

ObservaçãoAdministrador do Emissor

PERICLES PEREIRA DRUCK

432.252.410-91

Controle

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

IRANI PARTICIPAÇÕES S.A

86.861.515/0001-00

Presidente do Conselho de Administração

ObservaçãoAdministrador do Emissor

EURITO DE FREITAS DRUCK

032.111.427-20

Controle

Controlador Indireto

Vice-presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

CIA. Comercial de Imóveis

92.752.377/0001-15

Diretor

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS Diretor Presidente	451.745.049-04	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Habitasul de Participações Diretor	87.762.563/0001-03		
<u>Observação</u>			
Sociedade sob controle comum			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FABIANO ALVES DE OLIVEIRA Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão	017.025.879-32	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Habitasul de Participações Diretor	87.762.563/0001-03		
<u>Observação</u>			
Sociedade sob controle comum			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ODIVAN CARLOS CARGNIN Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores	767.695.189-53	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Habitasul de Participações Diretor	87.762.563/0001-03		
<u>Observação</u>			
Sociedade sob controle comum			
<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
PAULO SERGIO VIANA MALLMANN Conselheiro (Efetivo)	228.565.950-49	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Companhia Habitasul de Participações Conselheiro	87.762.563/0001-03		
Observação			
Sociedade sob controle comum			

Administrador do Emissor			
PAULO ISERHARD Conselheiro Independente (Efetivo)	184.832.910-53	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Companhia Habitasul de Participações Conselheiro	87.762.563/0001-03		
Observação			
Sociedade sob controle comum			

Administrador do Emissor			
ROBERTO FALDINI Conselheiro Independente (Efetivo)	070.206.438-68	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Companhia Habitasul de Participações Conselheiros	87.762.563/0001-03		
Observação			
Sociedade sob controle comum			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11. Acordos (inclusive apólices de seguro) estabelecendo o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

A Companhia possui Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores, o qual visa garantir aos administradores da Companhia o pagamento ou reembolso de despesas arcadas pelos administradores decorrentes de reparação de danos que eventualmente causarem a terceiros ou à Companhia.

Referido seguro vem sendo anualmente renovado, tendo a última renovação sido realizada em 04 de novembro de 2021, com pagamento de prêmio no valor de R\$ 78.000,01, estendendo a vigência do seguro até 04 de novembro de 2022. Este seguro abrange membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e demais administradores (posição executiva ou gerencial equivalente), enquanto estiverem a serviço ou atuando nas funções. O limite máximo de indenização da apólice é de R\$ 50.000 mil. Os principais riscos excluídos de cobertura são: (i) cometimento de ato doloso ou com culpa grave equiparável ao dolo, de qualquer gênero e espécie, pelo próprio segurado ou por terceiro em seu benefício somente na hipótese de confissão do segurado atestando sua conduta dolosa ou de decisão judicial transitada em julgado ou decisão arbitral final em que reste declarado; (ii) ato, omissão ou fato que já tenha sido objeto de uma reclamação anteriormente apresentada contra o segurado ou o tomador do seguro; (iii) responsabilidade civil do tomador do seguro ou, quando aplicável, controladas e/ou subsidiárias, decorrente da prestação defeituosa ou viciada de serviços ou do fornecimento de produtos com defeito ou vício, salvo nos casos em que tal responsabilidade recaia diretamente sobre os segurados de tais entidades em função da desconsideração das personalidades jurídicas destas com relação a tal vício ou defeito; (iv) reclamação iniciada e/ou dívida de qualquer natureza contra o tomador do seguro, ou quando aplicável às controladas e/ou subsidiárias, exceto nos casos em que ao longo da vigência da apólice, tal reclamação recaia diretamente contra o segurado, e não recorra de operações/atividades com valores mobiliários, e desde que o tomador do seguro e/ou as controladas e/ou subsidiárias não sejam instituições financeiras; (v) danos corporais, salvo em relação à responsabilidade civil e criminal do segurado por danos corporais ocorridos em virtude de suas atividades para o tomador do seguro ou controladas e/ou subsidiárias, envolvendo seus empregados, prepostos ou terceiros; (vi) se a reclamação apresentada estiver parcialmente excluída da cobertura, a responsabilidade da seguradora estará restrita tão somente àquela parcela coberta pela apólice; (vi) reclamações do Acionista majoritário Controlador; (vii) reclamações relacionadas a vírus, infecção de computadores, danos similares, códigos danosos eletronicamente transmitidos, ataques por piratas eletrônicos, falha de software. (viii) exclusão de reclamações por danos e/ou perdas causadas por qualquer tipo de transmissão e /ou contágio, real ou alegado, de doenças, epidemias e/ou pandemias, especialmente aquelas decorrentes do contágio do vírus Corona COVID 19.

A Companhia não possui compromisso de indenidade atualmente em vigor.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12. Outras informações relevantes**

- 1) Com relação às assembleias realizadas nos últimos 3 (três) anos, indicar: (i) a data da realização; (ii) casos de instalação em segunda convocação; e (iii) o quórum exato de instalação de cada assembleia.

2021

Assembleia Geral de Debenturistas 3º emissão	01/10/2021	Primeira convocação	407.054	80,60
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2021	Primeira convocação	154.946.437	60,92

2020

Assembleia Geral Extraordinária	08/10/2020	Primeira convocação	176.107.854	72,21
Assembleia Geral Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais	08/10/2020	Primeira convocação	9.286.700	88,80
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2020	Primeira convocação	139.598.114	90,72
Assembleia Geral Extraordinária	19/02/2020	Primeira convocação	141.236.547	91,78

2019

Assembleia Geral Extraordinária	30/11/2019	Primeira convocação	139.580.956	90,69
Assembleia Geral Ordinária	29/04/2019	Primeira convocação	143.302.304	93,12

- 2) Com relação ao Código de Conduta se possuem e, caso possuam, se realizam algum tipo de treinamento com os empregados acerca de referido Código de Conduta.

Desde 2008, a Companhia possui Código de Ética e um Comitê para a tratativa desse tema. Em 2013, houve revisão na estrutura do Comitê e redação do Código de Ética. O Comitê passou a ser indicado pela Diretoria Estatutária e tem como função zelar pelo cumprimento do Código, disseminar o seu conteúdo e emitir pareceres orientativos para a Diretoria Estatutária, não tendo função deliberativa, apenas de recomendação.

A revisão do Código de Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de julho de 2014. Em 2015, foi realizada a disseminação do conteúdo, reforçando aos funcionários os Valores da Companhia. Conduzida por multiplicadores membros do Comitê de Ética, com apoio da área de Desenvolvimento de Pessoas, a ação abrangeu todas as unidades, contemplando 175 turmas e 2.343 colaboradores, o equivalente a 91,45% do quadro funcional. O procedimento do Comitê também foi comunicado reforçando a responsabilidade da área de Auditoria Interna para avaliação dos manifestos, garantindo o sigilo e a confidencialidade das informações. Os novos colaboradores recebem o treinamento sobre o Código de ética no momento da integração.

Em decorrência da decisão da Companhia de implantar Programa de Integridade, o Código de Ética passou por revisão em 2017, passando a ser chamado de Código de Conduta Ética, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de outubro de 2017.

12.12 - Outras informações relevantes

Em 2018, a disseminação do conteúdo deste Programa e do Código foi organizada em três ondas, conduzidas pelas nossas lideranças, abrangendo todos os níveis hierárquicos, contabilizando 99,87% dos colaboradores ativos treinados. O conteúdo do Programa de Integridade e Código de Conduta Ética foram disponibilizados aos fornecedores por meio de contratos e comunicados por e-mail.

Em 02 de dezembro de 2020, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovada nova reformulação do Código de Conduta Ética da Companhia, a fim de contemplar os requisitos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado. De acordo com o Código, a Companhia realizará treinamentos periódicos, no mínimo, a cada dois anos, para todos os membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, da Diretoria Estatutária da Companhia, membros e respectivos suplentes, quando aplicável, do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, bem como aos colaboradores da Companhia, com controle de presença, sobre a aplicabilidade e abrangência do Código.

Em 2021, foram recebidos 61 manifestos no Canal de Ética, sendo 85% oriundos de colaboradores e 15% do público externo. Em sua maioria, representam dúvidas, manifestos comportamentais e relacionados a outros assuntos. Não foram recebidos manifestos que exijam alterações de processos, porém, a partir de dois deles, pudemos implementar melhorias em processos do Suprimentos.

Uma nova onda de treinamentos estava sendo desenvolvida para o ano de 2021, que foi postergada para 2022, tendo em vista a decisão da Companhia de contratar canal de ética externo para gestão de manifestos. O lançamento do novo treinamento se deu no dia 25 de abril de 2022.

Ademais, conforme descrito nos itens 12.1 e 12.7 acima, o Comitê de Ética da Companhia possui regimento interno próprio o qual foi aprovado em 02 de dezembro de 2020, e revisado em 2022, sendo aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de março de 2022 e está disponibilizado no site da Companhia (<http://www.irani.com.br/ri/>).

A Companhia atualmente está listada no segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado “Novo Mercado” e adota diversas práticas diferenciadas de governança corporativa, conforme descritas neste Formulário de Referência. Anualmente, a Companhia, nos termos do artigo 29-A da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, deve divulgar seu informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, indicando as práticas sugeridas pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa que são adotadas pela Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13. Remuneração dos administradores

13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho de Administração

A prática de remuneração do Conselho de Administração está embasada (i) nas responsabilidades de seus membros, considerando os cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços no mercado. Buscando, ainda:

- i) alinhar os interesses dos administradores aos dos acionistas;
- ii) direcionar o comportamento e estimular a visão de curto e longo prazo dos administradores;
- iii) estimular o sentimento de propriedade e comprometimento; e
- iv) atrair, reter e motivar os administradores.

Diretoria Estatutária

A prática de remuneração da Diretoria Estatutária está embasada (i) nas responsabilidades de seus membros, considerando os cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços no mercado. Buscando, ainda:

- i) alinhar os interesses dos administradores aos dos acionistas;
- ii) direcionar o comportamento e estimular a visão de curto e longo prazo dos administradores;
- iii) estimular o sentimento de propriedade e comprometimento; e
- iv) atrair, reter e motivar os administradores.

Conselho Fiscal

Não possuímos Conselho Fiscal instalado atualmente. A política de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, será estabelecida segundo a legislação existente. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10% do valor médio pago anualmente aos diretores.

Comitês

A prática de remuneração dos membros dos comitês está embasada (i) nas responsabilidades de seus membros, considerando os cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços no mercado. Buscando, ainda:

- i) alinhar os interesses dos membros dos Comitês aos da administração da Companhia e dos acionistas;
- ii) direcionar o comportamento e estimular a visão de curto e longo prazo dos membros dos Comitês;
- iii) estimular o sentimento de propriedade e comprometimento; e

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

iv) atrair, reter e motivar os administradores.

a. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Remuneração dos membros do Conselho de Administração

A presidência do Conselho de Administração fará jus a uma remuneração anual, paga nos mesmos prazos, pelo menos 10% (dez por cento) superior à do Diretor Presidente da Companhia, o que inclui remuneração fixa, variável de curto e longo prazo, bem como os mesmos benefícios atribuídos ao Diretor Presidente.

A vice-presidência do Conselho de Administração fará jus a uma remuneração anual global equivalente a 15% (quinze por cento) da remuneração do presidente do Conselho de Administração incluindo remunerações de curto e longo prazo.

A remuneração fixa dos demais membros do Conselho de Administração será definida com base (i) nas melhores práticas de mercado, (ii) na experiência do membro eleito e (iii) no tempo de dedicação de cada Conselheiro.

O presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração fazem jus aos benefícios de plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e carro.

O presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração terão remuneração variável de curto prazo (bônus trimestral). A remuneração variável de curto prazo, atribuída ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, que poderá equivaler a até 12 (doze) remunerações fixas mensais, será paga trimestralmente e será vinculada a indicadores de desempenho econômico e financeiro da Companhia, tais como: lucro líquido, EBITDA, fluxo de caixa livre, ROE, ROIC, além de desempenho individual, dentre outros, conforme aprovação anual pelo Conselho de Administração.

Todos os membros do Conselho de Administração poderão receber remuneração variável de longo prazo (upside e/ou participação nos lucros estatutariamente previstos). Tal remuneração variável tem como premissas o valor teórico das ações no ano de sua implantação e no futuro planejado, e que atribui a cada participante uma remuneração com base em quantidade teórica de ações, e será paga após observado um período de lock up. Seu objetivo é reforçar a retenção dos conselheiros e alinhar os interesses com os dos acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. A remuneração variável de longo prazo equivalerá a até 80% da remuneração anual, e será vinculada a variação do valor da ação da Companhia. A remuneração variável de longo prazo será aprovada pelo Conselho de Administração em documento específico contendo todos os mecanismos de remuneração desta natureza e utilizará a provisão de Participação dos Administradores no Lucro da Companhia, conforme art. 24 do Estatuto Social. Não está inclusa, portanto, na Remuneração Global dos Administradores.

Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária

A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária será definida com base (i) na experiência do membro eleito e (ii) em pesquisa de mercado a ser realizada anualmente.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus aos benefícios de plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e carro.

Os membros da Diretoria Estatutária terão remuneração variável de curto prazo (bônus trimestral). A remuneração variável de curto prazo, que poderá equivaler a até 12 (doze) remunerações fixas mensais, será paga trimestralmente e será vinculada a indicadores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

de desempenho econômico e financeiro da Companhia, tais como: lucro líquido, EBITDA, fluxo de caixa livre, ROE, ROIC, além de desempenho individual, dentre outros, conforme aprovação anual pelo Conselho de Administração.

Todos os membros da Diretoria Estatutária terão remuneração variável de longo prazo (upside e/ou participação nos lucros estatutariamente previstos). Tal remuneração variável tem como premissas o valor teórico das ações no ano de sua implantação e no futuro planejado, e que atribui a cada participante uma remuneração com base em quantidade teórica de ações, e será paga após observado um período de lock up. Seu objetivo é reforçar a retenção dos executivos e alinhar os interesses com os dos acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. A remuneração variável de longo prazo equivalerá a até 80% da remuneração anual, incluindo remuneração fixa e variável, e será vinculada a variação do valor da ação da Companhia. A remuneração variável de longo prazo será aprovada pelo Conselho de Administração em documento específico contendo todos os mecanismos de remuneração desta natureza e utilizará a provisão de Participação dos Administradores no Lucro da Companhia, conforme art. 24 do Estatuto Social. Não está inclusa, portanto, na Remuneração Global dos Administradores.

Comitês

A remuneração fixa dos membros dos Comitês de assessoramento é definida pelo Conselho de Administração. Os Conselheiros de Administração receberão remuneração adicional por sua participação em Comitês e/ou outros órgãos de assessoramento da Companhia em função da sua experiência e tempo de dedicação nos respectivos Comitês. Não serão atribuídos remuneração variável ou benefícios aos membros dos Comitês de assessoramento.

Conselho Fiscal

Conforme o art. 15 do Estatuto Social, parágrafo único, o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá sua remuneração fixada pela Assembleia Geral, de acordo com o parágrafo 3º do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações e deverá observar os critérios estabelecidos na Política de Remuneração da Companhia.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

2021	Remuneração Fixa			Remuneração Variável		Total
	Honorários Fixos*	Benefícios	Participação em Comitês	Bônus Trimestral	Participação nos Lucros	
Conselho de Administração	50,98%	8,32%	7,38%	33,32%	0,00%	100%
Diretoria Estatutária	18,56%	2,78%	0,00%	17,45%	61,21%	100%

2020	Remuneração Fixa			Remuneração Variável		Total
	Honorários Fixos*	Benefícios	Participação em Comitês	Bônus Trimestral	Participação nos Lucros	
Conselho de Administração	51,13%	7,78%	4,68%	36,41%	0,00%	100%
Diretoria Estatutária	22,10%	2,91%	0,00%	19,27%	55,72%	100%

2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

	Honorários Fixos*	Benefícios	Bônus Trimestral	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	61,73%	8,31%	29,96%	0,00%	100%
Diretoria Estatutária	40,58%	4,78%	54,64%	0,00%	100%

* Considerado "Honorários Fixos" somente a parcela bruta atribuída à Administração, sem o INSS atribuído à Companhia.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conselho de Administração

Os elementos da remuneração são determinados em função das melhores práticas de mercado e o reajuste é feito em função das variações observadas no mercado para cada função.

A Companhia realiza pesquisa anual de remuneração em empresas com características similares a da Companhia a fim de comparar e analisar a competitividade da remuneração de nossos profissionais frente ao mercado, e subsidiar necessidades de eventuais reajustes.

Diretoria Estatutária

Os elementos da remuneração e os reajustes são determinados em função das melhores práticas de mercado e com base em pesquisas salariais para cargos de responsabilidades similares, considerando a estratégia de posicionamentos da Companhia, bem como outros fatores como desempenho individual, experiência e maturidade de cada executivo.

A Companhia tem contratada a consultoria da Korn Ferry para realizar pesquisa anual de remuneração em empresas com características similares a da Companhia a fim de comparar e analisar a competitividade da remuneração de nossos profissionais frente ao mercado, e subsidiar necessidades de eventuais reajustes.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração fixa mensal dos administradores e dos membros dos Comitês, que inclui os benefícios (exceto para membros dos Comitês), leva em consideração a experiência, o tempo de dedicação, a qualidade e representatividade dos serviços prestados. (i) as responsabilidades de seus membros, considerando os cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) o tempo dedicado às suas funções; (iii) a competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) o valor de seus serviços no mercado.

A Remuneração Variável de Curto Prazo - Bônus trimestral é determinada em função do atingimento das metas de curto prazo da Companhia. Busca remunerar a dedicação e o envolvimento do presidente e do vice-presidente do Conselho de Administração na gestão da Companhia e focar os diretores executivos na conquista dos resultados de curto prazo da Companhia.

A Remuneração Variável de Longo Prazo – Upside e/ou Participação nos Lucros Estatutariamente Previstos busca remunerar a dedicação e o envolvimento dos membros do Conselho de Administração nos planos de longo prazo da Companhia e, em relação aos Diretores, busca remunerar a dedicação, o comprometimento e compartilhar os resultados de longo prazo conquistados pela Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

v. a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

b. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Remuneração Fixa e Benefícios: não há indicadores de desempenho que são levados em consideração;

Incentivos de Curto Prazo: os principais indicadores de desempenho econômicos e financeiros da Companhia utilizados são: lucro líquido, EBITDA, fluxo de caixa livre, ROE, ROIC, além de desempenho individual, dentre outros, conforme aprovação anual pelo Conselho de Administração;

Incentivos de Longo Prazo: os principais indicadores de desempenho utilizados são: o valor teórico das ações no ano de sua implantação e no futuro planejado, e que atribui a cada participante uma remuneração com base em quantidade teórica de ações, e será paga após observado um período de *lock up*.

c. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Incentivos de Curto Prazo: o acompanhamento dos indicadores é realizado trimestralmente e anualmente. Para cada indicador de desempenho é atribuído um peso e três faixas de atingimento das metas que são: Incentivo, Objetivo e Superação, sendo que cada uma das faixas corresponde a um percentual de premiação. O objetivo corresponde a 100% do alcance das metas. Caso as metas sejam superadas, a premiação cresce até o limite de 150% do Objetivo. Existe uma faixa de tolerância abaixo das metas, até um mínimo, como Incentivo, onde a premiação atinge o limite de 50% do Objetivo e abaixo disso não há premiação.

Incentivos de Longo Prazo: o acompanhamento dos indicadores é realizado a fim de verificar a evolução do valor teórico das ações no ano de sua implantação e no futuro planejado, e que atribui a cada participante uma remuneração com base em quantidade teórica de ações, e será paga após observado um período de *lock up*. Seu objetivo é reforçar a retenção dos conselheiros e alinhar os interesses com os dos acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. A remuneração variável de longo prazo equivalerá a até 80% da remuneração anual, e será vinculada a variação do valor da ação da Companhia.

d. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Por meio da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, reter profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento e o seu plano de negócios.

e. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Alguns membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia receberam remuneração fixa de Irani Participações S.A. e Companhia Comercial de Imóveis, controladores diretos e indiretos em função do tempo de dedicação e responsabilidades assumidas perante tais empresas. Para mais informações, vide item 13.15 anexo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, R\$ 180.000,00 foram pagos a membros do conselho de administração pela Companhia Comercial de Imóveis e R\$ 18.000,00 foram pagos pela Irani Participações S.A.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, R\$ 180.000,00 foram pagos a membros do conselho de administração pela Companhia Comercial de Imóveis e R\$ 18.000,00 foram pagos pela Irani Participações S.A.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, R\$ 165.000,00 foram pagos a membros do conselho de administração pela Companhia Comercial de Imóveis e R\$ 18.000,00 foram pagos pela Irani Participações S.A.

Não há remuneração suportada por subsidiárias.

f. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há qualquer remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

g. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

- i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;
- ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;
- iii) com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia.

Anualmente o Conselho de Administração avalia a remuneração dos Administradores da Companhia. A remuneração da Diretoria é determinada com base na metodologia da consultoria Korn Ferry, que leva em consideração a complexidade dos cargos e a remuneração de Mercado. A remuneração do Conselho de Administração é determinada em função do tempo de dedicação mensal à empresa de cada um de seus membros. A remuneração dos membros dos Comitês é determinada em função da sua experiência e tempo de dedicação nos respectivos Comitês.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00		10,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.797.538,98	4.634.729,40		7.432.268,38
Benefícios direto e indireto	450.000,00	650.000,00		1.100.000,00
Participações em comitês	396.000,00	0,00		396.000,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	1.317.944,28	2.880.867,77		4.198.812,05
Participação de resultados	0,00	13.127.080,43		13.127.080,43
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação	<p>A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado a cada três anos, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das S.A.</p> <p>O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2019-2021 para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados. O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> <p>Para o ano de 2022 em diante não há ainda programa de Upside aprovado ou outro plano de Incentivo de Longo Prazo.</p>	<p>A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado a cada três anos, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das S.A.</p> <p>O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2019-2021 para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados. O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> <p>Para o ano de 2022 em diante não há ainda programa de Upside aprovado ou outro plano de Incentivo de Longo Prazo.</p>		
Total da remuneração	4.961.483,26	21.292.677,60		26.254.160,86

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00		10,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.597.058,92	4.214.906,13		6.811.965,05
Benefícios direto e indireto	423.882,18	631.247,91		1.055.130,09
Participações em comitês	376.000,00	0,00		376.000,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	1.824.890,06	3.963.782,14		5.788.672,20
Participação de resultados	0,00	14.031.767,34		14.031.767,34

Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	<p>A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado a cada três anos, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das S.A.</p> <p>O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2019-2021 para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados.</p> <p>O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.</p>	<p>A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado a cada três anos, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das S.A.</p> <p>O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2019-2021 para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados.</p> <p>O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.</p>		
Total da remuneração	5.221.831,16	22.841.703,52		28.063.534,68

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00		10,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.356.232,24	4.000.754,92		6.356.987,16
Benefícios direto e indireto	358.558,42	525.867,41		884.425,83
Participações em comitês	215.700,00	0,00		215.700,00

Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	1.677.726,28	3.487.259,90		5.164.986,18
Participação de resultados	0,00	10.085.382,85		10.085.382,85
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	<p>A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado a cada três anos, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das S.A.</p> <p>O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2019-2021 para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados.</p> <p>O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.</p>	<p>A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado a cada três anos, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das S.A.</p> <p>O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2019-2021 para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados.</p> <p>O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.</p>		
Total da remuneração	4.608.216,94	18.099.265,08		22.707.482,02

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00		10,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.355.332,24	3.846.247,06		6.201.579,30
Benefícios direto e indireto	317.063,99	453.353,04		770.417,03
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuições para o INSS reconhecidas no resultado da Companhia.	Contribuições para o INSS reconhecidas no resultado da Companhia.		
Remuneração variável				
Bônus	1.143.190,56	5.179.200,79		6.322.391,35
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

<p>Observação</p>	<p>A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado a cada três anos, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das S.A.</p> <p>O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2019-2021 para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados. O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.</p>	<p>A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado a cada três anos, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das S.A.</p> <p>O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2019-2021 para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados. O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.</p>		
<p>Total da remuneração</p>	<p>3.815.586,79</p>	<p>9.478.800,89</p>		<p>13.294.387,68</p>

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°01/2021.

Não há Conselho Fiscal constituído.

Remuneração variável – previsto para o exercício social corrente (2022)

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	5,00	5,00	5,00
Número de membros remunerados	5,00	5,00	5,00
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.976.916,41	4.321.301,66	6.298.218,07
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.317.944,28	2.880.867,77	4.198.812,05
Participação nos resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	13.127.080,43	13.127.080,43

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31.12.2021

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	5,00	5,00	5,00
Número de membros remunerados	5,00	5,00	5,00
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.933.853,88	4.040.399,77	5.974.253,65
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.289.235,92	2.696.266,51	3.985.502,43
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	1.824.890,06	3.963.782,14	5.788.672,20
Participação nos resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	13.196.000,00	13.196.000,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	14.031.767,34	14.031.767,34
---	------	---------------	---------------

Remuneração variável –exercício social encerrado em 31.12.2020

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	5,00	5,00	5,00
Número de membros remunerados	5,00	5,00	5,00
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.933.853,88	3.903.079,35	5.836.933,23
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.289.235,92	2.602.052,90	3.891.288,82
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	1.677.726,28	3.487.259,90	5.164.986,18
Participação nos resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	10.085.382,85	10.085.382,85

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31.12.2019

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	5,00	5,00	10,00
Número de membros remunerados	5,00	5,00	10,00
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.933.853,88	3.607.710,19	5.541.564,07
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.289.235,92	2.405.140,13	3.694.376,04
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	1.143.190,56	5.179.200,79	6.322.391,35
Participação nos resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: a) termos e condições gerais; b) principais objetivos do plano; c) forma como o plano contribui para esses objetivos; d) como o plano se insere na política de remuneração da companhia; e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da companhia a curto, médio e longo prazo; f) número máximo de ações abrangidas; g) número máximo de opções a serem outorgadas; h) condições de aquisição de ações; i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; j) critérios para fixação do prazo de exercício; k) forma de liquidação; l) restrições à transferência das ações; m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária em vigor no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número de membros; c) número de membros remunerados; d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações: i) data de outorga, ii) quantidade de opções outorgadas, iii) prazo para que as opções se tornem exercíveis, iv) prazo máximo para exercício das opções, v) prazo de restrição à transferência das ações, vi) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: em aberto no início do exercício social, perdidas durante o exercício social, exercidas durante o exercício social, expiradas durante o exercício social; e) valor justo das opções na data de outorga; f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não houve remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária reconhecida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, nem prevista para o exercício social em curso.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número de membros; c) número de membros remunerados; d) em relação às opções ainda não exercíveis: i) quantidade; ii) data em que se tornarão exercíveis; iii) prazo máximo para exercício das opções; iv) prazo de restrição à transferência das ações; v) preço médio ponderado de exercício; vi) valor justo das opções no último dia do exercício social; e) em relação às opções exercíveis: i) quantidade; ii) prazo máximo para exercício das opções; iii) prazo de restrição à transferência das ações; iv) preço médio ponderado de exercício; v) valor justo das opções no último dia do exercício social; vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

Não havia opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número de membros; c) número de membros remunerados; d) em relação às opções exercidas informar: i) número de ações; ii) preço médio ponderado de exercício; iii) valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas; e) em relação às ações entregues informar: i) número de ações; ii) preço médio ponderado de aquisição; iii) valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas;

Não houve opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 2019, 2020 e 2021.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: a) modelo de precificação; b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco; c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado; d) forma de determinação da volatilidade esperada; e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável tendo em vista que não foram reportadas informações nos itens 13.5 a 13.7 acima.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

As participações em ações, quotas e/ou outros valores mobiliários conversíveis, detidas pelos membros da administração da Companhia, direta ou indiretamente, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social, estão indicadas abaixo:

Em 31.12.2021	Emissora - Participação direta		Emissora - Participação Indireta		
	Irani Papel e Embalagem S.A.		Irani Papel e Embalagem S.A.		HGE S.A. (controlada)
	ON		ON		ON
Ações detidas pelo:					
Conselho de Administração	951.816		38.110.801		1
Diretoria Estatutária	725.471		-		-

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: a) órgão; b) número de membros; c) número de membros remunerados; d) nome do plano; e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; f) condições para se aposentar antecipadamente; g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e/ou aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	3.007.841,80	2.844.607,24	3.738.125,06	3.379.176,55	3.202.842,25	2.734.817,22
Valor da menor remuneração(Reais)	1.226.896,84	1.063.306,52	838.361,08	197.243,39	95.767,57	62.834,52
Valor médio da remuneração(Reais)	1.761.987,24	1.602.776,45	1.895.760,18	1.044.366,23	900.903,39	763.117,36

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	O membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que detém a maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício encerrado em 31.12.2021.
31/12/2020	O membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que detém a maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício encerrado em 31.12.2020.
31/12/2019	O membro do conselho de administração e da diretoria que detém a maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício encerrado em 31.12.2019.

Conselho de Administração	
31/12/2021	O membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que detém a maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício encerrado em 31.12.2021.
31/12/2020	O membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que detém a maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício encerrado em 31.12.2020.
31/12/2019	O membro do conselho de administração e da diretoria que detém a maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício encerrado em 31.12.2019.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores em casos de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

ORGÃO	dez/21	dez/20	dez/19
Diretoria Estatutária	69,79%	71,57%	79,53%
Conselho de Administração	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	Não há	Não há	Não há

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável, visto que não houve valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária por outra razão senão a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os valores abaixo foram pagos em decorrência de participações nos Conselhos de Administração e Diretorias Estatutárias dos controladores diretos e indiretos da Companhia.

Não há Conselho Fiscal constituído.

Exercício social 2021

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas do emissor	-	-	-
Controladores diretos e indiretos do emissor	183.000,00	0,00	183.000,00
Sociedades sob controle comum	1.146.356,00	260.000,00	1.406.356,00

Exercício social 2020

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas do emissor	-	-	-
Controladores diretos e indiretos do emissor	198.000,00	0,00	198.000,00
Sociedades sob controle comum	1.099.049,50	250.000,00	1.349.049,50

Exercício social 2019

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas do emissor	-	-	-
Controladores diretos e indiretos do emissor	198.000,00	0,00	198.000,00
Sociedades sob controle comum	1.091.708,00	260.000,00	1.351.708,00

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes a respeito da remuneração dos Administradores da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**14. Recursos Humanos****14.1.Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:**

Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica) da Companhia, individualmente.

Grupo	Localização Geográfica	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2021
Escritório Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores e Matriz	Escritório RS – Porto Alegre	38	41	46
	Escritório SC – Joaçaba e Campina da Alegria	133	144	157
Fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado	Embalagem SC – Campina da Alegria	290	322	303
Fabricação de papel para embalagens	Papel SC – Campina da Alegria	767	813	811
Fabricação de papel para embalagens (arrendada em março de 2013)	Papel MG – Santa Luzia	159	168	172
Fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado.	Embalagem SP – Indaiatuba	388	402	392
Produção de breu e terebintina, a partir da extração de resina natural.	Resina RS – Balneário Pinhal	70	74	77
Fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado (operação descontinuada em 2019)	Embalagem SP – Vila Maria	30	12	10
Produção de madeira e extração de resina	Habitassul Florestal – Balneário Pinhal e São José do Norte	237	216	232
Atividades de <i>compliance</i> , controles internos e riscos corporativos	Escritório RS – Porto Alegre	1	1	1
	Escritório SC – Joaçaba e Campina da Alegria	6	6	4
Auditoria Interna*	Escritório RS – Porto Alegre	1	1	3
Soluções e E-Commerce	Escritório SC – Joaçaba e Campina da Alegria	-	-	2

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Total	2.120	2.200	2.210
--------------	--------------	--------------	--------------

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica) da Companhia, individualmente

Grupo	Localização Geográfica	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2021
Escritório Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores e Matriz	Escritório RS – Porto Alegre	7	4	4
	Escritório SC – Joaçaba*	11	1	2
Fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado	Embalagem SC – Campina da Alegria	276	205	232
Fabricação de papel para embalagens	Papel SC – Campina da Alegria	333	287	280
Fabricação de papel para embalagens	Papel MG – Santa Luzia	54	57	75
Fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado.	Embalagem SP – Indaiatuba	68	55	66
Produção de breu e terebintina, a partir da extração de resina natural.	Resina RS – Balneário Pinhal	42	37	26
Fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado (operação descontinuada em 2019)	Embalagem SP – Vila Maria	12	11	7
Produção de madeira e extração de resina	Habitasul Florestal – Balneário Pinhal e São José do Norte	35	47	38
Total		838	704	730

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

c) Índice de rotatividade

Índice de Rotatividade			LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	ATIVIDADE DESEMPENHADA
Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2021		
8,02	5,72	4,73	Escritório SC – Joaçaba Escritório SC – Campina da Alegria	Escritório Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.
12,86	16,66	11,68	Escritório RS – Porto Alegre	Matriz
7,14	7,88	13,55	Papel SC – Campina da Alegria	Fabricação de papel para embalagens e escritório comercial (SP) até 2013.
16,65	16,24	14,81	Embalagem SC – Campina da Alegria	Fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado.
10,73	9,39	14,19	Embalagem SP – Indaiatuba	Fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado.
11,08	6,54	9,85	Resina RS – Balneário Pinhal	Produção de breu e terebintina, a partir da extração de resina natural.
9,44	4,95	15,01	Papel MG – Santa Luzia	Fabricação de papel para embalagens.
1,32	NA	NA	Embalagem SP – Vila Maria	Fabricação de chapas e caixas de papelão ondulado. (operação descontinuada em 2019)
19,22	23,28	41,09	Habitasul Florestal – Balneário Pinhal e São José do Norte	Produção de madeira e extração de resina

Índice de Rotatividade Geral*:

	2019	2020	2021
Rotatividade Geral	10,33	11,08	15,76

*incluindo as empresas controladas

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Em julho de 2020 houve a criação de nova Unidade vinculada a Habitasul Florestal, por isso ocorreu a transferência dos colaboradores da Unidade de Balneário Pinhal para São José do Norte.

Em dezembro de 2021 houve a criação da Irani Soluções Matriz.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável

A Companhia busca uma prática de remuneração competitiva no mercado em que atua, pagando salários fixos compatíveis com a mediana do mercado e buscando diferenciação por meio de programas de remuneração variável mais agressivos. Os salários fixos são estabelecidos com base em pesquisas atualizadas periodicamente e corrigidas pelos índices das convenções coletivas. A evolução salarial fixa é obtida por meio do crescimento na estrutura da Companhia, ou seja, pelas promoções, sempre baseadas no desempenho atual e potencial do colaborador. Já a remuneração variável é composta em parte pelos resultados da Companhia e em parte pelo desempenho individual de cada colaborador, avaliado por programa específico de gestão de desempenho.

b) política de benefícios

A Companhia também busca ter uma estrutura de benefícios competitiva e em linha com as práticas do mercado onde está inserida. Os benefícios são estendidos a todos os colaboradores e alguns deles também aos dependentes diretos.

São eles:

- Restaurante Industrial, Conveniado ou Vale Refeição;
- Cesta Básica ou Vale Alimentação;
- Auxílio Creche e Material Escolar;
- Plano de Saúde – estendido aos dependentes;
- Plano de Assistência odontológica – estendido aos dependentes;
- Seguro de Vida;
- Subsídio Educação;
- Vale Transporte;
- Auxílio Home Office;
- Gympass.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) Grupos de beneficiários, (ii) Condições para exercício, (iii) Preços de exercício, (iv) Prazos de exercício, (v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021 não houve planos de remuneração baseados em ações para os empregados não-administradores.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Os sindicatos são considerados partes importantes entre os públicos de relacionamento da Companhia, razão pela qual busca constantemente manter relações de cordialidade e respeito, com vistas a ganhos mútuos de forma duradoura, conciliando os interesses de todas as partes envolvidas nas negociações coletivas. Diversas vezes por ano, a Companhia se reúne com os sindicatos representantes dos trabalhadores para discutir diversos acordos coletivos, como: bancos de horas, turnos de revezamento e horários de trabalho, convenções coletivas de trabalho, compensações de horas, programas de participação nos resultados entre outros menos frequentes, além das visitas de rotina e dos contatos telefônicos constantes onde são tratados assuntos rotineiros de trabalho. A Companhia se relaciona com os seguintes sindicatos profissionais:

- FETARRS: Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais no Rio Grande Sul
- FTIPPCRS: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado do Rio Grande do Sul
- SINDILOJ: Sind.Com.Var.Meio-Oest Cat
- SINTIPEL: Sin.Tr.Ind.Pap.Cort.StaLu
- SINTRAPE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo
- SITIAPAP: Sind.Trab.Ind.Art Joaçaba
- SITICOM: Sind.Trab.Rio Negrinho
- SITRROSO: Sind.Tra.Rurais de Osorio
- SPAPSALT: Sind.Pap.Salto e Região
- STICMVIA: Sind.Trab.Ind.Cons.Mob Vi

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021 não houve greve/paralisações em nenhuma das unidades da Companhia.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021 não houve alteração relevante nos números divulgados.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
IRANI PARTICIPAÇÕES S.A						
86.861.515/0001-00	Brasileira-RS	Não	Sim	22/07/2020		
Não						
	98.723.887	40,070%	0	0,000%	98.723.887	40,070%
Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A.						
03.078.261/0001-12	Brasileira-RS	Não	Sim	03/02/2023		
Não						
	24.623.860	9,990%	0	0,000%	24.623.860	9,990%
Companhia Habitasul de Participações						
87.762.563/0001-03	Brasileira-RS	Não	Sim	22/07/2020		
Não						
	16.676.100	6,770%	0	0,000%	16.676.100	6,770%
OUTROS						
	103.629.872	42,070%	0	0,000%	103.629.872	42,070%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 03/02/2023						
	2.705.600	1,100%	0	0,000%	2.705.600	1,100%
TOTAL						
	246.359.319	100,000%	0	0,000%	246.359.319	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Habitasul de Participações				87.762.563/0001-03		
CIA. Comercial de Imóveis						
92.752.377/0001-15	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
3.152.762	100,000	2.148.545	35,920	5.301.307	58,040	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
2	0,000	3.832.378	64,080	3.832.380	41,960	
TOTAL						
3.152.764	100,000	5.980.923	100,000	9.133.687	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Habitassul Desenvolvidimentos Imobiliários S.A.				03.078.261/0001-12		
Companhia Habitassul de Participações						
87.762.563/0001-03	Brasileira-RS	Não	Sim	24/09/2018		
Não						
42.469	99,990	0	0,000	42.469	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
4	0,010	0	0,000	4	0,010	
TOTAL						
42.473	100,000	0	0,000	42.473	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IRANI PARTICIPAÇÕES S.A				86.861.515/0001-00		
CIA. Comercial de Imóveis						
92.752.377/0001-15	Brasileira-RS	Não	Sim	06/02/2015		
Não						
466	75,290	4	4,080	470	65,550	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Companhia Habitasul de Participações						
87.762.563/0001-03	Brasileira-RS	Não	Não	29/12/2017		
Não						
112	18,090	49	50,000	161	22,460	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A.						
03.078.261/0001-12	Brasileira-RS	Não	Não	29/06/2018		
Não						
41	6,620	45	45,920	86	11,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
IRANI PARTICIPAÇÕES S.A				86.861.515/0001-00	
TOTAL					
619	100,000	98	100,000	717	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIA. Comercial de Imóveis				92.752.377/0001-15		
DP - Representações e Participações Ltda						
87.367.009/0001-13	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
480.057	100,000	480.057	63,270	960.114	77,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
ED - Administração e Participações Ltda						
87.409.280/0001-74	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012		
Não						
0	0,000	278.743	36,730	278.743	22,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
480.057	100,000	758.800	100,000	1.238.857	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIA. Comercial de Imóveis				92.752.377/0001-15		
DP - Representações e Participações Ltda						
87.367.009/0001-13	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
480.057	100,000	480.057	63,270	960.114	77,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
ED - Administração e Participações Ltda						
87.409.280/0001-74	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012		
Não						
0	0,000	278.743	36,730	278.743	22,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
480.057	100,000	758.800	100,000	1.238.857	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Habitasul de Participações				87.762.563/0001-03		
CIA. Comercial de Imóveis						
92.752.377/0001-15	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
3.152.762	100,000	2.148.545	35,920	5.301.307	58,040	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
2	0,000	3.832.378	64,080	3.832.380	41,960	
TOTAL						
3.152.764	100,000	5.980.923	100,000	9.133.687	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Habitasul de Participações				87.762.563/0001-03		
CIA. Comercial de Imóveis						
92.752.377/0001-15	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
3.152.762	100,000	2.148.545	35,920	5.301.307	58,040	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
2	0,000	3.832.378	64,080	3.832.380	41,960	
TOTAL						
3.152.764	100,000	5.980.923	100,000	9.133.687	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Habitassul Desenvolvidimentos Imobiliários S.A.				03.078.261/0001-12	
Companhia Habitassul de Participações					
87.762.563/0001-03	Brasileira-RS	Não	Sim	24/09/2018	
Não					
47.867	99,980	0	0,000	47.867	99,980
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
4	0,020	0	0,000	4	0,020
TOTAL					
47.871	100,000	0	0,000	47.871	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIA. Comercial de Imóveis				92.752.377/0001-15		
DP - Representações e Participações Ltda						
87.367.009/0001-13	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
480.057	100,000	480.057	63,270	960.114	77,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
ED - Administração e Participações Ltda						
87.409.280/0001-74	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012		
Não						
0	0,000	278.743	36,730	278.743	22,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
480.057	100,000	758.800	100,000	1.238.857	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIA. Comercial de Imóveis				92.752.377/0001-15		
DP - Representações e Participações Ltda						
87.367.009/0001-13	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
480.057	100,000	480.057	63,270	960.114	77,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
ED - Administração e Participações Ltda						
87.409.280/0001-74	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012		
Não						
0	0,000	278.743	36,730	278.743	22,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
480.057	100,000	758.800	100,000	1.238.857	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Habitasul de Participações				87.762.563/0001-03		
CIA. Comercial de Imóveis						
92.752.377/0001-15	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
3.152.762	100,000	2.148.545	35,920	5.301.307	58,040	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
2	0,000	3.832.378	64,080	3.832.380	41,960	
TOTAL						
3.152.764	100,000	5.980.923	100,000	9.133.687	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DP - Representações e Participações Ltda				87.367.009/0001-13		
ANDREA PEREIRA DRUCK						
584.522.730-53	Brasileira-RS	Não	Sim	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Caetana Fossati Druck						
033.248.520-05	Brasileira-RS	Não	Sim	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Marina Fossati Druck						
033.248.510-25	Brasileira-RS	Não	Sim	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
DP - Representações e Participações Ltda				87.367.009/0001-13	
PÉRICLES DE FREITAS DRUCK					
000.548.360-34	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012	
Não					
30.874	40,000	0	0,000	30.874	40,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
PERICLES PEREIRA DRUCK					
432.252.410-91	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
77.186	100,000	0	0,000	77.186	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DP - Representações e Participações Ltda				87.367.009/0001-13		
ANDREA PEREIRA DRUCK						
584.522.730-53	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Caetana Fossati Druck						
033.248.520-05	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Marina Fossati Druck						
033.248.510-25	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
DP - Representações e Participações Ltda				87.367.009/0001-13	
PÉRICLES DE FREITAS DRUCK					
000.548.360-34	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
30.874	40,000	0	0,000	30.874	40,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
PERICLES PEREIRA DRUCK					
432.252.410-91	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
77.186	100,000	0	0,000	77.186	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ED - Administração e Participações Ltda				87.409.280/0001-74		
EURITO DE FREITAS DRUCK						
032.111.427-20	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
3.239.408	99,050	0	0,000	3.239.408	99,050	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Nara Maria Oliveira Druck						
439.051.370-20	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012		
Não						
30.852	0,950	0	0,000	30.852	0,950	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
3.270.260	100,000	0	0,000	3.270.260	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ED - Administração e Participações Ltda				87.409.280/0001-74		
EURITO DE FREITAS DRUCK						
032.111.427-20	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
3.239.408	99,050	0	0,000	3.239.408	99,050	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Nara Maria Oliveira Druck						
439.051.370-20	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012		
Não						
30.852	0,950	0	0,000	30.852	0,950	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
3.270.260	100,000	0	0,000	3.270.260	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIA. Comercial de Imóveis				92.752.377/0001-15		
DP - Representações e Participações Ltda						
87.367.009/0001-13	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
480.057	100,000	480.057	63,270	960.114	77,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
ED - Administração e Participações Ltda						
87.409.280/0001-74	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012		
Não						
0	0,000	278.743	36,730	278.743	22,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
480.057	100,000	758.800	100,000	1.238.857	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DP - Representações e Participações Ltda				87.367.009/0001-13		
ANDREA PEREIRA DRUCK						
584.522.730-53	Brasileira-RS	Não	Sim	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Caetana Fossati Druck						
033.248.520-05	Brasileira-RS	Não	Sim	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Marina Fossati Druck						
033.248.510-25	Brasileira-RS	Não	Sim	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
DP - Representações e Participações Ltda				87.367.009/0001-13	
PÉRICLES DE FREITAS DRUCK					
000.548.360-34	Brasileira-RS	Não	Sim	18/07/2018	
Não					
30.874	40,000	0	0,000	30.874	40,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
PERICLES PEREIRA DRUCK					
432.252.410-91	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
77.186	100,000	0	0,000	77.186	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DP - Representações e Participações Ltda				87.367.009/0001-13		
ANDREA PEREIRA DRUCK						
584.522.730-53	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Caetana Fossati Druck						
033.248.520-05	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Marina Fossati Druck						
033.248.510-25	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018		
Não						
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
DP - Representações e Participações Ltda				87.367.009/0001-13	
PÉRICLES DE FREITAS DRUCK					
000.548.360-34	Brasileira-RS	Não	Sim	18/07/2018	
Não					
30.874	40,000	0	0,000	30.874	40,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
PERICLES PEREIRA DRUCK					
432.252.410-91	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
77.186	100,000	0	0,000	77.186	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ED - Administração e Participações Ltda				87.409.280/0001-74		
EURITO DE FREITAS DRUCK						
032.111.427-20	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
3.239.408	99,050	0	0,000	3.239.408	99,050	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Nara Maria Oliveira Druck						
439.051.370-20	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012		
Não						
30.852	0,950	0	0,000	30.852	0,950	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
3.270.260	100,000	0	0,000	3.270.260	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ED - Administração e Participações Ltda				87.409.280/0001-74		
EURITO DE FREITAS DRUCK						
032.111.427-20	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
3.239.408	99,050	0	0,000	3.239.408	99,050	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Nara Maria Oliveira Druck						
439.051.370-20	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012		
Não						
30.852	0,950	0	0,000	30.852	0,950	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
3.270.260	100,000	0	0,000	3.270.260	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
DP - Representações e Participações Ltda				87.367.009/0001-13	
ANDREA PEREIRA DRUCK					
584.522.730-53	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Caetana Fossati Druck					
033.248.520-05	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Marina Fossati Druck					
033.248.510-25	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
DP - Representações e Participações Ltda				87.367.009/0001-13	
PÉRICLES DE FREITAS DRUCK					
000.548.360-34	Brasileira-RS	Não	Sim	18/07/2018	
Não					
30.874	40,000	0	0,000	30.874	40,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
PERICLES PEREIRA DRUCK					
432.252.410-91	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
77.186	100,000	0	0,000	77.186	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ED - Administração e Participações Ltda				87.409.280/0001-74		
EURITO DE FREITAS DRUCK						
032.111.427-20	Brasileira-RS	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
3.239.408	99,050	0	0,000	3.239.408	99,050	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Nara Maria Oliveira Druck						
439.051.370-20	Brasileira-RS	Não	Não	31/12/2012		
Não						
30.852	0,950	0	0,000	30.852	0,950	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
3.270.260	100,000	0	0,000	3.270.260	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	39.000
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	416
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	2

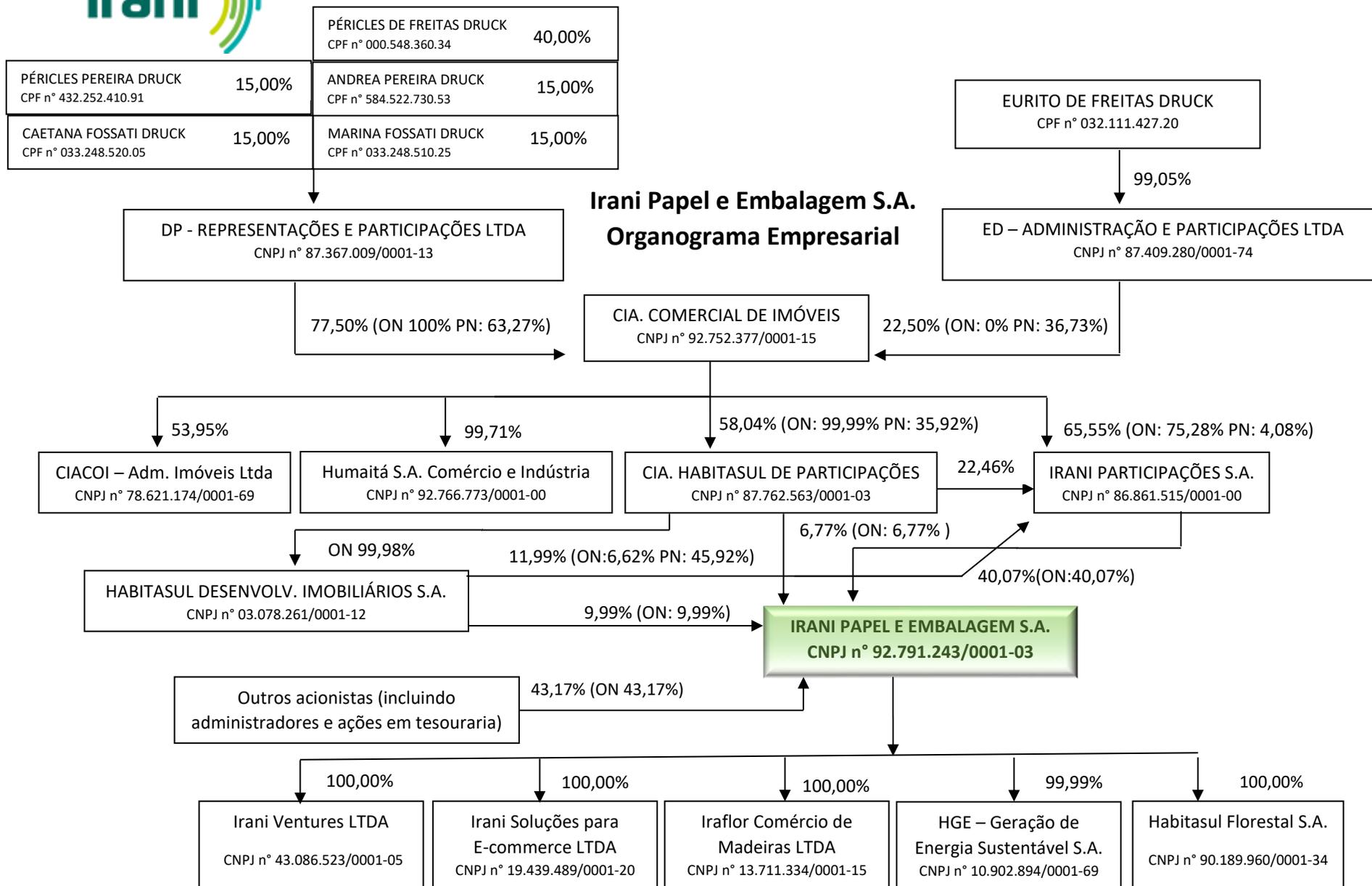
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	102.079.065	41,435%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	102.079.065	41,435%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar: (a) partes, (b) data de celebração, (c) prazo de vigência, (d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle, (e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou pessoas que assumam posições gerenciais, (f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las, (g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

Não há acordo de acionistas que regule o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor nos últimos 3 exercícios sociais:

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos 3 exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas e coligadas: a) evento; b) principais condições do negócio; c) sociedades envolvidas; d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor; e) quadro societário antes e depois da operação; f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Exercício social 2021

a) Evento	Transferência de florestas plantadas para a controlada Iraflor Comércio de Madeiras Ltda como meio de integralização de capital.		
b) Principais Condições do Negócio	Valor: R\$ 5.317 mil. Forma de pagamento: Através de aporte de florestas plantadas. Prazo de pagamento: Mediante aporte. Cláusulas suspensivas: Não há Acordos regulando direito de voto: Não há Pendência de aprovação por órgãos reguladores: Não há		
c) Sociedades Envolvidas	Irani Papel e Embalagem S.A. e Iraflor Comércio de Madeiras Ltda		
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Societário	Não há		
e) Quadro Societário antes e depois da Operação	Iraflor Comércio de Madeiras Ltda	Antes	Depois
	Nº de quotas	79.109.201	84.426.658
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.		

a) Evento	Aporte de capital para a controlada Irani Soluções para E-commerce Ltda		
b) Principais Condições do Negócio	Valor: R\$ 631 mil. Forma de pagamento: em moeda corrente Prazo de pagamento: Mediante aporte. Cláusulas suspensivas: Não há Acordos regulando direito de voto: Não há Pendência de aprovação por órgãos reguladores: Não há		
c) Sociedades Envolvidas	Irani Papel e Embalagem S.A. e Irani Soluções para E-commerce Ltda		
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Societário	Não há		
e) Quadro Societário antes e depois da Operação	Irani Soluções para E-commerce Ltda	Antes	Depois
	Nº de quotas	695.861	1.325.861

15.7 - Principais Operações Societárias

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.
---	--

a) Evento	Constituição da empresa Irani Ventures Ltda		
b) Principais Condições do Negócio	Valor: R\$ 2.500 mil. Forma de pagamento: em moeda corrente Prazo de pagamento: no ato da constituição. Cláusulas suspensivas: Não há Acordos regulando direito de voto: Não há Pendência de aprovação por órgãos reguladores: Não há		
c) Sociedades Envolvidas	Irani Papel e Embalagem S.A. e Irani Ventures Ltda		
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Societário	Não há		
e) Quadro Societário antes e depois da Operação	Irani Ventures Ltda	Antes	Depois
	Nº de quotas		2.500
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.		

a) Evento	Aporte de capital para a controlada HGE Geração de Energia S.A		
b) Principais Condições do Negócio	Valor: R\$ 20 mil. Forma de pagamento: em moeda corrente Prazo de pagamento: Mediante aporte. Cláusulas suspensivas: Não há Acordos regulando direito de voto: Não há Pendência de aprovação por órgãos reguladores: Não há		
c) Sociedades Envolvidas	Irani Papel e Embalagem S.A. e HGE Geração de Energia S.A		
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Societário	Não há		
e) Quadro Societário antes e depois da Operação	HGE Geração de Energia S.A.	Antes	Depois
	Nº de quotas	609.734	629.734
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.		

Exercício social 2020

a) Evento	Transferência de florestas plantadas para a controlada Iraflor Comércio de Madeiras Ltda como meio de integralização de capital.
------------------	--

15.7 - Principais Operações Societárias

b) Principais Condições do Negócio	Valor: R\$ 10.044 mil. Forma de pagamento: Através de aporte de florestas plantadas. Prazo de pagamento: Mediante aporte. Cláusulas suspensivas: Não há Acordos regulando direito de voto: Não há Pendência de aprovação por órgãos reguladores: Não há		
c) Sociedades Envolvidas	Irani Papel e Embalagem S.A. e Iraflor Comércio de Madeiras Ltda		
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Societário	Não há		
e) Quadro Societário antes e depois da Operação	Iraflor Comércio de Madeiras Ltda	Antes	Depois
	Nº de quotas	69.065.561	79.109.201
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.		

Exercício social 2019

a) Evento	Transferência de valores para a controlada Habitasul Florestal S/A como aumento de capital.		
b) Principais Condições do Negócio	Valor: R\$ 17.000 mil Forma de pagamento: em moeda. Prazo de pagamento: Mediante aporte. Cláusulas suspensivas: Não há Acordos regulando direito de voto: Não há Pendência de aprovação por órgãos reguladores: Não há		
c) Sociedades Envolvidas	Irani Papel e Embalagem S.A. e Habitasul Florestal S.A.		
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Societário	Não há		
e) Quadro Societário antes e depois da Operação	Habitasul Florestal S.A.	Antes	Depois
	Nº de ações	21.761.933	31.102.592
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.		

a) Evento	Cisão parcial e Incorporação de ativos e passivos (acervo cindido) da controlada Habitasul Florestal S/A.		
b) Principais Condições do Negócio	Valor: R\$ 68.536 mil Forma de pagamento: em moeda. Prazo de pagamento: Mediante incorporação. Cláusulas suspensivas: Não há Acordos regulando direito de voto: Não há		

15.7 - Principais Operações Societárias

	Pendência de aprovação por órgãos reguladores: Não há		
c) Sociedades Envolvidas	Irani Papel e Embalagem S.A. e Habitasul Florestal S.A.		
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Societário	Não há		
e) Quadro Societário antes e depois da Operação	Habitasul Florestal S.A.	Antes	Depois
	Nº de ações	21.761.933	21.761.933
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.		

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes conhecidas já foram divulgadas acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16. Transações com partes relacionadas

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2020, a qual pode ser consultada no site da Companhia (<http://www.irani.com.br/ri/>) ("Política de TPR").

A Política visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam realizadas em termos não menos favoráveis à Companhia do que seriam caso fossem realizadas com terceiros que não são partes relacionadas, sob as mesmas circunstâncias ou em cenários similares e sejam tomadas tendo em vista, primordialmente, os interesses da Companhia.

A Política aplica-se aos acionistas da Companhia, suas sociedades controladas, coligadas, sociedades nas quais a Companhia tenha influência significativa, a Alta Administração (membros do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria Estatutária da Companhia), bem como ao Pessoal-chave (pessoas que têm autoridade ou responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro) da Companhia) da Companhia, na realização de transações com partes relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses.

RESPONSABILIDADES

Gerências: Cabe aos gerentes de cada uma das áreas internas da Companhia:

- a) Organizar e realizar processo de concorrência entre Fornecedores de serviços que pretendam contratar com a Companhia para obtenção de, no mínimo, 2 propostas distintas para apreciação.
- b) Analisar as propostas obtidas mediante processo de concorrência e indicar, como resultado da análise, aquela que melhor atende os interesses da Companhia a partir de critérios técnicos e objetivos (preço, qualidade, prazo, expertise).
- c) Mediante o entendimento da Gerência de que a melhor proposta seja aquela apresentada por uma possível Parte Relacionada, deverá o gerente/gestor consultar esta (i) Política e (ii) o Registro de Partes Relacionadas (conforme abaixo definido) mantido pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores para avaliar a necessidade de submissão à aprovação da operação/transação/contratação pretendida.
- d) Com a confirmação de que a contratação pretendida será realizada com uma Parte Relacionada, reportar a potencial contratação ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores: Cabe ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- a) Manter registro atualizado, de tempos em tempos, com listagem contendo nome/razão social e CPF/CNPJ, conforme aplicável, de Partes Relacionadas da Companhia já identificadas, bem como de identificação de transações já realizadas entre Partes Relacionadas e a Companhia ("Registro de Partes Relacionadas").

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

- b) Mediante o reporte das Gerências a respeito de uma potencial Transação com Parte Relacionada, analisar previamente as possíveis transações ou contratação de transações com partes relacionadas, bem como de suas rescisões e alterações, certificar-se de que foram avaliadas alternativas de mercado ajustadas pelos fatores de risco envolvidos.
- c) Definir, com base nas informações reportadas pelas Gerências e na análise descrita no item (b) acima se as transações ou contratações pretendidas são classificadas como uma Transação com Parte Relacionada.
- d) Mediante definição de que se trata de uma Transação com Parte Relacionada submetê-las, de forma fundamentada, para análise do Comitê de Auditoria.
- e) Obter, quando solicitado pelo Comitê de Auditoria, informações adicionais e necessárias à análise da classificação como uma transação com parte relacionada.
- f) Assegurar que as transações com partes relacionadas relevantes, sejam evidenciadas nas demonstrações financeiras e divulgadas no Formulário de Referência com a declaração da Diretoria Estatutária de que foram e permanecem firmadas em condições de mercado, com o registro e comentários da Diretoria Estatutária acerca de eventuais observações da auditoria independente; e
- g) Assegurar a divulgação, no Formulário de Referência da Companhia, dos termos e condições da Política, e a estrutura, objeto e atribuições do Comitê de Auditoria.

Conselho de Administração da Companhia: Compete ao Conselho de Administração, conforme disposto no Artigo 12, alínea "I" do Estatuto Social da Companhia, fixar as condições gerais e, observadas as competências do Comitê de Auditoria, autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e uma parte relacionada. Uma vez recebida avaliação do Comitê de Auditoria, a respeito da transação com parte relacionada, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a aprovação da respectiva transação analisada.

Comitê de Auditoria: Nos termos previstos no Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, cabe ao Comitê de Auditoria, avaliar e monitorar, juntamente com a área de auditoria interna, a razoabilidade e a adequação das transações com partes relacionadas a serem realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações, de forma a garantir que elas sejam realizadas e contratadas no melhor interesse da Companhia em Condições de Mercado* e de forma a atender às Condições Mínimas**. Analisada a proposta fundamentada da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, compete ao Comitê de Auditoria comunicar sua avaliação ao Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria poderá definir procedimentos e estabelecer normativo interno com a descrição dos requisitos necessários para aprovação e a identificação de situações individuais que possam envolver transações com partes relacionadas.

***Condições de Mercado:** condições para as quais foram observadas, durante a negociação, os princípios da: (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (iii) transparência (reporte adequado das condições acordadas com sua devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e (iv) equidade (implementação de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e adoção de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros). Na negociação entre Partes Relacionadas ou quando possa surgir potencial Conflito de Interesses devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

****Condições Mínimas:** Para fins de formalização de Transações com Partes Relacionadas, além dos demais requisitos previstos nesta Política, deverão ser observados os itens abaixo:

- (i) Serem realizadas em condições equivalentes às que seriam negociadas com terceiros que não sejam considerados como Parte Relacionada;
- (ii) As transações devem estar em consonância com as demais práticas utilizadas pela Companhia, tais como as diretrizes dispostas no Código de Conduta Ética;

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

- (iii) Não serão permitidos empréstimos e concessão de garantia em favor do controlador, se houver, e dos membros da Alta Administração; e
- (iv) Em reestruturações societárias envolvendo partes relacionadas deve ser assegurado tratamento equitativo para todos os acionistas.

REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO DE SITUAÇÕES ENVOLVENDO PARTES RELACIONADAS E POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES

Ao identificar-se matéria desta natureza, aquele que se reconhecer conflitado, dentre os membros da Alta Administração e do Pessoal-chave, deverá imediatamente manifestar seu conflito de interesses na reunião do órgão em questão, seja de Diretoria Estatutária, Conselho de Administração, ou qualquer Comitê que a Companhia possua, fazendo-se constar em ata o potencial conflito de interesses. Adicionalmente, o membro em questão deve se ausentar das discussões sobre o tema e abster-se da tomada de decisão.

Por solicitação do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, conforme o caso, o membro da Alta Administração e do Pessoal-chave que estiver conflitado poderá participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a operação e sobre as partes envolvidas, mas deverá se ausentar da tomada de decisão.

Na hipótese de um membro da Alta Administração ou do Pessoal-chave que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifestar seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. Nesta hipótese, a não manifestação voluntária do membro conflitado é considerada uma violação da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, devendo ser levada imediatamente ao Diretor Presidente ou ao Presidente do Conselho de Administração, pelo membro da Alta Administração ou do Pessoal-chave que dela tomar conhecimento, para que este tome providências em linha com os princípios, valores, o Código de Conduta Ética da Companhia e regulamentação legal sobre o tema. A violação da Política por um membro conflitado estará sujeita a medidas disciplinares a serem aplicadas pelo Conselho de Administração, podendo incluir advertência (verbal ou formal), destituição ou demissão, conforme o caso.

FORMALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas devem ser celebradas por escrito, especificando-se suas principais características e condições, tais como: preço global, preço unitário, prazos e garantias.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Habitasul Florestal S.A.	31/12/2007	0,00	Em 31.12.2021: R\$ 5.086.000,00	Não há	Indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Operação comercial de fornecimento de matéria prima						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Compra de matéria-prima a pagar. Fornecimento de goma resina para fábrica de resinas da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Iraflor Comércio de Madeiras Ltda	03/06/2011	0,00	Em 31.12.2021: R\$ 13.082.000,00	Não há	Indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Fornecimento de matéria prima						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Compra de matéria prima a pagar. Fornecimento de madeira para fábrica de papel da Companhia em Vargem Bonita, SC.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
MCFD Administração de Imóveis Ltda	26/12/2006	169.329,93	Em 31.12.2021: R\$ 6.318.000,00 registrado como passivo de arredondamento.	Não há	Dezembro de 2026	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Locação de imóvel industrial						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Rescisão pelo descumprimento de cláusulas contratuais, ficando a parte inadimplente obrigada ao pagamento de multa, não compensatória, equivalente ao valor de três vezes o valor do aluguel.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de imóvel a pagar. Taxa: IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado. Locação de imóvel industrial localizado em Indaiatuba, SP, onde opera a Fábrica de Papelão Ondulado da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
PF D Administradora de Imóveis Ltda	26/12/2006	169.329,93	Em 31.12.2021: R\$ 6.318.000,00 registrado como passivo de arredondamento.	Não se aplica	Dezembro de 2026	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Locação de imóvel industrial						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Rescisão pelo descumprimento de cláusulas contratuais, ficando a parte inadimplente obrigada ao pagamento de multa, não compensatória, equivalente ao valor de três vezes o valor do aluguel.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de Imóvel a pagar - IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado. Locação de imóvel industrial localizado em Indaiatuba, SP, onde opera a Fábrica de Papelão Ondulado da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Habitasul de Participações	29/05/2020	241.753,26	Em 31.12.2021: R\$ 241.753,26	Não há	indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Prestação de serviços área administrativa						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Mediante notificação por escrito a outra parte com antecedência mínima de 30(trinta) dias. Neste caso, não será devida indenização de qualquer ordem de parte a parte, salvo as obrigações devidas até o momento da rescisão.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços. Prestação serviços de assessoria administrativa e econômica.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses.

A Companhia adota medidas de controle para todas as operações com partes relacionadas, a fim de mitigar possíveis conflitos de interesses em transações com empresas ligadas. Medidas importantes como análise jurídica e tributária das operações, análise financeira e de viabilidade econômica quando aplicáveis e outras avaliações de riscos são realizadas antes de qualquer operação entre a Companhia e empresas ligadas. A Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da Companhia avalia antecipadamente qualquer possível operação entre as partes, repassa as informações para o Comitê de Auditoria para análise, cabendo ao Conselho de Administração autorizar as operações pertinentes aos negócios e que não irão gerar nenhum conflito de interesses.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As operações entre partes relacionadas são realizadas em condições equivalentes àquelas praticadas no mercado e vigentes à época de cada transação.

Os negócios e operações relevantes da Companhia com partes relacionadas estão representados conforme segue:

- O débito junto a MCFD Administração de Imóveis Ltda. e PFD Administradora de Imóveis Ltda, corresponde ao valor mensal de aluguel da Unidade Embalagem SP – Indaiatuba, firmado em 26 de dezembro de 2006 em condições de mercado e sua vigência é de 20 anos prorrogáveis. O valor mensal pago à cada uma das partes relacionadas é de R\$ 169, reajustados anualmente, de acordo com a mesma variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, medido pela Fundação Getúlio Vargas.
- Operações comerciais entre as partes: A Companhia mantém operações comerciais de aquisição de matéria prima e fornecimento de produtos com suas controladas Habitasul Florestal S.A. e Iraflor – Comércio de Madeiras Ltda., respectivamente. As operações são realizadas em condições e valores condizentes com os respectivos mercados.
- Os créditos junto a Companhia Habitasul de Participações são decorrentes de contrato de prestação de serviços na área administrativa, com parcelas mensais de R\$ 241.753,26.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 outras informações relevantes

Todas as informações relevantes referentes às transações com partes relacionadas das quais a Companhia é parte foram devidamente divulgadas no item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
22/07/2020	566.894.847,81	Totalmente integralizado	246.359.319	0	246.359.319
Tipo de capital	Capital Subscrito				
22/07/2020	566.894.847,81		246.359.319	0	246.359.319
Tipo de capital	Capital Integralizado				
22/07/2020	566.894.847,81		246.359.319	0	246.359.319
Tipo de capital	Capital Emitido				
23/04/2015	161.894.847,81	Totalmente integralizado	153.909.975	12.810.260	166.720.235
Tipo de capital	Capital Subscrito				
23/04/2015	161.894.847,81	Totalmente integralizado	153.909.975	12.810.260	166.720.235
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/04/2015	161.894.847,81	Totalmente integralizado	153.909.975	12.810.260	166.720.235
Tipo de capital	Capital Emitido				
16/04/2014	151.894.847,81	Totalmente integralizado	153.909.975	12.810.260	166.720.235
Tipo de capital	Capital Subscrito				
16/04/2014	151.894.847,81	Totalmente integralizado	153.909.975	12.810.260	166.720.235
Tipo de capital	Capital Integralizado				
16/04/2014	151.894.847,81	Totalmente integralizado	153.909.975	12.810.260	166.720.235
Tipo de capital	Capital Emitido				
16/10/2013	116.894.847,81	Totalmente integralizado	153.909.975	12.810.260	166.720.235

Tipo de capital	Capital Subscrito				
16/10/2013	116.894.847,81	Totalmente integralizado	153.909.975	12.810.260	166.720.235
Tipo de capital	Capital Integralizado				
16/10/2013	116.894.847,81	Totalmente integralizado	153.909.975	12.810.260	166.720.235
Tipo de capital	Capital Emitido				
19/04/2012	103.976.491,19	Totalmente integralizado	149.279.740	12.810.260	162.090.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
19/04/2012	103.976.491,19	Totalmente integralizado	149.279.740	12.810.260	162.090.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
19/04/2012	103.976.491,19	Totalmente integralizado	149.279.740	12.810.260	162.090.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
19/04/2012	0,00		900.000.000	0	900.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/02/2012	Assembleia Geral Extraordinária	29/02/2012	40.594.997,12	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão**Forma de integralização**

16/10/2013	Assembleia Geral Extraordinária	16/10/2013	12.918.356,62	Subscrição particular	4.630.235	0	4.630.235	12,42000000	2,79	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	---------------	-----------------------	-----------	---	-----------	-------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

O preço de emissão das ações ordinárias emitidas foi fixado com base no Valor do Patrimônio Líquida da Companhia em 30 de junho de 2013, nos termos do disposto no artigo 170, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, divulgado no ITR referente ao 2º trimestre de 2013.

Forma de integralização

As ações emitidas foram totalmente subscritas pela acionista Irani Participações S.A. e integralizadas em bens, mediante a contribuição da totalidade das ações de emissão da Wave Participações S.A., de propriedade da Irani Participações S.A.

16/04/2014	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	16/04/2014	35.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---	------------	---------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão**Forma de integralização**

23/04/2015	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	23/04/2015	10.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---	------------	---------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão**Forma de integralização**

22/07/2020	Conselho de Administração	24/07/2020	405.000.000,00	Subscrição particular	90.000.000	0	90.000.000	250,20000000	4,50	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	----------------	-----------------------	------------	---	------------	--------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Fixação do preço por ação após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding) pelos coordenadores da oferta de ações da Companhia

Forma de integralização

À vista, em moeda corrente nacional.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram grupamentos, bonificações ou desdobramentos nos (3) três últimos exercícios sociais.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não efetuou reduções no capital social nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em Reunião do Conselho de Administração e nas Assembleias Geral e Especial de Acionistas da Companhia realizadas em 04 de setembro de 2020 e em 08 de outubro de 2020, respectivamente, foi aprovada a migração da Companhia para o Novo Mercado e a conversão da totalidade das ações preferenciais de sua emissão em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial. Nesse sentido, desde 14 de dezembro de 2020, as ações preferenciais de emissão da Companhia deixaram de ser negociadas e passaram a ser negociadas apenas suas ações ordinárias no Novo Mercado.

Em Reunião do Conselho de Administração de 17 de agosto de 2022, foram aprovados o cancelamento da totalidade de 10.360.916 ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão própria, mantidas em tesouraria na data de realização da referida reunião, sem redução do valor de seu capital social; a extinção do programa de recompra de ações de emissão da Irani, aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de setembro de 2021; e o novo Programa de Recompra de ações de emissão da Companhia com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital. O capital social da Irani, em 30 de setembro de 2022, era representado por 246.359.319 ações ordinárias (RANI3) e a Companhia mantinha em tesouraria 936.000 ações ordinárias.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 25 do Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados às ações que não decorram de lei somente poderão ser modificados mediante aprovação em assembleia geral de acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, a distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nos termos do Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Ademais, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior) ou grupo de acionistas que adquira ou se torne titular, direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou por operações sucessivas, de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia ("Acionista Comprador") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("OPA"), de forma a assegurar o tratamento igualitário aos demais acionistas da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo. O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o EBITDA Ajustado dos últimos 12 (doze) meses (EBITDA Ajustado UDM), divulgado pela Companhia juntamente com suas últimas informações trimestrais, multiplicado pelo múltiplo de 15 (quinze), subtraída a dívida líquida divulgada pela Companhia juntamente com suas últimas informações trimestrais, sendo o resultado dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia, subtraídas as ações em tesouraria; e (ii) 200% (duzentos por cento) da cotação máxima das ações de emissão da Companhia no período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA na bolsa de valores. A OPA poderá ser dispensada em assembleia geral de acionistas da Companhia, devendo essa ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação e em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação e sendo certo que a deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral, excluídos os votos do Acionista Comprador.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2021**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/12/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	734.146.834	7,65	5,93	R\$ por Unidade	6,84
30/09/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	778.030.146	9,44	5,97	R\$ por Unidade	7,58
30/06/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.287.645.755	9,84	5,53	R\$ por Unidade	7,69
31/03/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	937.411.565	6,73	5,22	R\$ por Unidade	5,87
31/12/2021	Debêntures-CELU13			Balcão Organizado	CETIP	331.410.797	1.098,19	1.039,67	R\$ por Unidade	1.077,92
30/09/2021	Debêntures-CELU13			Balcão Organizado	CETIP	70.993.575	1.080,77	1.030,50	R\$ por Unidade	1.058,12
30/06/2021	Debêntures-CELU13			Balcão Organizado	CETIP	197.238.386	1.081,68	1.054,66	R\$ por Unidade	1.067,90
31/03/2021	Debêntures-CELU13			Balcão Organizado	CETIP	206.521.748	1.057,13	1.018,85	R\$ por Unidade	1.045,34

Exercício social 31/12/2020

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	38.255.745	4,32	8,37	R\$ por Unidade	2,50
30/06/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.505.025	3,54	5,60	R\$ por Unidade	2,60
30/09/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	703.750.958	4,73	6,30	R\$ por Unidade	3,50
31/12/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	595.639.593	4,87	5,46	R\$ por Unidade	407,00
31/03/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.293.152	5,87	19,75	R\$ por Unidade	3,45
30/06/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.585.957	6,06	8,20	R\$ por Unidade	4,80
30/09/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.592.026	7,36	9,90	R\$ por Unidade	6,00
31/12/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.633.499	7,09	8,16	R\$ por Unidade	5,50
31/03/2020	Debêntures-CELU13			Balcão Organizado	CETIP	111.074.109	1.004,86	1.057,18	R\$ por Unidade	935,65
30/06/2020	Debêntures-CELU13			Balcão Organizado	CETIP	53.451.769	947,36	981,24	R\$ por Unidade	884,47

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/09/2020	Debêntures-CELU13			Balcão Organizado	CETIP	85.192.508	1.021,09	1.054,45	R\$ por Unidade	997,86
31/12/2020	Debêntures-CELU13			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	79.028.562	1.046,20	1.061,38	R\$ por Unidade	1.026,56

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	934.155	3,35	2,55	R\$ por Unidade	2,84
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	595.551	2,84	2,41	R\$ por Unidade	2,64
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.336.806	6,80	2,57	R\$ por Unidade	2,68
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.926.700	4,33	2,83	R\$ por Unidade	3,11
31/03/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	79.964	3,25	2,70	R\$ por Unidade	2,86
30/06/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	104.400	3,74	2,55	R\$ por Unidade	2,75
30/09/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.420.994	8,80	2,57	R\$ por Unidade	3,66
31/12/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	684.945	5,00	3,05	R\$ por Unidade	3,62
30/06/2019	Debêntures-CELU13			Balcão Organizado	CETIP	70.356.914	1.007,67	1.007,67	R\$ por Unidade	1.007,67
30/12/2019	Debêntures-CELU13			Balcão Organizado	CETIP	108.921.925	1.025,87	1.067,98	R\$ por Unidade	1.046,93

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão Privada de Debêntures
Data de emissão	15/08/2022
Data de vencimento	13/08/2029
Quantidade (Unidades)	720.000
Valor total (Reais)	720.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	720.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Emissão Privada
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo por Alteração Tributária e Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. Informações adicionais item 18.12.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	A emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª (primeira) série e 2ª (segunda) série da 194ª (centésima nonagésima quarta) emissão da ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., aos quais os Direitos Creditórios do Agronegócio serão vinculados como lastro por meio da celebração do Termo de Securitização, nos termos da Resolução CVM 60.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão Privada de Debêntures
Data de emissão	03/03/2021
Data de vencimento	15/12/2029
Quantidade (Unidades)	60.000
Valor total (Reais)	60.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Emissão Privada
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Informações adicionais item 18.12

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.

Outras características relevantes Não aplicável.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	19/07/2019
Data de vencimento	19/07/2025
Quantidade (Unidades)	505.000
Valor total (Reais)	505.000,00
Saldo Devedor em Aberto	505.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Conforme previsto na Instrução CVM 476
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a partir de 19 de julho de 2023 (inclusive), a seu exclusivo critério, desde que não esteja em curso um Evento de Vencimento Antecipado, realizar o resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), e desde que, cumulativamente: (1) a Companhia, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, comunique os Debenturistas acerca da intenção de realizar resgate antecipado facultativo, descrevendo os termos e condições do resgate antecipado facultativo, incluindo (a) a projeção do valor a ser pago a título de resgate antecipado facultativo, conforme definido no subitem (3) abaixo; (b) a data efetiva para o resgate antecipado facultativo e o pagamento das Debêntures; (c) a quantidade de Debêntures que será objeto de Resgate Antecipado Facultativo; e (d) demais informações consideradas relevantes pela Companhia para a operacionalização do resgate antecipado facultativo das Debêntures; (2) a B3, o Agente de Liquidação e o Escriturador sejam comunicados, pela Companhia, acerca da realização do resgate antecipado facultativo com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da respectiva data do resgate antecipado facultativo; e (3) o resgate antecipado facultativo das Debêntures seja realizado pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio flat, conforme tabela abaixo (“Prêmio”), incidente sobre o montante objeto de Resgate Antecipado Facultativo:</p> <p>PERÍODO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO PRÊMIO (FLAT)</p> <p>Entre 19 de julho de 2022, inclusive, e 19 de julho de 2023, exclusive 1,50%</p> <p>Entre 19 de julho de 2023, inclusive, e 19 de julho de 2024, exclusive 1,00%</p> <p>Entre 19 de julho de 2024, inclusive, e Data de Vencimento, exclusive 0,50%</p> <p>A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures (“Oferta de Resgate Antecipado Facultativo”), conforme previsto na legislação e regulamentação aplicáveis. Referida oferta poderá ser realizada pela Companhia, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures, devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura, bem como na legislação e regulamentação aplicáveis, a qual poderá resultar no resgate total ou parcial das Debêntures, em função da adesão dos Debenturistas.</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.</p>
Outras características relevantes	<p>Não aplicável.</p>

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	32	4	123

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia estão listadas no segmento do "Novo Mercado" de Governança Corporativa da B3, sob o código "RANI3".

As debêntures da 3ª Emissão simples pública, descritas no item 18.5 deste Formulário, são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UVM, sob o código CELU13.

As debêntures da 4ª Emissão simples privada, descritas no item 18.5 deste Formulário, foram emitidas de forma privada, sendo vedada sua negociação pública.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui atualmente valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Em 24 de junho de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, e em 31 de julho de 2019, o Conselho de Administração da Companhia retificou e ratificou esta ata pois foi concluído o procedimento de coleta de intensões de investimentos, onde foi realizada a distribuição parcial das debêntures e, sendo assim, a Emissão será composta por 505.000 (quinhentas e cinco mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, na data de emissão, o valor de R\$505.000.000,00 (quinhentos e cinco milhões de reais), com o consequente cancelamento das debêntures não subscritas ou integralizadas. O prazo de vencimento das debêntures da 3ª emissão é de 6 (seis) anos, vencendo, portanto, em julho de 2025.

Em 02 de março de 2021, a Reunião do Conselho de Administração da Emissora autorizou e aprovou a 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Adicional Real, para Colocação Privada da Irani Papel e Embalagem S.A. Foram emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures, no valor total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na data de 03 de março de 2021, sendo o valor nominal unitário das Debêntures de R\$1.000,00 (mil reais). O prazo de vencimento das debêntures da 4ª emissão é em 15 de dezembro de 2029.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar: (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; (b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; (c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

3ª Emissão de Debêntures simples pública

Os recursos obtidos com a Emissão serão usados para liquidação de certas atuais dívidas da Companhia, recomposição de seu caixa e execução de investimentos para consecução de seu objeto social no curso normal de seus negócios, reforçando sua estrutura de capital.

4ª Emissão de Debêntures simples pública

Os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão serão utilizados para execução de investimentos para consecução de seu objeto social no curso normal de seus negócios, para os quais a Emissora possui ou venha a possuir, conforme as normas atualmente em vigor, licença e/ou autorização ambiental válida, vigente e/ou eficaz, conforme aplicável e exigido pela legislação socioambiental.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que os recursos resultantes das ofertas da Companhia foram utilizados das formas previstas em suas respectivas escrituras.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não existiram quaisquer desvios.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

A Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro nos últimos 3 exercícios sociais.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes****Outras informações complementares ao item 18.5****3ª Emissão de Debêntures simples pública**

Valor mobiliário	Debêntures					
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão Pública de Debêntures					
Quantidade (Unidades)	505.000 (quinhentos e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações ("Debêntures"), observado o exercício da Distribuição Parcial, tendo ocorrido o cancelamento das Debêntures não subscritas e integralizadas.					
Valor nominal global (Reais)	R\$ 505.000.000,00 (quinhentos e cinco milhões de reais), conforme exercício da Distribuição Parcial, tendo ocorrido o cancelamento das Debêntures não subscritas e integralizadas.					
Data de emissão	19/07/2019					
Saldo devedor em aberto	R\$ 505.000.000,00 (quinhentos e cinco milhões de reais), conforme exercício da Distribuição Parcial, tendo ocorrido o cancelamento das Debêntures não subscritas e integralizadas.					
Data de vencimento	19/07/2025					
Restrição a circulação	Sim					
Descrição da restrição	Conforme previsto na Instrução CVM 476					
Conversibilidade	Não					
Possibilidade resgate	Sim					
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a partir de 19 de julho de 2023 (inclusive), a seu exclusivo critério, desde que não esteja em curso um Evento de Vencimento Antecipado, realizar o resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures ("<u>Resgate Antecipado Facultativo</u>"), e desde que, cumulativamente: (1) a Companhia, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, comunique os Debenturistas acerca da intenção de realizar resgate antecipado facultativo, descrevendo os termos e condições do resgate antecipado facultativo, incluindo (a) a projeção do valor a ser pago a título de resgate antecipado facultativo, conforme definido no subitem (3) abaixo; (b) a data efetiva para o resgate antecipado facultativo e o pagamento das Debêntures; (c) a quantidade de Debêntures que será objeto de Resgate Antecipado Facultativo; e (d) demais informações consideradas relevantes pela Companhia para a operacionalização do resgate antecipado facultativo das Debêntures; (2) a B3, o Agente de Liquidação e o Escriturador sejam comunicados, pela Companhia, acerca da realização do resgate antecipado facultativo com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da respectiva data do resgate antecipado facultativo; e (3) o resgate antecipado facultativo das Debêntures seja realizado pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio <i>flat</i>, conforme tabela abaixo ("<u>Prêmio</u>"), incidente sobre o montante objeto de Resgate Antecipado Facultativo:</p> <table border="1" data-bbox="651 1966 1396 2038"> <thead> <tr> <th>Período de Resgate Antecipado Facultativo</th> <th>Prêmio (<i>flat</i>)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Período de Resgate Antecipado Facultativo	Prêmio (<i>flat</i>)		
Período de Resgate Antecipado Facultativo	Prêmio (<i>flat</i>)					

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="651 194 1034 275">Entre 19 de julho de 2022, inclusive, e 19 de julho de 2023, exclusive</td> <td data-bbox="1034 194 1390 275">1,50%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="651 275 1034 356">Entre 19 de julho de 2023, inclusive, e 19 de julho de 2024, exclusive</td> <td data-bbox="1034 275 1390 356">1,00%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="651 356 1034 439">Entre 19 de julho de 2024, inclusive, e Data de Vencimento, exclusive</td> <td data-bbox="1034 356 1390 439">0,50%</td> </tr> </table>	Entre 19 de julho de 2022, inclusive, e 19 de julho de 2023, exclusive	1,50%	Entre 19 de julho de 2023, inclusive, e 19 de julho de 2024, exclusive	1,00%	Entre 19 de julho de 2024, inclusive, e Data de Vencimento, exclusive	0,50%
Entre 19 de julho de 2022, inclusive, e 19 de julho de 2023, exclusive	1,50%						
Entre 19 de julho de 2023, inclusive, e 19 de julho de 2024, exclusive	1,00%						
Entre 19 de julho de 2024, inclusive, e Data de Vencimento, exclusive	0,50%						
Condições de Vencimento Antecipado	<p>A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures (“<u>Oferta de Resgate Antecipado Facultativo</u>”), conforme previsto na legislação e regulamentação aplicáveis. Referida oferta poderá ser realizada pela Companhia, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures, devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura, bem como na legislação e regulamentação aplicáveis, a qual poderá resultar no resgate total ou parcial das Debêntures, em função da adesão dos Debenturistas.</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p> <p>Nos termos da Escritura de Emissão, são considerados eventos de vencimento antecipado, dentre outras, as seguintes hipóteses: (i) não pagamento, pela Companhia, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, não regularizadas no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados do inadimplemento; (ii) falta de cumprimento pela Companhia de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento, pela Companhia, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; (iii) caso provem-se falsas ou revelem-se incorretas ou enganosas, quaisquer declarações ou garantias prestadas pela Companhia nos Documentos da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão); (iv) prestação de garantia fidejussória (fiança ou aval) pela Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas, exceto quando tal garantia for prestada no âmbito de operações financeiras celebradas pela Companhia ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas; (v) pedido, por parte da Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas, de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas ingressarem em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou ainda, se for verificado estado de insolvência da Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (vi) requerimento de</p>						

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>recuperação judicial ou extrajudicial ou declaração de falência, pedido de liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas, requerido por ou decretado contra a Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas, salvo se o requerimento tiver sido elidido no prazo legal ou efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado o erro ou má-fé no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de ciência do referido requerimento; (vii) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, ou caso a Companhia deixe de ser companhia aberta registrada na CVM; (viii) se a Companhia, direta ou indiretamente, tentar ou praticar qualquer ato visando anular, questionar, revisar, cancelar ou repudiar, por meio judicial, extrajudicial ou arbitral, qualquer dos Documentos da Emissão e/ou qualquer de suas cláusulas e condições; (ix) alteração ou modificação do objeto social da Companhia que possa alterar substancialmente o ramo de negócios atualmente explorado por estas; (x) aprovação de operações de fusão, cisão ou incorporação que envolvam a Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas (exceto operações de incorporação ou fusão entre controladas da Companhia), sem a prévia anuência dos Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; (xi) ocorrência de mudança de controle, direto ou indireto (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), da Companhia, sem prévia anuência dos Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; (xii) a Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas realizar, direta ou indiretamente, qualquer transação ou série de transações (incluindo, entre outras, compra, venda, arrendamento, aluguel, transferência, contribuição de ativos ou direitos ou permuta de bens ou direitos) com qualquer pessoa ou entidade relacionada (exceto com controladas diretas e indiretas), a menos que a referida transação ou série de transações sejam realizadas em termos e condições não menos favoráveis à respectiva pessoa, do que aqueles que teriam sido obtidos em uma transação comparável, em termos estritamente comerciais, com uma pessoa que não fosse uma entidade ou pessoa relacionada; (xiii) concessão de empréstimos, mútuos, adiantamentos ou qualquer forma de crédito pela Companhia a qualquer parte relacionada, exceto para suas controladas diretas ou indiretas; (xiv) a Companhia deixar de deter, a qualquer tempo, participação não inferior à maioria das ações ou quotas representativas do capital social, participações, direitos de sócio, partes beneficiárias ou quaisquer outros títulos que confirmem participação nos resultados de cada uma de suas controladas, exceto por controladas que não correspondam a 10,0% (dez por cento) da receita bruta da Companhia calculada com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis à época de cada operação; (xv) redução do capital social da Companhia, exceto se: (i) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pelo Agente Fiduciário, após aprovação por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para esse fim, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (xvi) descumprimento da destinação dos recursos captados por meio da Oferta Restrita, conforme prevista na Cláusula 3.4 da</p>
--	--

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>Escritura de Emissão; (xvii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás e licenças, inclusive ambientais, necessários para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas, não regularizados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; (xviii) transferência pela Companhia e/ou suas controladas, ou por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridas ou assumidas nos Documentos da Emissão e/ou qualquer de suas cláusulas e condições, sem a prévia anuência dos Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; (xix) suspensão, por iniciativa da Companhia, da negociação ou do registro de negociação das Debêntures junto à B3; (xx) ocorrência das seguintes hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (a) se os bens, hipotecados ou empenhados, forem penhorados em execução por outro credor; (b) se cessarem, ou caso se tornem insuficientes, as Garantias Reais das Debêntures, e a Companhia, intimada, se negar a reforçá-las; (c) se, deteriorando-se, ou depreciando-se os bens dados em garantia às Debêntures, restar desfalcada a garantia, e a Companhia, intimada, não a reforçar ou substituir; (d) em caso de desapropriação dos bens dados em garantia; (xxi) descumprimento de qualquer decisão administrativa de entidade regulatória contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis e que possa, comprovadamente, impactar de maneira significativa as condições econômicas, financeiras e/ou operacionais da Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas; (xxii) não observância pela Companhia, durante o Prazo de Vigência das Debêntures, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros ("<u>Covenants Financeiros</u>"), a serem verificados anualmente pelo Agente Fiduciário ao término de cada ano fiscal da Companhia, a partir do ano fiscal findo em dezembro de 2019 (inclusive), a saber: (a) <u>Dívida Líquida / EBITDA</u>: igual ou menor que 4,0x para o período de 2019 e igual ou menor que 3,5x para os anos subsequentes; e (b) <u>EBITDA / Despesa Financeira Líquida</u>: igual ou maior que (i) 1,25x para o período de 2019, (ii) 1,75x para o período de 2020 e (iii) 2,0x para o período de 2021 e anos subsequentes. Para fins da Escritura de Emissão: "<u>Dívida Líquida</u>" significa (i) o somatório das rubricas (a) "Empréstimos e Financiamentos", constante do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante; e (b) "Debêntures", constante do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante (ou rubricas que vierem a substituí-las no futuro); (ii) subtraindo o somatório das rubricas (a) "Caixa e Equivalentes de Caixa" constante do Ativo Circulante; e (b) "Aplicações Financeiras" constante do Ativo Circulante e Ativo não Circulante (ou rubricas que vierem a substituí-las no futuro). As rubricas acima serão conforme as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia divulgadas no sistema da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>"); "<u>EBITDA</u>" é o EBITDA Ajustado anual conforme informado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; o "EBITDA Ajustado" é calculado pelo somatório (i) do resultado líquido do período; (ii) do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e participações minoritárias, (iii) das despesas de depreciação, amortização e exaustão, (iv) das provisões conforme informadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, (v) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (vi) das despesas com variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros deduzidas das receitas com</p>
--	--

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros, (vii) das despesas não recorrentes ou não operacionais deduzidas das receitas não recorrentes ou não operacionais, (viii) do <i>stock option</i> ou participação de administradores conforme informada nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, (ix) da variação do valor justo dos ativos biológicos conforme informado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; (x) do <i>impairment</i> de ativos e investimentos sem efeito caixa; (xi) do lucro ou prejuízo de equivalência patrimonial; e (xii) das despesas extemporâneas relacionadas a processos fiscais deduzidas as receitas extemporâneas relacionadas a processos fiscais. “<u>Despesa Financeira Líquida</u>” significa o somatório das despesas de juros, descontos concedidos a clientes em virtude do pagamento antecipado de títulos, comissões e despesas bancárias, e tributos, contribuições e despesas de qualquer natureza oriundos de operações financeiras, incluindo, mas não se limitando a, Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, descontado do somatório de receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, descontos obtidos, bem como de outras receitas financeiras, tudo apurado em bases consolidadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo certo que as despesas com variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros deduzidas das receitas com variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros da Companhia não deverão ser considerados para fins de apuração da Despesa Financeira Líquida; (xxiii) pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou qualquer forma de remuneração aos seus acionistas em desacordo com as seguintes condições: (i) caso o <i>covenant</i> financeiro Dívida Líquida/EBITDA da Companhia seja maior do que 3,5x, será permitida a distribuição apenas do valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, ou seja, de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro do exercício em referência, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) caso o <i>covenant</i> financeiro Dívida Líquida/EBITDA da Companhia seja maior do que 2,5x e menor ou igual a 3,5x, será permitida distribuição de até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício em referência; e (iii) caso o <i>covenant</i> financeiro Dívida Líquida/EBITDA seja menor ou igual a 2,5x, será permitida a distribuição de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício em referência; (xxiv) não contratação pela Companhia, até a Primeira Data de Integralização, e não renovação anual e manutenção da contratação pela Companhia, até a Data de Vencimento, de agência de classificação de risco com registro válido na CVM, dentre Fitch Ratings, Standard & Poor’s, ou Moody’s, para elaboração de relatório de rating da Emissão; (xxv) atuação, pela Companhia, em desconformidade com as normas que lhes são aplicáveis que versam sobre atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, a Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, conforme alterado, a U.S. <i>Foreign Corrupt Practices Act of 1977</i> e o <i>UK Bribery Act</i> de 2010 (em conjunto “<u>Leis Anticorrupção</u>”) e/ou inclusão da Companhia no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; (xxvi) existência, de qualquer decisão judicial, administrativa e/ou arbitral com exigibilidade imediata, ou processos semelhantes não sujeitos a recurso, contra a Companhia em valor, individual ou</p>
--	---

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (xxvii) protesto de títulos contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, em até 10 (dez) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido validamente comprovado ao Agente Fiduciário que o protesto foi cancelado ou suspenso ou, ainda, que foi realizado por erro ou má-fé; (xxviii) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer dívida ou obrigação em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de 15 (quinze) dias contado da data do respectivo inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico; (xxix) vencimento antecipado de obrigação financeira da Companhia, incluindo, mas não se limitando, àquelas oriundas de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais, local ou internacional, em qualquer caso cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (xxx) não constituição de qualquer das Garantias Reais, nos termos e prazos previstos na Cláusula 4.15.4 da Escritura; (xxxi) venda, alienação e/ou transferência e/ou promessa de transferência de ativos da Companhia ou suas controladas que ultrapassem a valor, individual ou agregado, igual ou superior a 30% (trinta por cento) dos ativos totais da Companhia, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas de período imediatamente anterior à data do evento; e (xxxii) utilização dos recursos líquidos obtidos com a Emissão em atividades para as quais não possua, conforme aplicável, licença e/ou autorização ambiental válida, vigente e/ou eficaz, conforme exigido pela Legislação Socioambiental.</p> <p>São Eventos de Vencimento Antecipado automático das Debêntures as situações previstas nos itens (i), (iv), (v), (vi), (vii), (viii), (xi), (xiii), (xv), (xviii), (xix), (xx) e (xxix) acima, que deverão ser informadas em até 2 (dois) Dias Úteis da sua ocorrência pela Companhia ao Agente Fiduciário.</p>
Juros (Remuneração)	<p>As Debêntures farão jus a remuneração correspondente à variação acumulada de 100% da Taxa DI Over, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida de um spread ou sobretaxa de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso.</p>
Descrição da Garantia	<p>Garantias a serem constituídas após a devida quitação de atuais dívidas da Companhia, conforme listadas no Anexo I da Escritura de Emissão, e consequente liberação das garantias: (i) Alienação fiduciária de (i) ativos florestais (6.770,21 hectares de plantações comerciais de madeira, incluindo plantações de Pinus e Eucalyptus) de propriedade da Companhia e da Iraflor Comércio de Madeiras Ltda. ("Iraflor"), localizadas nas cidades de Ponte Serrada, cidade de Catanduvas, cidade de Água Doce, cidade de Irani e cidade de Vargem Bonita, no Estado de Santa Catarina, descritos e caracterizados nas matrículas de nºs 7141; 7142; 7143; 7077; 7078; 6.615; 6617; 6372; 6.656; 6.657; 6.658; 6.659; 6.660; 6.664; 7.032; 7.033; 7.081; 7.082; 7.214; 7.215; 7.216; 7.217; 7.218; 7.219; 7.220; 7.221; 7.222; 7.223 e 7.224, todas registradas perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>Catanduvas/SC; na matrícula de nº 20.592, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC; na matrícula de nº 15.243, registrada perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba/SC; nas matrículas de nºs 8.536, 10.257, 10.260, 10.274, 10.275, 10.276, 10.277, 10.330, 10.331, 10.549, 10.550, 10.558, 10.607 e 10.608 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Serrada/SC e produtos e/ou quaisquer subprodutos decorrentes do corte ou desbastamento dos referidos ativos florestais ("<u>Ativos Florestais</u>"), e (ii) máquinas e equipamentos de propriedade da Companhia, localizados no imóvel descrito e caracterizado na matrícula de nº 6.322, na Cidade de Catanduvas, registrada perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/SC ("<u>Máquinas e Equipamentos</u>", e em conjunto com os Ativos Florestais os "<u>Ativos Alienados</u>" e sendo (i) e (ii) acima, em conjunto, "<u>Alienação Fiduciária de Ativos</u>"), em conformidade com os termos e condições do Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária sobre Ativos e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia, a Irafloor e o Agente Fiduciário ("<u>Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos</u>"); (ii) Alienação fiduciária da Planta Industrial da Fábrica de Celulose e Papel de propriedade da Companhia, localizada na Vila Campina da Alegria, Cidade de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, objeto da matrícula de nº 6.322 registrada perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/SC, e propriedades rurais (terras) de propriedade da Companhia, localizadas na cidade de Ponte Serrada, cidade de Catanduvas, cidade de Água Doce, cidade de Irani e cidade de Vargem Bonita, no estado de Santa Catarina, Brasil, objeto das matrículas de nºs. 169; 6.322; 6.615; 6.616; 6.617; 6.618; 6.656; 6.657; 6.658; 6.659; 6.660; 6.664; 6.372; 6.974; 6.975; 7.032; 7.033; 7.034; 7.035; 7.081; 7.082; 7.083; 7.214; 7.215; 7.216; 7.217; 7.218; 7.219; 7.220; 7.221; 7.222; 7.223; e 7.224; todas registradas perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/SC; da matrícula de nº 20.592 registrada perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC; das matrículas de nºs 15.243 e 15.244 ambas registradas perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba/SC; das matrículas de nºs 2.481; 8.536; 9.240; 10.257; 10.260; 10.269; 10.270; 10.271; 10.272; 10.273; 10.274; 10.275; 10.276; 10.277; 10.330; 10.331; 10.549; 10.550, 10.558; 10.584; 10.585; 10.607; e 10.608, todas registradas perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Serrada/SC ("<u>Bens Imóveis</u>" e "<u>Alienação Fiduciária de Bens Imóveis</u>"), devidamente descritas e caracterizadas no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, ("<u>Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis</u>"); e (iii) Cessão fiduciária de direitos creditórios detidos pela Companhia, direitos relativos à conta vinculada na qual transitarão os recursos provenientes dos direitos creditórios, bem como de rendimentos decorrentes de Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios) realizados com os recursos recebidos ou depositados na conta vinculada, sendo certo que, deverá ser mantido, a todo tempo, até a Data de Vencimento, o montante mínimo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em direitos creditórios, recursos mantidos na conta e respectivos rendimentos decorrentes de Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios) ("<u>Direitos Creditórios</u>" e "<u>Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios</u>", em conjunto com a Alienação Fiduciária</p>
--	---

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	de Ativos e com a Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, as “ <u>Garantias Reais</u> ”, conforme descrito e caracterizado no Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, (“ <u>Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios</u> ” e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos e com o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, os “ <u>Contratos de Garantia</u> ”).
Restrição à distribuição de dividendos	Pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou qualquer forma de remuneração aos seus acionistas em desacordo com as seguintes condições: (i) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA da Companhia seja maior do que 3,5x, será permitida a distribuição apenas do valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, ou seja, de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro do exercício em referência, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA da Companhia seja maior do que 2,5x e menor ou igual a 3,5x, será permitida distribuição de até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício em referência; e (iii) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA seja menor ou igual a 2,5x, será permitida a distribuição de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício em referência.
Restrição à alienação de determinados ativos	A Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas realizar, direta ou indiretamente, qualquer transação ou série de transações (incluindo, entre outras, compra, venda, arrendamento, aluguel, transferência, contribuição de ativos ou direitos ou permuta de bens ou direitos) com qualquer pessoa ou entidade relacionada (exceto com controladas diretas e indiretas), a menos que a referida transação ou série de transações sejam realizadas em termos e condições não menos favoráveis à respectiva pessoa, do que aqueles que teriam sido obtidos em uma transação comparável, em termos estritamente comerciais, com uma pessoa que não fosse uma entidade ou pessoa relacionada. A venda, alienação e/ou transferência e/ou promessa de transferência de ativos da Companhia ou suas controladas que ultrapassem a valor, individual ou agregado, igual ou superior a 30% (trinta por cento) dos ativos totais da Companhia, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas de período imediatamente anterior à data do evento;
Restrição à contratação de novas dívidas	Não
Restrição à emissão de novos valores mobiliários	A Companhia não pode realizar outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento ou do cancelamento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.
Restrição à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas	Aprovação de operações de fusão, cisão ou incorporação que envolvam a Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas (exceto operações de incorporação ou fusão entre controladas da Companhia), sem a prévia anuência dos Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário para esta emissão é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Condição para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	Não aplicável.

4ª Emissão de Debêntures simples privada

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão Privada de Debêntures
Quantidade (Unidades)	60.000 (sessenta mil) debêntures ("Debêntures" e, cada uma individualmente, "Debênture")
Valor nominal global (Reais)	R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
Data de emissão	03/03/2021
Saldo devedor em aberto	R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
Data de vencimento	15/12/2029
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Emissão Privada
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento a partir do 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 03 de março de 2026 (inclusive), promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, conforme o caso, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"), observando que: (i) a Emissora realizará o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, por meio de comunicação ao Debenturista, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"), o qual deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, incluindo (a) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures indicadas, que será a mesma para todas as Debêntures indicadas; e (b) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate antecipado das Debêntures indicadas; (ii) Companhia deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis (conforme definido abaixo) da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do resgate antecipado; (iii) o resgate antecipado, com relação às Debêntures (a) que estejam registradas em nome do titular na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da B3; e (b) que não estejam registradas em nome do titular na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador; e (iv) A Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures deverá,

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>obrigatoriamente, ser um Dia Útil e não poderá coincidir com uma data de pagamento da Remuneração das Debêntures.</p> <p>O valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures a que farão jus os titulares das Debêntures será o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescidos da Remuneração, apurados desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração, imediatamente anterior (inclusive), até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado (exclusive) (“Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”), acrescido de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e com a incidência de um prêmio, caso este seja maior que zero, calculado com base no fluxo de caixa das parcelas remanescentes das Debêntures, trazido a valor presente utilizando a taxa interna de retorno da Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) de duration mais próxima à das Debêntures, no momento de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures:</p> $P = \sum_{k=1}^n (VNE_k / FVP_k \times C)$ <p>VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures; VNE_k = abaixo definido; FVP_k = abaixo definido; C = conforme definido na Cláusula 4.9.1 acima; VNE_k = valor unitário de cada um dos “k” valores devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela “k” equivalente ao pagamento dos Juros Remuneratórios aplicáveis às Debêntures, conforme o caso e/ou à amortização do respectivo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures; n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, sendo “n” um número inteiro; nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a data de vencimento programada de cada parcela “k” vincenda; FVP_k = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento: $FVP_k = \frac{1}{(1 + \text{Taxa de Desconto})^{nk/252}}$ Taxa de Desconto = Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo ao prazo médio remanescente das Debêntures.</p>
Condições de Vencimento Antecipado	<p>O Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão, mediante notificação por escrito à Emissora e exigir o imediato pagamento pela Emissora dos valores previstos na Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses (“Eventos de Vencimento Antecipado”): (i) não pagamento, pela Emissora, das obrigações pecuniárias devidas ao Debenturista, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, não regularizadas no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados do inadimplemento; (ii) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>Escritura de Emissão, não sanada em 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento, pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Debenturista; (iii) caso provem-se falsas ou revelem-se incorretas ou enganosas, quaisquer declarações ou garantias prestadas pela Emissora nos Documentos da Emissão (conforme definido abaixo); (iv) prestação de garantia fidejussória (fiança ou aval) pela Emissora e/ou suas controladas diretas ou indiretas, exceto quando tal garantia for prestada no âmbito de operações financeiras celebradas pela Emissora ou por qualquer de suas controladas diretas ou indiretas; (v) pedido, por parte da Emissora e/ou suas controladas diretas ou indiretas, de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora e/ou suas controladas diretas ou indiretas ingressarem em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou ainda, se for verificado estado de insolvência da Emissora e/ou suas controladas diretas ou indiretas, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (vi) requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial ou declaração de falência, pedido de liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou suas controladas diretas ou indiretas, requerido por ou decretado contra a Emissora e/ou suas controladas diretas ou indiretas, salvo se o requerimento tiver sido elidido no prazo legal ou efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado o erro ou má-fé no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de ciência do referido requerimento; (vii) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, ou caso a Emissora deixe de ser companhia aberta registrada na CVM; (viii) se a Emissora, direta ou indiretamente, tentar ou praticar qualquer ato visando anular, questionar, revisar, cancelar ou repudiar, por meio judicial, extrajudicial ou arbitral, qualquer dos Documentos da Emissão e/ou qualquer de suas cláusulas e condições; (ix) alteração ou modificação do objeto social da Emissora que possa alterar substancialmente o ramo de negócios atualmente explorado por estas; (x) aprovação de operações de fusão, cisão ou incorporação que envolvam a Emissora e/ou suas controladas diretas ou indiretas (exceto operações de incorporação ou fusão entre controladas da Emissora), sem a prévia anuência do Debenturista; (xi) ocorrência de mudança de controle, direto ou indireto (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), da Emissora, sem prévia anuência dos Debenturista; (xii) a Emissora e/ou suas controladas diretas ou indiretas realizar, direta ou indiretamente, qualquer transação ou série de transações (incluindo, entre outras, compra, venda, arrendamento, aluguel, transferência, contribuição de ativos ou direitos ou permuta de bens ou direitos) com qualquer pessoa ou entidade relacionada (exceto com controladas diretas e indiretas), a menos que a referida transação ou série de transações sejam realizadas em termos e condições não menos favoráveis à respectiva pessoa, do que aqueles que teriam sido obtidos em uma transação comparável, em termos estritamente comerciais, com uma pessoa que não fosse uma entidade ou pessoa relacionada; (xiii) concessão de empréstimos, mútuos, adiantamentos ou qualquer forma de crédito pela Emissora a qualquer parte relacionada, exceto para suas controladas diretas ou indiretas; (xiv) a Emissora deixar de deter, a qualquer tempo,</p>
--	--

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>participação não inferior à maioria das ações ou quotas representativas do capital social, participações, direitos de sócio, partes beneficiárias ou quaisquer outros títulos que confirmam participação nos resultados de cada uma de suas controladas, exceto por controladas que não correspondam a 10,0% (dez por cento) da receita bruta da Emissora calculada com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora disponíveis à época de cada operação; (xv) redução do capital social da Emissora, exceto se: (i) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pelo Debenturista; (xvi) descumprimento da destinação dos recursos captados por meio desta oferta, conforme prevista na Escritura de Emissão; (xvii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás e licenças, inclusive ambientais, necessários para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou suas controladas diretas ou indiretas, não regularizados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; (xviii) transferência pela Emissora e/ou suas controladas, ou por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridas ou assumidas nos Documentos da Emissão e/ou qualquer de suas cláusulas e condições, sem a prévia anuência do Debenturista; (xix) ocorrência das seguintes hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (a) se os bens, hipotecados ou empenhados, forem penhorados em execução por outro credor; (b) se cessarem, ou caso se tornem insuficientes, as Garantias Reais das Debêntures, e a Emissora, intimada, se negar a reforçá-las; (c) se, deteriorando-se, ou depreciando-se os bens dados em garantia às Debêntures, restar desfalcada a garantia, e a Emissora, intimada, não a reforçar ou substituir; (d) em caso de desapropriação dos bens dados em garantia; (xx) descumprimento de qualquer decisão administrativa de entidade regulatória contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis e que possa, comprovadamente, impactar de maneira significativa as condições econômicas, financeiras e/ou operacionais da Emissora e/ou suas controladas diretas ou indiretas; (xxi) não observância pela Emissora, durante o Prazo de Vigência das Debêntures, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros ("Covenants Financeiros"), a serem verificados anualmente pelo Debenturista ao término de cada ano fiscal da Emissora, a partir do ano fiscal findo em 2021 (inclusive), a saber: a) Dívida Líquida / EBITDA: igual ou menor que 3,5 x; e b) EBITDA / Despesa Financeira Líquida: igual ou maior que 2,0x. Para fins desta Escritura de Emissão: "Dívida Líquida" significa (i) o somatório das rubricas (a) "Empréstimos e Financiamentos", constante do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante; e (b) "Debêntures", constante do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante (ou rubricas que vierem a substituí-las no futuro); (ii) subtraindo o somatório das rubricas (a) "Caixa e Equivalentes de Caixa" constante do Ativo Circulante; e (b) "Aplicações Financeiras" constante do Ativo Circulante e Ativo não Circulante (ou rubricas que vierem a substituí-las no futuro). As rubricas acima serão conforme as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora divulgadas no sistema da CVM; "EBITDA" é o EBITDA Ajustado anual conforme informado nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora; o "EBITDA Ajustado" é calculado pelo somatório (i) do resultado líquido do período; (ii) do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e participações minoritárias,</p>
--	---

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>(iii) das despesas de depreciação, amortização e exaustão, (iv) das provisões conforme informadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, (v) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (vi) das despesas com variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros deduzidas das receitas com variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros, (vii) das despesas não recorrentes ou não operacionais deduzidas das receitas não recorrentes ou não operacionais, (viii) do stock option ou participação de administradores conforme informada nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, (ix) da variação do valor justo dos ativos biológicos conforme informado nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora; (x) do impairment de ativos e investimentos sem efeito caixa; (xi) do lucro ou prejuízo de equivalência patrimonial; e (xii) das despesas extemporâneas relacionadas a processos fiscais deduzidas as receitas extemporâneas relacionadas a processos fiscais. “Despesa Financeira Líquida” significa o somatório das despesas de juros, descontos concedidos a clientes em virtude do pagamento antecipado de títulos, comissões e despesas bancárias, e tributos, contribuições e despesas de qualquer natureza oriundos de operações financeiras, incluindo, mas não se limitando a, Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, descontado do somatório de receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, descontos obtidos, bem como de outras receitas financeiras, tudo apurado em bases consolidadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo certo que as despesas com variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros deduzidas das receitas com variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros da Emissora não deverão ser considerados para fins de apuração da Despesa Financeira Líquida.; (xxii) pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou qualquer forma de remuneração aos seus acionistas em desacordo com as seguintes condições: (i) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA da Emissora seja maior do que 3,5x, será permitida a distribuição apenas do valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, ou seja, de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro do exercício em referência, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA da Emissora seja maior do que 2,5x e menor ou igual a 3,5x, será permitida distribuição de até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício em referência; e (iii) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA seja menor ou igual a 2,5x, será permitida a distribuição de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício em referência; (xxiii) não renovação anual e manutenção da contratação pela Emissora, até a Data de Vencimento, de agência de classificação de risco com registro válido na CVM, dentre Fitch Ratings, Standard & Poor’s, ou Moody’s, para elaboração de relatório de rating da Emissão; (xxiv) atuação, pela Emissora, em desconformidade com as normas que lhes são aplicáveis que versam sobre atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, a Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, conforme alterado, a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 e o UK Bribery Act de 2010 (em conjunto “Leis Anticorrupção”) e/ou inclusão da Emissora no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</p>
--	---

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>– CEIS ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; (xxv) existência, de qualquer decisão judicial, administrativa e/ou arbitral com exigibilidade imediata, ou processos semelhantes não sujeitos a recurso, contra a Emissora em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (xxvi) protesto de títulos contra a Emissora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, em até 10 (dez) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido validamente comprovado ao Debenturista que o protesto foi cancelado ou suspenso ou, ainda, que foi realizado por erro ou má-fé; (xxvii) inadimplemento, pela Emissora, de qualquer dívida ou obrigação em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de 15 (quinze) dias contado da data do respectivo inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico; (xxviii) vencimento antecipado de obrigação financeira da Emissora, incluindo, mas não se limitando, àquelas oriundas de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais, local ou internacional, em qualquer caso cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (xxix) não constituição de qualquer das Garantias Reais, nos termos e prazos previstos na Escritura de Emissão; (xxx) venda, alienação e/ou transferência e/ou promessa de transferência de ativos da Emissora ou suas controladas que ultrapassem a valor, individual ou agregado, igual ou superior a 30% (trinta por cento) dos ativos totais da Emissora, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas de período imediatamente anterior à data do evento; e (xxxi) utilização dos recursos líquidos obtidos com a Emissão em atividades para as quais não possua, conforme aplicável, licença e/ou autorização ambiental válida, vigente e/ou eficaz, conforme exigido pela Legislação Socioambiental.</p>
Atualização Monetária	<p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário será atualizado pela variação acumulada do IPCA, desde a Primeira Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento, pela variação acumulada mensal, calculada de forma pro rata temporis, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Atualização Monetária"), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou seu saldo, conforme o caso, automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado").</p>
Juros (Remuneração)	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado de cada uma das Debêntures, incidirão juros remuneratórios prefixados, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, correspondentes a 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração").</p>
Descrição da Garantia	<p>As Debêntures contarão com garantia de alienação fiduciária (i) de Equipamentos: máquinas e equipamentos de propriedade da Emissora, localizados no imóvel descrito e caracterizado nas matrículas de nº 11.781, 12.267 e 9.522, na Cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, registradas perante o Serviço Registral de imóveis da</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>Comarca de Santa Luzia – MG (“Máquinas e Equipamentos”), sendo em conformidade com os termos e condições do Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Equipamentos a ser celebrado entre a Emissora e o Debenturista (“Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos”); e (ii) de Bens Imóveis: propriedades da Emissora, localizadas na cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, objeto das matrículas de nº 11.781, 12.267 e 9.522, registradas perante o Serviço Registral de imóveis da Comarca de Santa Luzia – MG (“Bens Imóveis Onerados” e “Alienação Fiduciária de Bens Imóveis” e, em conjunto com Máquinas e Equipamentos, as “Garantias Reais”), devidamente descritas e caracterizadas no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Emissora e o Debenturista (“Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis” e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, os “Contratos de Garantia”).</p>
Restrição à distribuição de dividendos	<p>Pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou qualquer forma de remuneração aos seus acionistas em desacordo com as seguintes condições: (i) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA da Emissora seja maior do que 3,5x, será permitida a distribuição apenas do valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, ou seja, de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro do exercício em referência, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA da Emissora seja maior do que 2,5x e menor ou igual a 3,5x, será permitida distribuição de até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício em referência; e (iii) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA seja menor ou igual a 2,5x, será permitida a distribuição de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício em referência</p>
Restrição à alienação de determinados ativos	<p>A Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas realizar, direta ou indiretamente, qualquer transação ou série de transações (incluindo, entre outras, compra, venda, arrendamento, aluguel, transferência, contribuição de ativos ou direitos ou permuta de bens ou direitos) com qualquer pessoa ou entidade relacionada (exceto com controladas diretas e indiretas), a menos que a referida transação ou série de transações sejam realizadas em termos e condições não menos favoráveis à respectiva pessoa, do que aqueles que teriam sido obtidos em uma transação comparável, em termos estritamente comerciais, com uma pessoa que não fosse uma entidade ou pessoa relacionada.</p> <p>A venda, alienação e/ou transferência e/ou promessa de transferência de ativos da Companhia ou suas controladas que ultrapassem a valor, individual ou agregado, igual ou superior a 30% (trinta por cento) dos ativos totais da Companhia, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas de período imediatamente anterior à data do evento;</p>
Restrição à contratação de novas dívidas	Não
Restrição à emissão de novos valores mobiliários	A Companhia não pode realizar outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento ou do cancelamento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Restrição à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas	Aprovação de operações de fusão, cisão ou incorporação que envolvam a Companhia e/ou suas controladas diretas ou indiretas (exceto operações de incorporação ou fusão entre controladas da Companhia), sem a prévia anuência dos Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.
Condição para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	Não aplicável.

5ª Emissão de Debêntures simples privada

Valor mobiliário Debêntures	Debêntures.
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão Privada de Debêntures.
Quantidade (Unidades)	<u>Total:</u> 720.000. <u>Debêntures 1ª Série:</u> 486.307. <u>Debêntures 2ª Série:</u> 233.693.
Valor nominal global (Reais)	R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais).
Data de Emissão	15/08/2022.
Saldo devedor em aberto	R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais).
Data de Vencimento	<u>Debêntures 1ª Série:</u> 12/08/2027. <u>Debêntures 2ª Série:</u> 13/08/2029.
Restrição a circulação	Sim.
Descrição da restrição	Emissão Privada.
Conversibilidade	Não.
Possibilidade resgate	Sim, Resgate Antecipado Facultativo por Alteração Tributária e Oferta Facultativa de Resgate Antecipado.
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<u>Resgate Antecipado Facultativo por Alteração Tributária:</u> Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a alteração tributária que ensejar a possibilidade de resgate antecipado e com comunicado à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRA de, no mínimo, 15 (quinze) Dias Úteis da data proposta para o resgate, informando (a) a data em que o pagamento do preço de resgate das Debêntures será realizado; (b) descrição

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>pormenorizada do fundamento para pagamento do tributo em questão; e (c) demais informações relevantes para a realização do resgate antecipado das Debêntures. Será permitido o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial, com o consequente cancelamento das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio. Enquanto não for realizado o resgate pela Companhia previsto na Escritura de Emissão, a Companhia continuará arcando com os tributos incidentes (<i>gross up</i>) nos termos da Escritura de Emissão.</p> <p><u>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado</u>: Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir da primeira Data de Integralização, oferta facultativa de resgate antecipado sempre da totalidade de qualquer uma das Séries ou da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures 1ª Série e/ou Debêntures 2ª Série, conforme o caso, que será endereçada à Debenturista, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("<u>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado</u>"):</p> <p>(i) a Companhia realizará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado por meio de comunicação à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, ao escriturador dos CRA e ao agente liquidante dos CRA ("<u>Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado</u>"), a qual deverá descrever os termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo (a) os percentuais dos prêmios de resgate antecipado a serem oferecidos, caso existam e que não poderá ser negativo ("<u>Prêmio na Oferta</u>"); (b) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será relativa às Debêntures de todas as Séries ou apenas de uma(s) determinada(s) Série(s); (c) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures, que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) Dias Úteis contados da data da Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (d) demais informações necessárias para a tomada de decisão pela Debenturista e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;</p> <p>(ii) recebida a Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, a Securitizadora informará os Titulares dos CRA, em até 5 (cinco) Dias Úteis, sobre a oferta de resgate antecipado facultativo dos CRA ("<u>Oferta de Resgate Antecipado dos CRA</u>"), a qual deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado então realizada pela Companhia, por meio de publicação de aviso no jornal em que publica suas informações ou no seu website, a seu exclusivo critério, conforme as disposições do Termo de Securitização ("<u>Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA</u>");</p> <p>(iii) os Titulares dos CRA da respectiva Série deverão optar pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA</p>
--	---

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>em até 5 (cinco) Dias Úteis da data de recebimento da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, por meio de carta protocolada ou carta/e-mail encaminhado com aviso de recebimento; (iv) a Securitizadora deverá aderir à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado na quantidade de Debêntures equivalente à quantidade de CRA que os Titulares dos CRA de cada Série tiverem aderido à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, sendo que caso a Securitizadora não se manifeste dentro do prazo acima mencionado, seu silêncio deverá ser interpretado, para todos os fins de direito, como rejeição total da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA; (v) a adesão descrita no item anterior deverá ser informada pela Debenturista à Companhia dentro de até 2 (dois) Dias Úteis do término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA indicado no item (iii) acima; (vi) o valor a ser pago à Debenturista a título de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série e/ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série, conforme o caso, do número de Debêntures 1ª Série e/ou de Debêntures 2ª Série, conforme o caso, que tiverem aderido à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, acrescido (a) da respectiva Remuneração das Debêntures aplicável sobre as Debêntures 1ª Série e/ou as Debêntures 2ª Série, conforme o caso, que serão objeto de resgate antecipado, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira data de integralização dos CRA da respectiva série ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures 1ª Série e/ou das Debêntures 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, do Prêmio na Oferta; (vii) caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado seja realizada em qualquer Data de Amortização e/ou Data de Pagamento da Remuneração, o Prêmio na Oferta, se aplicável, deverá ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série e/ou o Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série, conforme o caso, após o referido pagamento; e (viii) o resgate antecipado e o correspondente pagamento serão realizados mediante TED para a Conta da Emissão. As despesas relacionadas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures serão arcadas pela Companhia, o que inclui as despesas de comunicação e resgate dos CRA.</p>
<p>Condições de Vencimento Antecipado</p>	<p><u>Vencimento Antecipado Automático</u>: Mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas a seguir, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis ("<u>Eventos de Vencimento Antecipado Automático</u>"), todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão serão declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Especial de Debenturista ou de Assembleia Especial de Titulares dos CRA, pelo que se exigirá da Companhia o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Devido Antecipadamente, conforme abaixo definido ("<u>Vencimento Antecipado Automático</u>"): (i) não cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, no âmbito da Escritura de Emissão, nas datas previstas na Escritura de</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>Emissão, não regularizadas no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados do inadimplemento; (ii) caso provem-se falsas ou revelem-se incorretas, inconsistentes ou insuficientes, quaisquer declarações ou garantias prestadas pela Companhia nos Documentos da Oferta; (iii) pedido, por parte da Companhia e/ou suas Controladas diretas ou indiretas, de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Companhia e/ou suas Controladas diretas ou indiretas ingressarem em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (iv) requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial ou declaração de falência, pedido de liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou suas Controladas diretas ou indiretas, requerido por ou decretado contra a Companhia e/ou suas Controladas diretas ou indiretas, não elidido no prazo legal; (v) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, ou caso a Companhia deixe de ser companhia aberta registrada na CVM; (vi) se a Companhia, direta ou indiretamente, inclusive por meio de suas Controladas, coligadas ou controladores, tentar ou praticar qualquer ato visando anular, questionar, revisar, cancelar ou repudiar, por meio judicial, extrajudicial ou arbitral, qualquer dos Documentos da Oferta e/ou qualquer de suas cláusulas e condições; (vii) alteração ou modificação do objeto social da Companhia (i) que possa alterar substancialmente o ramo de negócios atualmente explorado por esta ou (ii) de forma que a Companhia deixe de ser considerada produtor rural; (viii) descumprimento da destinação dos Recursos captados por meio desta emissão, conforme prevista na Escritura de Emissão; (ix) transferência pela Companhia e/ou suas Controladas, diretas ou indiretas, ou por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridos ou assumidos nos Documentos da Oferta e/ou qualquer de suas cláusulas e condições; (x) se a Escritura de Emissão ou qualquer de suas disposições, for declarada inválida, ineficaz, nula ou inexequível, total ou parcialmente, por qualquer lei ou norma regulatória, ou por decisão judicial ou sentença arbitral; ou (xi) caso a Escritura de Emissão, o Termo de Securitização ou qualquer outro Documento da Oferta seja, por qualquer motivo, resiliado, rescindido ou por qualquer outra forma, extinto; (xii) mora ou inadimplemento, pela Companhia ou por alguma de suas Controladas, de qualquer obrigação pecuniária assumida perante terceiro em valor individual ou agregado, igual ou superior, a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), neste caso atualizado a cada 12 (doze) meses contados a partir da Data de Emissão de acordo com a variação do IPCA, ou seu valor equivalente em outras moedas, exceto se sanado no prazo de cura estabelecido no respectivo contrato, se houver; (xiii) decretação do vencimento antecipado de qualquer dívida ou obrigação pecuniária assumida pela Companhia ou por alguma de suas Controladas perante terceiros, no mercado local e/ou internacional, em valor individual ou agregado, igual ou superior, a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), neste</p>
--	---

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>caso atualizado a cada 12 (doze) meses contados a partir da Data de Emissão de acordo com a variação do IPCA, ou seu valor equivalente em outras moedas; (xiv) protesto de títulos contra a Companhia cujo valor, individual ou agregado, ultrapasse, R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, neste caso atualizado a cada 12 (doze) meses contados a partir da Data de Emissão de acordo com a variação do IPCA, salvo se for validamente comprovado pela Companhia, conforme o caso, à Debenturista e ao Agente Fiduciário, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, (1) que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros, ou (2) se o protesto for susgado, suspenso ou cancelado, mediante decisão judicial, ou (3) se tiver sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário; (xv) violação ou alegação de violação, pela Companhia ou por suas Controladas, bem como pelos respectivos administradores (antigos ou atuais), empregados (antigos ou atuais), representantes ou terceiros, desde que agindo comprovadamente em nome e em benefício da respectiva entidade, de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, sob qualquer jurisdição, incluindo, sem limitação, as Legislação Anticorrupção; (xvi) violação ou alegação de violação, pela Companhia, ou por suas Controladas, bem como pelos respectivos administradores (antigos ou atuais), empregados (antigos ou atuais), representantes ou terceiros, desde que agindo comprovadamente em nome e em benefício da Companhia, de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de atos contrários à legislação e regulamentação ambiental e trabalhista, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional, incluindo, sem limitação, a Legislação Socioambiental; (xvii) qualquer cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, que implique alteração de Controle, exceto se (a) tal reorganização comprovadamente garantida, aos titulares dos CRA, o direito de resgate, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das atas das assembleias que deliberarem sobre os eventos indicados, ou (b) se tal reorganização for realizada exclusivamente entre a Companhia e suas Controladas ou exclusivamente entre quaisquer de suas Controladas; (xviii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial, administrativa e/ou arbitral com exigibilidade imediata, ou processos semelhantes não sujeitos a recurso, contra a Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), neste caso atualizado a cada 12 (doze) meses contados a partir da Data de Emissão de acordo com a variação do IPCA, ou seu equivalente em outras moedas; e (xix) redução do capital social da Companhia, exceto se realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p><u>Vencimento Antecipado Não Automático</u>: Mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas a seguir, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado</p>
--	---

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>Automático, os "<u>Eventos de Vencimento Antecipado</u>"), a Securitizadora convocará uma Assembleia Especial de Titulares dos CRA, nos termos do Termo de Securitização, para que os Titulares dos CRA deliberem pela não declaração do vencimento antecipado das Debêntures ("<u>Vencimento Antecipado Não Automático</u>" e, em conjunto com o Vencimento Antecipado Automático, "<u>Vencimento Antecipado</u>"), observadas as disposições da Escritura de Emissão: (i) falta de cumprimento pela Companhia de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Oferta de que seja parte, não sanada em 15 (quinze) dias corridos, contados da data do descumprimento, sendo que o prazo aqui descrito não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para qualquer dos demais Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) prestação de garantia fidejussória (fiança ou aval) e/ou de garantias reais pela Companhia e/ou suas Controladas diretas ou indiretas, exceto quando tal garantia for prestada no âmbito de operações financeiras celebradas pela Companhia envolvendo exclusivamente suas Controladas ou celebradas exclusivamente por qualquer de suas Controladas diretas ou indiretas; (iii) a Companhia e/ou suas Controladas, diretas ou indiretas, realizarem, direta ou indiretamente, qualquer operação ou série de operações (incluindo, entre outras, compra, venda, arrendamento, aluguel, transferência, contribuição de ativos ou direitos ou permuta de bens ou direitos) com qualquer pessoa ou entidade relacionada (exceto com Controladas diretas ou indiretas), a menos que a referida operação ou série de operações sejam realizadas em termos e condições não menos favoráveis à respectiva pessoa, do que aqueles que teriam sido obtidos em uma operação comparável, em termos estritamente comerciais, com uma pessoa que não fosse uma entidade ou pessoa relacionada; (iv) concessão e contratação de empréstimos, mútuos, adiantamentos ou qualquer forma de crédito pela Companhia a qualquer parte relacionada, exceto para suas Controladas diretas ou indiretas; (v) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás e licenças (exceto ambientais), necessários para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou suas Controladas diretas ou indiretas, exceto se estiverem dentro do prazo de regularização determinado em lei e desde que não cause um Efeito Adverso Relevante; (vi) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás e licenças exclusivamente ambientais, necessários para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou suas Controladas diretas ou indiretas, exceto se estiverem dentro do prazo de regularização determinado em lei e desde que não cause um Efeito Adverso Relevante ou um efeito reputacional adverso; (viii) exceto pelo previsto no item (ix) abaixo, descumprimento de qualquer decisão administrativa de entidade regulatória contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis e que possa causar um Efeito Adverso Relevante; (ix) descumprimento de qualquer decisão administrativa de entidade regulatória acerca de qualquer descumprimento da Legislação Socioambiental contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis e que possa</p>
--	--

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>causar um Efeito Adverso Relevante ou um efeito reputacional adverso; (x) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessação, direta ou indireta, do controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), (1) da Companhia; e/ou (2) de qualquer de suas Controladas, desde que referida Controlada represente de forma individual 10% (dez por cento) ou mais da receita bruta da Companhia conforme verificada na última demonstração financeira anual disponível; (xi) não observância pela Companhia do seguinte índice financeiro ("<u>Covenant Financeiro</u>"), a ser verificado anualmente pela Debenturista após o término de cada ano fiscal da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras auditadas, a partir do ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2022 (inclusive), mediante o recebimento, pela Debenturista, das cópias das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes com registro válido na CVM; relatórios contendo memória de cálculo detalhada para acompanhamento do Covenant Financeiro devidamente calculado pela Companhia, compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção deste, de forma explícita, atestando a veracidade e ausência de vícios do Covenant Financeiro e assinado por representantes legais da Companhia, a saber: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado igual ou menor que 4,0x, sendo certo que caso a Companhia tenha vigente, na data da verificação do Covenant Financeiro, outra Emissão Pública (conforme abaixo definida) de dívida com índice de covenant financeiro mais restritivo do que 4,0x, considerar-se-á o índice mais restritivo para fins da Escritura de Emissão, sem necessidade de aditamento a quaisquer documentos da Emissão. Não devem ser consideradas como "<u>Emissão Pública</u>" as emissões privadas de debêntures ou quaisquer outros títulos de dívida que não sejam ofertados publicamente, incluindo, sem limitação, dívidas bancárias, financiamentos de bancos de desenvolvimento ou agências de fomentos, bem como quaisquer outras dívidas cujos títulos não sejam negociados recorrentemente no mercado. Todavia, devem ser consideradas como Emissão Pública os títulos emitidos de forma privada pela Companhia e que sirvam de lastro em operações de securitização ofertadas publicamente ("<u>Emissão Pública</u>"). O instrumento de qualquer Emissão Pública pela Companhia, deverá ser enviado à Debenturista, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua assinatura. Para fins da Escritura de Emissão: "<u>Dívida Líquida</u>" significa (i) o somatório das rubricas (a) "Empréstimos e Financiamentos", constante do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante; e (b) "Debêntures", constante do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante (ou rubricas que vierem a substituí-las no futuro) e (c) "Instrumentos Financeiros Derivativos – Swap", constante do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante (ou rubricas que vierem a substituí-las no futuro); (ii) subtraindo o somatório das rubricas (a) "Caixa e Equivalentes de Caixa" constante do Ativo Circulante; (b) "Aplicações Financeiras" constante do Ativo Circulante e Ativo não Circulante (ou rubricas que vierem a substituí-las no futuro), e (c) "Instrumentos Financeiros</p>
--	---

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>Derivativos – Swap", constante do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante (ou rubricas que vierem a substituí-las no futuro). As rubricas acima serão conforme as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia divulgadas no sistema da CVM; "<u>EBITDA Ajustado</u>" é o EBITDA Ajustado anual calculado tendo como base os números apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; o "EBITDA Ajustado" é calculado pelo somatório (i) do resultado líquido do período; (ii) do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e participações minoritárias, (iii) das despesas de depreciação, amortização e exaustão, (iv) das provisões conforme informadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, (v) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (vi) das despesas com variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros deduzidas das receitas com variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros, (vii) das despesas não recorrentes ou não operacionais deduzidas das receitas não recorrentes ou não operacionais, (viii) do stock option ou participação de administradores conforme informada nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, (ix) da variação do valor justo dos ativos biológicos conforme informado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; (x) do impairment de ativos e investimentos sem efeito caixa; (xi) do lucro ou prejuízo de equivalência patrimonial; e (xii) das despesas extemporâneas relacionadas a processos fiscais deduzidas as receitas extemporâneas relacionadas a processos fiscais ou quaisquer outras rubricas que venham a substituir qualquer dos itens (i) a (xii) no futuro. (xii) pagamento, pela Companhia de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou qualquer forma de remuneração aos seus acionistas em desacordo com as seguintes condições: (a) caso o Covenant Financeiro da Companhia seja maior do que o permitido nos termos da Escritura de Emissão, será permitida a distribuição apenas do valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, ou seja, de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro do exercício em referência, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ("Dividendo Mínimo Obrigatório"); (b) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA da Companhia seja maior do que 2,5x e menor ou igual a 4x, será permitida distribuição de até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício em referência; ou (c) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA seja menor ou igual a 2,5x, será permitida a distribuição de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício em referência ou (d) caso a Companhia esteja inadimplente com alguma de suas obrigações pecuniárias da presente Emissão, será permitida a distribuição apenas do valor correspondente ao Dividendo Mínimo Obrigatório; (xiii) não renovação anual e manutenção da contratação pela Companhia, até a Data de Vencimento, de agência de classificação de risco com registro válido na CVM, dentre Standard & Poor's, Fitch Ratings ou Moody's, para elaboração de relatório de rating da Oferta dos CRA, devendo a classificação de risco ser atualizada trimestralmente, de acordo com ao artigo 33, §§ 10 e 11, da Resolução CVM 60, tendo como base a data de elaboração do primeiro relatório definitivo; (xiv) existência, de qualquer decisão judicial, administrativa e/ou arbitral para o qual não se tenha obtido</p>
--	---

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>efeito suspensivo contra a Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), neste caso atualizado a cada 12 (doze) meses contados a partir da Data de Emissão de acordo com a variação do IPCA; (xv) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia; (xvi) interrupção das atividades da Companhia por prazo superior a 20 (vinte) dias corridos que gere um Efeito Adverso Relevante às suas operações; e (xvii) não utilização, pela Companhia, dos recursos obtidos com a Emissão conforme o disposto na Escritura de Emissão ou utilização dos recursos da Emissão para financiar projetos que não sejam considerados Projetos Elegíveis.</p>
Atualização Monetária	<p><u>Debêntures 1ª Série:</u> As Debêntures da 1ª Série não serão objeto de atualização monetária.</p> <p><u>Debêntures 2ª Série:</u> As Debêntures da 2ª Série não serão objeto de atualização monetária.</p>
Juros (Remuneração)	<p><u>Debêntures 1ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("<u>Taxa DI</u>"), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("<u>Remuneração das Debêntures 1ª Série</u>").</p> <p><u>Debêntures 2ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série incidirá juros remuneratórios correspondentes à Taxa DI, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("<u>Remuneração das Debêntures 2ª Série</u>").</p>
Descrição da Garantia	Não Aplicável.
Restrição à distribuição de dividendos	<p>Pagamento, pela Companhia de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou qualquer forma de remuneração aos seus acionistas em desacordo com as seguintes condições: (a) caso o Covenant Financeiro da Companhia seja maior do que o permitido nos termos da Escritura de Emissão, será permitida a distribuição apenas do valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, ou seja, de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro do exercício em referência, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ("Dividendo Mínimo Obrigatório"); (b) caso o covenant financeiro Dívida Líquida/EBITDA da Companhia seja maior do que 2,5x e menor ou igual a 4x, será permitida distribuição de até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício em referência; ou (c) caso o covenant financeiro Dívida</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	Líquida/EBITDA seja menor ou igual a 2,5x, será permitida a distribuição de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício em referência ou (d) caso a Companhia esteja inadimplente com alguma de suas obrigações pecuniárias da presente Emissão, será permitida a distribuição apenas do valor correspondente ao Dividendo Mínimo Obrigatório.
Restrição à alienação de determinados ativos	A Companhia e/ou suas Controladas, diretas ou indiretas, realizarem, direta ou indiretamente, qualquer operação ou série de operações (incluindo, entre outras, compra, venda, arrendamento, aluguel, transferência, contribuição de ativos ou direitos ou permuta de bens ou direitos) com qualquer pessoa ou entidade relacionada (exceto com Controladas diretas ou indiretas), a menos que a referida operação ou série de operações sejam realizadas em termos e condições não menos favoráveis à respectiva pessoa, do que aqueles que teriam sido obtidos em uma operação comparável, em termos estritamente comerciais, com uma pessoa que não fosse uma entidade ou pessoa relacionada.
Restrição à contratação de novas dívidas	Não.
Restrição à emissão de novos valores mobiliários	A Companhia não pode realizar outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento ou do cancelamento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.
Restrição à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas	Qualquer cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, que implique alteração de Controle, exceto se (a) tal reorganização comprovadamente garantida, aos titulares dos CRA, o direito de resgate, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das atas das assembleias que deliberarem sobre os eventos indicados, ou (b) se tal reorganização for realizada exclusivamente entre a Companhia e suas Controladas ou exclusivamente entre quaisquer de suas Controladas.
Condição para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	A emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª (primeira) série e 2ª (segunda) série da 194ª (centésima nonagésima quarta) emissão da ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., aos quais os Direitos Creditórios do Agronegócio serão vinculados como lastro por meio da celebração do Termo de Securitização, nos termos da Resolução CVM 60.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
27/09/2021	01/10/2021 à 31/03/2023	172.869.065,11	Ordinária		8.216.880	7,760000	2.790.000	6,65	R\$ por Unidade	33,950000
<p>O objetivo do programa: O Programa de Recompra de Ações 2021 tem como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital da Companhia. A Companhia poderá utilizar as ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação e/ou cancelamento.</p> <p>As operações para aquisição das ações serão realizadas com a intermediação das seguintes instituições financeiras:</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º Andar, Parte, Itaim Bibi – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64;</p> <p>BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22; e</p> <p>Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, 24º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 51.014.223/0001-49.</p>										

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/12/2021****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
------------------------	---------------------------------	--	----------------------

Ordinária			
-----------	--	--	--

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	2.376.116	
Quantidade adquirida	2.790.000	6,65
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	5.166.116	
Relação valores mobiliários em circulação	2,010000%	

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de setembro de 2020, foi aprovada a migração da Companhia para o Novo Mercado e a conversão da totalidade das ações preferenciais de sua emissão em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial. Em virtude de tal deliberação, com fulcro nos artigos 136 e 137 da Lei nº 6.404/76, foi concedido o direito de recesso aos acionistas titulares de ações preferenciais que se abstiveram de votar, dissentiram da deliberação ou não compareceram à tal assembleia.

Em 11 de novembro de 2020, encerrou-se o prazo para o exercício de tal direito de recesso, o qual foi exercido por 1 acionista, detentor de 16 (dezesesseis) ações preferenciais. Nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.404/76, o valor do reembolso por ação preferencial da Companhia foi calculado com base no patrimônio líquido contábil constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e devidamente aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2020, a saber R\$2,05 (dois reais e cinco centavos) por ação preferencial da Companhia, não cabendo qualquer tipo de correção monetária ou ajuste sobre este valor, bem como sendo desconsideradas eventuais frações de centavos.

Em virtude da migração ao Novo Mercado, em 15 de dezembro de 2020 as ações preferenciais da Companhia foram convertidas em ações ordinárias e desde 14 de dezembro de 2020 são negociadas apenas suas ações ordinárias no Novo Mercado.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 02/12/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, vincula (i) à própria Companhia, (ii) acionistas controladores, diretos ou indiretos (iii) diretores, (iv) membros do Conselho de Administração, (v) membros do Conselho Fiscal, (vi) Colaboradores Relevantes da Companhia (conforme definido na Política de Negociação de Valores Mobiliários), terceiros contratados pela Companhia e membros dos Demais Órgãos da administração, que tenham conhecimento ou acesso permanente ou eventual a informações relativas a Ato ou Fato Relevante e, ainda, (vii) pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas ou nas sociedades coligadas, tenham conhecimento de informações relativas a Ato ou Fato Relevante da Companhia.

Principais características e locais de consulta

A Política visa assegurar adequados padrões de negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, definindo que a sistemática de todas as negociações por parte da própria Companhia e das pessoas que aderirem à Política somente serão realizadas com a intermediação de corretoras. A Política de Negociação de Valores Mobiliários está disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.irani.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Informações no item 20.2

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações complementares ao item 20.1:

<p>Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização</p>	<p>(a) As pessoas sujeitas à aplicação da Política deverão abster-se de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia e, se houver, derivativos a eles referenciados, antes da divulgação de Ato ou Fato Relevante, bem como deverão abster-se de negociar em todos os períodos previstos na regulamentação e legislação em vigor em que haja determinação de não negociação e/ou por força de comunicação do Diretor de Relações com Investidores.</p> <p>(a.1) Compete ao Diretor de Relações com Investidores determinar os períodos não previstos na Política nos quais as pessoas sujeitas a ela devem abster-se de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia e, se houver, derivativos a eles referenciados, observadas as disposições dos itens abaixo:</p> <p>i. O Diretor de Relações com Investidores prontamente informará quaisquer restrições adicionais à negociação de valores mobiliários e, se houver, derivativos a eles referenciados, durante os períodos de vedação à negociação. No entanto, a falta da referida comunicação não isentará as pessoas sujeitas à Política da sua obrigação legal e regulatória de abster-se de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia e, se houver, derivativos a eles referenciados, em todos os períodos previstos na regulamentação e legislação em vigor em que haja determinação de não negociação.</p> <p>ii. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de vedação à negociação, que será tratada confidencialmente pelos seus destinatários.</p> <p>iii. O Diretor de Relações com Investidores poderá manter a vedação prevista acima mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, sempre que, a seu critério, a negociação com os valores mobiliários de emissão da Companhia e, se houver, derivativos a eles referenciados, puder prejudicar a Companhia ou seus acionistas.</p> <p>(a.2) Restrições à Negociação na Pendência de Divulgação de Ato ou Fato Relevante:</p> <p>i. Antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante ocorrido nos negócios da Companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria Companhia e pelas demais pessoas a que essa Política se aplica, conforme especificado no Item 2 - Aplicação.</p> <p>ii. A mesma vedação estabelecida no item (i) acima aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a</p>
---	--

20.2 - Outras Informações Relevantes

	<p>respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.</p> <p>iii. A mesma vedação estabelecida no item (i) acima aplica-se aos Membros da Alta Administração que se afastem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.</p> <p>iv. A vedação estabelecida no item (i) acima prevalecerá sempre que existir (a) a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia e (b) em relação aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, Membros da Alta Administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.</p> <p>(a.3) Vedação à Negociação em Período Anterior à Divulgação de Informações Trimestrais e Anuais. Também é vedada a negociação de ações da Companhia pelas pessoas mencionadas no item (a.2), item (i) acima no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, ressalvado o disposto no § 2º do art. 15-A da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada.</p> <p>(a.3.1). O Diretor de Relações com Investidores informará antecipadamente as pessoas sujeitas à Política que tenham conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia, sobre as datas de divulgação ou publicação indicadas acima, para fins de cumprimento do período de 15 (quinze) dias de vedação à negociação. No entanto, a falta da referida comunicação não isentará as pessoas sujeitas à Política da sua obrigação legal e regulatória de abster-se de negociar valores mobiliários e emissão da Companhia e, se houver, derivativos a eles referenciados, em todos os períodos previstos na regulamentação e legislação em vigor em que haja determinação de não negociação.</p> <p>(a.4) As vedações previstas no item (a.2), itens (i) a (iv), alínea (a), deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o Fato Relevante ao mercado, salvo se a negociação com os valores mobiliários puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.</p> <p>(a.5) A vedação prevista no item (i) do item (a.2), não se aplica na aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral ou quando se tratar de outorga de ações a membros da Alta Administração, Colaboradores ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral.</p> <p>(a.6). As vedações previstas nos itens (i) a (iv) do item (a.1) não se aplicam às negociações realizadas pela própria Companhia, ou pelos acionistas controladores,</p>
--	--

20.2 - Outras Informações Relevantes

	<p>diretos ou indiretos, membros da Alta Administração, membros dos Demais Órgãos da Administração, de acordo com os procedimentos previstos na Cláusula 10 abaixo.</p> <p>(a.7) Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública através da publicação de Fato Relevante, o Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão.</p>
--	---

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21. Política de divulgação de informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A Companhia adota uma Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante, conforme aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de julho de 2002, e alterada em 20 de novembro 2012, 18 de julho de 2014 e em 02 de dezembro de 2020. As principais características de tal política estão descritas no item 21.2 deste Formulário de Referência.

A responsabilidade de divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação em todos os mercados é atribuída ao Diretor de Relações com Investidores.

Todos os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, caso instalado e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

É dever do Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, além das demais obrigações previstas na Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante:

- i. enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios;
- ii. zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral.
- iii. divulgar simultaneamente ao mercado Ato ou Fato Relevante por meio (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias <http://www.valor.com.br/fatosrelevantes>, (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia www.irani.com.br/ri, e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE).

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante foi aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de julho de 2002, seguindo a Instrução CVM nº 358/02. Em 20 de novembro de 2012, referida política passou por revisão e atualização, sendo novamente aprovada pelo Conselho de Administração, porém sem alterações relevantes nos temas ali tratados. Em 18 de julho de 2014, o Conselho de Administração aprovou a alteração da Política de Divulgação e Uso de Informações da Companhia, em conformidade com a Instrução CVM nº 547/2014, de modo que a divulgação de qualquer fato relevante da Companhia passe a ocorrer por meio de portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade e, por último, alterada em 02 de dezembro de 2020, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração.

A Política de Divulgação da Companhia tem por objetivo estabelecer os padrões de conduta e transparência a serem observados por seus acionistas controladores, membros da Diretoria Estatutária, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, funcionários e executivos com acesso a informações relevantes e, ainda, por quem em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia e nas sociedades por ela controladas tenham conhecimento de informações relativas a ato ou fato relevante sobre a Companhia, estabelecendo procedimentos para tratar de forma cuidadosa, eficiente e razoável, a divulgação de informações privilegiadas, necessárias para as decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações.

A divulgação de ato ou fato relevante tem por objetivo assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações. Desta forma impede-se o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

Caso os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação simultânea em mercados de diferentes países, a divulgação do Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios em ambos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, sempre simultaneamente às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado, nacionais e estrangeiras, em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, solicitar suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação de Ato ou Fato Relevante, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado.

Cumpra aos acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da Companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que os subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipóteses de descumprimento. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Ato ou Fato Relevante, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de se esclarecer a referida dúvida.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.irani.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

É de responsabilidade dos Diretores, membros do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, caso instalado, e de outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, informar à Companhia acerca da titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como acerca de alterações em suas respectivas posições, seja em nome próprio, do cônjuge e/ou de qualquer outro dependente, bem como de sociedades controladas direta ou indiretamente, sendo, ainda, responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que julgamos relevantes com relação à Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante da Companhia.